Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de posse e juramento ao Capm. Mor Domingos Joze Pimentel Barbosa do cargo de Juiz de Orphãos interino na conformida de do Artigo [illegible] das Instrucçoens de 13 de Dezembro de 1832.

Ao primeiro de Julho de mil oito centos e trinta e trez annos decimo segundo da Independencia e do Imperio do Brasil nesta Va. do Paracatu do Principe em Caza da Camara Municipal da mma. onde se achavão em sessão permanente e ordinaria os Senrs. Prezidente e Vereadores comigo Secretario ao diante nomeado e sendo ahi prezente o Capm. Mor Domingos Joze Pimentel Barbosa Juiz de Orphaos interino nomeado pela mma. lhe deferio o Sr. Prezidente o juramto. dos Stos. Evangelhos em forma pa. q. bem e verdadeiramte. desempenhasse as obrigaçoens do referido cargo em qto. se não verifica a nomiação definitiva do Prezidente da Provincia em Conselho na conformide. do Artigo 14 das Instrucçoens de 13 de Dezembro de 1832. E recebido por elle o juramto. assim o prometeo [illegible] E pa. constar [illegible] assignarão [illegible] Eu Narciso Coelho de Moraes [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipal e escrivão.

Roquete Franco — A. M. Souza — Alvares

Moraes — Camdo. — Pinto Junior

Domingos José Pimentel Barboza

Termo de juramento e posse ao Juiz Munici-
pal interino Francisco Manoel Soa-
res de Souza na conformidade do Artigo 12
das Instrucções de 13 de Dezembro de 18
32

Aos treze dias do Mez de Julho de mil
oito centos e trinta e tres annos decimo
segundo da independencia e do Imperio
do Brazil nesta Villa do Paracatu do Prin
cipe em Casas da Camara Munici
pal desta mesma Villa onde se achavão em
sessão permanente e ordinaria os Senhores Pre
sidente e mais Vereadores comigo Se
cretario do seu cargo ao diante nomea
do e sendo ahi prezente o Juiz Munici
pal interino Francisco Manoel So
ares de Souza nomeado pela dita Ca
mara lhe deferio Juramento digo o Senhor Pre
sidente lhe deferio Juramento aos Santos
Evangelhos e tomou posse do referido cargo
em quanto durasse a nomeação

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do Exm.º Presidente da Provincia em Concelho na conformid.e das Instrucçoes Art. 14. de 13 de Dezembro de 1832 Encebido p.r elle o juram.to assim o prometteo para v. Esp.a constta fis este termo. Eu Narciso Caetano de Moraes Secretario da Camara o escrevi.

Prezidente Francisco Candido Alvarez Moreira
Pinto Junior
Francisco Man.el Soares de Sq.a

Termo de juram.to e posse ao Juiz de Paz Supplente da Freguezia dos Alegres Francisco de Paula Cunha por seo bastante Procurador João de Pina e Vasconcellos como abaixo se declara.

Aos oito dias do Mez de Julho de mil oito centos e trinta e trez decimo segundo da Independencia e do Imperio do Brasil nesta Villa e Comarca de Paracatu do Principe em Caza da Camara Municipal da m.ma V.a onde se achavão prezentes o Snr.e Presidente e Vereadores comigo Secretario ao diante nomeado sendo ahi prezente João de Pina e Vasconcellos Procurador q. mostrou ser do Juiz de Paz Supplente da Freguezia dos Alegres Francisco de Paula Cunha [illegible]

ao diante vai orada, lhe defirio o d.º Snr' Pre
sidente o juramento dos Santos Evangelhos em
forma encarregandolhe q bem e verdadeira
m.te desempenhace as obrigaçoes do seu car
go, recebido o (?) elle o juramento assim o prometteo
fazer e para constar se lavrou o prezente
em q se assigna a Camara. Eu Narciso
Caetano de Moraes Secretario da Cama
ra Municipal o escrevi

Roiz Franco Alvarez Moraes Pinto Junior
João de Pina e Nas.to

Termo de Juramento e posse conferida
ao Vereador Thomaz Baptista Fran
co como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mez de
Julho de mil oito centos e trinta e
tres annos Decimo Segundo da In
dependencia e do Imperio do Bra
zil nesta Villa do Paracatu em o Paço
da Camara onde se achava em Camara
o Prezidente e Vereadores comigo abaixo
assignado e Secretario Interino e sendo
ahi prezente o Vereador convidado
Thomaz Baptista Franco lhe deferio
o dito Snr' Prezid.e o juramento dos
Santos Evangelhos em forma e lhe
encarregou q bem e verdadeiramente [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



e verdadeiramente desempe-
nhasse as funcçoens de Verea-
dor, o que prometteo fazer. E
para constar se lavrou o
prezente em que se assig-
narão commigo e Antonio
da Costa Pinto Junior Se-
cretario Secretario interi-
no o escrevi, e assigno.

Pergentino Franco (F. M. Souza) Camelo
(Pina) Moraes (Pinto Junior)

Thomas Baptista Franco

Termo de juramento e posse conferida
ao Fiscal do Districto de Nossa Senhora
da Conceição dos Morrinhos por seo Procurador
o Senhor Coronel Lino Soares Brandão co-
mo abaixo se declara.

Aos vinte nove dias do Mes de Agos-
to de mil oito centos e trinta, e tres an-
nos Decimo Segundo da Independencia,
e do Imperio do Brasil nesta Villa
do Paracatu do Principe em casas da
Cammara em Sessão extraordinaria da
mesma compareceo prezente o Senhor
Coronel Lino Soares Brandão Procurador
que mostrou ser de Francisco de Paula
Estrella Fiscal nomeado para o Districto
de Nossa Senhora

dos Morrinhos, pedindo a posse do mesmo Emprego em nome do seo Constituinte. E logo passou o Senhor Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou, digo em forma, e o houve por empossado. E para constar lavrei o prezente termo e Eu Joaõ de Pina Vasconcellos Vereador, q. sirvo na falta de Secretario o escrevi

J. M. Souza — Meary — Vianna — Pina
Pinto Junior

Lino Soares Brandaõ.

Termo de Juramento, e posse conferida ao Vereador Cap.m Joaquim Pimentel Barboza como ... se declara

Aos trinta e um dias do mes d'Agosto de mil oito centos e trinta e tres annos Decimo Segundo da Independencia, e do Imperio nesta Villa do Paracatu do Principe em casas da Camara della onde se acharaõ prezentes os Senhores Presidente, e Vereadores comigo Secretario interino, sendo ali prezente o Vereador cons... Joaquim Pimentel Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Barboza, lhe deferio o Senhor Presidente o ju-
ramento dos Santos Evangelhos em forma
para que bem servisse o cargo de Vereador
Recebido por elle depoente o dito juramen-
to assim prometteo cumprir. E logo se hou-
ve ao mesmo por empossado. E para cons-
tar fiz este termo e Eu Joaõ de Pina e Vas-
concellos Vereador e Secretario Interino
escrevi.

Alvarez Nunes Pina

A. Barboza

Pinto Junior

Joaquim Pimentel Barboza

Termo de juramento e posse conferida ao
Procurador nomeado p.ª esta Camara
Luiz Rodrigues d'Oliveira como abaixo
se declara

Aos trinta e um dias do mez d'Agosto
de mil oito centos, e trinta e tres, decimo se-
gundo da Independencia, e do Imperio nes-
ta Villa do Paracatu do Principe em caza
da Camara d'ella onde se achavaõ presentes
os Senhores Presidente, e Vereadores comigo
Secretario Interino abaixo nomeado, e sendo
ahi presente Luiz Rodrigues de Oliveira
Procurador nomeado para esta

Camara, o Senhor Presidente lhe deferio
o juramento dos Santos Evangelhos em
forma e lhe emcarregou que bem, e verda-
deiramente servisse o Emprego de Pro-
curador. E recebido por elle Peticionante o
juramento debaixo do mesmo assim o
prometeo fazer, e se houve do mesmo
por empossado. E para constar fiz es-
te termo e Eu João de Pina e Vasconce-
los Secretario Interino o escrevi.

Pimentel Alvarez Pamma Pina
Pinto Junior
Luiz Rodrigues de Oliv.ª

Termo de juramento, e posse conferida a Joa-
quim de Mello Bueno, e Luiz Rodrigues d'
Oliveira, para o Cargo de Vereadores, como abai-
xo se declara.

Aos trinta e um dias do Mez de Agosto de mil
oito centos e trinta e tres Decimo Segundo da In-
dependencia, e do Imperio do Brasil Nesta
Villa do Paracatú do Principe em casas da
Camara della onde se achavão presentes os Senho-
res Presidente, e Vereadores comigo Secretario
Interino abaixo nomeado, e estando ahi presentes
os Cidadãos Joaquim de Mello Bueno, e

Luiz Rodrigues d'Oliveira Vereadores dasupplentes, convidados para como taes na Sessão de hoje afalta de Vereadores numerarios virem tomar parte em uma deliberação da Cammara lhes deferio o Sr. Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma paraque bem servissem o mesmo Cargo, e recebido pr. cada um dos mesmos o dito juramento assim o prometterão cumprir. E para constar se lavrou este termo e Eu João de Pinna e Vasconcellos Secretario Interino o escrevi

Pimentel Alvarez Pinna Pinto
Pinto Junior Joaqm. de Mello Frõ Bueno
Luiz Rodrigues de Oliveira

Termo de juramento eposse conferida ao Capitam Joam de Pinna e Vasconcellos do Cargo de Secretario como abaixo se declara.

Aos trinta ehum dias do mez de Agosto de mil oitto centos etrinta etres anno Decimo segundo da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe em Cazas da Cammara della, onde se achava prezentes os Snrs Prezidente eVereadores comigo Vereador eSecretario Interino com o Secretario nomeado Snr.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 113/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o Senr Vereador Joam de Pinna e Vasconcellos, a quem o dito Senr Presidente differio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que bem e verdadeiramente debaixo do mesmo cumprisse com as obrigaçoens do cargo para que ora era nomeado; e tendo recebido por elle o juramento assim o prometteo fazer. E para constar se lavrou o prezente em que se assignão. Eu Antonio da Costa Pinto Junior Vereador que a falta de Secretario o escrevi

Pimentel
Alvarez
Vianna
Mello Bueno
Roiz
Pinto Junior
Joaõ de Pinna e Vascd.

Termo de juramto e posse conferida a Lucio Rodrigues d'Oliveira nomeado Administrador do Correio desta Va.

Aos trinta e um dias do mes d'Agosto de mil oitto centos e trinta e tres annos Decimo segundo da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatú em casas d'a Camara d'ella em Sessão extraordinaria presentes os Senhores Presidente e Vereadores, sendo nomeado ... Administrador do Correio Lucio

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Luiz Rodrigues d'Oliveira, presente o mesmo, passou o Senhor Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, lhe encarregou que bem e fielmente servisse o referido Emprego d'Administrador do Correio desta Villa, guardando o segredo das Cartas, e recebido por elle o dito juramento assim o prometteo fazer, e se houve o mesmo por empossado. E para constar fiz este termo e Eu João de Lima e Vasconcellos Secretario o escrevi.

Pimentel Alvares Vianna Mello Bueno
Roiz Pina Pinto Junior
Luiz Rodrigues de Oliveira

Termo de Juramento e posse conferida a José de Cob Caneo de Miranda Sr. seo Procurador Thomé José dos Santos Batalha para servir o Emprego de Supplente de Juiz de Paz do Destricto da Catinga como abaixo se declara.

Juiz de Supplente Paracat

Aos trinta dias do Mez de Septembro de mil oito centos e trinta e tres annos Decimo Segundo da Independencia e do Imperio do Brasil nesta Villa do Paracatu do Principe em casas da Camara d'ella em Sessão extraordinaria presentes os Senhores Presidente e Vereadores compareceo presente Thomé José dos Santos Batalha Procurador que ...

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 15/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Diga supplente do Me. do Fiscal do Distro. da Catinga

José Jacob Gomes de Miranda pedindo a posse digo supplente do Emprego de Supplente de Juiz de Paz para que fora elleito seos constituinte para o Destricto de Santa Anna da Catinga. E logo passou o Senhor Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e recebido por elle o dito Juramento debaixo do mesmo prometeo occupar bem o mencionado Emprego, e assim o houve a Cammara por empossado do mesmo em nome de seo Constituinte. E para constar faço este termo e Eu João de Pinna e Vascon-cellos Secretario o escrevi.

Pimentel, Mello Bueno, Roiz, Pinto Junior, Pinna

Thomé José dos Santos Batalha

Termo de Juramento e posse conferida ao Capitam Joam de Pinna e Vascos. pelo Cargo de Juis de Orfãos Interino desta Va.

Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de mil e oito centos e trinta e tres annos Decimo segundo da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu em Cazas da Camara em Sessão Extraordinaria, onde se achavam presentes Senhores Presidente e Vereadores com migo Secretario Interino e Sendo ahi presente o Capitam Joam de Pinna eleito Juiz de Orphãos interi-

Interino, nomeado a Requerimento de Simoa Pereira dos Sanctos, para ser vir na Cauza que esta move aos her deiros de Joam Pereira dos San tos, por se ter dado de suspeito o actual, lhe deferio o dito Snr. Presidente o juramento dos San ctos Evangelhos em forma e lhe encarregou que bem e verdadeira mente dezempenhasse as funcçoens de semilhante Cargo, o que de baixo do mesmo o prometteo cum prir. E para constar se lavrou o pre zente Termo em que se assignão com migo e Antonio da Costa Pin to Junior Vereador e Secretario, que no impedimento do actual o escre vi e assigno.

Pimentel Mello Bueno Pinto Junior

Roiz. João de Pina e Vaz

Termo de juramento, e posse conferida a Lean dro José da Rocha por seu Procurador o Sar gento Thomé José dos Santos Batalha para servir o Cargo de Fiscal do Curato de Santa Anna da Catinga como abaixo se declara.

Aos vinte dias do Mez de Ma[illegible] de mil oito centos [illegible]

Decimo Segundo da Independencia, e do
Imperio do Brazil nesta Villa, e Commar-
ca do Paracatu do Principe em Caras da
Camara d'ella, e Sessão Ordinaria aonde
prezentes se acharão os Senhores Presi-
dente e Vereadores, e sendo ahi prezente
o Sargento Thome Jozé dos Santos Bato-
lha Procurador que mostrou ser de Lean-
dro Jozé da Rocha Fiscal nomeado pa-
ra a Curato de Santa Anna da Catinga
pelo dito Procurador foi pedida a posse do
Cargo em nome do seo Constituinte. E logo
passou o Senhor Presidente a deferir-lhe
o juramento dos Santos Evangelhos em
forma encarregando-lhe que em nome de seo
Constituinte prometesse bem servir o mesmo
Emprego, o que elle depoente prometteo
fazer, e o houve a Camara por empossado, e
que se lhe desse o Dyploma. E para constar
faço este termo Eu José de Pina Vas-
concellos Secretario da Camara o escre-
vi

Pimentel    Mello Bueno    Pinto Junior
Pina    Diniz

Thomé José dos Santos Batalha

Fundo Câmara/Cx 12/Maço 01, Doc. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Publico



Como abaixo se declara

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e trinta e tres decimo terceiro da Independencia, e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu em casas da Camara d'ella em sessão extraordinaria presentes os Senhores Presidente Vereadores abaixo assignados compareceo o Capitam Manoel Carneiro de Mendonça dizendo que em consequencia de ser convidado por esta Camara vinha se empossar do cargo de Vereador Supplente. E logo passou o Senhor Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos na forma da Lei, e o houve por empossado. Para constar faço este termo. João de Pina Vasconcellos Secretario da Camara o escrevi.

Pimentel  Diamna.  Roiz  Pina

Man.el Carner.o de Mendonça

Termo de juramento, e posse conferida a Joaquim dos Santos Freire Roiz na pessoa de seo Procurador o Capitam Antonio Rodrigues Pereira p.a servir o Officio de Escrivão do Juizo de Paz da Freguesia de Santa Anna dos Alegres como abaixo se declara.

Aos dez e nove dias do Mez de Março de mil e oito centos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

= terceiro = centos e trinta e quatro Decimo ~~terceiro~~
da Independencia, e do Imperio nesta
Villa do Paracatu do Principe em
as Casas da Camara da mesma em
Sessão ordinaria prezentes os Senho-
res Prezidente, e mais Vereadores a-
baixo assignados, compareceo o Cap.^tm
Antonio Rodrigues Sequeira Procura-
dor que mostrou ser de Joaquim dos
Santos Freire Rodrigues pedindo aque-
le em nome deste a posse e juramen-
to do Officio d' Escrivão do Juizo de
Paz da Freg.^a de Santa Anna dos
Alegres para que fora proposto pe-
lo Juiz de Paz respectivo. Logo o
Senhor Prezidente passou a deferir-lhe
o juramento dos Santos Evangelhos em
forma, e recebido p.^r elle Procurador o
dito Juramento prometeo em nome de
seu constituinte desempenhar as obriga-
ções do seo Officio na mesma forma
que lhe fora encarregado, e houve
esta Camara por empossa-
do, e para constar mandou lavrar este
termo em que se assignarão com o dito
Procurador = Eu José de Pina e Castro
conselho Secretario que o escrevi.

Pimentel Alvarez Ruiz Pinto Junior
Pinto Antonio Roiz Cayado

Termo de Juramento e posse conferido a Manoel Vaz de Azevedo para servir de Inspector do Quarteirão do Districto das Almas na Freguezia dos Alegres, por seo Procurador José Mariano Cirilo como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do Mez de Março de mil e oito centos e trinta e quatro Decimo terceiro da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe em as Cazas da Camara da mesma e Sessão ordinaria desta data presentes os Senhores Presidente, e mais Vereadores abaixo assignados compareceo José Mariano Cirilo pedindo a posse de Inspector do Quarteirão das Almas para que fora proposto seo constituinte Manoel Vaz d'Azevedo na Freguezia dos Alegres para o que apprezentara Procuração. E logo o dito Senhor Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que em nome de seo constituinte prometesse bem dezempenhar as obrigaçoens do seo cargo, o que o dito Procurador assim prometteo fazer, e para constar houve a Camara por empossado e mandou lavrar o prezente. João de Pina Vasconcellos Secretario que o escrevi.

Pimentel Alvarez Roiz Pinto Junior

Pina José Mariano Cirilo

Termo de Juramento e posse conferida ao Advogado o Capitam Joam de Pinna e Vasconcellos do Emprego de Promotor Publico desta Villa e seu Termo como abaixo se declara.

Aos dezanove dias do mez de Março de mil oito centos e trinta e quatro annos, Decimo terceiro da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa e Comarca de Paracatu do Principe em o Paço da Camara Municipal, e Sessam Ordinaria desta data, presentes os Senhores Presidente e Vereadores comigo Vereador e Secretario interino abaixo assignados, compareceo o Advogado o Capitam Joam de Pinna e Vasconcellos, a quem o dito Senr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse e desempenhasse as obrigaçoens do Emprego de Promotor Publico deste Municipio; e recebido por elle o juramento assim o prometteo cumprir, pelo que o houve por empossado do referido Emprego. E para constar se lavrou o presente em que se assignaram. Eu Antonio da Costa Pinto Junior actual [illegible] menor Vereador e Secretario interino o escrevi e assigno.

Pimentel Alvarez Roiz Pinto Junior

Joaõ de Pina Vasconc.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu


Termo de juramento, que se conferio
a Domingos Joze Pimentel de Barros
ra dito Pimentel de Ulhoa do Officio
de Escrivão das Execuções do Juizo
Municipal como abaixo se declara.

Aos vinte tres dias do Mez de Març-
o de mil oito centos, e trinta e quatro
annos Decimo terceiro da Indepen-
dencia, e do Imperio do Brasil nes-
ta Villa e Comarca do Paracatu do
Principe em os Paços da Cama-
ra della, e Sessão Ordinaria, pe-
rante os Senhores Presidente, e mais
Vereadores abaixo assignados com-
pareceo Domingos Joze Pimentel
de Ulhoa Escrivão nomeado das Ex-
ecuções do Juizo Municipal, a
quem o Senhor Presidente passou a deferir o
juramento dos Santos Evangelhos
em forma, e lhe encarregou de que
bem, e fielmente servisse o dito Of-
ficio, o que elle prometeo fazer
pelo que o houve a Camara por em-
possado. E para constar man-
dou fazer o prezente termo. João de
Pina Vasconcellos Secretario que
o escrevi

Pimentel Alvares Ferreira Pinto Junior
Roiz Pina
Domingos Pimentel de Ulhoa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse do cargo de Vereador conferido ao Senr. Joze Januario de Souza Azevedo, como abaixo se declara.

Aos dous dias do Mez de Janeiro de mil, oito centos e trinta e quatro annos Decimo terceiro da Independencia, e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe em as Cazas da Camara della aonde se acharão prezentes os Senhores Prezidente e Vereadores abaixo assignados, compareceo prezente o Senr. Joze Januario de Souza Azevedo convocado pelo Senr. Prezidente para se empossar do Cargo de Vereador Supplente; e logo passou o dito Senr. Prezidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos na conformidade do Artigo dezesete da Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte e oito, e recebido com as formalidades do mesmo artigo, o houve o dito Senr. Prezidente por empossado. E para constar mandou lavrar este termo em que se assignão os Vereadores prezentes e o dito empossado. Eu Jozé de Pina e Vasconcellos Secretario da Camara o escrevi.

Pimentel ... Pinto Junior ... Roiz

Pina

Januario de Souza Azevedo

Termo de juramento e posse do cargo de Ju-
iz de Paz Supplente conferido ao Cidadão An-
tonio Manoel Braga na pessoa de
seu Procurador Antonio da Costa
Pinto Junior.

Aos dez dias do mez de Junho de
mil oito centos e trinta, e quatro annos de-
cimo terceiro da Independencia, e do
Imperio do Brazil nesta Villa do [illegible]
Paracatu do Principe em casas da Ca-
mara della em Sessão Ordinaria com-
pareceo presente Antonio da Cos-
ta Pinto Junior, q. mostrou ser
Procurador de Antonio Manoel
Braga Juiz de Paz Supplente do
Districto da Catinga pedindo a posse
em nome de seu Constituinte. E logo
pelo Sr. Presidente lhe foi deferido o
juramento dos Santos Evangelhos em
forma, e o houve a Camara p.r em-
possado em nome de seo Constituin-
te. E p.a constar mandou lavrar
este termo. Jozé de Lima Vasconcel-
los Secretario da Camara Mu-
nicipal o escrevi

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento, e posse do Cargo de Vereador Supplente conferido ao Cidadão Antonio Soares Mascarenhas como abaixo se declara

Aos doze dias do mez de Junho de mil oito centos, e trinta e quatro Decimo terceiro da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe em casas da Camara d'ella reunida a mesma Camara, compareceo presente o Cidadão Antonio Soares Mascarenhas, convocado para tomar posse do Cargo de Vereador Supplente. E logo tomou o Senhor Presidente deferindo-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e o houve a Camara por empossado. E para constar faço este termo. Eu [illegible] Secretario que o escrevi

Pimentel Pinto Junior Mello Bueno
Ruiz Pinto
Antonio Soares Mascarenhas

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 11

Termo de posse conferida aos Cida-
daõs Joaquim de Mello Franco
Bueno, e João Baptista Carnei-
ro, no emprego do Magisterio e Cadei-
ra Publica de Grammatica Latina
desta V.a, e este este de primei-
ras letras da mesma.

Aos doze dias do mez de Junho
de mil e oito centos e trinta e qua-
tro annos decimo terceiro da In-
dependencia, e do Imperio do Bra-
sil nesta Villa do Paracatu do
Principe em Camara e Sessão Or-
dinaria compareceraõ presentes
os Cidadaõs Joaquim de Mello
Franco Bueno, e João Baptis-
ta Carneiro, e appresentaraõ am-
bos as suas Cartas passadas pelo
Ex.mo Governo da Provincia, aquelle
para exercer vitaliciamente nesta V.a
o Magisterio de Professor Publi-
co de Grammatica Latina, e este o da
Cadeira Publica de primeiras
letras desta V.a Pedirão contar na
que a Camara lavrar este termo
pelo qual os houve por empossados,
tendo cada um de si mesmo neste
acto prestado o juramento dos
Santos Evangelhos em forma de
bem servirem, e desempenharem
os Deveres do seu Magisterio.

Registrarão, o que para constar fiz este termo. José de Pina e Vasconcellos Secretario que o escrevi

Pimentel Pinto Junior Roiz Tavares
Pina

Joaquim de Mello Franco

Joam Baptista Carneiro

Termo de juramento, e posse do cargo de Juiz Municipal Interino conferido ao Cidadão José d'Affonseca Lemos abaixo se declara

Aos dezenove dias do Mez de Junho de mil oito centos e trinta e quatro annos decimo terceiro da Independencia, e do Imperio do Brasil nesta Villa e Camara de Paracatu do Principe em Casas da Camara, e em Sessão ordinaria da mesma data compareceo o Cidadão José d'Affonseca Lemos convidado por esta Camara para se empossar do emprego de Juiz Municipal Interino para que foi nomeado em Sessão de hontem a fim de substituir ao actual nos seus impedimentos, e suspensões e faltas ne

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ele registrar, e [illegible]
[illegible] Pinto e Vasconcellos
Secretario que o escrevi

Pimentel Pinto Junior Pinto e Cas[tro]
Pinto Ø.
Joaquim de Mello Franco
João Baptista [illegible]

Termo de juramento, e posse do Car-
go de Juiz Municipal Interino
conferido ao Cidadão José d'Affon-
ceca S.ª como abaixo se declara

Aos dezenove dias do Mez de Ju-
nho de mil oitto centos e trinta, e qua-
tro annos decimo terceiro da Inde-
pendencia, e do Imperio do Brasil,
nesta V.ª da Camara do Paracatu do
Principe em Casas da Camara d'ella,
e em Sessão Ordinaria da mesma data
compareceo o Cidadão José d'Affon-
ceca S.ª convidado por esta Camara
p.ª se empossar do Emprego de Juiz
Municipal 3.º Interino para o que foi
[illegible] em [illegible] de [illegible]
de [illegible]
[illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

[illegible] E logo pelo Sr. Presidente lhes foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhes foi pelo mesmo encarregado, que bem, e fielmente desempenhassem o dito Emprego, o que prometterão fazer, e para constar faço este termo em que se assigna a Camara e os juramentados. José de Lima e Vasconcellos Secretario que o escrevi.

Pimenta — Pinto Junior — Mello Bueno
Mascar.as — Roiz — Pinto
José d'Affonseca Silva

Termo de juramento e posse do Segundo Juiz de Paz do Destricto do Parrego do Rio Preto, conferido aos Cidadãos Clemente José Souto e José Luiz José Souto como abaixo se declara.

Aos vinte dois dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e trinta e quatro decimo terceiro da Independencia do Imperio do Brasil [illegible] Camara [illegible] em casa [illegible]

Camara desta [illegible] [illegible]

[illegible] Domingos da [illegible] de

[illegible] em [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Camara [illegible]

[illegible]

[illegible] do [illegible] Pinto [illegible]

Pensão e Leitor [illegible]

[illegible]

[illegible] Evangelhos [illegible]

lhes encarregou de bem [illegible]

dir [illegible] o [illegible]

que prometerão fazer e com [illegible]

Camara assignarão o presente termo

José de [illegible] Pina e Vasconcellos

[illegible] da Camara o escrevi

Pimentel Pinto Junior Mello Bueno

M.el Ar.es Pina

Clemente José Souto

Luiz José Souto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



[illegible] juramento e posse do Cor-
po de Juiz de Paz conferido
ao Cidadão José Antonio da
[illegible] Manoel Car-
neiro de Mendonça como abaixo
se declara.

Aos vinte oito dias do mez de
Julho de mil oito centos e trinta
e quatro anno decimo terceiro da
Independencia e do Imperio do
Brazil nesta Villa de Paracatu
do Principe em casas da Camara
della em Sessão extraordinaria
onde estavão os Senhores Presidente
e mais Vereadores abaixo assig-
nados compareceo o Cidadão
José Antonio da Silva Camelo
Capitão Manoel Carneiro
de Mendonça eleitos Juizes
de Paz para esta Freguesia em
consequencia das disposições do
Codigo do Processo, e comparecendo
para effeito de prestarem jura-
mento nos Santos [illegible]
[illegible]

Presidente [illegible] dos mesmos [illegible] tantos [illegible] carregando [illegible] e forão [illegible] Empregos [illegible] terão cumprimento. [illegible] da Camara [illegible] mandou lavrar o presente termo em que se assignão com os empossados. [illegible] de [illegible] [illegible] Secretario que o escrevi.

Pimentel Pinto Junior Mello Bueno

[illegible]

Jose Antonio da Silva [illegible]

Manoel Carneiro de [illegible]

Termo de Juramento e posse conferida a Joam Baptista da Costa Pinto do Emprego de Juis de Paz do Destricto da Vila Velha, como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Agosto de mil e oito centos e trinta e quatro annos Decimo terceiro da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa e Comarca do Piracatu do Principe em as Casas da Camara della; onde se achavam presentes os Snr.es Presidente e mais Vereadores, com mi[m] o Vereador e Secretario interino, e sendo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod.113/Acervo Arquivo Público de Paracatu

sendo ahij prezente o Cidadam Joam
Baptista da Costa Pinto, lhe differ
rio o Snr. Prezid.e o juramento dos Santos
Evangelhos em forma, e lhe encarregou que
debaixo do mesmo servisse o Emprêgo
de Juis de Paz do Destrito do Rio Pre-
to, o que debaixo do mesmo o prometteo
fazer. De que para constar se lavrou
o prezente em que se assigna a Cama-
ra com o Empossado e com migo An-
tonio da Costa Pinto Junior actual
Escrivam do Juizo de Codigo Junior Ve-
reador e Secretario interino o escrevi, e
assigno.

Pimentel — Mello Bueno = Roiz = Mac.or
Pinto Junior — Joam Bap.ta da Costa P.to

Termo de juramento que se conferi-
o ao Alferes Manoel Gonçalves Ro-
drigues Santos Procurador o Cap.m mor
Domingos José Pimentel Barbo-
za do Emprego de Juis de Paz do
1º Destricto dos Alegres como abaixo
se declara.

Aos dez dias do Mez de Setembro
de mil oito centos, e trinta e quatro an-
nos, Decimo terceiro da Independen-
cia e do Imperio do Brasil nesta
Villa Camara de Paracatu do Pr-

Fundo Câmara/Cx 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Principiou em casas da Camara d'esta e em Sessão extraordinaria da mesma data, compareceo presente o Cap.m Domingos José Pimentel Barbosa Procurador que mostrou ser do Alferes Manoel Gonçalves dos Santos para effeito de prestar o juramento, e tomar posse do Emprego de Juiz de Paz do Destricto dos Alegres para que fora concedido o d.o seu constituinte. E logo o Sr. Presidente passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que bem e em forma derrivisse o mesmo Emprego, e verdadeiramente o fazer pela pessoa do seu constituinte, o que prometeo pelo que o houve a Camara por empossado. E para constar faço este termo. José de Pina Mascarenhas Secretario o escrevi.

Pimentel
Mello Bueno
Roiz
Pinto Junior
Pina

Domingos José Pimentel Barbosa

Termo de juramento, e posse conferido ao Cidadão José Antonio Sampaio no Cargo de Juiz Municipal interino, como abaixo se declara.

Aos tres dias do Mez de Outubro do mil

18

Mil oito centos etrinta equatro annos decimo terceiro da Independencia, edo Imperio do Brazil nesta Villa, eComarca do Paracatu do Principe em Casas da Camara della em Sessaõ Ordinaria comparecêo prezente o Cidadaõ Jozé Antonio da Silva Canedo convocado para effeito de prestar juramento, etomar posse do Emprego de Juiz Municipal Interino nomeado a requerimento de D. Ermenna Francisca de Moura, esendo ahi passou o Senhor Prezidente adeferir-lhe ojuramento dos Santos Evangelhos emforma, encarregando-lhe, oque bem dezempenhasse o mesmo Emprego guardando o direito, ejustiça das partes, oque assim prometteo cumprir, pelloque o houve a Camara por empossiado epara constar faço este termo. Eu Joaõ de Pina Vasconcellos Secretario da Camara o escrevi

Pimentel Pinto Junior Roiz Mas.

Fidel. Jose Antonio da Silva Canedo.

Termo de juramento, e posse do Emprego de Vereadores Supplentes conferido aos Cidadaons Cypriano da Silva Mascarenhas, e Capitam Jeronimo Lopes

Ferreira d'Almeida como abaixo se declara

Aos oito dias do Mez de Janeiro digo do
mez de Outubro de mil oito centos e trinta
e quatro annos, decimo terceiro da Inde-
pendencia, e do Imperio do Brazil nesta
Villa do Paracatu do Principe em ca-
zas da Camara d'ella compareceram pre-
sentes os Cidadaons Cypriano da Sil-
va Mascarenhas, e Capitão Jeronimo
Ferreira d'Almeida convocados pelo Sr.
Presidente para na qualidade de Vere-
adores supplentes tomarem posse e en-
trar nos trabalhos da Camara, e tendo
ali passou o dito Sr. Presidente a de-
ferir-lhes o juramento dos Santos E-
vangelhos em forma, e a cada um d'elles
individualmente, e havendo-os por em-
possados mandou lavrar este termo em
que se assignou com os mesmos. João de
Pina Mascarenhas Secretario da Cama-
ra o escrevi

Pimentel
Cypriano da S.a Mas.as
Jeronimo Ferr.a d'Alm.da

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento, e posse conferida ao Cidadão Antonio de Brito Pereira do Cargo de Colector parcial deste Municipio como abaixo se declara

Aos treis dias do mez de Novembro de mil oito centos, etrinta equatro annos, Decimo terceiro da Independencia, e do Imperio do Brasil nesta Villa do Paracatu do Principe em casas da Camara della em Sessão extraordinaria da mesma data prezentes os Senhores Prezidente, e Vereadores abaixo assignados, compareceo o Cidadão Antonio de Brito Pereira Nomeado Collector parcial deste Municipio em lugar do que o era, o Alferes Anttonio Alvim de Souza em consequencia do Officio, e Ordem da Thezouraria da Fazenda desta Provincia de quatro do mez de Septembro do anno de mil e oito centos, etrinta etres, e em razão do nomeado nesta mesma Sessão haver apprezentado o seo fiador, e a Camara o haver approvado, deliberou a mesma que fosse elle

Elle empossado do referido Cargo
pelo que o Senr Prezidente passou
a deferir-lhe o juramento dos San-
tos Evangelhos em forma, encar-
regando-lhe que bem, e verdadei-
ramente servisse o dito Emprego
guardando, e observando as Leis
e Ordens relativas ao mesmo, o
que prometteo cumprir o nome-
ado, e logo o houve a Camara por
empossado, e para constar man-
dou lavrar o prezente termo em que
se assigna com o mesmo. João
de Pina e Vasconcellos Secre-
tario que o escrevi.

Pimentel Pinto Junior [illegible]
Soares Carvalho Roiz
Antonio de Britto Prud

Termo de Juramento e posse conferida
ao Cidadão José Martins Ferreira
do Emprego de Escrivão dos Impostos
desta Villa e seu Termo, como abaixo
se declara

Aos vinte e hum dias do mez de No-
vembro de mil e oito centos e trinta
e quatro annos, Decimo terceiro da In-
dependencia e do Imperio nesta Villa
e Comarca do Paracatu em as Ca-
zas da Camara della, onde se acha-
vam reunidos em sessão Extraordi-
naria os Senhores Prezidente e Ve-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 46/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Vereadores comigo Vereador e Secre
tario Interino, e sendo ahi prezen
te o Cidadão José Martins Ferrei
ra Escrivam nomeado e competente
mente Abilitado dos Impostos desta
Villa e seu Termo lhe defferio o dito
Senr. Prezid.e o juramento dos San
tos Evangelhos em forma para que
bem Servisse e desempenhasse as o
brigaçoens do seu Cargo, e recebido por
elle o juramento assim o prometeo
fazer, o que houve a Camara por
empossado. E para constar della
vrou o prezente em que se assig
narão comigo e Antonio da Cos
ta Pinto Junior Vereador e Secre
tario Interino o escrevi e assigno.

Roiz. Ferr.a

Pimentel  Canedo  Pinto Junior

Roiz.

José Martins Ferr.a

Termo de Juram.to e posse conferida ao
Capitam e Antonio e Antonio Ferreira
da Silva do Cargo de Juis de Paz Sup
plente do Curato dos Morrinhos como
abaixo se declara.

Aos vinte e hum dias do mez de Novem
bro de mil oito centos e trinta e quatro annos
Decimo terceiro da Independencia e do Im
perio do Brazil nesta Villa e Comarca
do Paracatu do Principe em as Cazas della
onde se achavam reunidos em Sessam Ex
traordinaria os Senhores Prezidente e Vere
adores comigo Secretario interino, e sen
do ahi prezente o Capitam Antonio
Ferreira da Silva Juis de Paz Suplen
te do Curato dos Morrinhos, lhe

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 01 / Cód. 115 / Acervo Arquivo Público de Paracatu.

Fundo Câmara/ Cx. 12/ Maço 01/ Cód. 115/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

lhe differio o dito Senhor Prezidente o jura-
mento dos Santos Evangelhos em for-
ma, e lhe encarregou, que bem e verda-
deiramente servisse o Emprego de Juiz
de Paz Supplente do Curato dos Mor-
rinhos, e recebido por elle o juramento
assim o prometteo fazer, e logo a Cama-
ra o houve por empossado. E para cons-
tar se lavrou o prezente em que se as-
signam commigo Antonio da Cos-
ta Pinto Junior Vereador e Secreta-
rio interino o escrevi, e assigno.

Pimentel ‹rubrica› Cunido. Moz Cas

Roiz Pinto Junior

Antonio Ferreira da Silva

Termo de Juramento e posse do Emprego de Es-
crivam do Juizo de Paz do Districto do
Rio Preto, conferida ao Cidadam Manoel
José Pereira do Nascimento, como abaixo
se declara

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro
de mil oito centos e trinta e quatro annos
decimo terceiro da Independencia e do Im-
perio, nesta Villa do Paracatú do Prin-
cipe em as Cazas da Camara, em Sessam
Extraordinaria, prezentes os Senhores Pre-
zidente Vereadores commigo Secretario ao
diante nomeado, e sendo ahi compa-
receo o Cidadam Manoel José Pereira
do Nascimento, aquem o dito Senhor Pre-
zidente differio o juramento dos Santos
Evangelhos em forma, para que bem ser-
visse e desempenhasse as obrigaçoens do
Emprego de Escrivam do Juizo de Paz
Districto do Rio Preto, para que fora com-
petentemente proposto, e nomeado pela
Camara, e recebido por elle o juramen-
to assim o prometteo cumprir, e logo

Fundo Câmara/Gx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

digo a Camara o houve por empossado do mesmo Emprego. E para constar se lavrou o prezente termo que de assigna a Camara, com o empossado o mesmo Antonio da Costa Pinto Junior Vereador e Secretario Interino que o escrevi e assigno.

Pimentel  Mo. [illegible]  Roiz

Pinto Junior

Manoel Jose Pereira do Nascimento

Termo de Juramento e posse de Secretario desta Camara conferida ao Cidadão Antonio da Costa Pinto como abaixo se declara —

Aos Onze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e cinco annos nesta Decimo terceiro da Independencia do Imperio nesta Villa do Comercio de Paracatu do Principe em as Cazas da Camara em Sessão Ordinaria prezentes os Senhores Vereadores digo Prezidente e mais Vereadores e o migo Secretario nomeado para este effeito ao diante tão bem nomeado e sendo ahi comparecer o Cidadão Antonio da Costa Pinto a quem o dito Prezidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando lhe que bem desempenhace as funções do emprego para que era nomeado, o que prometeu cumprir e ouve a Camara por empossado para constar lavrei este termo em que assi-

assignalarmem com o empossado e Eu Luiz Ro
driguez de Oliveira Secretario nomeado no impedi
mento do actual o escrevi e assigno

Pimentel

Mag.es Ser.a Roiz

Antonio da Costa Pinto Junior

Termo de posse e juramento conferido ao Re
verendo João Alves Vianna do Cargo de
Juiz de Paz desta Freguezia como abaixo
se declara.

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de
mil oito centos e trinta e cinco annos De
cimo quarto da Independencia e do Impe
rio do Brazil nesta Villa e Comarca do
Paracatu do Principe em as Cazas da
Cammara della, aonde se achavão os
Senhores Prezidente, e Vereadores commi
go Secretario da Camara, e sendo ahi
prezente o Reverendo João Alves Vian
na, hum dos quatro Juizes de Paz nome
ados e Eleitos para esta Villa, por im
pedimento dos mais Votados, lhe defferio
o dito Senhor Prezidente o juramento dos San
tos Evangelhos em forma, encarregando
lhe que bem servisse e defendesse as
obrigaçoens do Emprego, que lhe era da
do, o que prometteo debaixo do dito ju
ramento cumprir, e houve a Camara o dito
empossado do referido Cargo [illegible], e para cons
tar se lavrou o prezente termo [illegible]
dinario, em que assignou com a Ca
mara com o empossado, e Eu Antonio
da Costa Pinto Junior Secretario da Ca
mara o escrevi

Pimentel

Mag.es Ser.a Roiz Pinto Junior

o P.e João Alves Vianna

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 15/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Posse e Juramento conferido a Antonio da Costa Pinto do Emprego de Promotor Interino desta Villa e seu Termo nomeado em conformidade do Art.º 38 do Codigo do Processo como abaixo se declara

Aos dez Oito dias do mes de Fevereiro de mil Oito centos e trinta e cinco annos nesta Villa e Comarca de Paracatu do Principe em as Cazas da Camara da mesma prezentes os Senhores Prezidente, e Vereadores commigo Vereador e Secretario interino e sendo ahi prezente Antonio da Costa Pinto Junior Promotor interino nomeado competentemente em virtude do Artigo trinta e Oito do Processo prestou Juramento dos Santos Evangelhos de bem dezempenhar as funçoens do emprego para que fora nomeado e recebido o Juramento assim o prometteo fazer e logo a Camara o ouve por empossado e para constar se lavrou o prezente em que se assignou a Camara com o nomeado Eu Luiz Rodrigues de Oliveira Vereador Secretario Interino que o escrevi no impedimento do actual que o escrevi

Pimentel — Ramos — Maz.º — Ferr.ª — Rocha
R. Roiz
Antonio da Costa Pinto Junior

Termo de Juramento e posse conferido ao Cidadam Jozé Antonio da Silva Nomeado do Cargo de Collector da [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Collectoria Geral da 8.ª [illegible], como
abaixo se declara.

Aos dez oito dias do mez de Fevereiro de
mil e oito centos e trinta e cinco annos de-
cimo quarto da Independencia do Impe-
rio do Brazil nesta Villa e Comarca do
Paracatu do Principe em as Cazas da Cama-
ra della, aonde se achavam reunidos os
Snr.s Presid.e e Vereadores, commigo Secreta-
rio adiante nomeado, e sendo ahi prezen-
te o Cidadam José Antonio da Silva Canedo
nomeado, e Provisionado Collector da 8.ª Colle-
ctoria Geral desta Provincia, lhe defferio o di-
to Snr. Presidente o juramento dos Santos
Evangelhos conforme, para bem desempe-
nhar as funcçoens do Emprego para que
fora nomeado, e recebido por elle o juramen-
to assim o prometteo fazer, e houve a Ca-
mara por empossado. E para constar de-
ra o prezente em que se assignou a Cama-
ra com o empossado. Eu Antonio da
Costa Pinto Junior Secretario da Ca-
mara o escrevi.

Pimentel — Ramos — Meireles — Pereira — o Brochado
Roiz — Pinto Junior

José Antonio da Silva Canedo.

Termo de Juramento e posse conferida ao Reve-
rendo Conego Chaveiro, e Parocho confirmado
desta Freguezia Joaquim de Mello Franco do
Emprego de Vigario Geral desta Comarca da
Villa do Paracatu, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil
e oito centos e trinta e cinco decimo quarto
da Independencia do Imperio do Brazil
nesta Villa e Comarca do Paracatu em as
Cazas da Camara della [illegible]

Extraordinaria da mesma data forão
lo os Senhores Presidente e Vereadores
comigo Secretario ao diante nomeado
e compareceo presente o Reveren
do Conego Vigario Encommendado Confir
mado desta Freguezia Joaquim de
Mello Franco, a quem o dito Senhor Pre
zidente deferio o juramento dos San
tos Evangelhos em forma, debaixo do
qual prometteo desempenhar as fun
ções do Emprego de Vigario Geral des
ta Camara Ecclesiastica desta Fre
guezia, para que fora nomeado e da
competentemente Provisionado, e logo
a Camara o houve por empossado.
Para constar se lavrou o presente em
que assigna a Camara com o empos
sado. Eu Antonio da Costa Pinto Juni
or Secretario da Camara o escrevi

Pimentel — Araujo — Mz — Pra — Machado
Roiz — Pinto Junior

Vigro. Joaquim de Mello Franco

Termo de juramento, e posse de Secretario interino da Camara
feito e conferido a Manoel d'Assumpção Pereira, como
abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Maio do Anno de mil oito cen
tos e trinta e cinco Decimo Quarto da Independencia e
do Imperio nesta Villa Camara do Paracatu
do Principe em casa da Camara della compare
ceo presente o Senhor Capitão Joaquim Pimentel Barbosa
Presidente da mesma Camara comigo Secretario

interino, e sendo ahi prezente Manoel d'Assumpção Ferrei-
ra lhe deferio o mesmo Senhor Presidente o juramento dos Santos
Evangelhos em forma p.ª q. bem servir o Emprego de Secretario
da Camara desta Villa o que prometteo fazer. João de Pina
e Vasconcellos Secretario ad hoc o escrevi.
Pimentel
Mello
Manoel da Assumpção Ferr.ª

Termo de juramento e posse conferida ao Delegado e Supplente
da Instrucçam primaria do decimo terceiro Circulo desta Villa
aos Senhores Cidadaons Joaquim Pimentel Barboza, e Jo-
aõ de Pina e Vasconcellos como abaixo se declara.

Aos trinta e hum dias do mez de Maio de mil e Oito cen-
tos e trinta e cinco annos nesta Villa Comarca do Paracatu
do Principe em Caza da Camara della em Sessam extraor-
dinaria da mesma data prezentes os Senhores Prezidente
interino Jose Antonio da Silva Canedo e mais Vereadores
commigo Secretario interino adiante nomeado comparece-
ram prezentes os Senhores Cidadaons Joaquim Pimen-
tel Barboza, e Joam de Pina e Vasconcellos aquelle Delega-
do e este Supplente da Instrucção primaria do decimo ter-
ceiro Circulo Literario desta Villa aos quais o dito Prezidente
deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob
Cargo do qual lhes encarregou que bem e verdadeiramente
se cumprissem com as obrigaçoens a nexas ao dito Cargo
e recebido por elles o dito juramento debaixo do mesmo as-
sim o prometteram fazer, depois do que os houve por empos-
sados do que para constar faço este termo. Eu Manoel da
Assumpcam Ferreira Secretario interino da Camara Mu-
nicipal que o escrevi.

Mello Bueno Ferr.ª

Joaquim Pimentel Barboza

João de Pina e Vasconcellos

Fundo Camara/cx. 12/mç. 01/doc. 115/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Termo de juram.to e posse conferida ao Delegado do Inspector Geral das Estradas o Cidadam o Sr. Joaquim Pimentel Barboza como abaixo se declara.

Aos trinta e hum dias do mes de Maio de mil e oito centos e trinta e cinco annos nesta Villa do Paracatu do Principe em Cazas da Camara della em Sessam extraordinaria da mesma data prezentes os Senhores Prezidente interino Joze Antonio da Silva Canedo e mais os Vereadores comigo Secretario interino ao diante nomeado compareceo prezente o Senhor Cidadam Joaquim Pimentel Barboza Delegado do Inspector Geral das Estradas ao qual o dito Prezidente defferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob Cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente cumprisse com as obrigacoens anexas ao dito Cargo, e recebido por elle o dito juramento assim o prometeu cumprir e que para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo depois do que o houve por imposado, em que todos se assignaram. Eu Manoel da Assenção Pereira Secretario interino da Camara Municipal que o escrevi. ——

Mello Bueno. Ferr.a

Joaquim Pimentel Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento, e posse conferida a Joaquim de Mello Franco Bueno do Emprego de Juiz Municipal interino como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta e cinco decimo quarto da Independencia, e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe em as cazas da Camara della em Sessão extraordinaria da mesma data presentes os Senhores Prezidente, e Vereadores comigo Secretario Interino adiante nomeado compareceo o Cidadão Joaquim de Mello Bueno nomeado para servir o Emprego de Juiz Municipal Interino a effeito de se empossar do mesmo Emprego. Pelo Senhor Prezidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sobre o que a Camara por empossado houve; e para constar faço este termo. Eu José de Pina e Vasconcellos Secretario Interino o escrevi.

Paraverde

Mag

Soares

Pinna

Marcos Roiz

Joaquim de Mello Franco Bueno.

Termo de juram.to e posse conferida a Joze Joaquim da Silva para servir o emprego de Escrivaõ da Colletoria Geral da Comarca do Rio Paracatu como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil e Oito centos e trinta e cinco annos nesta Villa de Paracatu do Principe em Caza da Camara della em Sessaõ extraordinaria da mesma data prezentes os Senhores Prezidente e Vereadores compareceo o Cidadaõ Joze Joaquim da Silva com seu Diploma de Escrivaõ da Colletoria Geral da Comarca do Rio Paracatu, pelo que passou o dito Senhor Prezidente a de ferir-lhe o juramento em forma para bem servir o dito emprego, e recebido por elle o dito juramento assim o prometeu fazer e logo o houve por empossado do dito emprego, e para constar faço este termo. Manoel da Assumçaõ Ferreira Secretario interino o escrevi. —

Sem eff.to

Joze Joaquim da Silva

Termo de juramento e posse conferida a Joze Joaquim da Silva para servir o emprego de Escrivaõ da Colletoria Municipal da 2.a 7.a de Impostos desta V.a e seu Termo como abaixo se declara

Aos vinte e nove dias do mes de Novembro de mil e Oito centos e trinta e cinco Annos nesta Villa do Paracatu do Principe em Caza da Camara della em Sessaõ Ordinaria da mesma data prezentes os Senhores Prezidente e Vereadores compareceo prezente o Cidadaõ Joze Joaquim da Silva com o seu Diploma de Escrivaõ da Vigesima setima Colletoria Munici

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipal desta Villa e seu termo aqual sendo cumprido o dito Prezidente lhe deferio ojuramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe incarregou que bem e Verdadeiramente servisse o dito emprego, e o houve por empossado. de que para constar faço este termo em que se assignado agraciado, com os Membros da Camara. Eu Manoel da Assenção Ferreira Secretario interino da Camara que o escrevi.

Pimentel Mello Bueno. Roiz. Soares Mascarenhas.
Pina
José Joaquim da Silva

Termo de juramento e posse conferido ao Advogado Pen.de Cor.el Lino Soares Brandão para servir o emprego de Procurador Fiscal da Fazenda Publica como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil e oito centos e trinta e cinco annos nesta Villa e Camara do Paracatu do Principe em Caza da Camara della em Sessão Ordinaria da mesma data prezentes os Snres Prezidente e Vereadores compareceo o Cidadão Advogado Pen.de Coronel Lino Soares Brandão com seu Deploma para servir o emprego de Procurador Fiscal da Fazenda Publica, e logo o dito Prezidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma e lhe incarregou que bem e Verdadeiramente servisse o dito Emprego na forma do mencionado Deploma, e recebido por elle o juramento assim o prometteo fazer, e logo o houve por empossado. E para constar fis este Termo em que se assignão. Eu Manoel da Assenção Ferreira Secretario interino que o escrevi.

Pimentel Mello Bueno. = Roiz. Soares Mascarenhas
Pina
Lino Soares Brandão

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Termo de juramento e posse conferida ao Escrivaõ do Juiz de Paz do Destricto do Buritti Joaquim Caldeira Brant pela pessoa de seu Procurador o S. Mr. Francisco Manoel Soares de Souza como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil e Oito centos e trinta e cinco annos nesta Villa e Comarca do Paracatu do Principe em Caza da Camara della em Sessaõ Ordinaria da mesma Data presentes os Senhores Prezidente e Vereadores comparaceo prezente o Cidadaõ Sargento Mor Francisco Manoel Soares de Souza Procurador que mostrou ser de Joaquim Caldeira Brant Escrivaõ do Juis de Paz do Destricto do Buriti para effeito de tomar posse do dito Officio em nome de seu Constetuinte e logo o Senhor Prezidente Se passou-lhe a deferir o juramento dos Santos Evangelhos em forma e ohouve por imposado, de que para Constar fes este termo, Eu Manoel da Ascençaõ Pereira Secretario interino o escrevi.

Pimentel  Mello  Bueno  Roiz  Soares
Mascarenhas  Pina

Francisco Manl. Soares de Souza

Termo de juramento e posse conferida a Joze Joaquim da Silva para servir o emprego de Secretario desta Camara

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil e Oito centos e trinta e cinco annos nesta Villa e Camara do Paracatu do Princi

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do Principe em Cazas da Camara della em
Sessam Ordinaria da mesma data prezentes
os Senhores Prezidentes e Vereadores compare
ceo o Cidadam Jose Joaquim da Silva Secre
tario nomeado desta Camara pela Auzencia
do que o era Antonio da Costa Pinto Junior
e logo o dito Senhor Prezidente lhe deferio o ju
ramento dos Santos Evangelhos em forma
de bem e verdadeira mente desempenhar as o
brigacoins de seu Officio de que para cons
tar faço este termo. Eu Manoel da Afen
cam Ferreira Secretario interino que o escre
vi.

Pimentel

Roiz Mello Bueno

Soares Marcondes Pina

Jose Joaquim da Silva

Termo de Juramento e posse do Emprego de
Juiz de Paz conferido ao Cidadão An-
tonio Constantino Lopes d'Olhôa como a
baixo se declara.

Aos dezeseis dias do mes de Janeiro de mil
oito centos e trinta, e dois decimo quinto
da Independencia, e do Imperio nesta Villa
Camara do Paracatu em cazas da Ca-
mara d'ella em sessão extraordinaria
estando reunida a Camara, comparecco
o Cidadão Antonio Constantino Lopes
de Olhôa convocado para o efeito de tomar

posse do Emprego de Juiz de Paz desta Fre-
guezia, e sendo ahi passou o Senhor Pre-
sidente a deferir-lhe o juramento dos San-
tos Evangelhos em forma para bem ser-
vir o mesmo Emprego, o que prometeo fa-
zer, e o houve a Camara por empossado.
E para constar faço este termo. João de Si-
na e Vasconcellos Secretario Interino o
escrevi.

Roquete Franco. Mello Bueno. Roiz
Soares Mascarenhas Pina

Antonio Constantino de Ulhoa

Termo de juramento, e posse do Cargo
de Vereador da Camara Municipal des-
ta Villa conferida ao Cidadão Antonio
Constantino Lopes d'Ulhôa como abaixo
declara

Aos dez e seis dias do mez de Janeiro de
mil oito centos e trinta e seis, Decimo quin-
to da Independencia, e do Imperio, nes-
ta Villa do Paracatu em casas da Ca-
mara d'ella em Sessão extraordinaria es-
tando reunida a Camara, e presente o
Cidadão Antonio Constantino Lopes de

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Olhoa, foi este convidado pelo Senhor Presidente para tomar posse do Cargo de Vereador da mesma Cammara para aiudar nos seos trabalhos, visto haver falta de Vereadores, e ser elle um dos mais votados, ao que annuindo o convidado, passou o Senhor Presidente adeferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e o houve a Camara por empossado. E para constar faço este termo. Eu João de Pina e Vasconcellos Secretario Interino o escrevi

Roquete Franco Mello Bueno Roiz
Soares Mascarenhos Pina

Antonio Constantino de Olhoa

Termo de Juramento e posse do Emprego de Fiscal Supplente ao Cidadão José de Moura Barboza.

Aos treis dias do mez de Fevereiro de mil ecto Centos e trinta e seis Annos nesta Villa e Comarca do Paracatu do Principe em Caza da Camara della em sessão Ordenaria estando reunida a Camara Compareceo o Cidadão José de Moura Barboza nomeado pela Camara Fiscal Supplente da mesma por de aver passado e efectivo o the nente José Carneiro de Mendonça Supplente que era para effeito de tomar posse e jura

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juramento do mesmo Cargo, e logo pelo prezidem
te da mesma lhe foi deferido o juramento dos
Santos Evangelhos em forma para bem ser
vir o dito emprego, e sendo recebido por elle
o dito Juramento assim o prometeo fazer,
e a Camara o ouve por empoçado e mandou
fazer este termo em que assignou com o
dito. Eu José Joaquim da Silva Secretario
que o Escrevy

Vinig. Ml Bueno Ulhôa Soares Mad.ro Roiz
e Jose de Moura Barbosa

Termo de Juramento e posse ao Vereador Joaquim An
tonio Roquette Franco

Aos tres dias do mes de Fevereiro de mil oito
centos e trinta e seis Annos nesta Villa e Comarca
do Paracatu em Casas da Camara della em sesão
ordenaria estando reunida a Camara Compa
receo o Cidadão Joaquim Antonio Roquette
Franco, e pelo Prezidente da mesma foi lhe de
ferido o Juramento dos Santos Evangelhos em
forma para bem servir o Emprego de Verea
dor desta Camara, e recebido por elle o dito Ju
ramento assim o prometeo fazer, e logo a dita
Camara o houve por empossado em mandou fazer
este termo em que assignarão com o dito Vereador
Juramentado eu José Joaquim da Silva

da Silva Secretario da Camara que o Escrevi

Pinto  Mel Bueno  Athaide  Roiz

Soares Mascarenhas

Joaquim Antº Rodrigues Franco

Termo de Juramento que se deu ao novo Procurador da Camara Municipal desta Villa, o Tenente José Carneiro de Mendonça

Aos cinco dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e seis nesta Villa do Paracatú em Caza da Camara della, e reunida a Camara em Sessão Ordinaria compareceo o Tenente José Carneiro de Mendonça nomiado pela dita Camara seo Procurador, e pelo Prezidente della lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem cumprir com as obrigaçoins de seo Emprego, e recebido pelo mesmo o dito juramento assim o prometeo fazer, e logo a Camara o houve por empossado e para constar lavrei digo fis este Termo em que assignou o seo juramento com a mesma Camara eu José Joaquim da Silva Secretario da Camara que o Escrevi

Pinto  Mel Bueno  Aranha  Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Aservo Arquivo Público de Paracatu

Ulhôa - Roiz

Jozé Carneiro de Castro Franco

Termo de juramento e posse do Escrivam do Juro de Paz deste Vª João Evangelista da Affonceca Coutº

Aos oito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e seis nesta Villa de Paracatu em casas da Camara della em Sessão ordinaria de oito do dito mes comparesseo prezente João Evangelista da Affonceca Coutinho, aprezentando a sua no=meação de Escrivão do Juiz de Paz desta Villa e depois de ser approvado pelo Sr. Prezidente lhe foi deferido o juramento em forma para bem ser=vir o dito officio comprindo com as Suas obriga=çoes, e recebido por elle o dito juramento assim o prometio fazer, e logo a Camara o houve por em=possado e para constar faço este termo em que assignarão como sobre dito eu Joze Joaquim da Silva Secretario da Camara que o escrevy

Roma  Mello Bueno  Brianna Roiz

Ulhôa  Soares Marcondes

João Evangelista da Affonceca Coutinho

Termo de juramento e posse ao Vereador Joze Carneiro de Mendonça

Aos nove dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e seis, nesta Villa

Villa de Paracatu em casas da Camara della em
Sessão Extraordinaria com parecia presen
te o Suplente José Carneiro de Mendonça
e a elle pelo Presidente lhe foi deferido o
Juramento para bem servir o Cargo de
Vereador da mesma Camara e recebido
por elle o referido juramento assim o
prometeo fazer, e logo a Camara o deu
por empossado e para constar foi este
termo em que assignou a dito juramento
e eu José Joaquim da Silva Secretario da
Camara Municipal que o escrevi

Pina   Roiz   Mel. Bueno   Mello

Soares Mascarenhas
José Carneiro de Mendonça Franco

Juramento e posse dado ao Juiz de Paz
Suplente Antonio de Campos Cordeiro
Valadares

Aos honze dias do mez de Abril de mil oito
Centos e trinta e seis annos de Independencia e do Imperio quint
da Independencia e do Imperio quint
nesta Villa de Paracatu em casas da Camara de
la em Sessão Extraordinaria de honze do
dito mez com parecia presente o Cidadão
Francisco Pereira Braga Procurador
que mostrou ser de Antonio de Campos
Cordeiro Valadares pela Procuração que
apresentou, e a elle pelo Presidente da
Camara lhe foi deferido o Juramento

juramento dos Santos Evangelhos em forma
para bem primeiro de obrigacoens do Car-
go de Juis de Paz do Distrito da Catinga tem
prindo em tudo com o direito e justiça das
partes, e sendo por elle recebido o dito jura-
mento assim o premetteo a sim o prome-
teo fazer e para constar faço este termo
em que assignarão e eu Joze Joaquim
da Selva Secretario da Camara Muni-
cipal que o escrevy

Pina — Rocha — Mel. Romão — Athaide — Roiz
Soares Mascarenhas
Franco. Ferra. Braga

Juramento e posse dada ao Juis Municipal inte-
rino o Doutor Theodorio Manoel Soares de Souza

Aos quinze dias do mes de Abril de 1836 e
anno decimo quinto da Intendencia, digo da In-
dependencia, e do Imperio do Brasil nesta Villa
de Paracatu em casas da Camara della onde se
achavão prezentes o Prezidente, e mais Vereado-
res da mma Camara comigo Secretario della adi-
ante nomiado, e sendo ahy comparecio pre-
zente o Doutor Theodorio Manoel Soares de
Souza nomiado pela Camara para Juis Muni-
cipal Interino, e logo pelo Prezidente lhe foi
deferido o Juramento dos Santos Evangelhos
em forma para bem servir o dito emprego, e
recebido por elle o dito juramento assim o
prometeo fazer, e logo se ouve por em-
possado e para constar faço este termo em

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 116/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

em que assignou o dito juramento com o Presidente
e Vereadores, e eu José Joaquim da Silva Secreta-
rio da Camara que o escrevi

Pinna   Mendes Franco   Olliveira   Roiz

Soares Mascarenhas

Theodoro [illegible]

Termo de juramento que prestou o Juiz de Paz do Destricto dos [illegible]

Eu a cem.da de Moreira Lima — Aos trinta dias do mez de Abril de mil oito centos e trinta e seis annos nesta Villa de Paracatu do Principe em casa da Camara della compareceo o Cap.m José de Pina Vasconcellos Procurador bastante de Antonio Baptista de Mattos como mostrou pela procuração que apprezentou, devendo vir tomar juramento do Officio de Juiz de Paz do Destricto dos [illegible] em nome de seo constituente Antonio Baptista de Mattos, e logo pelo Presidente da Camara lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem cumprir as suas obrigaçoens de seo Cargo guardando em tudo a Justiça das partes e as partes seo Direito, e recebido por elle o dito juramento em nome de seo Constituente disse que assim o promettia

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

prometteo fazer, e logo se ouve por empossado
em nome de seo Constituente do dito officio
de Escrivão do Juizo de Paz do Districto
dos Morrinhos, e para constar fiz este
Termo em que assignou o seo Juramento
com o dito Presidente e mais Vereadores
e eu Jozé Joaquim da Silva Secretario
da Camara Municipal que o escrevi.

Vicente Franco  M.el Ferreira
Soares  Mascarenhas  Roiz
João de Pinda ...

Juramento e posse ao 1º Juiz Suplente
Antonio Rodrigues de Oliveira

Aos trinta e hum dias do mez de Maio de
mil oito centos e trinta e tres annos nes-
ta V.a do Paracatu na caza da Cama-
ra desta Villa da Camara compareceo An-
tonio Rodrigues de Oliveira nomeado
pela Camara para Juiz Suplente da
mesma, e a elle deferio o Jura-
mento dos Santos Evangelhos em forma
para bem servir o seo emprego e rece-
bido por elle o dito juramento assim o pro-
metteo fazer e para constar fiz este
termo em que assignou o seo jura-
mento com o Presidente e mais Verea-
dores eu Jozé Joaquim da Silva Se-
cretario da Camara Municipal
que o escrevi.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

que o escrevy

Joaq.m de M.o Franco [illegible]

Souza Mozambo [illegible]

L. Roiz

Antonio Roiz de Oliv.ra

Juramento que presta o Promotor interino Jose Joaquim da Silva

Aos nove dias do mez de Junho de mil e Oitocentos e trinta e seis annos nesta Villa e Comarca do Paracatu do Principe em Caza da Camara della onde se acharão prezentes os Senhores Juizes de Facto e de Direito Dor Joaquim de Mello Franco Bueno que Preside a Junta do Jury e sendo ahi compareceo prezente Jose Joaquim da Silva e lhe deferio o dito Ministro o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Officio de Promotor Publico interino, e recebido por elle o dito juramento debaixo delle assim o prometeu fazer e para constar lavrei o prezente termo em que se assignou com o dito Ministro. Eu Manoel da Assenção Ferreira Segundo Tabelliam que o escrevi.

Mello F. Bueno

Jose Joaquim da Silva

Termo de Juramento e posse dado aos Snr.s Capp.m Melchior Gaspar dos Reis, e o Capp.m Miguel Alves de Souza

Aos doze dias do mes de Junho de mil oito centos e trinta e seis, decimo quinto da Independencia do Imperio do Brazil, n'esta Villa de Paracatu do Principe nos Passos da Camara della, onde se acharão prezentes o Prezidente e mais Vereadores da mesma Camara abaixo assignados, e ahy comparecerão prezentes os Senhores Capitaens Melchior Gaspar dos Reis, e Miguel Alves de Souza, e logo pelo d.o Senhor Prezidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem servirem os Empregos de Vereadores p.a que forão Eleitos, e recebido por elles o dito Juramento assim o prometerão fa zer, e logo se ouverão por empossados para constar faço este termo em que assignarão os Sers. Juramentados, com o Prezidente e mais Vereadores. Eu Jose Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

Pinto

Roiz.s Soares Mascarenhas M.el Bueno

Melchior Gaspar dos Reis

Miguel Alves de Souza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 10/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juram.to e posse que prestou o Cap.m Antonio Lopes de Oliv.a do Cargo de Juis Municipal

Aos treze dias do mes de Junho de mil oito centos e trinta e seis annos nesta Villa do Paracatu do Principe nos Paços da Camara de la em Sessão Extraordinaria deste dia Comparesseo o Capitão Antonio Lopes de Oliveira, e logo pe lo Prezidente da mesma lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem servir o Cargo de Juis Municipal Interino, e recebido por Elle o d.o Juramento assim o pro metteo fazer, e logo a Camara o houve por empossado, e para Constar faço este termo em que assignou com o juramentado o Presidente e mais Vereadores eu José Joaquim da Sebra Secretario da Camara Municipal que o escrevi

Gaspar dos Reis

Pina

Ozorio J. Roiz = o Brochado

Antonio Lopes d'Oliv.a

Fundo Câmara/Cx 42/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse conferida a Antonio de Brito Freire de Vereador da Camara

Aos dezaseis dias do mez de Junho de mil oito centos e trinta e dez annos nesta Villa do Paracatu nos Passos da Camara della Sessão Extraordenaria ahi de dita Camara pareceo prezente Antonio de Brito Freire, e logo pelo Prezidente della lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem servir o Cargo de Vereador, e recebido por elle o Juramento de baixo do mesmo assim o prometeo fazer, e logo de posse por empossado, e para constar fiz este Termo em que assignou com o Prezidente e mais Vereadores abaixo assignados e Eu Jose Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

Pinto

Gaspar dos Reis Roiz

Azevedo

Antonio de Britto Freire

Termo de Juramento e posse conferida ao Capitão Damião Antonio de Souza

Aos trinta dias do mes de Julho

doJulho demil oito Centos etrenta eseis
annos nesta V.a do Paracatu do Principe
em casas daCamara della em Sessão Ex-
traordinaria dodito dia compareceo
presente oCapitão Domingos Antonio
deSouza, e porelle foi apresentado o
Diploma que lhe conferio pela Thezou-
raria da Fazenda de Agente do Colletor
da 2.a Colletoria deste Municipio de
Paracatu pela nomeação que delle fizera
o mesmo Colletor debaixo de sua res-
ponsabilidade, e logo pelo Presidente
daCamara lhe foi deferido o Juramento
dos Santos Evangelhos na forma
para bem cumprir com suas obri-
gaçoens, e recebido por elle odito Ju-
ramento assim o prometteo fazer e para
constar faço este Termo de Juramen-
to em que assignou com odito Pre-
zidente e mais Vereadores, e Eu José
Joaquim daSilva Secretario daCamara
Municipal que o escrevi.

Pimenta M.el Pacheco

Fel.x Bueno M.el Roiz. Gama

Domingos Antonio de Souza

Termo de juramento e posse conferida ao Dr. Theodoro Manoel Soares de Souza

Ao primeiro dia do mez de Novembro de mil e oito centos e trinta e seis annos nesta Villa do Paracatu em casas da Camara della em sessão Extraordinaria do dito dia onde compareceo o Doutor Theodoro Manoel Soares de Souza Juiz Municipal Interino nomeado para as Comarcas(?) de Maria Olalia(?), e Francisco Antonio de Assis e pello Presidente da mesma Camara lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem cumprir com os seus deveres guardando o direito as partes e recebido por elle o dito juramento assim o prometeo fazer e para constar faço este Termo em que assigno(?) com o dito juramento com o dito Presidente e mais Vereadores e eu José Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

Pimenta [illegible] Mel. Bueno(?) M. Franco

Vianna

Theodoro Manoel Soares de Souza

Aos doze dias do mez de Dezembro de Mil oito Centos e trinta e seis nesta Villa de Paracatu em Casas da Residencia do Presidente da Camara Municipal Joaquim Correia(?) Barbadão(?) de [illegible] Secretario da mesma adiante(?) achava o ditto(?) deferio o dito Presidente o juramento dos Santos Evangelhos ao [illegible] Franco para bem servir o emprego de Professor das Primeiras Letras desta Villa [illegible] e para constar faço este termo [illegible] que o escrevi

Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento q̃ prestarão os Senr.^es^ Capp.^m^ Antonio Lopes de Oliveira, Mello Bueno, e Doutor Theodosio Manoel Soares de Souza

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e sete nesta Villa do Paracatu do Principe em Casas da Camara della onde se acharão prezentes Prezidente e mais Vereadores abaixo assignados, e sendo em Sessão ordinaria com as Sessões [...] os Capp.^m^ Antonio Lopes de Oliveira, Joaquim de Mello Franco Bueno, e o Doutor Theodosio Caetano digo Theodosio Manoel Soares de Souza Juizes de Paz Eleitos para servirem o quatrienio que principia; e pelo Prezidente da Camara lhe foi deferido o Juramento dos Santos evangelhos na forma da Ley em cargo de que bem servirem o cargo de Juizes de Paz desta Freguesia guardando o direito das Leis e das partes e recebido por elles o dito Juramento assim o prometterão fazer e para constar faço este Termo em que assignarão o dito Juramento com a dita Camara e Eu José Joaquim da Silva Secretario da Camara que o escrevi.

Pimentel — Mello — M.^el^ Soares — Roiz' — Mascarenhas — Brittos

Antonio Lopes de Olivr.^a^

Theodosio Manoel Soares de Sz.^a^

Joaquim de Mello Franco Bueno

Fundo Câmara/Cx. 12/M Maço 01/ Cód 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que deo o Alferes Caetano de Araujo Juiz de Paz dos Morrinhos pela

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e sete nesta Villa do Paracatu do Princi pe em Caras da Camara della onde se achavão pre zente o Prezidente e mais Vereadores abaixo assigna dos e ahy compareserão prezentes o Capm. Mor Domin gos Jose Pimentel Barbosa Procurador de Caeta no Pereira de Araujo, Juiz de Paz do Destricto dos Morrinhos, e o Tenente Coronel Lino Soares Brandão, e Luis Rodrigues de Oliveira aquele Procurador de Jose Telles da Costa, Juiz de Paz do Des tricto do Buritys, e este Procurador de Anacleto Xavier o Juis de Paz do dito Destricto da Bezerra com suas respectivas Procuraçoins, pello Preziden te lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma para que na pessoa de seus Constituentes juraçem cumprir com as obrigaçoins de seus Cargos, e recebido por elles o dito Juramento assim o prometerão fazer e para constar faço este Termo em que asi gnarão o seu Juramento com a dita Camara eu Jose Joaquim da Silva Secretario da Ca mara Municipal que o escrevi.

Pimentel — Mello Bueno — Mello Franco

[illegible] Brittos — Mascarenhas

Domingos Jose Pimentel Barbosa

Lino Soares Brandão

Luiz Rodrigues de Oliveira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse aos novos Ver
eadores como abaixo se declara

Aos Sete dias do mes de Janeiro de mil oito cen
tos e trinta e sette nesta Villa do Paracatu do
Principe em Caras da Camara della onde se
achavaõ prezentes o Sr. Prezidente e mais Ver
eadores abaixo assignados e ahy compareceraõ
prezentes os Senhores o mesmo Sr. Prezidente
Joaquim de Mello Franco Bueno, Doutor The
odorio Manoel Soares de Souza, Luis Rodri
gues de Oliveira, Joze Carneiro de Mendonça,
Capitaõ Antonio Lopes de Oliveira, e pelo
Prezidente lhe foi deferido o juramento do
santos evangelhos na forma para que bem
servissem o Cargo de Vereadores da Camara
Municipal desta Villa para o quatrienio que
principia, e recebido por elles o dito juramen
to assim o prometeraõ cumprir e para
constar se mandou lavrar o prezente Ter
mo em que assignaraõ o seo juramento
eu Joze Joaquim da Silva Secretario da Cama
ra o qual o escrevy

MeBueno — M. Franco

Marrano — Brittos Mog

Joaquim Pimentel Barbosa
Antonio Lopes de Olivr.a
Theodorio Mel Soares de Sza
Joze Carnro. de Mza Franco
Luiz Rodrigues de Oliveira
Joaquim de Mello Franco Bueno

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paraná



Termo de Juramento e posse

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil e oito Centos e trinta e sette annos e decimo sexto da independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe nos Paços da Camara della sendo presentes o Prezidente e mais vereadores abaixo assignados compareceo presente Francisco Pereira Tavares por seo bastante Procurador o Reverendo Francisco Pereira Tavares a quem o Prezidente deo o 1º Prezidente deferio o Juramento dos santos evangelhos para que bem servesse o Emprego de Juiz de Paz do Destricto dos Morrinhos, e recebido por elle o dito juramento assim o prometteo fazer, e logo a Camara o houve por empossado e para constar se lavrou o prezente Termo em que assignou o seo juramento com a referida Camara e Eu Joze Joaquim da Silva secretario da Camara Municipal que o escrevi

Pimentel Soares de Souza
Mel Bueno Mel Caetano Roiz
Francisco Pereira Tavares

Termo de Juramento e posse para vereador.

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil e oito Centos e trinta e sette decimo sexto da Independencia

Independencia do Imperio do Brazil nes
ta Villa do Paracatú do Principe nos Pa
ços da Camara d'ella, prezentes o Pre
sidente e mais Vereadores abaixo as
signados, compareceo prezente Edu
ardo Antonio Roquete Franco, e pello
Prezidente lhe foi deferido o juramen
to dos Santos Evangelhos em forma
para bem servir o Emprego de Vereador
da Camara Municipal d'esta Villa
O qual recebido por elle o dito Juramento
debaixo do mesmo assim o prometeo
cumprir, e logo a Camara o ouve
por empossado, e para constar faço
este Termo em que assignaraõ os
ditos Prezidente e mais Vereadores e
eu José Joaquim da Silva
Secretario da Camara Municipal que
o escrevy

Pimentel Me Bueno Roiz Diaz M. Franco
Soares de Souza

Eduardo Antonio Roquete Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse de Juis Mu-
nicipal ao Juis Municipal Interino

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil
oito Centos e Trinta e Sette decimo sexto
da Independencia e do Imperio do Brazil
nesta Villa do Paracatu nos Paços da Ca-
mara della onde se achavão prezentes
o Prezidente e mais Vereadores abaixo a-
signados compareceo prezente Joaquim
de Mello Franco Bueno nomeado pela
Camara Juis Municipal Interino nesta
Villa do Paracatu do Principe, e logo pelo
dito Prezidente lhe foi deferido o jura-
mento dos Santos Evangelhos em for-
ma para bem servir o dito emprego, e
recebido por elle o dito juramento assim
o prometeo fazer e para constar faço este
Termo eu Jose Joaquim da Silva Secre-
tario da Camara Municipal que o es-
crevi

Pimentel - Roiz. Mello Franco

Soares de Souza

Joaquim de Mello Franco Bueno

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Termo de juram.to q' prestão os Vereadores

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oitto centos e trinta e sette, decimo sexto da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe em Caza da Camara della onde Eu Secretario me achava, sendo presentes o Presidente e mais Vereadores abaixo assignados, compareceram presentes o Cappitão Mor Domingos José Pimentel Barbosa, e Joaquim Antonio Roquete Franco, e logo pelo dito Presidente se lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos na forma para bem servirem o Emprego de Vereadores da Camara Municipal desta Villa, e bem tendo por elles o dito juramento assim prometterão fazer e para constar se fez este termo em que assignarão o seu juramento com o dito Presidente e mais Vereadores, e eu José Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevy.

Roquete Franco
Domingos José Pimentel Barbosa
Joaquim Antonio Roquete Franco

Termo de Juramento e posse q̃ deu Procurador do Juiz de Paz Leandro Paz da Costa do Districto dos Morrinhos.

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil oitto Centos e trinta e sette e 16º anno da Independencia e do Imperio do Brazil nes ta Villa de Paracatú do Principe em ca zas da Camara della onde se achavão prezentes Prezidente e mais Vereadores abaixo assignados, compareceo prezente o Alferes Coronel Lino Soares Bran dão Procurador que mostrou ser pela Procuração que apresentou de Lean dro Paz da Costa Juiz de Paz do Dis tricto dos Morrinhos, e logo pelo dito Prezidente lhe foi deferido o juramen to dos Santos Evangelhos para que na alma de seo Constetuinte servisse Cumprir com as obrigaçoins do dito Emprego guardando em tudo a dereito das partes e fazer cumprir e guardar a Constituição, e mais Leis do Imperio e recebido por elle o dito Juramento assim o prometeo fazer e para cons tar faço este Termo Eu Joze Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevi

Moquim Francisco Nogueira

Barbosa Roiz Mel Ferreira

Lino Soares Brandão

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento que passa o Juis de
Paz do Destrito dos Alegres Manoel
Gonçalves dos Santos

Aos vinte e sette dias do mes de Agos
to de mil oito centos e trinta e sette
annos nesta Villa de Paracatu do
Principe em casas da Camara Mu
nicipal desta V.ª onde se achavão pre
zentes os Snr.es Prezidente e mais Ve
readores, e compareceo prezente
o Capp.m Domingos Jose Pimentel
Barboza procurador de Manoel
Gonçalves dos Santos Juis de Paz
do Destrito dos Alegres, e logo
pelo dito Prezidente lhe foi defe
rido o juramento dos Santos
Evangelhos em forma
bem servir o d.º cargo, e para
pello d.º a seo juramento e recebido
o prometeo fazer em nome de seu
seo constituinte, e para constar
fis este termo eu Jose Joaquim
da Silva Secretario da Camara
Municipal que o escrevi

Soares de Souza Barboza
Ribeiro Machado. Roiz. — Mel. Crane Alvez Cand.
Domingos Jose Pimentel Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo do Juramento que presto os Senhores Antonio Joaquim Ribeiro, e Luis de Souza Machado

Aos vinte e sete dias do mes de Agosto de mil oitto centos e trinta e sette annos nesta Villa do Paracatu em lugar da Camara desta Villa onde se achava presente o Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal comigo Secretario da mesma, e ahy comparecerão presentes os Senhores Antonio Joaquim Ribeiro, e Luis de Souza Machado Vereadores Electos para o quatrienio que corre e logo pelo dito Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem servirem o dito Cargo, e recebido por elles o dito juramento assim o prometerão fazer e para constar faço este Termo eu Jose Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

Soares de Souza | Roiz. Pinto Vianna
Barbosa | Cand.º
Antonio Joaquim Ribeiro
Luis de Souza Machado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento que fez ao Juiz
Municipal Interino Dor. Theodozio M.el Soares
de Souza

Aos dezaseis dias do mes de Fevereiro de mil oito
Centos e trinta e sette decimo
de Independencia e do Imperio sexto da Ju[...]
ta' de Paracatu do Principe do Brasil nesta Vil
Villa digo em Caras da Camara della on
de se achavaõ prezentes Presidente e mais
Vereadores abaixo assignados em sessaõ or
dinaria compareceo prezente o Doutor The
adozio Manoel Soares de Souza Juiz Mu
nicipal Interino, e pelo prezidente lhe foi
deferido o juramento dos Santos Evange
lhos em forma para bem servir o dito
Emprego guardando a Constituiçaõ e as
Ley, e o direito das Partes, e recebido por
elle o dito juramento assim o prometeo
fazer e para constar faço este termo em
que assignou o seo juramento com a
dita Camara e Eu José Joaquim da Rocha
Secretario da Camara Municipal que
o escrevy

Theodozio Manoel Soares
Rodrigues Francisco Barbosa
Roiz
M. Francisco [illegible]
M.el Vrão [illegible]

Termo de juramento e posse ao
Juiz Municipal interino Jozé de
Rezende Costa

Aos vinte e tres dias do mes de Fevereiro de
mil oitto Centos e trinta e sette do trigesimo seis-
to da Independencia e do Imperio nesta
villa do Paracatu em Caza da Camara
della onde se achavaõ prezentes em Ses-
saõ ordinaria o Vice Prezidente e
mais Vereadores, comigo Secretario, e a
hy compareceo prezente Jozé de Rezende
Costa Juiz Municipal interino a quem
o dito Prezidente deferio o juramento dos
Santos Evangelhos em forma para bem
Servir o dito Cargo, observando a Cons-
tituição e Leis do Imperio, e guardando
o direito das partes, e recebido por elle
o dito juramento assim o prometeo fa-
zer, e para constar faço este Termo em
que assignou o seo juramento com a
Camara e Eu Jozé Joaquim da Silva Se-
cretario da Camara Municipal o que
o Escrevi

Vicepresidente Franco Soares de Sza.
Barbosa Mel. Franco. Roiz
Mano. Franco
Jozé de Rezende Costa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse de Juiz Mu
nicipal Interino Joaquim de Mello
Franco Junior para as Causas de Jo-
sé de Terende Costa, suas, e como Procura
dor.

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro
de mil oito Centos e trinta e sette e do se-
xto da Independencia e do Impe
rio do Brasil nesta Villa do Paracatu
do Principe e nas Cazas da Camara della
em Sessão Ordinaria onde se acharão
prezentes Prezidente, mais Vereadores
e sendo nomeado Juiz Municipal Inte
rino para as Causas de José de Terende
Costa tanto suas como como Procurador
de outros Joaquim de Mello Franco Ju-
nior que achando-se prezente lhe
foi pelo Prezidente deferido o juramen
to dos Santos evangelhos em forma
para bem cumprir com as obrigaçoens
de seo cargo, e recebido por elle o dito ju-
ramento assim o prometeo fazer e
para Constar faço este Termo eu
José Joaquim da Silva Secretario da
Camara Municipal que o escrevi

Roquete Franco

M. Franco Soares de Leão

Ruiz Mello Franco Barboza

Joaquim de Mello Franco Junior

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento que passa o Cidadão Jozé Antonio da S.a Canedo do cargo de Vereador da Camara Municipal desta V.a

Ao primeiro dia do mez de Março de mil oito centos e trinta e sette, decimo sexto da Independencia do Imperio do Brazil nesta V.a do Paracatu em caza da Camara della onde se achava prezente o Prezidente da Camara comigo Secretario della, e sendo ahi compareceo prezente o Cidadão Jozé Antonio da Silva Canedo, e pelo dito Prezidente lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma e lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Cargo de Vereador da Camara desta Villa guardando em tudo a Constituição, e as Leis do Imperio e os interesses da Camara, e recebido por elle o dito Juramento assim o prometeo fazer e para constar fiz este Termo eu Jozé Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

Roquete Franco

Jozé Antonio da Silva Canedo

Termo de Juramento que passa ao Cidadão Jozé Antonio da Silva Canedo do cargo de Juiz de Paz desta V.a do Paracatu

Ao primeiro dia do Mez de Março

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 113/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Março de mil oito Centos e Sesenta e Sette
de pimo Sexto da Independencia e do
Imperio do Brazil nesta Villa do Para
Catu em casas da Camara della
de se achava o Prezidente da mesma o
Eduardo Antonio Roquete Franco co-
migo Secretario da mesma ao diante
nomiado, e sendo ahy comparesseo
prezente o Cidadão Jozé Antonio da
Selva Canedo a quem o dito Prezidente
deferio o juramento dos Santos Evan
gelhos em forma e lhe encarregou que
bem servisse o cargo de Juis de Paz desta
Freguezia guardando as Leys, e o direito
das partes, e recebido por elle o dito
juramento assim o prometteo fazer,
para Constar faço este Termo, e
que a signou o dito juramentado com
o dito Prezidente e Eu Jozé Joaquim
da Selva Secretario da Camara Mu-
nicipal que o Escrevi

Roquete Franco

Jozé Antonio da Selva Cand.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

ra mão o juramento [illegible]
[illegible] Districto da Catinga [illegible] Caetano da
Cunha [illegible]

Aos vinte e tres dias do mes de Maio de mil
oito centos e trinta e sette decimo sexto da
Independencia e do Imperio do Brazil nesta
Villa do Paracatu do Principe em Caza da
Camara della onde se achava presente o Pre-
sidente da mesma o Doutor Francisco digo Dou-
tor Theodorio Manoel Soares de Souza comi-
go Secretario da Camara abaixo nomeado
e sendo comparecido presente Luis Pinheiro
de Souza Procurador que mostrou ser pela
Procuração bastante que apresentou do
Cidadão Luis Caetano da Cunha Juis de
Paz e Leito para o quarto anno corrente
do Destricto da Catinga deste Municipio
e pelo dito Presidente lhe foi deferido o
juramento dos Santos Evangelhos na
forma posta que jurasse na alma do seu
Constituinte bem servir cumprir e guar-
dar o Decreto das partes e a Constituição
e mais Leis do Imperio, e recebido por elle
o dito juramento assim o prometeo fa-
zer, e para constar faço este Termo
em que assignou o dito juramento com
o dito Presidente, e eu Jose Joaquim da Silva
Secretario da Camara Municipal que
o escrevi

Soares de Souza

Luis de Souza Pinheiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento que presta o Cidadão José Baptista da Costa Pinto Juiz de Paz [illegible] do Districto do Rio Preto

Aos vinte e tres dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e sete decimo sexto da Independencia, e do Imperio do Brazil nesta Villa do Paracatu do Principe em casas da Camara della onde se achava o Presidente Domingos [illegible] de Sam Romão [illegible], e sendo ahi comparecido presente o Cidadão José Baptista da Costa Pinto Juiz de Paz eleito para o Districto do Rio Preto os quatro annos correntes, e pelo dito Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem servir o dito Cargo, guardando a Constituição e mais leis do Imperio, e direito das partes, e recebido por elle o dito juramento assim o prometeo fazer, e para constar fiz este termo em que assignou o dito juramentado com o dito Presidente Eu Joaquim da Silva Secretario da Camara Municipal que o escrevi

[illegible] Soares de Sousa

José Baptista da Costa Pinto

Termo de Juramento e posse que presta o
Cid.º [illegible] o Juiz de Paz do Dis
tricto da Catinga José Jacob [illegible]

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil
oito centos e trinta e sette decimo sexto
da Independencia e do Imperio do Bra
zil nesta Villa do Paracatu em Casas da Cama
ra della onde se achava o Prezidente o Dou
tor Theodoro Manoel Soares de Souza com
migo Secretario ao diante nomeado e sendo
ahy comparecco presente o Thenente Coro
nel Lino Soares Brandão Procurador que
mostrou ser pela Procuração que apresentou
do Cidadão José Jacob, a quem Juiz de Paz eleito
do Districto da Catinga e pelo dito Pre
zidente lhe foi deferido o juramento
dos Santos Evangelhos em forma para
que em alma de seo constituinte [illegible]
bem servir o cargo de Juiz de Paz do dito
Districto guardando em tudo a Consti
tuição e mais Leys do Imperio e adminis
trar as partes a Justiça por elle [illegible]
[illegible] iguaes e para Constar fez este
termo em que assignou o seo procura
dor com o dito Prezidente e eu José Joaquim
da Silva Secretario da Camara Muni
cipal que o Escrevy

Soares de Sousa

Lino Soares Brandão

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 81/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento que se deu
ao Sr. Joaquim de Mello Franco
Junior do Cargo de Vereador des
ta Camara Municipal

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro
de mil oito Centos e trinta e sette nesta Va
da Paracatu do Principe nas Casas da Camara
della onde eu Secretario digo eu Secretario
adiante assignado, e o Presidente da mes
ma o Capitão Joaquim Pimentel Bar
bosa ahy compareceo presente o Cidadão
Joaquim de Mello Franco Junior, e
pelo dito Presidente lhe foi deferido
o Juramento dos Santos Evangelhos
em forma para bem servir o Car
go de Vereador da mesma Camara
e sendo recebido por elle o dito Jura
mento assim o prometeo fazer. e
logo o dito Presidente o houve
por empossado, e para Constar
faço este termo em que assignão
o dito Juramentado Com o dito Pre
sidente, e eu Jose Joaquim da Silva
Secretario da Camara que o escrevi

Pimentel
Joaquim de Mello Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

termo de juramento e posse dado a o [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da Camara
desta Villa onde eu Escrivão adiante nomeado
me achava e sendo ahi presente o Pre-
zidente da mesma Camara e Vereadores
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] presentes [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
cargo de Vereador da Camara [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Presidente [illegible] lhe deferio o ju-
ramento dos Santos Evangelhos em
[illegible] para bem servir o dito cargo
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] juramento [illegible] prometeo
[illegible] [illegible] e logo o dito Presidente o
houve por [illegible] [illegible] para constar
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] juramento com o dito Presidente
Eu [illegible] [illegible] da Silva Secretario
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible] e juramento do [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Declaro que a entrelinha Dom.os diz Domingos e que [illegible] Silva

Aos Cinco dias do mez de Outubro de
mil oito centos trinta e oito nesta
Villa do Paracatu do Principe em
casa della onde eu Secretario da Cama-
ra me achava e sendo presente o
Presidente della ahi compareceo
presente Domingos Joaquim Manoel Barbo-
za Junior Procurador que mostrou
ser de Pedro [illegible] Pires(?)
[illegible] da Cotta para em nome
do Constituinte tomar posse e
juramento do Cargo de Juiz de
Paz do Districto [illegible] e
que pelo dito presidente lhe foi
deferido o juramento dos Santos E-
vangelhos em forma para bem
servir o dito Cargo e sendo rece-
bido por Elle o dito juramento de
baixo do mesmo em nome do
Constituinte assim o prometeo fazer
e logo o dito Presidente o ouve
empossado e para constar
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Domingos [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Assinou termo de [illegible]

[illegible] aos [illegible] dias do mez de [illegible]

[illegible] annos de mil oito centos e [illegible]

[illegible] Paço da Camara [illegible]

[illegible] Joaquim Dionisio Barbosa

[illegible] lhe deferir o juramento [illegible]

[illegible] Almotacel [illegible]

Deferio o juramento [illegible]

[illegible] o juramento dos Santos

[illegible] forma para bem servir o

dito Cargo e cumprir [illegible]

todo [illegible] e do mesmo

[illegible] fiz este

[illegible] assignou o dito juramentado

com o dito Presidente [illegible]

[illegible] Secretario da Camara [illegible]

[illegible]

[illegible] Barbosa

[illegible]

Joaquim Dionisio Barbosa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Posse e Juramento dado ao Cidadão José Joaquim da Silva de Vereador desta Camara Municipal.

Aos nove dias do mes de Abril de mil Oito centos e vinte e Oito annos nesta Villa e Camara de Paracatu do Principe na Caza da Camara onde eu Secretario interino ao diante nomeado e sendo ahi prezente o Prezidente da mesma o Capitam Joaquim Pimentel Barboza; compareceo achando prezente o Cidadão José Joaquim da Silva, e pelo dito Prezidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma sobre o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o cargo de vereador da mesma Camara recebido por elle o dito Juramento debaixo do mesmo assim o prometeo fazer como o Prezidente por imposição e para constar mandou lavrar este termo em que assignão Eu Luiz Rodrigues de Oliveira Secretario interino que o escrevi

Pimentel

José Joaquim da Silva

Termo de Juramento e posse dada ao Cidadão o Reverendo Theodorio Caetano de Moraes do Cargo de Juis Municipal Supplente para os [illegible] procedentes o Alferes Domingos José Pimentel Barboza.

Aos vinte dias do mes de Abril de mil oito centos e [illegible] e [illegible] nesta Villa de Paracatu [illegible] Camara [illegible] onde se achava [illegible] o Capitão Joaquim Pimentel Barboza

Com.º q. Secretario digo Barbora Presidente da Camara
Municipal Comigo Secretario adiante nomeado
e sendo ahi compareceo prezente o Cidadão
Tenente Coronel Theodorio Caetano de Moraes
Juis Municipal nomeado interinamente para
as Causas do Cap.am mor Domingo Ju.e Pimentel
Barbora tanto pro como contra em razão do
impedimento q. se acha entre o Juis Municipal
actual e elle, e logo o dito Presidente lhe defe
rio o Juramento dos Santos Evangelhos em for
ma para bem servir o d.º Emprego, e recebido
por elle o dito Juramento assim o prometer
fazer, e para constar mandou lavrar o prezente
Termo em que assignarão e Eu Jose Joaquim
da Silva Secretario da Camara Municipal
que o Escrevy

Pimentel

Theodorio Caetano de Moraes

Termo de Juramento e posse dada ao
Cidadão José de Souza Glz. do Cargo
de Vereador da Camara Municipal des
ta V.a do Paracatu

Aos primeiro dia do mez de Junho de mil oito
Centos e trinta e dois nesta Villa do Paracatu
do Principe em Caza da Camara della on
de se achava prezente o Prezidente da mesma
Camara o Capitão Joaquim Pimentel
Barbora Comigo Secretario adiante
nomeado e sendo prezente José de Souza Gon

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Gonçalves Gomes pelo dito Presidente lhe foi
deferido o Juramento dos Santos Evan-
gelhos em forma e sobre cargo lhe encarregou
que bem e verdadeiramente servisse o
Cargo de Vereador da Camara e Munici-
pal desta Villa, cumprindo em tudo
com as Obrigaçoens do dito Cargo, e re-
cebido por elle o dito Juramento assim o
prometteo fazer, e para constar mandou
lavrar o dito termo em que assignão
por ser proprio e assignarão, por mim
Jose Joaquim da Silva Secretario da
Camara Municipal que o escrevi

Pimentel

João de Souza Gonsalves Gomes

Auto de posse e juramento [illegible]
[illegible] no Cargo de Juiz
de Paz do Districto de [illegible]

Aos oito dias do mez de Junho do anno
de mil oitocentos e trinta e oito, decimo
setimo da Independencia do Imperio
do Brazil nesta Villa de Paracatu do Principe
em Casas da Camara della on-
de eu Secretario da mesma ao diante
nomeado me achava [illegible] com o Pre-
sidente da mesma Camara [illegible] e a
[illegible] sendo ahi comparecido

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

compareceo presente Clemente Jozé Souto
que foi nomeado para o Destricto do
Rio Preto e logo o dito Prezidente lhe de
ferio o juramento dos Santos Evangelhos
em forma para bem servir o dito Cargo
recebido por elle o dito juramento assim
o prometeo fazer e para constar mandou
lavrar o presente termo em que
assignarão, por mim Joaquim da
Silva Secretario da Camara que o es
crevi

Pimentel
Clemente Jozé Souto

Juramento e posse dado ao Thenente
Antonio Joaquim Ribeiro do Car
go de Juiz de Paz desta Villa

Aos vinte e dois dias do mes de Junho de
mil oito centos e trinta e oito nesta Vil
la de Paracatu nas Camara della onde
se achava o Prezidente e mais Vereadores
Comigo Secretario adiante nomeado
Sendo ahy compareceo presente o
Thenente Antonio Joaquim Ribeiro, e
logo pelo dito Prezidente lhe foi defe
rido o juramento dos Santos Evan
gelhos em forma para bem servir
o cargo de Juiz de Paz desta Villa
recebido por elle o dito jura[illegible]
[illegible] o prometeo a fazer [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

87

prometteo fazer o Seo o juramento ...
encarregado em a ... ...
Termo em que assignou o Signatario
o dito Juramento. Eu Jose ...
da Silva Secretario da Camara o
escrevi e assignei

Pimentel [illegible] ... Ribeiro
Antonio Joaquim Ribeiro

Termo de Juramento dado ao
Promotor nomeado Jose Gonçalves
Torres Junior

Aos sete dias do mez de Julho de mil oito
Centos e trinta e oito nesta Villa do Para
catu em Casas da Camara della onde se
achava o Presidente da mesma Joaquim
Pimentel Barbora, e mais Vereadores a
baixo assignados comigo Secretario
da mesma adiante nomeado
ahy compareceo presente e sendo
dos Torres Junior Promotor Jose Gonçal
a quem o dito Presidente deferio o Jura
mento dos Santos Evangelhos em forma
para bem servir o dito Cargo de Promotor
e recebido por elle o dito Juramento [illegible]
do mesmo assim prometteo fazer
e para constar se mandou lavrar o presente
em que assignarão, e eu Jose Joaquim da

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da Silva Secretario da Camara que o Escrevy

Pimentel ff Pr.e S.ta Netto o ... Roiz ...

José Gonçalves Teixeira

Termo de Posse e Juramento dado ao Cida-
dam Feliciano Francisco da Motta
de Juiz de Paz do Districto digo ao Cida-
dam Antonio Balthazar de Reis do cargo
de Juiz de Paz do Districto dos Alegres

Aos trinta e hum dias do mes de Julho de
mil e oito centos e trinta e oito nesta Villa
do Paracatu do Principe na salla da Cama-
ra Municipal deste Termo prezente o seu
Prezidente com migo Luis de Souza Machado
no impedimento do Secretario abaixo assignado
compareceu o Cidadam José Carneiro de Mendonça
Franco Procurador bastante que mostrou ser
do Cidadam Antonio Balthazar de Reis para
o fim de por elle prestar juramento e tomar
posse do cargo de Juiz de Paz do Districto dos
Alegres e aceito pello Prezidente seu juramen-
to conferem-lhe a respectiva posse. E para
assim constar mandou lavrar este Termo em
que assigna com o Procurador e com migo
Luis de Souza Machado que no impedimen-
to do Secretario o escrevi e assigno

Pimentel ff Pr.e

José Carneiro de Mendonça Franco

Luis de Souza Machado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse dado ao Cidadão Luis de Souza Machado do Cargo de [illegible] Juiz de Paz [illegible]

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e oito annos nesta Villa do Paracatu do Principe em o Paço da Camara [illegible] Senhores Vereadores [illegible] o Cidadão Luis de Souza Machado nomeado para servir de Juiz de Paz [illegible] no corrente anno [illegible] deferio a Camara o Juramento dos Santos Evangelhos em forma [illegible] Juramento [illegible] cumprisse [illegible] do Cargo para servir [illegible] no corrente anno [illegible] de que para constar [illegible] termo [illegible]

Pimentel [illegible] Ribeiro Roiz

Luis de Souza Machado

Termo de Juramento e posse dado ao Cidadão Thomas Antonio [illegible] do Cargo de Juiz de Paz do Districto do [illegible]

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e oito nesta Villa de Paracatu em o Paço da Camara [illegible] em sessão extraordinaria [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

do d.to dia compareceo o Cidadão Capitão
João de Paiva Mascarenhas Procurador que
mostrou ser pela Procuração que apre
sentou do Cidadão Thomas Antonio dos
Reis Juiz de Paz Eleito do Districto dos
Buritys e logo pelo Presidente da mesma
Camara lhe foi deferido o Juramento dos
Santos Evangelhos em forma para que
na alma de seo Constituinte jurasse bem
cumprir com as obrigaçoins do Cargo de
Juiz de Paz do Districto do Buritys, e recebido
por elle o dito Juramento debaixo do mes
mo, e na alma de seo Constituinte o Sum
mo prometeo fazer, e para constar mandou
lavrar o prezente termo em que a
signou o seo Juramento e Eu José Joaquim
da Silva Secretario da Camara Munici
pal que o escrevi

Juramento q. presta ... [illegible]
José Gonçalves Torres Junior

Aos trinta dias do mez de Setembro de 1838 nesta Villa de Paracatu em Casas da Residencia do Capitão Joaquim Pinheiro Barbosa Presidente da Camara Municipal della onde se achava presente José Gonçalves Torres Junior Secretario nomeado interino de trinta e hum de Agosto findo e sendo ahy pelo dito Presidente lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma para bem servir o dito cargo e recebido por elle o dito Juramento e de como assim o prometeo fazer, para constar se lavrou o presente termo em que assignarão e Eu José Joaquim da Silva Ex Secretario da mesma Camara o escrevy.

Pinheiro

José Gonçalves Torres Junior

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juramento e posse dada ao Tem. Ignacio de Oliveira Campos de Juis de Pás do Destricto da Catinga.

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e trinta e oito nesta Villa do Paracatú do Principe em Paços da Camara della onde se achava o Prezidente o Capitam Joaquim Pimentel Barboza commigo Secretario ao diante nomeado e sendo ahi comparecido presente o Tenente Coronel Lino Soares Brandão Procurador que mostrou ser pela Procuração que apresentou do Cidadão Tenente Ignacio de Oliveira Campos Juis de Pás elleito para o Destricto da Catinga, pelo ditto Prezidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma para que n'alma de seu Constituente jure bem servir o referido Cargo de Juis de Pás do Distr.º da Catinga guardando em tudo a Constituição e mais Leis do Imperio e o direito as partes, e recebido por elle assim o prometteo fazer. E para constar lavrei este Termo em que assinou seu juramento com o ditto Prezidente e eu Jose Gonçalves Torres Junior Escrivam da Camara escrevi.

Pimentel

Lino Soares Brandaõ.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Pacaraty

Termo de posse e juramento dados aos Cidadaons
José de Affonseca Silva e Antonio de Britto Freire
Veriadores desta Camara.

Aos dezesete dias do mez de Novembro de mil
oito centos e trinta seis annos nesta Villa de Pa-
racatú do Principe na Salla das Sessoens da
Camara Municipal onde se achavão o Prezidente
da mesma o Tenente Carlos José Carn.º de Men-
donça comigo Secretario e sendo ahi comparaci-
rão prezentes os Cidadaons José de Affonseca Sil-
va, e Antonio de Britto Freire e pelo ditto Prezi-
dente lhe foi deferido o juramento dos Santos E-
vangelhos em forma para bem servirem o cargo
de Veriadores da mesma Camara, e sendo por elles
recebido o juramento assim o prometerão fazer
e logo pelo ditto Prezidente os ouve por empossa-
dos e para constar faço este termo em que
se assina o Prezidente com os dittos juramenta-
dos comigo José Guimarães Torres Junior Se-
cretario da Camara o escrevi

C. de Mendonça

Antonio de Britto Freire
José de Affonseca Silva

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento ao Capm mor Domingos Jose Pimentel Barbosa do cargo de Juis de Orfaons interino deste Termo

Aos dezesete dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta e oito nesta Villa do Paracatú do Principe em Casas da Camara onde se achava o Prezid.e da Cam.ra comigo Secretario sendo ahi comparecido prezente o Capitam Mor Domingos Jose Pimentel Barboza aquem o dito Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos emforma para bem do mesmo Servir o Cargo de Juis de Orfaons interino desta Villa eseu Termo, e aceito por elle o juramento assim o prometeo cumprir. E para constar mandou o d.o Presidente lavrar o prezente que se assina com o juramentado e Eu Jose Gonçalves Torres Junior Secretario da Camara que escrevi

Carn.ro dito.

Domingos Jose Pimentel Barbosa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 113/Acervo Arquivo [illegible]

Termo de posse e juramento ao Cidadão
Antonio Carlos [illegible] de Faria Procura-
dor da Camara

Aos vinte de Dezembro de mil oito centos e
trinta e sete anno [illegible] na Povoação de Parna[illegible]
em a Salla da Camara desta Villa [illegible]
se achavão o Senhor Presidente e Vereadores
da Mesma commigo Secretario, a ahi se
compareceo o Cidadão Antonio Carlos [illegible]
de Faria, e pelo dito Senhor Presidente lhe foi
deferido o juramento dos Santos Evangelhos em
forma, para bem servir o Cargo de Procura-
dor da Camara, e sendo por elle recebido
o juramento assim o prometeo fazer, e foi
pelo dito Senhor Presidente o ouve por empos-
sado. E para constar faço este Termo, em que
assina o Senhor Presidente, Vereadores commigo
José Gonçalves Torres Junior Secretario da
Camara o escrevi.

[illegible]

Mel. Franco

Antonio Carlos de Faria [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento conferido ao Cidadão Manoel de Assumpção Marquez do emprego de Porteiro desta Camara

Nos 26 dias do mez de Janeiro de mil oito centos e vinte e nove nesta Villa do Paracatú do Principe na Salla da Camara onde se achava o Presidente della o Cap.m Joaquim Pimentel Barbosa com migo Secretario, e sendo ahi comparecem o Cidadão Manoel de Assumpção Marquez e pelo dito Presidente lhe foi deferido o Juram.to aos Santos Evangelhos em forma para bem servir o emprego de Porteiro desta Camara, e sendo por elle recebido o dito Juramento assim o prometeu fazer, e logo o d.o Presidente o ouve por empossado. E para constar faço este termo em que se asignão o Presidente e mais Vereadores. Com migo Jose Carneiro de Miranda Franco Secretario em Termo que o escrevi

Pimentel Fer.a L.de Ribr.o Falcão

M.el Roiz

M. Pinheiro S.a Affz

Juramento e posse dada ao Secretario
rogado Carlos de Almeida Leite

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil oi-
to centos e trinta e nove annos nesta Villa
do Paracatu do Principe em cazas de mo-
rada do Prezidente da Camara Municipal
desta Villa o Tenente José Carneiro de
Mendonça Franco onde foi vindo o Ad-
vogado Carlos de Almeida Leite Secre-
tario nomeado em Sessão ordinaria de
vinte e cinco de Janeiro do prezente anno
e sendo ahi pelo dito Prezidente foi
deferido o juramento dos Santos Evan-
gelhos em forma ao dito Leite e lhe
encarregou que bem e verdadeiramen-
te jurasse a fim de servir de Secreta-
rio da Camara desta Villa debai-
xo das condiçoens, e obrigaçoens expara-
das na dita acta em Sessão, e recebi-
do por elle o dito juramento debai-
xo do mesmo assim o prometeo cum-
prir, e para constar mandou o dito
Prezidente lavrar o prezente termo
de Juramento e posse em que assignarão
Eu Joam de Souza Gomes
Secretario Interino e [illegible] que
o escrevi

M.el Franco

Carlos d'Almeida Leite

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento, e posse ao Cidadão Francisco Joseph da Motta do Cargo de Juiz de Paz do Districto de Santa Anna dos Alegres.

Aos vinte dias do mes de Abril de mil e oitocentos e trinta e nove, nesta Villa de Paracatu do Principe no Paço da Camara Municipal achandose esta reunida em Sessão ordinaria do dia de hoje compareceo prezente o Cidadão Francisco Joseph da Motta Juiz de Paz eleito do Districto de Santa Anna dos Alegres deste Municipio, e sendo ahy o Senhor Presidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades que determina a Ley, havendo o por emposado do referido Cargo de que fiçara Constar, lavro o prezente Termo eu Carlos de Almeida Leite Secretario da Camara que o escrevy

M. Bueno   Fran.co Jozé da Motta

Termo de Juram.to e posse dada ao Cidadão Antonio Carlos Leite de ... no Cargo de Fiscal desta Camara.

Aos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos vinte dias do mez de Abril de
mil e Oitocentos e trinta e nove annos
nesta Villa do Paracatú do Principe
no Paço da Camara Municipal a-
chando-se esta reunida em Sessão Or-
dinaria do dia de hoje, presente o
Cidadão Antonio Carlos Leite de Fa-
ria Fiscal nomeado para este Mu-
nicipio, lhe deferio o Senhor Prezi-
dente o Juramento dos Santos Evan-
gelhos, com as formalidades que deter-
mina a Ley, havendo-o por empossa-
do do referido Cargo de que para cons-
tar lavro o prezente Termo, eu Carlos
d'Almeida Leite Secretario da Cama-
ra que o escrevy.

M. Bueno    Antonio Carlos de Faria Leite

Termo de Juramento dado ao Tenen-
te Coronel Mestre Joaquim Antonio
Rosa de Franco para interinamente
Servir de Juiz e Municipio e suas Cau-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

nas Causas em que for parte o Juiz Mu-
nicipal Substituto desta Villa, o Alferes Lu-
is de Souza Machado, durante o seu im-
pedimento de Suspeição.

Aos vinte dias do mez de Abril de mil
e oitocentos e trinta e nove annos nesta Vil-
la de Paracatu do Principe no Paço da Ca-
mara Municipal achando-se esta reu-
nida em Sessão Ordinaria do dia de hoje
presente o Vereador Quartel Mestre
Joaquim Antonio Aniquete Franco lhe
deferio o Senhor Presidente o Juramento
dos Santos Evangelhos em forma do
Cargo do qual lhe encarregava que
bem e verdadeiramente Servisse de Juiz
Municipal nas Causas pendentes em
que for parte o Alferes Luis de Souza
Machado Juiz Municipal Substituto
desta Villa durante o seu impedimen-
to de Suspeição na Conformidade do Ar-
tigo 33. do Cod. do Processo Criminal
guardando em tudo o Direito das Partes
E recebido por elle o dito Juramento assim
o prometteo fazer de que para constar
lavro o presente Termo no qual se as-
signão o dito Senhor Presidente e Juiz
nomeado. Do que dou fé. Eu Carlos

Carlos de Almeida Leite Secretario da Camara, o escrevy

M. Bueno

Joaquim Antonio Roquete Franco

Termo de Juramento e posse dado ao Cidadão João Rofino Xavier Balieiro para servir o Emprego de Fiscal Supplente deste Municipio

Aos vinte e cinco dias do mes de Abril de mil e oitocentos e trinta e nove annos nesta Villa de Paracatu do Principe no Paço da Camara Municipal onde se achava reunida esta em Sessão Ordinaria, e presente o Cidadão João Rofino Xavier Balieiro o Senhor Presidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades que determina a Ley para bem servir o Emprego de Fiscal Supplente deste Municipio, ficando-o nesta forma por empossado do mencionado Emprego, e que para constar lavro o presente Termo Eu Carlos de Almeida Leite Secretario da

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da mesma Camara o escrevy

M. Bueno João Rufino Ribeiro

Termo de Juramento e posse ao Vereador Sargento mór Francisco Manoel Soares de Souza.

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil oitocentos e trinta e nove annos nesta Villa de Paracatú do Principe no Paço da Camara Municipal onde se achava reunida em Sessão Ordinaria do dia de hoje, e presente o Sargento mór Francisco Manoel Soares de Souza, o Senhor Presid.e lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades que determina a Ley para servir o Cargo de Vereador da Camara Municipal desta Villa, havendo-o nesta forma por empossado do mencionado Cargo de que para constar lavro o presente. Eu Carlos de Almeida Leite Secretario o escrevy

M. Bueno

Francisco Man.el Soares de Sz.a

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento do Escrivão de Paz desta Villa, que prezentemente serve por nomeação do Actual Juiz de Paz, requerimento do dito como abaixo se declara

Aos vinte e hum dias do mez de Junho de mil oitocentos e trinta e nove annos nesta Villa do Paracatu em o Salão das Sessões da Camara Municipal onde foi vindo o Prezidente e mais vereadores, e sendo alli comparecido prezente o Cidadão Luis Francisco Gomes da Silveira a quem o dito Prezidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente jurasse o fim de servir de Escrivão do Juizo de Paz desta Villa por ter-se demittido o que estava servindo, e recebido por elle o dito juramento, e recebido do mesmo assim o prometteo cumprir para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em que se assigna com o dito Escrivão. Eu Joam de Souza Gonçalves Gomes hum dos Vereadores que no impedimento do Secretario que o escrevi.

M. Bueno

Luiz Francisco Gomes da Silveira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Ci-
dadão Antonio Martins Pinto para inteiri-
namente servir de Juis Municipal na Cauza
abaixo mencionada.

Aos vinte e cinco dias do mes de Junho de
mil oito centos e trinta e nove nesta Vil-
la do Paracatu do Principe em Caza de Re-
zidencia do actual Prezidente da Camara
Municipal o Cidadão Joaquim de Mel-
lo Franco Bueno sendo prezente o Cidadão
Antonio Martins Pinto lhe deferio o dito
Prezidente o juramento dos Santos Evange-
lhos em forma sob cargo do qual lhe en-
carregou que bem e fielmente servisse
de Juis Municipal na Cauza de Jose
Martins Ferreira contra Francisca de
Souza Tavares em conformidade do Art.
33 do Codigo do Processo Criminal guar-
dando o sentido o direito das partes.
E recebido por elle o dito Juramento e as-
sim o prometeo cumprir de que para cons-
tar mandou lavrar o prezente termo. Eu
Carlos de Almeida Leite Secretario
da Camara Municipal o Escrevi

J. M. F. Bueno

Antonio Miz Pinto

Termo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse, que pres-
ta o Cidadão Manoel Alvares Ri-
beiro para Servir o Cargo de Juis de Paz
do Districto do Rio Pretto.

Aos desasete dias do mes de Julho de
mil oitocentos e trinta e nove annos
nesta Villa de Paracatú do Principe
em Caza da residencia do Illustris-
simo Senhor Presidente da Camara
Municipal Joaquim de Mello Fran-
co Bueno, onde eu Secretario vim
achava, presente o Cidadão Manoel
Alvares Ribeiro, lhe deferio o Ju-
ramento dos Santos Evangelhos com
as formalidades da Ley, para bem
Servir o Cargo de Juis de Paz do Dis-
tricto do Rio Pretto, havendo-o por
esta forma por empossado do referido
Cargo de que para constar lavro o pre-
sente Termo eu Carlos de Almeida
Leite Secretario da Camara Muni-
cipal o escrevy

M. Bueno

Manoel Alz. Ribrº

Termo de Juram.to e posse

Aos vinte e dous dias do mez de Julho de mil e oito centos e trinta e nove annos nesta Villa de Paracatu do Principe no Paço da Camara Municipal on de se achava reunida em Sessão extra ordinaria do mesmo dia, presente o Re verendissimo Senhor Francisco Antonio de Assis, o Senhor Presidente com a Camara lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, com as formalidades que determina a Ley, para bem servir o Emprego de Juiz de Orphãos interino nas Causas que haja de propor o actual, Capitão Mor Domingos José Pimentel Barboza, em conformidade do disposto no Artigo 33 do Codigo do Processo Criminal, guardando em tudo o Direito das Partes; e recebido por elle o dito Juramento assim o pro metteo Cumprir, de que para constar lavro o prezente Termo eu Carlos de Almeida Leite, Secretario o escrevy.

M. F. Buenoz

O P.e Francisco Antonio de Assis

Fundo Câmara/Cx 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 113/Acervo Arquivo Público...

Termo de Juram.to e posse que presta o
Cap.m Mor Domingos Joseph Pimentel
Barboza para Servir o Cargo de
Juiz de Orphaos desta Villa.

Aos vinte dias do mes de Agosto de
mil e Oitocentos e trinta e nove annos
nesta Villa de Piracatu do Principe
no Paço da Camara Municipal
onde se achava esta reunida em Ses-
são extra Ordinaria do dia de hoje
Compareceo o Illustrissimo Senhor
Capitão Mor Domingos Joseph
Pimentel Barboza, e apresentou
o Diploma pelo qual o Excellen-
tissimo Governo desta Provincia o
havia nomeado para o Cargo de
Juiz de Orphaos desta Villa e seu
Termo; e sendo reconhecido com to-
da a legalidade, em virtude della
o Senhor Prezidente desta Camara
lhe deferio o Juramento dos Santos
Evangelhos com as formalidades q.
determina a Ley; havendo-o nesta
forma por empossado do referido Car-
go

Cargo de que para constar lavrei o pre-
zente Termo eu Carlos de Almeida
Leite Secretario o escrevi

M. F. Bueno=

Domingos Joze Pimentel Barbosa

Termo de Juramento e posse dado ao Cidadão Simão Ferreira
de Moraes para servir o Emprego de Inspector do quar-
teirão N.º 16 do Destricto desta Villa do Paracatu do Prin-
cipe

Aos vinte dias do mes de Agosto de mil oito centos e trinta
e nove annos em Cazas de Residencia do Illm.º Snr.' Pre-
zidente da Camara Municipal desta Villa Joaquim de
Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava,
presente o Cidadão Simão Ferreira de Moraes lhe de-
ferio o mesmo Snr.' Presidente o juramento dos Santos
Evangelhos com as formalidades da Lei para bem ser-
vir o Emprego de Inspector do quarteirão N.º 16.º do
Destricto desta Villa recommendando-lhe o desempe-
nho das attribuiçoens declaradas no Art.º 18 do Co-
digo do Processo Criminal, e a observancia, e a Execu-
ção das ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas
pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.
E recebido por elle Inspector o dito juramento assim
o prometteo cumprir de que para constar lavrou-se
o prezente termo no qual se asigna com o mesmo
Snr.' Presidente. Eu Carlos de Almeida Leite
Secretario da Camara o escrevi

M. F. Bueno=

Simão Ferr.ª de Moraes

Termo de Juramento e posse dado ao Cidadam Luiz de França Pinheiro para Servir o Emprego de Inspector do quarteirão No 1º do Districto desta Villa do Paracatu.

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e nove annos, em Paço de residencia do Illmo Senr Prezidente da Camara Municipal desta Villa Joaquim de Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava, prezente o Cidadão Luis de França Pinheiro, lhe deferio o mesmo Senr Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei para bem servir o Emprego de Inspector do quarteirão No 1º do Districto desta Villa Recommendando-lhe o dezempenho das attribuiçoens declaradas no Art. 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observancia e a Execução das ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa. E recebido por elle Inspector o dito juramento assim o prometteo cumprir de que para constar lavrou-se o prezente Termo no qual se assigna com o mesmo Senr Prezidente. Eu Carlos de Almeida Leite Secretario da Camara o Escrevy.

J. M. Bueno

Luiz de França Pinheiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

Termo de Juramento que se deu dado ao Cidadão Luiz Pereira Furtado para servir o Emprego de Inspector do quarteirão N.º 3º do Districto desta Villa do Paracatu do Principe

Aos vinte e hum dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e nove annos em Cazas de Rezidencia do Ill.mo Snr̃ Prezidente da Camara Municipal desta Villa Joaquim de Mello Franco e Bueno on de eu Secretario me achava, prezente o Cidadão Luiz Pereira Furtado lhe defferio o mesmo Snr̃ Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei para bem servir o Emprego de Inspector do quarteirão N.º 3º do Districto desta Villa Recommendando-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Art.º 13 do Codigo do Processo Criminal e a observancia e a Execução das ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

E rcebido por elle Inspector o dito juramento assim o prometteo cumprir de que para constar lavrou-se o prezente Termo no qual se assigna com o mesmo Senhor Prezidente Eu Carlos de Almeida Leite Secretario da Camara o Escrevi

Mello Bueno

Luiz Per.ª Furtado

Termo de Juramento e posse dado ao Cidadão Manuel de Assenção Ferreira para servir o Emprego de Inspector do quarteirão N.º 2º do Districto desta Villa do Paracatú do Principe

Aos vinte e dous dias do mez d'Agosto de mil oito centos e trinta e nove annos em Cazas de residencia do Tenente Coronel Presidente da Camara Municipal desta Villa Joaquim de Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava, e presente o Cidadão Manuel de Assenção Ferreira lhe deferio o mesmo Senr. Presidente o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei para bem servir o Emprego de Inspector do quarteirão N.º 2º do Districto desta Villa e encomendando-lhe o dezempenho das attribuiçoens declaradas no Art.º 18 do Codigo do Processo Criminal e a obediencia e a Execução das ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

E recebido por elle Inspector o dito juramento assim o prometteo cumprir de que para constar mandou-se digo lavrou-se o prezente Termo no qual se assigna com o mesmo Senhor Presidente. Eu Francisco de Almeida Leite Secretario da Camara que o Escrevy

J. M. F. Bueno

Manoel da Assenção Ferr.ª

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento aprovem dada ao Cidadão Fructuozo Soares Rodrigues para servir o Emprego de Inspector do quarteirão Nº 4º do Districto desta Villa do Paracatu do Principe

Aos vinte etres dias domes de Agosto de mil oito centos etrinta enove annos em Cazas de residencia do Illmo Senhor Prezidente da Camara Municipal desta Villa Joaquim de Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava, prezente o Cidadão Fructuozo Soares Rodrigues lhe deferio omesmo Senr. Prezidente ojuramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei para bem servir o Emprego de Inspector do quarteirão Nº 4º do Destricto desta Villa recomendando-lhe odezempenho das attribuiçoens declaradas no Artº 18 do Codigo do Processo Criminal eaobservancia ea Execução das ordes e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

Erecebido por elle Inspector o dito juramento assim opromitteo cumprir de que para constar lavrou-se opresente termo no qual se assigna com o mesmo Senhor Prezidente Eu Carlos de Almeida Secretario da Camara o Escrevi

M. F. Bueno

Fructuozo Soares Roiz

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse dado ao Cidadão Jose Furtunato de Moura para servir o Emprego de Inspector do quarteirão N.º 6.º do Districto desta Villa do Paracatu do Principe

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e nove annos em Casas de residencia do Illmo Senr Prezidente da Camara Municipal desta Villa Joaquim de Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava prezente o Cidadão Jose Furtunato de Moura lhe deferio o mesmo Senhor Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei para bem servir o Emprego de Inspector do quarteirão N.º 6.º do Districto desta Villa recomendando-lhe o dezempenho das attribuiçoens declaradas no Art.º 18 do Cod. do Processo Criminal e a observancia e a Execução das ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa

E recebido por este Inspector o dito juramento assim o prometteo cumprir de que para constar lavrou-se o prezente Termo no qual se assigna com o mesmo Senhor Prezidente. Eu Carlos de Almeida Leite Secretario da Camara o Escrevy

M. Bueno

Je. Fortunato de Mra

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse dado ao Capitão Manoel Carneiro de Mendonça para servir o Emprego de Inspector do quarteirão Nº 18º do Destricto desta Villa do Paracatu

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e nove annos, em caza de residencia do Illmo Senhor Prezidente da Camara Municipal desta Villa Joaquim de Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava, prezente o Capitão Manoel Carneiro de Mendonça lhe deferio o dito Snr Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei para bem servir o Emprego de Inspector do quarteirão Nº 18º do Destricto desta Villa recommendando-lhe o dezempenho das attribuiçoens declaradas no Artº 18 do Codigo do Processo Criminal e a observancia e a execução das ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

E recebido por elle Inspector o dito juramento assim o prometteo cumprir de que para constar lavrou-se o prezente Termo no qual se assigna com o mesmo Senr Prezidente. Eu Carlos de Almeida Leite Secretario da Camara Municipal o Escrevy

M. Bueno

Mel Carnro de Mendonça

Termo de juramento, e posse, que presta o Cidadão Narcizo Caetano de Moraes para servir o Emprego de Collector Parcial interino da 27.ª Collectoria deste Municipio.

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil e oitocentos, e trinta e nove annos nesta Villa de Paracatu do Principe no Paço da Camara Municipal onde se achava esta reunida em Sessão extra-ordinaria do mesmo dia compareceo o Cidadão Narcizo Caetano de Moraes com o Titulo de Collector Parcial interino da Vigesima Setima Collectoria deste Municipio, e sendo reconhecida com legalidade o Senhor Presidente lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades, que determina a Ley, para bem servir o Emprego de Collector Parcial interino da Vigesima Setima Collectoria, deste Municipio, havendo-o nesta forma por empossado do referido Emprego. De que para constar lavro o presente Termo eu Carlos de Almeida Leite Secretario, o escrevy

Bueno.

Narcizo Caetano de Moraes.

Fundo Camara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

Termo de juramento e posse dado ao Cidadão
Silverio José Alves de Araujo Rangel para
Servir o Emprego de Inspector do quarteirão
N... do Districto desta Villa.

Aos sete dias do mez de Outubro de mil oito
centos e trinta e cinco annos, em Casa de Resi
dencia do Illustrissimo Senhor Presidente da Camara Mu
nicipal desta Villa Joaquim de Mello Franco
Bueno, onde eu Secretario me achava, pre
zente o Cidadão Silverio José Alves de Araujo
Rangel, ahi deferio o dito Senhor Presidente
o juramento dos Santos Evangelhos, com as for
malidades da Lei para bem servir o Empre
go de Inspector do quarteirão N.o ... do Dis
tricto desta Villa, recommendando-lhe a ob
servancia de suas attribuições, de que trata o
Art. 18 do Codigo do Processo Criminal, e a
observancia e a Execução das ordens e Instruc
ções que lhe forem dadas pelo Juiz de Paz
desta mesma Villa. E recebido
Inspector o dito juramento assim prometteo
o cumprir, e para constar se fez
o presente termo no qual se assigna com
o mesmo Senhor Presidente. Eu Carlos [illegible]
de Almeida Leite Secretario da Ca
mara o Escrevy.

M. Bueno

Silverio José Alves de Araujo Rangel

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Aos [illegible] dias do mez de Dezembro de mil oi-
to centos e trinta e nove annos nesta Villa do
[illegible] em Sessão [illegible]
[illegible] a Camara [illegible]
[illegible] Alferes [illegible] Ribeiro [illegible] o [illegible]
juramento dos Santos Evangelhos em cargo
do-lhe que bem servisse [illegible]
[illegible] o cargo de [illegible]
[illegible] das Fazendas Nacionaes deste [illegible]
[illegible]. E recebido por elle o dito juramento [illegible]
[illegible] a [illegible]
constar mandou [illegible]
signar com o dito Tenente [illegible]
[illegible] Camara [illegible]
[illegible] do Secretario o escrevi

M. J. Bueno     Domingos [illegible]

Termo de juramento que se deu aos Senres. Vere-
adores o Revmo. Professor Joaquim de Mello
Franco e o Capitão Manuel Carneiro de
Mendonça como abaixo se declara

Aos vinte dias do mez de Dezembro
de mil oito centos e trinta e nove annos
nesta Villa do Paracatu em Sessão Ex-
traordinaria na Caza da Camara on-
de se achava o Sr. Presidente e Vereadores com-
migo Secretario no impedimento do actual
e sendo ahi presentes os Cidadãos
o Reverendo Professor Joaquim de Mello Fran-
co e o Capitão Manuel Carneiro de
Mendonça Deferio o dito Senr. Pres.e
o juramento dos Santos Evangelhos em forma
e lhes encarregou que bem servissem de Vere-
adores da Camara Municipal [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

desta Villa. E recebido por elles ojura
mento afim oprometterão cumprir
E para constar mandou lavrar apre
zente termo emque se assigna com
os Vereadores. Eu Luis Francisco Go
mes da Silveira Escrivão de Paz que
noimpedimento do Secretario o escrevi

M. F. Bueno. Manoel Corrêa de Mendonça

Termo de juramento eposse que presta o Ci
dadão Antonio Jacintho de Carvalho de Vere
ador como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mes de Dezembro de mil
oito centos e trinta e nove annos nesta Vil
la do Paracatu em Caza da Camara Mu
nicipal em Sessão Extra Ordenaria, e sen
do ahi prezente o Cidadão Antonio Ja
cintho de Carvalho, o Senr. Prezidente
lhe deferio ojuramento dos Santos Evan
gelhos em forma encarregando-lhe que
bem Servisse de Vereador desta Camara
E recebido por elle ojuramento afim o
prometteo cumprir. E para constar man
dou lavrar oprezente termo emque se
assigna com o dito Vereador. Eu Luis
Francisco Gomes da Silveira Escrivão
de Paz que no impedimento do Secretario
o escrevi

M. F. Bueno. Antonio Jacintho de Carvalho

Termo de Juramento eposse

Aos trinta e hum dias do mes de De-
zembro de mil oito centos e trinta e nove

trinta e nove annos nesta Villa do Para-
catu em casas de residencia do Presi-
dente da Camara Municipal Joaquim
de Mello Franco Bueno onde eu Verea-
dor e Secretario interino no impedi-
mento do effectivo actual adiante nomeado
fui vindo e sendo ahi compareceo pre-
zente Joaquim Antonio Pereira Pin-
to Secretario nomeado pela Cama-
ra Municipal ao qual o dito Pre-
zidente deferio juramento dos San-
tos Evangelhos em forma sob car-
go do qual lhe encarregou que bem
e verdadeiramente guardasse, e fim
de que exacta e escrupulosamen-
te servisse e desempenhasse o em-
prego de Secretario da dita Cama-
ra, observando sempre as regras
Regimentaes, dando-se ao traba-
lho ordinario e extraordinario
da mesma exigido por elle
assim o disse juramento, promet-
teo cumprir debaixo das refe-
ridas condicoens e para constar
Faço este termo em que assig-
nou o dito Prezidente e elle Secre-
tario. Eu João [illegible] Gonçalves
[illegible] Vereador e Secretario in-
terino no impedimento que o escrevi

Joaq.m Manoel Per.a Pinto

Mello [illegible]

[illegible] Juramento [illegible] que presta o
[illegible] Antonio Constantino Lopes de Albuquerque [?] [illegible]
no cargo de Juiz Municipal Sup-
plente no impedimento do actual, como abaixo se decla-
ra.

Aos trinta e hum dias do mez de Dezem-
bro de mil oito centos e trinta e nove, nesta Vil-
la de Parnahiba [?] do Principe em Cazas da resi-
dencia do actual Prezidente da Camara Muni-
cipal Joaquim de Mello Franco Bueno, onde
eu Secretario me achava, presente o Cidadão
Antonio Constantino Lopes de Albuquerque [?] lhe defe-
rio o Juramento dos Santos Evangelhos, con-
forme as determinações da Ley para bem servir e dei-
xar [?] servir o cargo de Juiz Municipal Sup-
plente no impedimento do actual, em huma cau-
za que move D. Maria Antonia Rodrigues
Braga viuva do falecido Alferes José [?] Joaquim da Silva [?]
[illegible] contra o Alferes Antonio Alves de Sou-
za; e recebido por elle o dito Juramento, assim o pro-
meteo fazer de que para constar fez este
termo em que se assignou o Prezidente com-
migo. Eu Joaquim Manoel Pereira Bastos [?] Se-
cretario da Camara Municipal o escrevi.

M. Bueno

Antonio Constantino de Albuquerque [?]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público do Pará

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestou o Cidadão Carlos de Almeida Leite para servir o emprego de Promotor Publico deste Municipio da Villa de Paracatu.

Aos treze dias do mez de Outubro de mil oito centos e trinta e nove annos nesta Villa de Paracatu em a Salla das Sessões da Camara Municipal onde se achava esta reunida em Sessão extraordinaria do dia de hoje, com presença o Senhor Carlos de Almeida Leite, e sendo nomeado na lista triplice pelo Excellentissimo Presidente da Provincia para exercer o emprego de Promotor Publico deste Municipio e sendo ahi lhe deferio o Senhor Presidente da Camara o juramento dos Santos Evangelhos encarregando-lhe de bem servir o referido emprego.

Recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir, de que para constar mandou lavrar o presente termo que assignou com o dito Promotor. Eu Luis Francisco Gomes da Silveira, Escrivam de Paz, que no impedimento do Secretario o escrevi.

M. Bueno

Carlos de Almeida Leite
Promotor Publico

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paranaguá

Termo de juramento e posse [illegible] Narcizo Caetano de Moraes para servir [illegible] de Promotor da Fazenda Nacional deste [illegible]

Aos trez dias do mez de Dezembro [illegible] nesta Villa de Paranaguá [illegible] e Paço da Camara Municipal [illegible] [illegible] Sessão [illegible] [illegible] Narcizo Caetano de Moraes o Senhor Presidente [illegible] to dos Santos Evangelhos [illegible] encarregando-lhe [illegible] digo para desempenhar bem [illegible] o referido Emprego de Promotor da Fazenda Nacional deste Municipio. E recebido por elle o dito juramento [illegible] E para constar mandou lavrar o presente termo que se assigna com o dito Presidente. Eu Luiz Francisco [illegible] da Silveira [illegible] Secretario o escrevi.

[illegible]

Narciso Caetano de Moraes

Termo de juramento e posse que presta o [illegible] Carvalho [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Joaquim Antonio Roquete para servir o emprego de Collector Parcial Interino da 2ª Collectoria deste Municipio como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta nesta Villa e Comarca de Paracatu e Sessão Ordinaria da mesma data, compareceo o Cidadão Joaquim Antonio Roquete com o Titulo de Collector Parcial Interino da 2ª Collectoria deste Municipio, e sendo [illegible] entregado o Sr. Presidente lhe deferio o juram.to dos Santos Evangelhos com as formalidades que determina a Ley para bem servir o referido emprego de Collector Parcial interino da mencionada Collectoria, havendo-o nesta forma empossado do dito emprego, e de que para constar lavrei o presente termo em que assignão o Sr. Presid.e e o Collector. Eu Joaquim Alvares Pereira Pinto Secretario da Camara o escrevi.

M. Bueno

Joaquim Antº Roq.te

Termo de Juram.to e Posse que presta o Cidadão Joaquim Antonio Roquete Franco para servir o Cargo de Juiz Municipal Interino no impedim.to do Actual como abaixo se declara.

Aos vint

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta, nesta Villa do Paracatú do Principe em Cazas da residencia do Actual Presidente Joaquim de Mello Franco Bueno, aonde eu Secretario me achava, presente o Cidadão Joaquim Antonio Rogeute Franco. o dito Presidente lhe deferio o Juram^to^ dos Santos Evangelhos, com as formalid^es^ da Ley para bem servir o Cargo de Juiz Municipal Interino no empedim^to^ do Actual, em humas Causas de Silverio Fern^da^ Braga. E recebido por elle o dito Juramento assim o prometteo fazer, do que para constar faço este termo em que se assigna o Presidente e o Juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

M. Bueno

Joaquim Antonio Rog^te^ Franco

Termo de Juram^to^ e Posse que presta o Rd^o^ Francisco Antonio de Assis, para servir o Cargo de Juiz de Orfãos Interino como abaixo se declara

Aos quatro dias do mez de Maio de mil oito centos e quarenta, nesta Villa do Paracatú do Principe em Cazas da residencia do Actual Presidente Joaquim de Mello Franco Bueno, aonde eu Secretario me achava, presente o Rd^o^ Francisco Antonio de Assis o dito Presid^te^ lhe deferio o Juram^to^ dos Santos Evangelhos, com as formalid^es^ da Ley para bem servir o Cargo de Juiz de Orfãos Interino no empedim^to^ do Actual nas Causas de [illegible] de Cerqueira. E recebido por elle o dito Juramento

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juram.to assim o prometeo fazer, do q̃e para constar faço este termo em que se assigna o Presidente e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Mello Bueno

O P.e Francisco Antonio de Assis

Termo de Juram.to e Posse que presta o R.do Francisco Antonio de Assis p.a servir o Emprego de Procurador Fiscal da Fazd.a Publica deste Municipio como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mes de Maio de mil oito centos e quarenta, nesta Villa de Paracatú do Principe em Casas de Residencia do Actual Presidente Joaquim de Mello Franco Bueno, aonde eu Secretario me achava presente o R.do Francisco Antonio de Assis, o S.r Presidente lhe deferio Juram.to dos Santos Evangelhos, com as formalid.es da Ley, para bem servir o Emprego de Procurador Fiscal da Fazd.a Publica deste Municipio, em cujo Emprego se acha provido pelo Inspector da Thesouraria e da Meza das Rendas Provinciaes por Provizão de [illegible] de Janeiro deste anno, a qual se apresentou á Camara. Encarregado o S.r Presid.e Juram.to assim o prometeo fazer, e para constar lavro o presente termo em que se assigna o Presid.te e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Mello Bueno

Francisco Antonio de Assis

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

Juram.to, assim o prometeo fazer, de que para constar faço este termo em que se assigna o Prezidente e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevi.

M. Bueno

O P.e Francisco Antonio de Assis

Termo de Juram.to e Posse que prestou o R.do Francisco Antonio de Assis p.a servir o Emprego de Procurador Fiscal da Faz.da Publica deste Municipio como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mes de Maio de mil oito centos e quarenta, nesta Villa de Paracatú do Principe em Caza de residencia do Actual Prezidente Joaquim de Mello Franco Bueno, aonde eu Secretario me achava prezente o R.do Francisco Antonio de Assis, o S.r Prezidente lhe deferio Juramento dos Santos Evangelhos, com as formalid.es da Ley, para bem servir o Emprego de Procurador Fiscal da Faz.da Publica deste Municipio, em cujo Emprego se acha provido pelo Inspector da Thesouraria e da Meza das Rendas Provinciaes por Provizão de quinze de Janeiro deste anno, a qual a apprezentou á Camara. E recebido p.lo elle d.o Juram.to assim o prometeo fazer, e para constar lavrei o prezente termo em que se assigna o Prezid.te e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

M. Bueno    Francisco Antonio de Assis

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible]

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] de mil oito centos e [illegible] nesta Villa de Paracatu [illegible] em a Sala das Sessoens da Camara Municipal aonde se achavão o Vereador [illegible] e [illegible] comparecco presente o Cidadão José Theobaldo de Assis, a quem o Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma do cargo [illegible] que lhe encarregou [illegible] para que [illegible] fim de servir de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o Presidente lavrar o presente termo que se assigna com o juramentado. Eu [illegible] Manoel Pereira [illegible] Secretario da Camara Municipal o escrevi.

M. [illegible] José Theobaldo de Assis

Termo de Juramento e Posse que prestou o Cidadão Antonio [illegible] de [illegible] para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos dez dias do mes de Junho de mil oito centos e [illegible] nesta Villa de Paracatu do Principe em Caza da Camara [illegible] de [illegible] Presidente da Camara Mun[illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipal Joaquim de Mello Franco Bueno, sendo aly cõ-
parecêo prezente o Cidadão Antonio Borges do Rego; a quem
o d.º Prezidente lhe deferio juramento dos Santos Evange-
lhos, em forma sob cargo do qual lhe encarregou que bem
e verdadeiram.te jurasse a fim de servir o Emprego de Ins-
pector do Quarteirão N.º 23 que comprehende as Vazantes,
Parapitinga, Claro e Bainha, e recebido p.r elle o dito jura-
mento assim o prometteo cumprir, e para constar man-
dou o d.º Prezidente lavrar o prezente termo em que se
assigna com o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Se-
rura Pinto Secretario da Camara Municipal o escre-
vy.

Mello Bueno — Antonio Borges do Rego

Termo de Juramento e Posse que presta o Cidadão Ma-
noel Gomes Camacho Junior para servir o Emprego de
Inspector de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Junho de mil oito Centos
e quarenta nesta Villa de Paracatú do Pr.e em Caras
de residencia do Actual Prezidente da Camara Munici-
pal Joaquim de Mello Franco Bueno, sendo aly compa-
recêo prezente o Cidadão Manoel Gomes Camacho Juni-
or, a quem o d.º Prezid.te lhe deferio Juram.to dos Santos Evan-
gelhos, em forma do qual bem e verdadeiram.te digo em for-
ma sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadei-
ramente jurasse a fim de servir o Emprego de Inspec-
tor do Quarteirão N.º 19 do Ribeirão de S. Pedro, e recebido
por elle o d.º Juram.to assim o prometeo cumprir, e para
constar mandou o d.º Prezidente lavrar o prezente
termo em que se assina com o Juramentado. Eu

Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevi.

M. Bueno

Manoel Gomes Camacho Junior

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão João Evangelista da Affonseca Coutinho para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta, nesta Villa de Paracatú do Principe em Caza de residencia do Actual Presidente da Camara Municipal o Professor Publico de Latim Joaquim de Mello Franco Bueno, onde eu Secretario me achava, presente o Cidadão João Evangelista da Affonseca Coutinho aquem o Presidente lhe deferio juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Ley, para bem servir o Emprego de Inspector de Quarteirão N.º 8.º do Districto desta dita Villa, recommendando lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Art. 18. do Codigo do Processo Criminal, e a observancia e a Execução das Ordens e Instrucçoens que lhes forem dadas pelos Juizes de Paz desta referida Villa.

E recebido por elle o dito Juramento assim o prometteo cumprir, de que para constar lavrou-se o prezente Termo em que assignou o Prezidente com o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevi.

M. Bueno

João Evangelista da Affonseca Coutinho

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Tent.e Jozé Glz Torres para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão como abaixo se declara

# Termo

Aos dezenove dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta nesta Villa de Paracatú do Principe em Caras de Morada do Actual Prezidente da Camara Municipal o Professor Publico de Latinid.e Joaquim de Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava, presente o Tenente Jozé Gonçalves Torres a quem o Prezidente deferio juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Ley, para bem servir o Emprego de Inspector de Quarteirão N.o 2.o do Destricto desta Villa, recomendando-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Art.o 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observancia e Execução das Ordens e Instrucçoens que lhes forem dadas pelos Juizes de Paz desta d.a Villa.

Exzaibido por elle Inspector o d.o Juramento assim o prometteo cumprir, do que para constar se lavrou o prezente Termo em que se assigna o Prezidente com o Juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Fernandes da Cruz para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Junho de mil oito centos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

centos equarenta nesta Villa de Paracatu do Principe em Casas
da Residencia do Actual Presidente da Camara Municipal
o Professor Publico de Latinid.e Joaquim de Mello Franco Bueno,
onde eu Secretario me achava, presente o Cidadaõ Antonio Fer-
nandes da Cruz aquem o Presidente deferio juramento dos San-
tos Evangelhos com as formalid.es da Ley, para bem servir o
Emprego de Inspector do Quarteiraõ N.º 11.º do Destricto des-
ta d.a Villa recomendando-lhe o desempenho das attribuiçoens de-
claradas no Art 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observan-
cia e Execuçaõ das Ordens que lhes forem digo das Ordens e
Instrucçoens que lhes forem dadas pelos Juizes de Paz desta
mesma Villa.

E recebido por elle Inspector o d.o Juramento as-
sim o prometteo cumprir, do que para constar se mandou la-
vrar o presente Termo, em que se assigna o Presidente com o Ju-
ramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario
da Camara Municipal o escrevy.

M Bueno

Antonio Fernandes da Cruz

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadaõ Eduardo Jose Coim-
bra para servir o Emprego de Inspector de Quarteiraõ como abai-
xo se declara.

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito centos e quaren-
ta nesta Villa de Paracatu do Principe em Casas da Residen-
cia do Actual Presidente da Camara Municipal o Professor Publico de
Latinid.e Joaquim de Mello Franco Bueno, onde eu Secreta-
rio me achava, presente o Cidadaõ Eduardo Jose Coimbra a
quem o d.o Presidente deferio juramento dos Santos Evangelhos
com as formalidades da Ley para bem servir o Emprego de

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Inspector de Quarteirão N.º 15. [illegible] Villa recomendando-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Artigo 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observancia e execução das Ordens, e Instrucção que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

E sendo recebido pello Inspector o dito Juramento assim o prometteo cumprir; de que para constar lavrou-se o presente Termo em que assignão, o Presidente e o Juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

M.el Bueno

Eduardo José Coimbra.

Termo de Juramento deferido ao Cidadão João de Moraes Baltão para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos vinte dous dias do mes de Junho de mil oito centos e quarenta, nesta Villa de Paracatu do Principe em Casas de Morada do Actual Presidente da Camara Municipal e Professor Publico de Latinidade Joaquim de Mello Franco Bueno, onde eu Secretario me achava, presente o Cidadão João de Moraes Baltão a quem o dito Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Ley, para bem servir o Emprego de Inspector do Quarteirão N.º 12 do Destricto desta Villa, recommendando-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Art.º 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observancia e Execução das Ordens, e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

E recebido por elle Inspector o dito Juramento assim o prometteo cumprir; de que para constar se mandou lavrar o presente

presente Termo em que se assigna o Prezidente com o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevy.

M.el Bueno

João de Moraes Balbino

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Clemente Glz. Martins para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos vinte e dous dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta nesta Villa de Paracatu do Principe em Cazas da rezidencia do Actual Prezidente da Camara Municipal o Professor Publico de Latinid.e Joaquim de Mello Franco Bueno onde eu Secretario me achava, prezente o Cidadão Clemente Gonçalves Martins, a quem o Prezidente deferio Juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Ley, para bem servir o Emprego de Inspector do Quarteirão N. 1.º do Destricto desta Villa e cumprindo-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Art. 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observancia e Execução das Ordens que lhe digo das Ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

E recebido por elle Inspector o Juramento assim o prometteo cumprir, de que para constar se mandou lavrar o prezente Termo em que se assigna o Prezidente, e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevy.

M.el Bueno

Clemente Glz. M.z

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento q̃ prestou o Cidadão Marianno de Sousa Ferreira, para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de [illegible] de mil oito centos e [illegible] nesta Villa de Paracatu em Caza da Residencia do Actual Presidente da Camara Municipal o [illegible] Joaquim de Mello Franco Bueno, onde eu Secretario me achava, presente o Cidadão Marianno de Sousa Ferr.ª a quem o d.º Presidente deferio juramento aos Santos Evangelhos com as formalidad.es da Lei, para bem servir o Emprego de Inspector de Quarteirão N.º [illegible] do Districto desta Villa, recomendando-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Art.º 18 do Codigo do Processo Criminal, a observancia e Execução das Ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa. E recebido por elle Inspector o d.º Juramento assim o prometteo cumprir, de que para constar, me mandou lavrar o presente Termo, em que se assigna o Presidente com o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevy.

M. F.º Bueno    Marianno de Souza Ferr.ª

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão José da Silva Canedo para servir o Emprego de Inspector de Quarteirão [illegible] como abaixo se declara.

Aos Onze dias do mez de Julho de mil oito centos e quarenta, nesta Villa de Paracatú em Casas da Residencia do Actual Presidente da Camara Municipal o Professor Publico de Latinid.e Joaquim de Mello Franco Bueno, onde eu Secretario me achava, presente o Cidadão José da Silva Canedo, a quem o d.o Presidente deferio Juramento dos Santos Evangelhos com as formalid.es da Ley, para bem servir o Emprego de Inspector do Quarteirão N.o 17 do Districto desta Villa, recomendando-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no Art.o 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observancia e Execução das Ordens e Instrucçoens que lhe forem dadas pelos Juizes de Paz desta mesma Villa.

E recebido pelo dito Inspector o d.o Juramento, assim o prometteo cumprir, de que para constar se mandou lavrar o presente Termo, em que se assigna o Presidente com o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevy.

J. M. Bueno

José da Silva Canedo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Alferes Lu
is Alvz de Souza para servir o Emprego de Inspe
ctor de Quarteirão como abaixo se declara.

Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oi
to centos e quarenta, nesta Cidade do Paracatu em
Cazas da Rezidencia do Actual Prezidente da Cama
ra Municipal o Professor Publico de Latinidade Jo
aquim de Mello Franco Bueno, onde eu Secreta
rio me achava, prezente o Alferes Luiz Alvz de
Souza, a quem o d.º Prezidente deferio Juramento dos
Santos Evangelhos, com as formalidades da Ley; pa
ra bem servir o Emprego de Inspector do Quar
teirão N. 15º do Destricto desta Cidade, recommen
do-lhe o desempenho das attribuiçoens declaradas no
Artº. 18 do Codigo do Processo Criminal, e a observan
cia e Execução das Ordens, e Intrucçoens que lhe fo
rem dadas pelos Juizes de Paz desta d.ª Cidade.

E re
cebido por elle Inspector o d.º Juramento, assim o
prometeo cumprir; do que para constar se man
dou lavrar o prezente termo, em que se assigna o
Prezidente, com o Juramentado. Eu Joaquim Mano
el Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal
o escrevi.

J M F Bueno

Luis Alvz de Souza

Termo de Juramento e Posse que presta o Dr. Francisco Garcia Adjuto, para servir o Cargo de Juiz de Direito substituto desta Camarca como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito centos e quarenta desimo nono da Independencia e do Imperio, em o Paço da Camara onde Ella se achava reunida presente o Dr. Francisco Garcia Adjuto a quem o Sr. Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos com as formalides. da Ley, para bem servir o Cargo de Juiz de Direito substituto desta Comarca E recebido p. elle od. juramto. assim oprometteo cumprir, de que para constar se mandou lavrar opresente termo no qual se assigna o Sr. Presidente e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Pimentel — Mendonça — M. Bueno Vencido

Britto — Roiz. Sza. Gr. vencido

Francisco Garcia Adjuto

Termo de Juramento e Posse que presta o Cidadão José Vicente da Costa Pinto para servir o Emprego de Promotor Publico, como abaixo se declara.

Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de mil oito centos e quarenta e seis vigesimo nono da Independencia e do Imperio do Brazil em o Paço da Camara Municipal da Cidade do Paracatú, onde ella se acha va reunida, presente o Cidadão José Vicente da Costa Pinto, a quem o Sr. Presidente deferio juramento dos Santos Evangelhos com as formalid.es da Ley, para bem servir o Emprego de Promotor Publico. E recebido

pello d.o Promotor o juramento assim o prometteo cumprir de que para constar se mandou lavrar o prezente termo em o q.l se assigna o Presidente com o juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pi.to Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Pimentel — Soz.a Alz. — Roiz Britto

M.el Bueno — José Vicente da Costa Pinto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramto e posse que presta o Cidadão José
Joaquim da Silva, para servir o Emprego de Pro
motor Publico Interino, como abaixo se declara.

Aos trinta digo, ao Primeiro dia do mez de Desembro
de mil oito centos e quarenta, nos Paços da Camara
Municipal desta Cidade do Paracatu, aonde foi
vindo o Sr Presidente da mma, comigo Secretario, e José
Joaquim da Silva Promotor Publico Interinamte nome
ado pelo Juizo Municipal desta Cidade, para effei
to de tomar posse, e juramto do dº Emprego, e sendo
a'hi passou o dº Presidente a defferir-lhe o Juramto
dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe que
bem e verdadeiramte servisse o dito Emprego. E recebi
do por elle o dº Juramento debaixo do mmo assim o pro
meteu cumprir, pelo que o ouve o dº Presidente p.
empossado, e para constar lavrei digo mandou la
vrar o presente termo em q. se assignara o dº Pre
sidente e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel
Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal
o escrevy.

Pimentel

José Joaquim da Silva

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão os Senr.es Ron.do Coronel Theodorio Caetano de Moraes, e Antonio Felisardo de Oliveira para servir o Emprego de Vereadores da Camara Municipal como abaicho se declara

Aos dezoito dias do mez de Desembro de mil oito centos e quarenta nesta Cidade do Paracatú em os Passos da Camara Municipal aonde se achava a mesma reunida, presente o R.do Cor.el Theodorio Caetano de Moraes e o Cidadão Antonio Felisardo de Oliveira, a q.m o Sr. Prezidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, com as formalid.es da Ley p.a bem servir o Emprego de Vereadores da d.a Camara. E recebido por elles o d.o juramento assim o prometterão cumprir de que para constar mandou-se lavrar o prezente termo em q.e se assignão o Sr. Prezidente com os juramentados. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevy

Pimenta

Antonio Felisardo d'Oliveira

Theodorio Caetano de Moraes

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Joaquim Pimentel para servir o Posto de Coronel Chefe de Legião deste Municipio, como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta decimo nono da Independencia e do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatú, em o Paço da Camara Municipal onde ella se achava reunida em Sessão da mesma data comigo Secretario adiante nomeado, presente o Cidadão Joaquim Pimentel Barbosa a quem o Senhor Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Ley para bem servir o Posto de Coronel Chefe de Legião da G. N. deste Municipio.

E recebido por elle Coronel o dito Juramento assim o prometteo cumprir do que para constar se mandou lavrar o presente termo em que assigna a Camara e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario o escrevi.

M. F. Bueno. Moraes. Sa. Machado
Brittos. Fer. L. Roiz.
Joaquim Pimentel Barbosa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestão Ajud.e Tristão Antonio Dias Bicalho, para occupar o Cargo de Juiz Municipal deste Municipio como abaixo se declara.

Aos sette dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e um, vigesimo da Independencia e do Imperio do Brasil, em o Paço da Camara Municipal desta Cidade do Paracatú, onde se achava reunida a m.ma em Sessão da m.ma data, presente o Ajudante Tristão Antonio Dias Bicalho, a quem o Senr. Presid.e deferio o juram.to dos Santos Evangelhos, com as formalidades da Ley, para ter servir o Cargo de Juiz Municipal interino deste Municipio.

E dendo recebido por elle o dito juramento assim o prometteo cumprir do que para constar, se mandou lavrar o presente termo em que se assigna a Camara e o Juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Pimentel   Moraes   M.el Bueno Britto

M.a Machado   Tristão Ant.o Dias Bicalho

Fundo Câmara/Cx. 12/M. – Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que prestaõ os Cidadaõs Joaquim de Mello Franco Bueno e Antonio Martins Pinto para occuparem o Cargo de Juizes de Paz deste Destricto, como abaixo se declara.

Aos sette dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e um, vigesimo da Independencia e do Imperio do Brazil, em o Paço da Camara Municipal desta Cidade do Paracatú, onde se achavaõ reunidos o Senr. Presidente e Vereadores, em sessaõ da mesma, presentes os Cidadaõs Joaquim de Mello Franco Bueno, e Antonio Martins Pinto aos quaes o Senr. Presidente deferio-lhes o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Ley para bem desempenhar suas funcçoens, segundo a mesma digo para bem desempenharem as funcçoens, do Cargo de Juizes de Paz segundo a mesma. E recebido por elles o dito juramento assim o prometteraõ cumprir do que para constar se mandou lavrar o presente termo em que se assignaõ a Camara e os Juramentados. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario da Camara o escrevy.

Pimentel Moraes Britto Machado
Joaquim de Mello Franco Bueno
Antonio Miz Pinto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu


Termo de Juramento e posse que prestão os Ci
dadãos Joaquim Pimentel Barbosa Theodo
zio Caetano de Moraes, Joaquim de Mel
lo Franco Bueno, Dr. Manoel de Mello
Franco Pe. Jose de Britto Freire e Antonio
Martins Pinto para servirem o Emprego
de Vereadores da Camara Municipal des
ta Cidade, como abaixo se declara.

Aos sette dias do mez de Janeiro de mil oi
to centos e quarenta, decimo nono digo tige
zimo da Independencia e do Imperio, em o
Paço da Camara Municipal desta Ci
dade do Paracatú onde ella se achava
reunida em Sessão extraordinaria da data
de hoje, presentes os Senrs. Coronel Joaquim
Pimentel Barbosa a quem o Sr. Presidente fez
digo deferio o juramento dos Santos Evange
lhos com as formalids. da Ley a seus como aos
mais Cidadãos assima declarado, para bem
desempenharem as funcçoens do Emprego
de Vereadores da Camara Municipal des
ta Cidade. E recebido por elles o dito ju
ramento, assim o prometterão cumprir
do que para constar se mandou lavrar

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Pernambuco

lavrar o presente termo em o q̃ue se assig
na a Camara digo a Camara dos Ju
ramentados. E eu Joaquim Manoel Perei
ra Pinto, Secretario da Camara Munici
pal o escrevy.

M. Bueno. Brittof. L. Machado
Joaquim Pimentel Barbosa
Joaquim de Mello Franco Bueno.
D. Mello Franco
a S.r José de Britto Freire e Vas.car
Antonio Mez. Pinto
Theodoro Caetano de Moraes

Termo de Juramento e posse que presta o Tenente
Coronel José Jannario de Souza Ozorio para servir
o Emprego de Vereador da Camara Municipal
desta Cidade, como abaixo se declara

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oito
centos e quarenta e um vigesimo da Independen
cia do Imperio do Brazil, no Paço da Cama
ra Municipal desta Cidade, onde se achava
o Senr. Presidente comigo Secretario adiante
nomeado, presente o Tenente Coronel José
Jannario de Souza Ozorio a quem o Sr.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

Presidente deferio o juram.to dos Santos Evangelhos com as formalid.es da Ley para bem dezempenhar as funcçoens de Vereador da Camara Municipal deste Municipio.

E recebido por elle Vereador o juramento assim o prometteo cumprir do que para constar mandou-se lavrar o presente Termo em o qual se assigna o Senr Presidente e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto Secretario o escrevy.

Mel Pinto — José Januario de Sa Ozorio

Termo de juramento e posse, que presta o Cidadão Antonio M.el da Fonseca Silva para servir o Emprego de Fiscal do Districto desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e hum, vigesimo da Independencia do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatú em o Paço da Camara Municipal, onde se achava o S.r Presidente comigo Secretario abaixo nomeado, presente o Cidadão Antonio da Fonseca Silva, a quem o S. Senr Presid.e deferio o juram.to dos Santos Evangelhos com as formalidades da Ley, para bem desempenhar as funcçoens do Emprego de Fiscal do Districto desta dita Cidade para que fora nomeado por esta m.ma Camara. E recebido por elle d.o Fiscal o juram.to

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

assim o prometeo cumprir, do que para constar mandou
se lavrar o presente termo, em o qual se assigna o Senr.
Presidente, e o juramentado. Eu Joaquim Manoel Pe-
reira Pinto, Secretario da Camara Municipal o es-
crevi.

Ma. Bueno

Antonio de Affonseca Filho

Termo de juramento e posse que presta por seu bastante Procura-
dor o Juiz de Paz do Rio Preto João Baptista da Costa
Pinto como abaixo se declara

Aos vinte e sette dias do mez de Janeiro de mil oito cen-
tos e quarenta e hum, vigesimo da Independencia do
Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatú, em
o Paço da Camara Municipal, onde se achava o Sr.
Presidente comigo Secretario adiante nomeado, compare-
ceo o Cidadão Jose Vicente da Costa Pinto, como procura-
dor de seu mano João Baptista da Costa Pinto para effeito
de prestar juramento, digo, presente o Cidadão Jose Vicente
da Costa Pinto, Procurador que mostrou ser, pela procu-
ração que apresentou de João Baptista da Costa Pinto
Juiz de Paz do Districto do Rio Preto, e feito dellas [illegible]
lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos com
formalidades da Ley, para que na Alma de seu con-
stituinte, jurasse bem desempenhar as funcçoens do re-
ferido Emprego de Juiz de Paz do dito Districto. E recebido
pelo dito Procurador o juramento, assim o prometteo cum-
prir, do que para constar, se mandou lavrar
o presente termo em o qual se assigna o Senr.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

Presidente e o Juramentado. Eu Joaquim Ma-
noel Pereira Pinto, Secretario da Camara Mu-
nicipal o escrevy.

Mel Bueno   José Vicente da Costa Pinto

Termo de Juramento e posse que presta, por
seu bastante Procurador, o Tenente Celestiano José Sout-
to para servir o Emprego de Juiz de Paz do
Districto de Alegres, como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Março de mil oi-
to centos e quarenta e um, vigesimo da Indepen-
dencia do Imperio do Brazil, em o Paço da Ca-
mara Municipal desta Cidade do Paracatú, onde
se achava o Senhor Presidente, com migo Secretario ade-
ante nomeado, presente o Alferes Luis de Souza
Machado, Procurador que mostrou ser, pella procu-
ração pelo mesmo appresentada do Tenente Celestiano
José Soutto, Juiz de Paz do Districto de Alegres, a quem
o Senhor Presidente deferio o Juramento dos Santos Evan-
gelhos com as formalidades da Ley; para que na Alma
de seu Constituinte, jurasse bem desempenhar as funcoens
do referido Emprego de Juiz de Paz do mencionado Distri-
cto.

E recebido por elle Procurador o dito Juramento assim
o prometteo cumprir; do que para constar mandou-se la-
var o presente termo em o qual se assigna o Senhor
Presidente e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel
Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal
o escrevy.

Mel Bueno   Luis de Souza Machado

Termo de juramento, e posse que presta o Cida
dão Joaquim de Mello Franco Albuquerque para
servir o Emprego de Juiz de Paz do Districto des
ta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil
oito centos e quarenta e um, decimo digo vigesimo
da Independencia e do Imperio, em as Casas da
Camara Municipal desta Cidade do Paracà
tú, onde se achava o Senr. Presidente e m.os Mem
bros da d.a Camara, com migo Secretario ao diante
nomeado, presente o Cidadão Joaquim de Mello Fran
co Albuquerque a quem o d.o Senr. Presidente deferio
o Juramento dos Santos Evangelhos para bem dese
penhar as funcçoens do Emprego de Juiz de Paz
do Districto desta Cidade.

E recebido
dito juramento assim o prometteo cumprir, do
que para constar, se mandou lavrar o presente
termo em o qual se assignão o Senr. Presidente
e o Juramentado, digo o S.r Presidente, e m.os Mem
bros da Camara, e o Juramentado. E eu Joaquim
Manoel da Costa digo Joaquim Almeida Perei
ra Pinto, Secretario da Cam.a Municipal, o escre
vi.

M. J. Bueno
Joaquim D. de Mello Franco
Pinto
Ozorio
Joaquim de Mello Franco Junior

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Termo de Juramento e posse que presta o S. Cor.el
Jozé Januario de Souza Ozorio para occupar o Car-
go de Juiz de Páz do Districto desta Cidade, co-
mo abaixo se declara.

Aos vinte e tres dias do mez de Março de
mil oito centos e quarenta e um, vigesimo da Indepen
dencia do Imperio do Brasil, em as Cazas da Ca
mara Municipal desta Cidade do Paracatú a-
onde se achava reunida a Camara, em Sessão ex-
traordinr.a da m.ma data, compareceo presente o Tenen
te Coronel Jozé Januario de Sousa Ozorio a quem
o S.r Presidente defferio juramento dos Santos Evan
gelhos com as formalid.es da Ley para bem desempe-
nhar as funçoens do Cargo de Juiz de Páz do Dis-
tricto desta Cidade.

E recebido por elle, o d.o jura-
mento assim o prometteo cumprir do que para cons-
tar se mandou lavrar o presente Termo em o qual
se assigna a Camara, e o Juramentado. Eu Jo-
aquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Ca-
mara Municipal o escrevi.

M. J. Bueno — D.r Mello Franco — Batista

Pinto

José Januario de S.z.a Ozorio

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juram.to e posse que presta o Aff.s João de Souza Soares, para servir o Emprego de Juiz de Paz do Districto do Rio-preto como abaixo se declara.

Aos dezenove dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e hum, vigesimo da Independencia do Imperio do Brazil, nesta Cidade do Paracatú em Caras de residencia do Actual Presidente Joaquim de Mello Franco Bueno, aonde se achava presente o Alferes João de Souza Soares, Juiz de Paz eleito pelo Districto do Rio-preto, a quem o d.to S.r Presidente defferio o Juram.to dos Santos Evangelhos para bem desempenhar as funçoens do d.to Emprego. E recibido por elle o d.to Juramento disse o prometteo cumprir do que para constar mandou se passar o prezente termo em que se assigna o dito Presidente e o Jurado. Eu Joaquim Manoel Pereira Luiz, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

M. Bueno

João de Souza Soares

Termo de juram.to, e posse, que presta o Sarg.to Mor José Carneiro de Mendonça Franco para servir o Emprego de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara

Aos tres dias do Mez de Junho de mil oitocentos e quarenta e hum, vigesimo da Independencia, e do Imperio do Brazil nesta Cidade do Paracatú no [illegible]

Paço da Camara Municipal, onde se achava presen-
te o Sargento Mor José Carneiro de Mendonça Franco, digo onde se achava o Sr. Presidente, com migo Secretario Interino ao diante nomeado, presente o Sargento Mor José Carneiro de Mendonça Franco, a quem o dito Sr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei, para bem desempenhar as funcçoens de Vereador da Camara Municipal. E recebido por elle Vereador o juramento, assim o promitteu cumprir, do que para constar, mandou-se lavrar o presente Termo, em que se assigna o Snr Presidente, e o Juramentado. Eu José Vicente da Costa Pinto Secretario Interino o escrevi.

M. Bueno

José Carneiro de Md. Franco

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão, M.el Angelo, digo o Reverendo João da Silva de Carvalho, por seu bastante Procurador Francisco Rodrigues do Espirito Santo, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta e um, vigesimo da Independencia, e do Imperio do Brazil, nesta Cidade do Paracatú no Paço da Cama-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Camara Municipal, onde se achava prezen-
te o Sr. Prezidente com migo Secretario infra
nomeado ao diante nomeado, presente o Cida-
dão Francisco Rodrigues do Espirito Santo,
Procurador que mostrou ser pela Procuração pe-
lo mesmo appresentada do Rdo. João da
Silva de Carvalho Juis de Paz do Distri-
cto de Sta. Anna da Catinga termo desta
Cidade do Paracatu, a quem o dito Sr. Pre-
sidente deferio o juramento dos Santos
Evangelhos com as formalidades da Lei p.a
que na alma de seu Constituinte puraso
bem desempenhar as funcçoens do dito Empre-
go de Juis de Paz do dito Districto. Re-
cebido q. elle Procurador o dito juramento
assim o prometteu cumprir, do que para
constar mandou-se lavrar o presente
Termo, em que se assignão o Sr. Prezidente
e o Juramentado. E eu José Vicente
da Costa Pinto Secretario Interino
o escrevi.

M. Bueno = Francisco Roiz. do Esperito
Ozorio

Termo de juramento, e posse que presta-
o Cidadão Raimundo Ferreira de Sa-
do, por seu bastante Procurador, para
servir o emprego de Juis de Paz do
Districto de Sta. Anna da Catinga co-
mo abaixo se declara.

Aos onze dias do mez de Julho de mil oito-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

oitocentos, e quarenta e hoito vigesimo da Independencia do Imperio do Brasil nesta Cidade do Paracatu, em Casas de residencia do actual Presidente da Camara Municipal da mesma, Joaquim de Mello Franco Bueno onde se achava presente o dito Presidente comigo Secretario Interino ao diante nomiado, compareceu o Alferes Luis de Sousa Machado Procurador que mostrou ser pela Procuração, que apresentou do Cidadão Raimundo Ferreira do Prado Juis de Pas do Districto de Santa Anna da Catinga, para effeito de tomar posse do referido emprego, e prestar o competente juramento. E sendo pelo dito Presidente, digo e sendo-lhe pelo dito Presidente deferido o juramento dos Santos Evangelhos com as formalidades da Lei, para que n'alma de seu Constituinte jurasse bem desempenhar as funcçoens do referido emprego de Juis de Pas do dito Districto. E recebido por elle Procurador o dito juramento, assim o prometteu cumprir, do que para constar lavrou-se o presente termo, em que se assigna o Sr. Presidente, e o juramentado. Eu José Vicente da Costa Pinto, Secretario Interino o escrevi

M. F. Bueno    Luis de Sousa Machado

Termo de juramento, e posse que pres-
ta o Cidadão Antonio de Britto
Freire para servir o cargo de
Collector Parcial deste Muni-
cipio, como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil
oitocentos e quarenta e hum, nesta Cidade do
Paracatú no Paço da Camara Municipal,
onde eu Secretario da mesma ao diante no-
meado, digo onde se achavão o Sr. Presidente
Joaquim de Mello Franco Bueno, e mais Mem-
bros d'ella commigo Secretario Interino ao
diante nomiado, presente o Cidadão Anto-
nio de Britto Freire, a quem o dito Presiden-
te deferio o juramento dos Santos Evan-
gelhos em forma sob cargo do qual lhe en-
carregou, que bem e verdadeiramente ser-
vise o cargo de Collector Parcial deste
Municipio. E recebido por elle o dito ju-
ramento debaixo do mesmo o prometteu
cumprir, do que para constar mandou
o dito Presidente lavrar este termo em
que se assigna com o juramentado. Eu
José Vicente da Costa Pinto Secretario In-
terino o escrevi

Mello Bueno

Antonio de Britto Freire

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 05 ... Arquivo Público de Paracatu

Termo de juram.to, e posse que pres-
ta o Cidadaõ Vicente José Chrispi-
niano, para servir o emprego de
Procurador da Camara, como a-
baixo se declara.

Demitti-
do pella
Camara
em 15 de
Julho de
1842

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil
oitocentos e quarenta e hum no Paço da Ca-
mara Municipal desta Cidade do Parra-
catú, onde se achavaõ presentes os Sres Pre-
sidente Joaquim de Mello Franco Bu-
no, e mais Membros com migo Secretario
Interino ao diante nomeado, e ahi o Cida-
daõ Vicente José Chrispiniano, a quem o di-
to Presidente deferio o juramento dos Stos
Evangelhos em forma, sob cargo do qual
lhe encarregou que bem e verdadeiram.te
servisse o emprego de Procurador da Ca-
mara desta [riscado] Cidade. E recebido por
elle o dito juramento, debaixo do mesmo
o prometteu assim cumprir, do que para
constar mandou o dito Presidente lavrar
este Termo, em que se assigna com o ju-
ramentado. Eu José Vicente da Costa
Pinto, Secretario Interino o escrevi.

M. Bueno

Vicente José Chrispiniano

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramᵗᵒ, e posse que pres-
ta o Cidadão Vicente José Chrispi-
niano, para servir o emprego de
Procurador da Camara, como a-
baixo se declara.

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil oitocentos e quarenta e hum no Paço da Camara Municipal desta Cidade do Parecatu onde se achavão presentes os Srs. Presidente Joaquim de Mello Franco Bueno, e mais Membros com migo Secretario Interino ao diante nomiado, e ahi o Cidadão Vicente José Chrispiniano, a quem o dito Presidente deferio o juramento dos Stos. Evangelhos em forma, sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramᵗᵉ servisse o emprego de Procurador da Camara desta sua Cidade. E recebido por elle o dito juramento, debaixo do mesmo prometteu assim cumprir; do que para constar mandou o dito Presidente lavrar este Termo, em que se assigna com o juramentado. E eu José Vicente da Costa Pinto, Secretario Interino o escrevi.

Demetti-
do pela
Camara
em 15 de
Julho de
1842

M. Bueno

Vicente José Chrispiniano

Termo de juramento, e posse conferida ao
Cidadão Pedro Pais da Costa, por seu bas-
tante Procurador o Alferes Luis de Souza
Machado, do Emprego de Juis de Pás
do Districto do Buriti, como abaixo
se declara-

Aos vinte sete de Julho de mil oitocentos, e
quarenta e hum annos, nesta Cidade do
Paracatú em Casas de residencia do actu-
al Presidente da Camara Joaquim de
Mello Franco Bueno, onde eu Secreta-
rio ao diante nomeado fui vindo, e sen=
do ahi comparecêo presente o Alferes
Luis de Souza Machado, Procurador
que mostrou ser do Cidadão Pedro Pa-
is da Costa, para effeito de prestar o
juramento, e prestar, digo e tomar posse
do Emprego de Juis de Pás do Districto
do Buriti, para que forão convidado
o dito seu Constituinte. E logo o S.r
Presidente passou a deferir-lhe o jura=
mento dos S.tos Evangelhos em forma
sob o qual lhe encarregou, que bem e ver-
dadeiramente servisse o mesmo Em-
prego; o que prometteu fazer pela pesso=

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



pessôa de seu Constituinte, pelo que o houve o dito Senhor Presidente por empossado. E para constar faço este Termo. Eu José Vicente da Costa Pinto, Secretario Interino o escrevi

M. Bueno = Luis da Silva Machado.

Termo de juramento e posse conferida ao R.do Francisco Antonio d'Assis do Cargo de Juis d'Orfãos interino, como abaixo se declara.

Aos trinta e hum dias do mes de Agosto de mil oitocentos e quarenta, e hum annos vigesimo da Independencia, e do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatu em Casas de residencia do actual Presidente da Camara Municipal o Cidadão Joaquim de Mello Franco Bueno compareceo presente o R.do Francisco Antonio d'Assis, convocado para effeito de prestar juramento, e tomar posse do Emprego de Juis de Orfãos interino, nomeado de Requerimento de D. Margarida Pimentel d[...]

Soares de Souza, e sendo alli, passou o
Snr. Presidente a deferir-lhe o jura
mento dos Santos Evangelhos em
forma, encarregando-lhe que bem
desempenhasse o mesmo Emprego
guardando o direito, e justiça as
partes, oque assim prometteu cum-
prir, pelo que o houve o dito Sr. Pre-
sidente por empossado, e para cons-
tar faço este Termo. Eeu José
Vicente da Costa Pinto, Secreta-
rio Interino o escrevi.

M. Bueno

por
Sr. Francisco Antonio de Assis

Termo de juramento, e posse
conferida ao Cidadão João de Pina, e Vas
concellos, do Cargo de Juis Municipal
interino, como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Setembro
de mil oitocentos, e quarenta e hum an-
nos, vigesimo da Independencia e Im-
perio do Brasil, nesta Cidade do Para-
catú em Casas da Camara d'ella em

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Sessão extraordinaria, estando reunida a Camara, e presente o Cidadão João de Pina e Vas, convocado para effeito de prestar juram.to, e tomar posse do Emprego de Juis Municipal interino, nomeado a requerim.to de Manoel Alves Ribeiro, e sendo ahi passou o Sr. Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe, que bem desempenhasse o mesmo Emprego, guardando o direito, e justiça as partes: o que assim promettera cumprir, pelo que o houve o dito Snr. Presidente p.r empossado. E para constar faço este Termo. Eu José Vicente da Costa Pinto, Secretario interino o escrevi.

M. Bueno = João de Pina e Vas.

Termo de juramento, e posse conferida ao Cidadão Manoel Pais da Costa do Cargo de Juis de Pás como abaixo se declara, digo do Cargo de Juis de Pás, e seu bast.e Procurador, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Setembro, de mil oitocentos e quarenta e hum annos, vigesimo da Independencia, e do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Pa-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Sessão extraordinaria, estando reunida a Camara, e presente o Cidadão João de Pinna e Vaz, convocado para o effeito de prestar juramento, e tomar posse do Emprego de Juis Municipal interino, nomeado a requerimento de Manuel Alves Ribeiro, e sendo ahi passou o Sr. Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe, que bem desempenhasse o mesmo Emprego, guardando o direito, e justiça ás partes: o que assim prometteo cumprir, pelo que o houve o dito Snr. Presidente por empossado. E para constar faço este Termo. Eu José Vicente da Costa Pinto, Secretario interino o escrevi.

M. Bueno = João de Pinna e Vaz.

Termo de juramento, e posse conferida ao Cidadão Manuel Pires da Costa do Cargo de Juis de Paz, como abaixo se declara, digo do Cargo de Juis de Paz, e em bast.e Procurador, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Setembro, de mil oitocentos e quarenta e hum annos, vigesimo da Independencia, e do Imperio do Brasil, nesta Cidade de Pa-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 1113/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Paracatú em Casas do actual Presiden-
te da Camara o Professor de Latim Joa-
quim de Mello Franco Bueno, presente
o Cidadão Francisco Ferr.ª Braga, Procu-
rador que mostrou ser do Cidadão Manu-
el Pais da Costa, convocado para effeito
de prestar juramento, e tomar posse do Em-
prego de Juis de Pás do Districto do Bu-
ritti, para que fôra convidado o dito
seu Constituinte. E logo o Snr Pre-
sidente passou a deferir-lhe o juram.to
dos Santos Evangelhos em forma, sob
o qual lhe encarregou, que bem, e fiel-
mente servisse o mesmo Emprego; o
o que prometteu fazer pela pessôa de
seu Constituinte; pelo que o houve o dito
Snr. Presidente p.r imposado. E para
constar lavrei este Termo. Eu José
Vicente da Costa Pinto, Secretario In-
terino o escrevi.

M. Bueno . Fran.co Ferr.a Braga

Termo de juramento e posse que presta o Tenente João
de Souza Gonsalves Gomes, para servir o Emprego de
Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como
abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Outubro de mil oito

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Doc. nu/Acervo Arquivo Público de Paracatu

oitocentos e quarenta e hum vigesimo da Independencia
do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatú em
Casas da Camara della em Sessão extraordinaria da
mesma data, presente o Senr. João de Souza Gonsalves
Gomes convocado para effeito de prestar juramento,
e tomar posse do Emprego de Vereador da Cama-
ra Municipal desta Cidade e seu Termo, e sendo a
hi passou o Senr. Presidente a defferirlhe o juramento
dos Santos Evangelhos, em forma, encarregando lhe
que bem desempenhasse as funçoens do referido Empre-
go.

E recebido por elle Vereador o dito juramento assim o
prometteo cumprir, do que para constar se mandou
lavrar o presente termo, em o qual se assina o Senr.
Presidente, e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel
Pereira Pinto, Secretario da Camara Munici-
pal o escrevy.

M. Bueno João da Sza. Glz. Gomes

Termo de juramento, e posse, que presta o Capam.
João Baptista Carneiro, para servir o Emprego de Vere-
ador Supplente da Camara Municipal desta Ci-
dade, como abaixo se declara.

Aos desasette dias do mez de Novembro de mil oito
centos e quarenta e hum, vigesimo da Independen-
cia do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Pa-
racatú em Casas da Camara, onde se achava o Sr.

Fundo Câmara/Cx.1/Maço 01/Cd.4 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o Senhor Presidente, com migo Secretario ao diante no
meado, presente o Capitam João Baptista Carneiro
convocado para effeito de prestar juram.to e to mar pos
se do Emprego de Vereador Supplente da Ca
mara Municipal desta Cidade do Paracatú e
seu termo, e sendo ahy passou o d.to Senr Presidente a def
ferir-lhe o juramento dos Sanctos Evangelhos em for
ma, sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeira
mente desempenhasse as funçoens do referido Empre
go: e recebido por elle o dito juramento assim o promet
teo cumprir, do que para constar se mandou la
vrar o presente termo, em o qual se assigna o Senr
Presidente, e o Juramentado. E eu Joaquim Ma
noel Pereira Pinto, Secretario da Camara Mu
nicipal o escrevy.

Ozorio

João Baptista Carn.ro

Termo de juram.to e posse, ao Cidadão Alferes Luis
de Souza Machado, digo e posse que presta o Cida
dão Alferes Luis de Souza Machado, como procurador
dor do Juis de Paz do Districto de Alegres, Jose Cam
lino Per.a e Silva, como abaixo se declara

Aos dezesette dias do mez de Novembro de mil oi
to centos e quarenta e hum, vigesimo da Inde
pendencia do Imperio do Brasil, nesta Cidade

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Cidade do Paracatú em o c.rro da Camara Mu-
nicipal, onde se achava o Senr Presidente, e m.s Ve-
readores, comigo Secretario ao diante nomeado,
em Sessaõ extraordinaria da m.ma data, prezente o Al-
feres Luis de Souza Macedo para effeito de prestar
juram.to, e tomar posse, na qualid.e de Procurador q.
mostrou ser pela Procuraçaõ q. elle apresentou, do
do Juis de Paz do Districto da Alegres, o Alferes
Jose Carolino Pereira, e Silva, a quem o d.o Senr Pre
zid.e defferio-lhe o juram.to dos Sanctos Evangelhos,
sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiram.te
jurasse desempenhar as funcçoens do Emprego de
Juis de Paz do d.o Districto, para que fora convidado
seu Constituinte: e recebido, por elle o d.o juram.to
assim o prometteo cumprir do que para constar
mandou-se lavrar o presente Termo em que se
assigna o Sr. Presid.e e o Juramentado, E eu Joaq.m
Manoel Pereira Pinto Secretario da Cam.a
Municipal o escrevy. [illegible] Freire Sz.a [illegible] Pinto
Carneiro [illegible] P.e Carn.o
Luis de Souza Machado

Termo de juramento, e posse, que presta: que presta
Joze Alz' Ferreira, para servir o Emprego de Escrevaõ
do Juizo de Paz do Districto de Borithy, por seu bas-
te Procurador o Alf.es Luis de S.za Maced.o, como abaixo
se declara.

Aos ...

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. HE/Acervo Arquivo Público de Paracatu

aos desesette dias do mez de Novembro de mil oito centos e quarenta e hum, vigesimo da Independencia do Imperio do Brazil; em Casas da Camara Municipal desta Cidade de Paracatú, aonde estava reunida a mesma em Sessão ordinaria, compareceo o Alferes Luis de Souza Machado, para effeito de prestar juramento e tomar posse, como Procurador que mostrou ser, de José Alves Ferreira da Barittes, nomeado, e approvado, de Juiz de Paz do Districto a quem o Senr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, sob o qual, encarregou digo sob o qual lhe encarregou, que bem e verdadeiramente jurasse na Alma de seu Constituente desempenhar as funcçoens do mencionado Emprego, como determina a Ley; e recebido por elle o dito juramento, assim o prometteo cumprir; do que para constar mandou-se lavrar este Termo, em o qual se assigna o Senr. Presidente, e o Juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Ozorio

Luis de Souza Machado.

Termo de Juramento e posse que presta o Alferes Manoel Gonsalves dos Santos, Juiz de Paz eleito do Districto de Alegres, por seu bastante Procurador o Tenente Domingo Pimentel de Mhaes, como abaixo se declara.

Nos

Fundo Câmara, Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

aos deseito dias do mez de Novembro de mil oito centos
e quarenta e hum, vigesimo da Independencia do
Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatú
em o Paço da Camara Municipal, onde a mesma
se achava reunida em Sessaõ ordinaria, compareceo o
Tenente Domingos Pimentel de Ulhoa, para effeito
de prestar juramento e tomar digo de Ulhoa, procura
dor que mostrou ser do Alferes Manoel Gonsalves
dos Santos, convocado para effeito de prestar juramen
to, e tomar posse do Cargo de Juiz de Paz do Distri
cto de Alegres, para que fora convidado o dito seu Cons
tituinte: e logo o Senr. Presidente passou a deferir-lhe
o juramento dos Sanctos Evangelhos em forma, sob
o qual lhe encarregou, que bem, e fielmente desempe
nhasse as funçoens do referido Emprego; o que pro
metteo faser pela pessoa de seu Constituinte; pelo
que o houve o dito Senr. Presidente por empossado: e pa
ra constar mandou se lavrar este Termo, em o qual
se assigna a Camara, e o Juramentado. Eu Joa
quim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Cama
ra Municipal o escrevy.

Ozorio [signature]

Domingos Pimentel d'Ulhoa

Termo de juramento, e posse que presta o Alferes
Joaquim Alves Meirelles, para servir o Emprego
de Vereador a Camara Municipal desta Cidade
como abaixo se declara.

Aos vinte

nove dias do mez de Dezembro de mil oito cen-
tos e quarenta e um, vigesimo da Independencia
do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Para-
catú em o Paço da Camara onde se achava
o Senr Presidente, commigo Secretario ao diante
nomeado, presente o Alferes Joaquim Alves
Meirelles para effeito de prestar juramento
e tomar posse do Emprego de Vereador da Ca-
mara Municipal desta Cidade para que
fora convocado, a quem o Senr Presidente deferio
o Juramento dos Santos Evangelhos com as
formalidades da Ley, sobre o qual lhe encarre-
gou que bem e verdadeiramente desempenhas-
se as funcçoes do referido Emprego de Verea-
dor: e sendo recebido por elle o dito juramento
assim o prometeo cumprir do que para
constar mandou-se lavrar este termo em
o qual se assigna o Senr Presidente, e o Ju-
ramentado. E eu Joaquim Manoel Pe-
reira Pinto, Secretario da Camara Muni-
cipal o escrevy.

Ozorio

Joaquim Alves Meirelles

Termo de Juramento, e posse que prestá
o Cidadão Francisco Antonio Teixeira para
occupar o Emprego de Juiz de Paz do Dis-
tricto de Morrinhos, como abaixo se decla-
ra.

Aos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos trinta dias do mes de Desembro de mil oito centos e quarenta, e hum, vigesimo da Independencia do Imperio do Brasil nesta Cidade do Paracatú, em o Paço da Camara Municipal aonde digo e onde se achava a mesma reunida em Sessaõ extra ordinaria da mesma data, prezente o Cida daõ Francisco Antonio Teixeira, a quem o Sr. Prezidente defferio o Juramento dos Santos E vangelhos em forma sobre o qual lhe encar regou que bem e verdadeiramente desempe nhasse as funcçoens do Emprego de Juis de Paz do Destricto de Morrinhos para que fora eleito: e sendo por elle recebido o de to juramento assim o prometteo cumprir do que para constar mandou-se lavrar o presente Termo, em o qual se assigna a Camara e o Juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Ca mara Municipal o escrevi.

Ozorio, Marins, Freire, Meirelles, Pinto

Francisco Antonio Teixa.

Termo de Juramento, e posse que presta o Alferes Cristovaõ Antonio Dias Bicalho, para servir o Empre go de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade e seu Termo, como abaixo se declara.

Declara.

Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia do Imperio do Brasil, em o Paço da Camara Municipal onde se achava o Senr Presidente da Camara digo Municipal desta Cidade do Paracatú, onde se achava o Senr. Presidente, commigo Secretario ao diante nomeado, presente o Alferes Tristaõ Antonio Dias Bicalho para effeito de prestar juramento e tomar posse de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade para que fora convocado, a quem o d.o Senr Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente desempenhasse as funcçoens de Vereador Supplente da Camr.a Municipal: e recebido por elle o dito juramento assim o prometteo cumprir do que para constar mandou lavrar este em o qual se assigna o d.o Presidente e o juramentado. Eu Joaquim Manoel Bern.o Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

N.y. M.el Franco

Tristaõ Ant.to Dias Bicalho

Termo de Juramento, e posse que presta o Cap.am Francisco de Mello Franco para servir o Em-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

to Fiscal do Distrito desta Cidade do Paracatú, como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia do Imperio do Brazil, nesta Cidade do Paracatú, em o Paço da Camara Municipal della se achava a mma. em Sessão ordinaria, presente o Alfes. Francisco de Paula Ribeiro, convocado para effeito de prestar juramento, e tomar posse do cargo de Supplente do Fiscal deste Districto, a quem o Senr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual lhe encarregou, que bem desempenhasse as funcçoens do dito Emprego de Supplente do Fiscal do Districto desta Cidade, para o que fora nomeado: e recebido por elle o dito juramento assim o prometêo cumprir, do que para constar mandou-se lavrar este termo em o qual se assigna a Camara e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Franco. — Freire — Pinto — Bicalho. — Ozorio

Franco. de Paula Ribo.

Termo de Juramento, e posse que presta Joaquim Pereira da Silva, para servir o Emprego de Juiz de Paz do Districto do Borithy, por seu bastante Procurador o Sargento Francisco Ferreira Braga, como abaixo se declara

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Publico de Paracatu

declaro.

Aos tres dias do mez de Março de mil oito centos e quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia do Imperio do Brazil, nesta Cidade do Paracatú, em Caza da Residencia do Sargento Mor Jose Carneiro de Mendonça Franco, actual Presidente da Camara Municipal, onde compareceo o Sargento Francisco Ferreira Braga, Procurador que mostrou ser de João Pereira da Silva, Juis de Paz eleito do Destricto do Borithy, a quem o d.º Senr. Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente jurasse na alma de seu constituinte, bem desempenhar as funçoens de Juis de Paz do Destricto da Borithy, que fora eleito, e convocado pela Camara: e recebido por elle Procurador o dito juramento assim o prometteo cumprir do que para constar mandou o Presidente lavrar o presente termo em o qual se assigna com o juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Mca

M. Franco

Fran.co Ferr.a Braga

Termo de juramento e posse que prestou o Cidadão Padre Francisco Antonio de Assis, como Vereador Proprietario da Camara Municipal desta Cidade, e Manoel Ferreira de Alm.da como Vereador Supplente

Supplente da mesma Camara, pela forma a baixo declarado

Aos seis dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e dous annos, Vigesimo primeiro da Independencia do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatu, em o Paço da Camara Municipal, aonde se achava o Sr. Presidente, commigo Secretario ao diante nomeado, presentes os Cidadãos Padre Francisco Antonio de Assis, Vereador proprietario, e Manoel Ferreira de Almeida, Vereador Supplente da dita Camara, aos quaes o dito Senr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos, com as formalidades da Lei para bem desempenharem as funcoens de Vereadores para digo de Vereadores a Camara Municipal desta sobredita Cidade, para o que forão elleitos: e recebido por elles o dito juramento assim o prometterão cumprir, do que para constar mandou se lavrar este Termo, em o qual se assigna o Senr. Presidente e os juramentados. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

M.el Franco

P.e Francisco Antonio de Assis

Manuel Ferreira d'Alm.da

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse, que presta o Cidadão Leandro José da Rocha, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto da Catinga, por seu bastante Procurador o Tenente Quartelmestre Luis de Souza Machado, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oitocentos, e quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade do Paracatú, em Cazas da residencia do Actual Presidente da Camara Municipal, o Coronel Joaquim Pimentel Barboza, commigo Secretario ao diante nomeado, presente o Tenente Quartelmestre Luis de Souza Machado Procurador que mostrou ser do Cidadão Leandro José da Rocha, convocado para effeito de prestar juramento, e tomar posse do Emprego de Juis de Paz do Districto de Santa Anna da Catinga, para que fora convocado o dito seu Constituinte. E logo o dito Senhor Presidente passou a deferir lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, do qual lhe encarregou, que bem, e verdadeiramente desempenhasse as funcções do mesmo Emprego, o que prometteo fazer pela pessoa de seu Constituinte. E para constar, mandou lavrar o presente Termo em o qual se assigna o Senhor Presidente, e o Juramentado. Eu Joaq…

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Pimentel P.e
Luis de Souza Machado.

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadão José Clementino da Rocha, para servir o Emprego de Supplente do Fiscal do Districto da Catinga, por seu bast.e Procurador o Ten.e Quartelmestre Luis de Sousa Mach.do, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oitocentos, e quarenta e dous vigesimo primeiro da Independencia do Imperio, nesta Cidade de Paracatú, em Cazas da residencia do Actual Presidente da Camara Municipal, o Coronel Joaquim Pimentel Barbosa, commigo Secretario ao diante nomeado, presente o Tenente Quartelmestre Luis de Sousa Machado, Procurador que mostrou ser do Cidadão José Clementino da Rocha, convocado para effeito de prestar juramento, e tomar posse, do Emprego de Supplente do Fiscal do Districto de Santa Anna da Catinga, para que fora nomeado o dito seu Constituinte. E logo o dito Senhor Presidente passou ao deferir-lhe

o juramento

o juramento dos Santos Evangelhos = em forma sob o qual lhe encar-
regou que bem e fielmente servisse o mesmo
Emprego; o que prometteo fazer pela pesso-
a de seu Constituinte; pelo que o houve o
Senr. Prezidente por impossado. E para
constar lavrei este termo. Eu Joaquim
Manoel Pereira Pinto, Secretario da Ca-
mara Municipal o escrevy.

Pimentel
Luis de Souza Machado.

Entrelinha, juramento dos Santos Evangelhos em forma. em tpo. Pereira Pinto

Termo de juramento, e posse que presta o Cida-
dão Custodio José Ferreira, para servir o Emprego
de Juiz de Paz do Districto de Morrinhos, como
abaixo se declara.

Aos vinte cinco dias do mez de Abril de mil
oitocentos e quarenta e dous, vigesimo primeiro da
Independencia do Imperio do Brasil, nesta Ci-
dade do Paracatú, nas Cazas da Camara
Municipal aonde se achava o Coronel Joaquim
Pimentel Barboza, Actual Prezidente da Ca-
mara Municipal, comigo Secretario ao diante no-
meado, presente o Cidadão Custodio José Ferreira,
convocado para effeito de prestar juramento e to-
mar posse do Cargo de Juiz de Paz do Dis-
tricto de Morrinhos, a quem o dito Senhor

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

93

Senhor Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual lhe encarregou que bem e fielmente jurasse desempenhar as funçoens do dito Emprego para que fora convidado: e recebido por elle o d.º juramento assim o prometteo cumprir do que para constar lavrei este termo em o qual se assigna o Senr Presidente e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Pimentel P.te Custodio Jose Ferreira

Termo de juramento e posse que prestão os Cidadãos João de Lima e Vasconcellos, e o Tenente Quartel mestre Luis de Souza Machado para servirem o Emprego de Vereadores supplentes da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e dous, Vigesimo primeiro da Independencia do Imperio do Brasil, nesta Cidade do Paracatú, em o Paço da Camara Municipal, onde se achava o Coronel Joaquim Pimentel Barbosa, Actual Presidente da mesma Camara, comigo Secretario ao diante nomeado, presente o Cidadão João

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

João da Pimmentasconceição, eo Tenente Quartel
Mestre Luis de Souza Machado, convocados
para effeito de prestarem juramento etoma-
rem posse do Emprego de Vereadores Sup
plentes da Camara Municipal desta sobredita
Cidade, aos quais odito Senr. Prezidente deffirio
o juramto. dos Santos Evangelhos em forma
sobo qual lhes encarregou, que bem everda-
deiramente jurassem desempenharem as fun-
çoens de Vereadores Supplentes para que fo-
rão convidados: e recebido por elles o dito jura-
mento afsim o prometterão cumprir, da
que para constar lavrei este Termo em
o qual se afsigna o Senr. Prezidente eos
Juramentados. Eu Joaquim Manoel
Pereira Pinto, Secretario da Camara
Municipal o escrevi.

Pimmentel
João de Pinna Machado
Luis de Souza Machado

Termo de juramento, eposse que presta o
Cidadão Luis Rodrigues de Oliveira, para
servir o Emprego de Vereador Supple. da Ca-
mara Municipal desta Cidade como abai-
xo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Abril de mil

de mil oitocentos, e quarenta e dous, Vigesimo
primeiro da Independencia do Impe
rio do Brazil, nesta Cidade do Para
catú, nas Cazas da Camara, onde se
achava o Coronel Joaquim Pimentel Bar.a
Actual Presidente da Camara Muni
cipal commigo Secretario ao diante no
meado, presente o Cidadão Luiz Rodri
gues de Oliveira, convocado para effeito
de prestar juramento e tomar posse do
Emprego de Vereador Supplente do
Municipio desta dita Cidade para que
fora Eleito, a quem o dito Senr. Presi
dente deferio o juramento dos Santos
Evangelhos em forma sob o qual lhe en
carregou, que bem efielmente jurasse
desempenhar as obrigaçoens de Vereador
Supplente para que fora convidado: e re
cebido por elle juramentado, o dito jura
mento assim o prometeo cumprir do
que para constar lavrei este Termo em
o qual se assigna o Senr. Presidente e o ju
ramentado. E eu Joaquim Manoel Perd.o
Pinto, Secretario da Camara Municipal
o escrevy.

Pimentel    Luiz Rodrigues de Oliv.a

Fundo Câmara/Cx. 12/... Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadaõ Antonio Felisardo de Oliveira, para servir o Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e dous, Vigesimo primeiro da Independencia do Imperio do Brasil nesta Cidade do Paracatú, em Caza da Camara Municipal, aonde se achava o Prezidente da mesma o Coronel Joaquim Pimentel Barboza, commigo Secretario adiante nomeado, presente o Cidadaõ Antonio Felisardo de Oliveira convocado para effeito de prestar juramento, e tomar posse do Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal desta dita Cidade, a quem o dito Senhor Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, sob o qual lhe encarregou que bem e fielmente jurasse desempenhar as obrigaçoens de Vereador Supplente para que fora convidado. e recebido por elle Vereador, o dito juramento assim o prometteo cumprir do que para constar lavrei este termo em o qual

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/A Acervo Arquivo Público de Paracatu

oqual eassigna o Senr Presidente, e o Ju-
ramentado. Eeu Joaquim Manoel Bernar-
do Pinto, Secretario da Camara Munici-
pal o escrevy.

Pimentel

Antonio Felizardo d'Oliveira

Termo de Juramento, eposse que presta o
Cidadão o Alferes Tristão Antonio Dias Bi-
calho, para servir o Emprego de Vereador
Supplente da Camara Municipal desta
Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte oito dias do mez de Abril
de mil oitocentos, e quarenta e dois, vi-
gesimo da Independencia do Imperio
do Brasil, nesta Cidade do Paracatu
em Caza da Camara Municipal aonde
se achava o Presidente da mesma o Coro-
nel Joaquim Pimentel Barboza, commigo
Secretario ao diante nomeado, presente o Ci-
dadão o Alferes Luis de S. Tiago o Alferes
Tristão Antonio Dias Bicalho, convoca-
do para effeito de prestar juramento, e
tomar posse do Emprego de Vereador Sup-
plente a referida Camara, a quem o dito

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 113/Acervo Arquivo Público

o dito Senr Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual lhe encarregou que bem e fielmente jurasse dezempenhar as funcçoens do Emprego de Vereador Suplente para que fora convidado: e recebido por elle Vereador o dito juramento, assim o prometteo cumprir, do que para constar mandou se lavrar o presente Termo em o qual se assigna o Senr Presidente, e o Juramentado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Pimentel

Tristão Anto Dias Bicalho.

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão Antonio Gomes de Crasto para servir o Emprego de Juiz de Paz do Districto do Burithy, por seu bastante procurador o Cidadão José C. Pimna e Vasconcellos, como abaixo se declara.

Aos Seze dias do mez de Maio de mil oitocentos e quarenta e dous, nesta Cidade do Pa

8

do Paracatú, em Cazas da Camara, onde ella se achava reunida compareceu o Cidadão João de Pinna Vasconcellos, Procurador que mostrou ser do Cidadão Antonio Gomes de Castro, Juis de Paz do Districto do Burithy, a quem o Senr Prezidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente jurasse desempenhar as funçoens do Emprego de Juis de Paz do Districto do Burithy, para que fora convocado o d.º seu constituinte: e recebido por elle dº juramento assim o prometteo cumprir. do que para constar mandou lavrar o prezente Termo em o qual se assigna a Camara e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevy

Pimentel

João de Pinna Vasc.

Termo de Juramento e posse que presta o Capp.ᵐ mor Domingos José Pimentel Barboza p.ᵃ servir o Emprego de primr.º Substituto do Juis Municipal do Termo da Cidade do Paracatú, da Com.ᶜᵃ do mesmo nome.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oitocentos e quarenta e dous, nesta

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 113/Acervo Arquivo Público

Nesta Cidade do Paracatú, em Caza da Câmara della aonde am.ma se achava reu-nidos sob. a Presid.ca do Sr. Sargento Mor José Carneiro de Mendonça Franco, depo-is de lido o Titulo para o lugar de primr.o Substituto do Juis Municipal deste Ter-mo apresentado pelo nomeado o Cap.m mor Domingos José Pimentel Barboza, de-pois que a Camara mandou que se cum-prisse, passou o Sr. Prezidente a deffirir o juram.to dos Santos Evangelhos em for-ma ao nomeado havendo-o a Camara por imposado do m.mo Emprego. Para constar mandou lavrar o prezente Termo em que se assignou com o m.mo. E eu José q.m Manoel Per.a Pinto Secretario o escrevy.

Mano.el Fran.co Oliveira

Domingos José Pimentel Barboza

Pimentel Pessoa

Moraes Meirelles

Almeida Sá Machado

Juram.to e posse ao 2.o Substituto.

No mesmo dia mez e anno, retro de-clarado, no mesmo lugar em acto con-tinuado compareceo o Cidadão Theodoro Caetano de Moraes, e por elle foi ap-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

presentado o seu Titulo para o lugar de segun-
do Substituto do Juis Municipal deste Termo,
e resolveo a Camara como acerca do prim.r
mandando Registar pelo que passou o Presid.e
o Coronel Joaquim Pimentel Barbosa, ade
ferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos
em forma, e o houve a Cam.ra por empossado.
E para constar mandou lavrar o presente
Termo em que se assigna com o nomeado.
E eu Joaquim Manoel Ber.do Pinto, Secretr.o
o escrevy.

Pimentel — Machado — Almeida
Oliveira — Meirelles — Lima — M. Franco

Theodosio Caetano de Moraes

Juramento, e posse do 3.o Substituto.

No mesmo dia mez e anno retro decla-
rado, em acto continuado passando o actu-
al Presidente o Coronel Joaquim Pimentel
Barbosa a Presidencia, ao Sargento Mor
Jose Carneiro de Mendonça Franco, apre-
sentou aquelle o Titulo para o lugar de tercei-
ro Substituto do Juis Municipal deste
Termo. A Camara resolveo que se

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Per.ª Pinto, Secretario o escrevy.

Pimentel, M.el Vianna, Pina

Mendes, Alvarez, Moraes, Sr. Machado

Manuel Ferreira de Almeida

Juramento, e posse ao Delegado de Policia.

No mesmo dia mez e anno retro declarado, compareceo o Cidadão Luis de Sousa Machado, e appresentou o Titulo para servir o Lugar de Delegado de Policia deste Termo para que fora nomeado. A Camara resolveo que se em posse, e o Sr. Presidente deferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e o houve a Camara por empossado. E para constar mandou lavrar o presente Termo em que se assigna, com o nomeado. Eu Joaquim M.el Pereira Pinto, Secretario o escrevy.

Pimentel, M.el Vianna, Pina, Mendes, Alvarez

Oliveira Moraes Almeida
Luis da Cirza Machado.

Juramento, e posse ao Supplente do Delegado.

Na mesma dia mez e anno, retro de
clarado, compareceo o Cidadão Joaquim
Antonio Roquete Franco, e apprezentou
o Titulo para o lugar de Supplente do
Delegado de Policia, deste Termo, para o
que fora nomeado. A Camara resolveo
que se cumprisse. e o Senr Prezidente de
ferio o juramento dos Santos Evange-
lhos em forma, e o houve a Camra por
empossado. E p.ª constar mandou lavrar
o prezente Termo em que se assigna com
o nomeado. Eu Joaquim Manoel Pe-
reira Pinto Secretario o escrevi.
Pimentel M. Franco Pinto Ma-
celles Oliveira Moraes Almeida Mel Maxl.
Joaqm Antonio Roq.te Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juramento, e posse ao Sob-Delegado de Policia.

No mesmo dia mez e anno, retro declarado, o Cidadão Theodoro Caetano de Moraes, appresentou o Titulo para servir o Lugar de Sob-Delegado de Policia digo Sob Delegado do Chefe de Policia neste Termo, e Municipio. Resolveo a Camara que se cumprisse, e o Senr Presidente deferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e o houve a Mma Camara por imposseado. E para constar mandou lavrar este Termo em que se assigna, com o nomeado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario o escrevi.

Pimentel M.el Franco Pinto
Meirelles Oliveira Almeida Pto. Machado
Theodoro Caetano de Moraes

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juramento, e posse ao quarto Substituto do Juiz Municipal deste Termo.

No mesmo dia mez, e anno, retro declarado o Cidadão José Antonio da Silva Canedo apresentou seu Titulo do Lugar de quarto Substituto do Juiz Municipal do Termo desta Cidade, a quem o Senr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma: e o houve a Camara por empossado. E para constar mandou lavrar o presente Termo em que se assina com o nomeado. E eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Pimentel    Md. Franco    Meirelles

Moraes    Mo. Machado

José Antonio da Sa. Canedo.

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão João de Senna e Vasconcellos, como no mo. se declara

Aos onze dias do mez de Junho de mil oito centos, e quarenta e dous, vigesimo Primeiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 05/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Primeiro da Independencia, e do Imperio, nesta
Cidade do Paracatú, em Caras da Camara on
de a mesma se achava reunida, em Sessão extraor
dinaria da mesma data, compareceo digo appresentou
o Cidadão João de Pina e Vasconcellos, seu Titulo
de nomeação de Promotor Publico, interino des
te Municipio, a quem o Senr Presidente defe
rio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos
em forma, sob o qual lhe encarregou que bem e
fielmente jurasse desempenhar as funçoens do
referido Emprego, na forma da Ley. e recebi
por elle o dito juramento assim o prometteo cum
prir, do que para constar se mandou lavrar
o prezente termo em o qual se assigna a Ca
mara, e o Juramentado. Eu Joaquim Ma
noel Pereira Pinto secretario da Camara Mu
nicipal o escrevi.

Freire Mel Franco

Pimentel

Machado

João de Pina e Vasc.

No mesmo dia mez e anno Outro declarado
appresentou o Coronel Joaquim Pimentel
Barbosa huma Procuração de Antonio
Joaquim Souto, para effeito de tomar posse
do Emprego de Juiz de Paz do Districto

Fundo Câmara/Cx. 1 / Maço 07 / ...

Districto da Catinga, e como estivesse [digo] como estivesse Presidindo a esta Camara cedêo a Cadeira ao Sargento Mor José Carneiro de Mendonça Franco, e passando o Sr. Presidente a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual lhe encarregou que bem e fielmente jurasse desempenhar as funcçoens do Cargo de Juis de Paz do Districto da Catinga para q. fora convocado seu Constituinte, e recibido por elle o dito juramento assim o prometeo cumprir do que para constar mandou-se lavrar este Termo em o qual se assigna a Camara, e o Juramentado. Eu Joaquim Manoel Pereira Pinto, Secretario o escrevy.

Mo. Machado Pina · Mel. Ferreira · ... · ... Freire

Joaquim Pimentel Barbosa

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão Maximiano José Soutto para servir o Cargo de Juis de Paz do Districto do Rio-preto, pela pessoa de seu Procurador, como abaixo se declara.

Aos quinze

quinze dias do mez de Junho de mil oito centos e
quarenta e dois, vigesimo primeiro da Independencia
e do Imperio, nesta Cidade do Paracatú, em Ca
zas da Residencia do actual Presidente da Ca
mara Municipal, o Coronel Joaquim Pimenta
Barbosa, commigo Secretario ao diante nomea
do, compareceo, o Cidadão Francisco Jose de Mene-
zes, e appresentou ao dito Senr Presidente huma Pro
curação firmada por Maximiano Jose Souto pa
ra o fim de tomar posse do Cargo de Juiz
de Paz do Districto do Rio preto, para que fora
convocado o dito seu Constituinte, a quem o di
to Senr Presidente deferio o juramento dos San
tos Evangelhos em forma, sob o qual lhe encarregou
que bem e fielmente jurasse na alma de seu Cons
tituinte desempenhar as funcções do Emprego de Ju
iz de Paz do referido Districto, como determina
a Ley; e sendo recebido por elle o dito juramento assim o
prometteo cumprir, do que para constar mandou
lavrar o presente Termo em que se assigna o Senr
Presidente, e o Juramentado. Eu Joaquim Ma
noel Pereira Pinto, Secretario da Camara Mu
nicipal o escrevy.

Pimenta [illegible]

Franco Jé de Menezes

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juram.to e posse que presta o Cidadão Luiz Rodrigues de Oliveira nomeado para servir de Procurador da Camara no impedimento do que o era Vicente Joze Chrispinianno como abaixo se declara.

Aos dez e sete dias do mez de Julho de mil e oito centos e quarenta e dous annos nesta Cidade do Paracatu em Caza da Rezidencia do Actual Prezidente da Camara Municipal o Coronel Joaquim Pimentel Barboza comigo Secretario Interino ao diante nomeado, Compareceo prezente o Cidadam Luiz Rodrigues de Oliveira a quem o dito Snr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob Cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o emprego de Procurador da Camara Municipal desta dita Cidade visto que o que era Vicente Jose Chrispinianno se achar impedido por Crimes Policiaes e estar Pronunciado, e recebido o dito juramento debaixo delle assim o prometteu fazer, e para Constar mandou o dito Snr. Prezidente lavrar o prezente termo em o qual se assigna com o dito nomeado Procurador. Eu Manoel da Assenção Ferreira Secretario Interino da Camara Municipal o escrevi.

Pimentel

Luiz Roiz. de Oliv.a

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Capitam Joam Nepomuceno de Souza do Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara

Aos vinte e trez dias do mez de Julho de mil e Oito Centos e quarenta e dous Annos nesta Cidade do Paracatu em Caza da Camara della onde se achava o Sargento Mor Jose Carneiro de Mendonça Franco Prezidente da mesma Camara e sendo ahi prezente o Capitão Joam Nepomuceno de Souza a quem o dito Prezidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob Cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadei

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e verdadeiramente serviria o Emprego de Vereador da Camara desta Municipio e recebido, por elle o dito juramento assim o prometeu fazer de que para Constar mandou o dito prezidente lavrar o prezente termo de juramento e posse em o qual se assigna com o empossado. Eu Manoel da Assenção Ferreira Secretario Interino da Camara Municipal que escrevi.

Mel. da Ca. Ferreira João Nepomuceno de Souza

Termo de juramento e posse que prestou o Capitão Francisco de Mello Franco para servir o Cargo de Juiz Municipal interino do Municipio desta Cidade como abaixo se declara:

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oito centos e quarenta e dous annos, nesta Cidade do Paracatu, e Caza da Camara Municipal della, onde se achava o Sargento Mor José Carneiro de Mendonça Franco Presid.e da mesma Camara e sendo ahy prezente o Capitão Francisco de Mello Franco, a quem o dito Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sobcargo do qual lhe incumbio que bem verdadeiramente servisse o Cargo de Juiz Municipal interino do Municipio desta Cidade e recebido por elle o dito juramento assim o prometteo fazer de que para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo de juramento e posse em o qual se assigna com o empossado. Eu Ignacio José de Araujo de Tanjimiro Official o escrevi no impedimento

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

impedimento do actual Secretario da Camara.

Mello Franco Francisco de Mello Franco

Termo de juramento e posse que prestaõ os Cidadaons Antonio Jacintho de Carvalho, Antonio Constantino de Ulhoa, Narcizo Caetano de Moraes, o Tenente Jose de Rezende Costa para servirem o emprego de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte nove dias do mez de Outubro de mil e oito centos e quarenta e dous Annos nesta Cidade do Paracatu em Caza da Camara della onde se achava prezente o Tenente Coronel Theodoro Caetano de Moraes Prezidente da mesma Camara, e ahi prezentes os Cidadaons Antonio Jacintho de Carvalho, Antonio Constantino de Ulhoa, Narcizo Caetano de Moraes, o Tenente Jose de Rezende Costa aos quaes o dito Prezidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob Cargo do qual lhes encarregou que bem e verdadeiramente servissem o emprego de Vereadores da Camara Municipal desta dita Cidade; e recebido por elles o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometeraõ fazer, e o dito Prezidente os houve por empossados. E para constar fiz o prezente termo por mandato do dito Prezidente em o qual se assignaõ com os ditos Vereadores. Eu Manoel da Anunciaçaõ Ferreira Secretario Interino da Camara Municipal que o escrevi.

Moraes Antº Jacintho de Carvº
Antonio Constantino de Ulhoa
Narcizo Caetano de Moraes
José de Rezende Costa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestam os Cidadaons o Ajudante Domingos Jose Pimentel Barboza Junior para servir o Cargo de 2.º Supplente do Subdellegado do Chefe de Policia deste Municipio, o Capitam Antonio de Campos Cordeiro Valadares de Sub Dellegado no Destricto da Catinga, Leandro Jose da Rocha de 2.º Supplente do Destricto da Catinga, o Tenente Antonio Manoel Braga de 5.º Supplente do Destricto da Catinga, estes trez ultimos pela pessoa de seu Procurador o Capitam Mor Domingos Jose Pimentel Barboza como abaixo se declara

Aos trez dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em Caza da Camara della onde se achava presente o Coronel Joaquim Pimentel Barboza presidente da mesma Camara e ahi prezentes os Cidadaons o Ajudante Domingos Jose Pimentel Barboza por si, e o Capitam Mor Domingos Jose Pimentel Barboza em qualidade de Procurador dos Cidadaons Antonio de Campos Cordeiro Valadares, Leandro Jose da Rocha, e do Tenente Antonio Manoel Braga aos quais o dito Prezidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servirem os Cargos constantes dos seus Deplomas que forão apprezentados, e recebido por elles o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteram fazer e para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em que se asignão com os empossados. Eu Manoel da Assenção Ferreira Escrivão interino da Camara que escrevi.

Pimentel

Dom.os J.e Pim.el Barboza Junior

Domingos Jose Pimentel Barboza

Termo de posse e juramento que prestão os Cidadaons Jose Antonio da Matta de 4.º Supplente do Sub Dellegado do Chefe de Policia deste Municipio, e Francisco de Paula e Souza de 5.º Supplente como abaixo se declara

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

em Caza da Camara della onde se achava prezente
o Coronel Joaquim Pimentel Barboza Prezidente da
mesma, e ahi prezentes os Cidadaons José Antonio da
Motta, e Francisco de Paula e Souza, apprezentando
seus respectivos Diplomas de Supplentes do Sub Delegado
do Chefe de Policia do Municipio desta Cidade, aquel
le de 4º, e este de 5º, em vista dos quaes o dito Prezidente
lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em for
ma sob Cargo do qual lhes encarregou que bem e verda
deiramente servissem os seus Empregos na forma declara
da nos seus titulos, e recebido por elles o dito juramento de
baixo do mesmo assim o prometterão fazer e para Cons
tar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em
que se assignão com o Prezidente. E eu Manoel da Assumpção
Ferreira Secretario Interino da Camara o escrevi.

Pimentel — Moraes — Oliveira — Pinto

Carv.º — Moraes

José Antonio da Motta Pinto

Francisco de Paulla e Souza

Termo de posse e juramento que prestão os Cidadaons Joaquim
Pimentel Barboza Junior para servir o emprego de Collec
tor deste Municipio de Paracatu, e João Baptista de
Mattos para servir de Escrivam da mesma Colletoria co
mo abaixo se declara.

Aos quatro dias do mes de Janeiro de mil e oito centos e qua
renta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em Caza da
Camara della onde se achava prezente o Tenente Coronel The
odozio Caetano de Moraes Prezidente da mesma Camara
e mais Vereadores abaixo assignados, e ahi tambem prezentes
os Cidadaons Joaquim Pimentel Barboza Junior, e João
Baptista de Mattos, aquelle em qualidade de Collector deste
Municipio, e este como Escrivam da mesma Colletoria
aos quaes o dito Prezidente lhes deferio o juramento dos San
tos Evangelhos em forma sob Cargo do qual lhes encar
regou que bem e verdadeiramente servissem os respe

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/ Cx. 12/ Maço 01/ Doc.: 115/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

referidos empregos na forma dos seus Diplomas, pelos quaes os haviam por impossados e recebido por elles o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometterão fazer e para Constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em que elle se assigna com os Providos. Eu Manoel da Assumpção Ferreira Secretario Interino o Escrevi.

Moraes  Oliveira  Pina  Carv.º  N. Moraes

Joaquim Pimentel Barboza Junior
João Bap.ta de Mattos

Termo de juramento e posse que presta Leandro Paes da Costa, pela pessoa do seu Procurador o Tenente Luis de Souza Machado para servir o Cargo de 2.º Supplente do Sub Delligado do Chefe de Policia no Destricto dos Morrinhos como abaixo se declara

Aos vinte e hum dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e quarenta e tres annos nesta Cidade do Paracatú em Caza da Camara della onde se achava prezente o Tenente digo prezente o Coronel Joaquim Pimentel Barboza Prezidente da mesma Camara e mais Vereadores abaixo assignados, e ahi tambem prezente o Tenente Luis de Souza Machado em qualidade de Procurador do Alferes Leandro Paes da Costa segundo Supplente do Sub Deligado do Chefe de Policia do Districto dos Morrinhos lhe deferio o dito Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma do Cargo do qual lhe incarregou que bem e verdadeiramente servisse o referido Emprego e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo fazer, e para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em o qual se assigna com o Procurador do Provido. Eu Manoel da Assumpção Ferreira Secretario interino da Camara Municipal que o escrevi.

Pimentel  Moraes  Oliveira  N. Moraes
Pina
Luis de Souza Machado

Termo de juramento e posse que prestão o Capitão Francisco Machado de Oliveira para servir o Cargo de Sub Delegado do Chefe de Policia do Destricto dos Morrinhos, e o Capitam Antonio Ferreira primeiro Supplente do Sub Delegado do mesmo Destricto pela pessoa de seu Procurador Quintiliano de Souza Sandim como abaixo se declara.

Aos vinte e hum dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e tres annos nesta Cidade do Paracatu em Cazas da Camara della onde se achavam prezentes o Coronel Joaquim Pimentel Barboza Prezidente da mesma Camara e mais Vereadores e ahi tambem prezente Quintiliano de Souza Sandim em qualidade de Procurador do Capitam Francisco Machado de Oliveira, Sub Delegado do Chefe de Policia do Destricto dos Morrinhos, e do Capitam Antonio Ferreira primeiro Supplente do Sub Delegado do mesmo Destricto, pelos poderes das Procurações que apprezentou, em nome de seus Constituintes lhe deferio o dito Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servissem os referidos Empregos na forma dos Regulamentos aos Cargos respectivos, e recebido por elle o dito juramento debaixo delle assim o prometeram fazer e para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em que assigna com o Procurador dos impossados Eu Manoel da Assenção Ferreira Secretario interino da Camara Municipal que o escrevi.

Pimentel

M

Quintiliano de Souza Sandim

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Pereira Tavares pela pessoa de seu Procurador Francisco Isidoro Soares de Souza, para servir o Cargo de terceiro Supplente do Sub Delegado do Chefe

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 01 / Cód. 115 / Acervo Arquivo Público de Paracatu

do Chefe de Policia no Districto dos Morrinhos como a baixo se declara.

Aos dezeseis dias do mez de Março de mil e oito centos e quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em as Cazas da Camara della onde se achavam prezentes o Coronel Joaquim Pimentel Barboza, Prezidente da mesma Camara, e mais Vereadores, e ahi tambem prezente Francisco Izidoro Soares de Souza na qualidade de Procurador do Cidadam Francisco Pereira Tavares terceiro Supplente do Sub Delegado do Chefe de Policia no Districto dos Morrinhos lhe deferio o dito Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma em nome do seu Constituinte sob Cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o referido Emprego na forma dos Regulamentos aos Cargos respectivos, e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometeu Cumprir, e para Constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em o qual se assina com o procurador do empossado. Eu Manoel da Ascenção Ferreira Secretario interino da Camara Municipal o escrevi:

Francisco Izidoro Soares de Souza

Termo de juramento e posse que prestou o Alferes Silverio Jose Alves de Souza Rangel para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Março de mil e oito centos e quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatú em Cazas da Camara della onde se achavam reunidos em Sessão Ordinaria o Coronel Joaquim Pimentel Barboza Prezidente da mesma Camara, e mais Vereadores, e ahi tambem prezente o Alferes Silverio Jose Alves de Souza Rangel lhe deferio o dito Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob Cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Cargo de Juiz de Paz do Districto desta Cidade, e recebido por elle o dito juramento debaixo delle assim o prometeu fazer de que para Constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em o qual se assignou com o empossado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o empossado. Eu Manoel da Assenção Ferreira Secre
tario interino da Camara Municipal que o escrevi.

Pimentel

Silverio José Alz. da Rangel.

Juramento e posse que presta o Alferes Miguel Mar
ques de Oliveira para servir o emprego de 2.º Supplente do De
legado do Chefe de Policia no Destricto da Catinga deste Mu
nicipio

Aos vinte nove dias do mez de Março de mil e oito centos
e quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em Caza do
Coronel Joaquim Pimentel Barboza onde digo Barboza Pre
zidente da Camara Municipal desta dita Cidade onde eu
Secretario Interino fui vindo e sendo ahi prezente o Alferes Mi
guel Marques de Oliveira appresentou o seu Titulo passado
pelo Governo desta Provincia em que fora nomeado para servir
o Emprego de 2.º Supplente do Sub Delegado do Chefe de
Policia no Destricto da Catinga, e logo o dito Prezidente
lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob car
go do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servira
o referido Emprego na forma dos regulamentos ao Emprego
respetivo. E recebido por elle o dito juramento assim o prometeu
cumprir e para constar mandou o dito Prezidente lavrar o
prezente termo em o qual se assigna com o empossado. Eu Ma
noel da Assenção Ferreira Secretario Interino da Camara Mu
nicipal que o escrevi.

Miguel Marques de Oliveira

Termo de juramento que presta Francisco Isidoro Soares de Souza
para servir de Secretario interino da Camara Municipal desta Ci
dade.

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil e oito centos e
quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em Caza de mo
rada do Coronel Joaquim Pimentel Barboza Prezidente da Ca
mara Municipal desta dita Cidade onde eu Secretario interi

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

interino foi vindo e sendo a hi prezente Francisco Isidoro Soa-
res de Souza lhe deferio o dito Prezidente o juramento dos San-
tos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encarregou que
bem e verdadeiramente servise de Secretario interino da mesma
Camara nomeado por Portaria para entrar no exercicio de su-
as funçoens, e recebido por elle o dito juramento debaixo do
mesmo assim o prometeo fazer, e para constar mandou o di-
to Prezidente lavrar o prezente termo em que se assigna com
o nomeado. Eu Manoel da Assumção Ferreira Secretario
Interino que o escrevi.

Francisco Isidoro Soares de Souza

Juramento e posse ao Capitão Valeriano
Martins Alves para servir o Cargo de 5º
Supplente do Subdelegado do Chefe de Policia do
Districto dos Alegres do Municipio desta Cidade,
como abaixo se declara.

Aos vinte sete dias do mez de Abril
de mil oito centos e quarenta e treis, nesta Ci-
dade do Paracatu, em as Cazas de morada
do Senhor Prezidente da Camara Munici-
pal, o Coronel Joaquim Pimentel Barbo-
za, onde eu Secretario Interino fui vindo, e
sendo ahi prezente o Capitão Valeriano
Martins Alves foi aprezentado o seu Titulo
passado pelo Excellentissimo Governo desta Pro-
vincia, em que fora o mesmo nomeado para
ocupar o Cargo de 5º Supplente do Subdelegado
do Chefe de Policia do Districto dos Alegres, e Mu-
nicipio desta dita Cidade, e logo o dito Senhor
Prezidente lhe deferio o juramento dos San-
tos Evangelhos em forma sob Cargo do qual
lhe encarregou que bem verdadeiramente
servise o dito Cargo na forma do Regulamento

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

na forma do Regulamento, e mais Leis que o mes-
mo regula. E recebido por elle o dito juramento de-
baixo do mesmo assim prometeo desempenhar. E para
constar mandou o dito Prezidente lavrar o presen-
te Termo em o qual se assignou com o dito empos-
sado. Eu Francisco Frederico Soares de Souza Secre-
tario Interino o escrevi

Pimentel
Valeriano Miz Mendes

Termo de juramento e posse do Cidadão Silverio
José Alves de Souza Rangel para servir de Vereador
da Camara Municipal desta Cidade como
abaixo se declara.

Aos trinta e hum dias do mez de Março de
mil oito centos e quarenta e dous nesta Cidade do
Paracatú em as Casas da Camara della, e
sendo ahi prezente o Cidadão Tenente Silverio
José Alves de Souza Rangel lhe deferio o seu
Prezidente juramento dos Santos Evangelhos
em forma sob cargo do qual lhe encarregou
que bem verdadeiramente servisse de Ve-
reador da Camara Municipal desta
Cidade, e recebido por elle o dito juramento
assim prometeo fazer, e o dito Prezidente o ou-
ve por empossado. E para constar fiz este
Termo em o qual se assignou com o dito em-
possado. Eu Francisco Frederico Soares de Souza
Secretario Interino da Camara o escrevi

Pimentel
Moraes
Oliveira
Machado
Silverio José Alz de Sza Rang.

Termo de juramento e posse que presta o Capitam Luiz de Souza Machado para servir o Cargo de Juis de Paz do Districto desta Cidade como abaixo se declara

Aos douz dias do mez de Outubro de mil e Oito centos e quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em Cazas de morada do Coronel Joaquim Pimentel Barboza Prezidente da Camara desta dita Cidade onde eu Secretario interino ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi prezente o Capitam Luiz de Souza Machado lhe deferio o dito Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob Cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Cargo de Juiz de Paz do Districto desta Cidade e recebido por elle o dito juramento assim o prometeu fazer e para Constar faço este termo. Eu Manoel da Ascenção Ferreira Secretario interino o escrevi.

Pimentel

Luis de Souza Machado

Termo de posse que presta o Capitão Patricio Alves de Magalhaens para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto do Arraial de Nossa Senhora da Penna do Bonsucesso pela pessoa de seu Procurador Bastante o Tenente Francisco Ferreira Braga como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Novembro de mil e Oito centos e quarenta e trez annos nesta Cidade do Paracatu em Cazas de morada do Coronel Joaquim Pimentel Barboza Prezidente da Camara Municipal desta dita Cidade onde eu Secretario interino ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi prezente o Tenente Francisco Ferreira Braga como Procurador Bastante do Capitam Patricio Alves de

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Magalhaens, e pelos poderes que lhe foram Con-
feridos pelo dito seu Constetuinte em nome do mesmo
lhe deferio o dito Prezidente o juramento dos Santos E-
vangelhos em forma sob Cargo do qual lhe encarregou
que bem e Verdadeiramente servisse o Emprego de Juis de
Paz do Districto de Nossa Senhora da Pena dos Burittis, e
recebido por elle o dito Juramento debaixo do mesmo assim
o prometeu fazer, e logo o dito Prezidente o houve por em
possado do dito Cargo de Juis de Paz do referido Districto,
e para Constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente
termo em o qual se assigna com o Procurador do imposado.
Eu Manoel da Assenção Ferreira Secretario interino da
Camara que o escrevi.

Pimentel Frans.co Frz. Braga

Termo de posse e juramento que presta Ricardo Ro-
drigues d' Horta, para servir o Emprego de Secreta-
rio da Camara Municipal desta Cidade

Aos trez dias do mes de Fevereiro de mil e oito centos
e quarenta e quatro Annos nesta Cidade do Paraca-
tu em Caza da Camara della, em Sessão Extraor-
dinaria com Prezidencia do Senhor Coronel Joaquim
Pimentel Barboza e mais Senhores Vereadores abai-
xo assignados, e sendo ahi prezente Ricardo Rodrigues
de Horta lhe deferio o dito Senhor Prezidente o juramen-
to dos Santos Evangelhos em forma sob Cargo do qual
lhe encarregou que bem e Verdadeiramente servisse
o Emprego de Secretario da mesma Camara e recebi-
do por elle o dito juramento assim o prometeo cum-
prir e para Constar mandou o dito Senhor Prezidente
lavrar o prezente termo em o qual se assigna com os
Vereadores e o Imposado. Eu Manoel da Assenção
Ferreira Secretario Interino que o escrevi.

Pimentel Moraes Rangel Pina
Machado
Ricardo Rodrigues d'Horta

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara / Cx. 12 / Maço 01 / Cód. 115 / Acervo Arquivo Público de Paracatu



Termo de juram.to e posse, q. prestão os Cidadãos Francisco de Mello Franco, e Antonio de Britto Freire p.a servirem aquelle de Delegado do Chefe de Policia p.a o termo desta Cidade, e este p.a 1.o Supplente do mesmo, como abaixo se declara.

Aos dezenove dias de Agosto de mil oito centos e quarenta e quatro annos nesta Cid.e de Paracatu em Casas da Camara della em Sessão extraordinaria com Presidencia do Snr. Coronel de Legião José Carneiro de Mendonça Franco e mais Snrs. Vereadores abaixo assignados, esendo ahi presentes Francisco de Mello Franco, e Antonio de Britto Freire apresentarão os seus titulos passados pello Exm.o Presid.e desta Provincia em q. forão nomiados para servirem o Emprego aquelle de Delegado de Policia deste Termo, e este de Supplente do m.mo Delegado, e logo o dicto Presidente lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhes encarregou q. bem e verdadeiram.te servirem os referidos Empregos na forma dos regulamentos aos Empregos respectivos. E recebido p.r elles o dito juramento assim prometterão cumprir, e para constar mandou o dicto Presidente lavrar o presente termo em q. ellas se assignarão com o mesmo Presidente. Eu o Padre José de Britto Freire e Vasconcellos Secretario interino que o escrevi

Md. Franco — Wenceslau Fr.co Bicalho

Oliveira

O (?) Vasconcellos

Francisco de Mello Franco

Antonio de Britto Freire

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juram.to e posse, q. prestão os Cidadãos João Nepomoceno de Sz.a e Antonio Balthazar dos Reis, aquelle do 1º Suplente do Sobdelegado do Distr.to desta Cid.e, e aquelle digo e este de Sobdelegado do Distr.to do Alegre pelo seu Proc.or o Alf.es Tristão Antonio Dias Bicalho como abaixo se declara

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos e quarenta e quatro annos nesta Cid.e de Paracatu em cazas da Camara della em Sessão extraordinaria com Presidencia do Snr. Coronel José Carneiro de Mendonça Franco e mais Vereadores abaixo assignados sendo ahi presentes os Cidadãos João Nepomoceno de Sz.a e o Alf.es Tristão Antonio Dias Bicalho em qualidade de Procurador do Cidadão Antonio Balthazar dos Reis aos quaes o dito Prezidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhes encarregou que bem e verdadeiramente servissem os cargos constantes dos seus Diplomas que forão apresentados, aquelle de primeiro Suplente do Sobdelegado deste Districto, e este de Sobdelegado do Districto do Alegre, e recebido por elles o dito juramento debaixo do m.mo assim o prometterão fazer, e para constar mandou o dito Prezidente lavrar o prezente termo em que assigna com os Vereadores e empossados. Eu o P.e José de Britto Freire Vasconcellos Secretario interino que o escrevi

Dis a emenda de primeiro o Suplente. o Britto

Mendonça Franco
F. Franco
Nasc.
Ozorio Bicalho
João Nepomoceno de Souza
Como Proc.or Tristão Ant.o Dias Bicalho

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Termo de posse e juramento, que presta o cidadão José Carneiro de Mendonça Franco do posto de Coronel de Legião deste Municipio como abaixo se declara.

Aos vinte dias de Agosto de mil e oito centos e quarenta e quatro annos nesta Cidade de Paracatu em casas da Camara della em Sessão extraordinaria com Presidencia do Snr. Tenente Coronel José Januario de Sz.a Osorio, como o mais votado q. presente se achava, e mais Vereadores abaixo assignados, e sendo ahi presente o cidadão José Carneiro de Mendonça Franco, ao qual o dito Sr. Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente occupasse o posto de Coronel de Legião deste Municipio, constante de sua patente, que fora apresentada, e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir, e para constar mandou o dito Presidente lavrar o presente termo, em que se assigna com os Vereadores, e o empossado. Eu o Padre José de Britto Freire e Vasconcellos Secretario interino que o escrevi

Osorio, o ... Bicalho Nepom.co de Sz. M. Franco

José Carneiro de M.a Franco

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Manoel Rodrigues Barbosa, para servir o cargo de Subdelegado do Destricto do Rio preto, na pessoa do seo Procurador João Nepomuceno de Souza, como abaixo se declara.

Aos vinte e nove dias do mez de Agosto de mil oitocentos e quarenta e quatro nesta Cidade do Paracatu em casas de morada do Presidente interino da Camara Municipal o Coronel José Carneiro de Mendonça Franco onde eu Secretario fui vindo, e sendo ahi presente o Cidadão Manoel Rodrigues Barbosa

da lura por seo Procurador foi apresentado o seo Titulo passado pelo Excellentissimo Presidente da Provincia em que fora o mesmo nomeado para occupar o cargo de Subdelegado do Chefe de Policia do Destricto do Rio Preto do Municipio desta Cidade; e logo o dito Senr. Presidente interino lhe deferio o juramento de Santos Evangelhos em forma, sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o dito cargo na forma do Regulamento, e mais Leis que o mesmo regula. E recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo fazer, e cumprir. E para constar mandou o dito Presidente interino lavrar o presente Termo, em o qual se assigna com o dito empossado. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario que o escrevi

M.el Pranno

João Nepomuceno de Souza.

Termo de Juramento e posse ao Cidadão João Baptista Carneiro para servir o cargo de Subdelegado de Policia desta Cidade do Paracatu, como abaixo se declara.

Aos quatro digo aos trez dias do mez de Septembro de mil oitocentos e quarenta e quatro em Sessão extraordinaria, Presidencia do Senr José Januario de Souza Ororio, compareceo o Cidadão João Baptista Carneiro, a quem o dito Senr Presidente deferio Juramento, e deo posse do cargo de Subdelegado de Policia deste termo, em presença de seo Titulo passado pelo Ex.mo Governo. E sendo recebido por elle o dito Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do mesmo disse que bem e fielm.e serviria o dito cargo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

cargo, na forma do Regulamento, e mais Leis que o mesmo regula. E para constar mandou o dito Presidente lavrar o presente termo, em que se assigna com o dito imposado. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario que o escrevi =

Ozorio Pd.te

João Baptista Carneiro

Termo de Juramento e posse aos Cidadãos Tenente Coronel Jose Januario de Souza Ozorio, Tenente Coronel Francisco de Mello Franco, Alfs. Tristão Antonio Dias Bicalho, Vigario Jose de Britto Freire e Vasconcellos, João Baptista Carneiro, e Quintiliano de Souza Langim para servirem o Emprego de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara: os dous ultimos como Supplentes.

Aos sette dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e cinco vigesimo quarto da Independencia e do Imperio do Brasil em o Paço da Camara Municipal desta dita Cidade do Paracatu, onde ella se achava reunida em Sessão extraordinaria da datta de hoje presentes os Senhores Tenente Coronel Jose Januario de Souza Ozorio que prestou juramento, e deo aos demais Snrs. o juramento dos Santos Evangelhos na forma da Lei, para bem desempenharem as obrigações digo as funcções do Emprego de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade. E recebido por elles o dito juramento, assim o prometterão cumprir, do que para constar se mandou lavrar o presente termo em o qual se assigna a Camara e os juramentados. E eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara Municipal o escrevi =

Ozorio Pd.te  Mello Franco.  Bicalho.  J. B. Carneiro  B.os Vasc.

O Vigr.o José de Britto Freire e Vasc.os

Francisco de Mello Franco

Quintiliano de S.a Langim

João Baptista Carneiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 15/Acervo Arquivo Público

Tristão Antº Dias Bicalho. José Januario de Souza Ozorio

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Doutor Bernardo de Mello Franco para servir o Cargo de 4º Juiz Municipal e Orfãos, desta Cidade do Paracatu como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e cinco em Sessão extraordinaria, Presidencia do Snr Vigario José de Britto Freire e Vasconcellos, compareceo presente o Doutor Bernardo de Mello Franco, a quem o dito Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, e deo posse do Cargo de 4º Juiz Municipal e Orfãos desta Cidade do Paracatu em presença de seo Titulo apresentado pelo Exmo Governo desta Provincia. E sendo recebido por elle o dito Juramento em forma, sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente lhe enc digo e fielmente servisse o dito Emprego: o que assim o prometteo cumprir na forma do Regulamento e mais leis que o mesmo Regula. E para constar mandou o dito Presidente lavrar o presente termo em que se assigna com o empossado. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi —

B. Vascºs

Dr Bernardo de Mello Franco.

Termo de Juramento e posse aos Cidadãos Tenente Coronel Francisco de Mello Franco, e Ten. Coronel José Januario de Souza Ozorio dos Empregos de Juizes de Paz que tem de servir o quatriennio de 1845 á 1848, como abaixo se declara.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e cinco em Sessão extraordinaria, Presidencia do Senhor Vigario José de Britto Freire e Vasconcellos, compareceo presentes o Tenente Coronel José Januario de Souza Ozorio, e o Tenente Coronel Francisco de Mello Franco a quem o dito Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, e deo posse dos Empregos de Juizes de Paz desta Cidade. E sendo recebido por elles o dito Juramto debaixo do mmo lhes encarregou que bem e fielmente servissem os ditos Empregos; e assim o prometterão fazer. E para constar mandou o dito Presidente lavrar o presente termo em que se assigna com os empossa-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acérvo Arquivo Público de Paracatu 

impassados. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secre-
tário da Camara que o escrevi.

B. Vasc.os

José Januario de Souza Ca...

Francisco de Mello Franco

Termo de Juramento e posse aos Cidadãos Ildefonso
Chrysostomo da Silva do Emprego de Fiscal desta Cama-
ra, e Marcos Luciano da Costa para Supplente do mes-
mo, como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e qua-
renta e cinco em Sessão extraordinaria desta dita Presiden-
cia do Snr Vigario José de Britto Freire e Vasconcellos, com-
parecerem presentes Ildefonso Chrysostomo da Silva, e Marcos
Luciano da Costa aquelle para Fiscal, e este para Supplente
do mesmo; aos quaes o dito Senr Presidente deferio o Juramto
dos Santos Evangelhos, e deo posse dos ditos Empregos. E recebi-
do por elles o dito juramto debaixo do mesmo prometterão cum-
prir o que lhes atrib digo prometterão cumprir suas atribui-
ções. E para constar mandou o dito Presidte lavrar o prezte
termo em que se assigna com impassados. Eu Ricardo Rodri-
gues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi.

B. Vasc.os Ildefonso Chrysostomo da Sa

Marcos Luciano da Costa

Termo de Juramento e posse ao Padre Joaquim de Souza
Falcão do Emprego de Vereador da Camara Municipal des-
ta Cidade do Paracatu, como abaixo se declara.

Aos vinte e sette dias do mez de Janeiro de mil oitocentos
e quarenta e cinco em Sessão ordinaria desta dita Presiden-
cia do Snr Vigario Britto Freire, compareceo presente o Pe
dre Joaquim de Souza Falcão Vereador á Camara Mu-
nicipal desta dita Cidade, a quem o Snr Presidente de-

ferio o juramento dos Santos Evangelhos, e deo posse do dito emprego, encarregando lhe debaixo do mesmo juramento servisse bem e verdadeiramente o mesmo emprego. E recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo fazer. E para constar mandou lavrar o prezente termo em que se assignarão comigo Secretario Ricardo Rodrigues d'Horta que o escrevi.

B. Vasc.os

P.e Joaq.m de S.za Falcão

Termo de Juramento e posse ao Tenente Domingos Pimentel de Ulhôa para servir o Emprego de Vereador Supplente a Camara Municipal desta Cid.e do Paracatu como abaixo se declara.

Aos vinte nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e cinco nesta Caza da Camara compareceo o Tenente Domingos Pimentel d'Ulhôa, a quem o Snr Presidente Vig.o Britto Freire, deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o dito Emprego: e recebido por elle o dito juramento assim o prometteo cumprir. E para constar mandou o dito Snr Prezidente lavrar o prezente termo em que se assigna com o empossado e comigo Ricardo Roiz d'Horta Secretario da Camara que o escrevi

B. Vasc.os Domingos Pimentel d'Ulhôa

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Pedro Pereira Lisbôa do Emprego de Subdelegado do Chefe de Policia do Districto do Burithy, como abaixo se declara.

Aos vinte nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e cinco nesta Caza da Camara, sob a Presidencia do Snr Vigario Britto Freire, compareceo Pedro Pereira Lisbôa, e apresentou o seo Titulo de

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



nomeação de Subdelegado do Chefe de Policia do
Destricto do Borethy, a quem o dito Snr Presidente
difirio o juramento dos Santos Evangelhos em forma,
e lhe Encarregou que bem e verdadeiram.te servisse o di-
to Emprego; e recibido por elle o dito Juramento de
baixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para
constar mandou lavrar o presente em que se assig-
na com o empossado, e comigo Secretario da Ca-
mara Ricardo Rodrigues d'Horta que o escrevi

B Wasc. Pedro Pint. Lisboa

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Luiz
de Souza Machado do Emprego de Vereador Su-
plente á Camara Municipal desta Cidade de
Paracatu como abaixo se declara.

Aos trinta e hum dias do mez de Janeiro de
mil oitocentos e quarenta e cinco nesta Caza da
Camara sob a Presidencia do Snr. Jose Januario
de Souza Ozorio, compareceo o Cidadão Luiz de
Souza Machado Vereador Supplente á Cama-
ra Municipal desta Cidade, a quem o dito
Snr Presidente deferio o juramento dos Santos
Evangelhos e deo posse do dito Emprego, e re-
cibido por elle o dito juram.to, debaixo do mes-
mo prometteo cumprir o seo dever. E para cons-
tar mandou o d.o Presid.e lavrar o presente ter-
mo em que se assigna com o empossado, e com-
migo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario
da Camara que o escrevi

Ozorio Luis de Souza Machado

Termo de Juramento e posse ao P.e Bernardo de
Araujo Ferreira do Emprego de Vereador á Ca-
mara Municipal desta Cidade do Paracatu,
como abaixo se declara.

Aos vinte de Fevereiro de mil oitocentos e
quarenta e cinco nesta Caza da Camara

sob a Presidencia do Vigario José de Britto Freire Vasconcellos, compareceo o P.e Bernardo d'Araujo Ferreira, a quem o dito Snr Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e debaixo do mesmo lhe encarregou que bem e fielmente servisse o Emprego de Vereador desta Camara; e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometeo cumprir. E para constar mandou lavrar o presente termo em que se assigna com o impossado, e Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi –

B. Vasc.os

O P.e Bern.do de Ar.o Ferr.a S. de T. C.

Termo de Juramento e posse a Luiz Pinto Brochado do Emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade do Paracatu, como abaixo se declara

Aos vinte sette dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e quatro, nesta Salla da Camara sob a Presidencia do Vigario José de Britto Freire e Vasconcellos, compareceo Luiz Pinto Brochado, a quem o dito Snr Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o emprego de Procurador da Camara; e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou lavrar o presente termo em que se assigna o Snr Presidente com o empossado. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi.

B. Vasc.os    Luiz Pinto Brochado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse ao Cidadão João Nepomoceno de Souza, do Emprego de Vereador da Camara Municipal desta Cidade do Paracatu

Aos sette dias do mez de Março de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Salla da Camara sob a Presidencia do Vigario José de Britto Freire e Vasconcellos, compareceo o Cidadão João Nepomoceno de Souza, a quem o dito Snr Presidente defirio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do mesmo lhe encarregou que bem e fielmente servisse o dito Emprego de Vereador, e recebido por elle o dito Juramento, debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou lavrar o presente termo, em que se assigna o Snr Presid.e com o impossado, e com migo Ricardo Rodriguez d'Horta Secretario desta Camara que o escrevi

B. Vasc.os João Nepomoceno de Souza

Termo de Juramento e posse ao Cidadão José de Rezende Costa do Emprego de 2.º Juiz de Paz do Termo desta Cidade do Paracatu.

Aos sette dias do mez de Março de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Salla da Camara, sob a Presidencia do Vigario José de Britto Freire e Vasconcellos, compareceo o Cidadão José de Resende Costa, a quem o dito Snr Presidente defirio o juram.to dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que bem, e fielm.e servisse o dito Emprego de 2.º Juiz de Paz do Termo desta Cidade: e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar aqui se assigna o Snr Prezidente, e o impossado comigo Secretario Ricardo Rodriguez d'Horta que escrevi

B. Vasc.os José de Rezende Costa

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadaõ Manoel Carneiro de Mendonça para servir o Emprego de Collector interino deste Municipio de Paracatu, como abaixo se declara.

Aos vinte dous dias do mez de Março de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Cidade do Paracatu na Caza da Camara della, sob a Presidencia do Veg.or Jose de Britto Freire e Vasconcellos, compareceo presente o Cidadaõ Manoel Carneiro de Mendonça nomeado interinam.te pela Camara para servir o Emprego de Collector deste Municipio, a quem o dito Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e deo posse do referido Emprego: e recibido por elle o dito juramento debaixo do mesmo prometteo cumprir suas obrigaçoẽs. E para constar mandou lavrar o presente termo em que se assigna com o impossado. Eu Ricardo Rodrigues d'Motta Secretario da Camara que o escrevi.

B. Vasc.os Manoel Carn.o de M.ça

Termo de Juramento e posse ao Cidadaõ Francisco Jose da Rocha do Emprego de 4.o Juiz de Paz do Termo do Rio preto como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Caza da Camara sob a Presidencia do Veg.or Jose de Britto Freire e Vascon.cos, compareceo presente o Cidadaõ Francisco Jose da Rocha, a quem o dito Snr Presid.e deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielmente servisse o dito Emprego de 4.o Juiz de Paz por ser o 1.o Supplente, mais votado, e ter fallecido o proprietario Manoel Rodrigues Barbosa. E recibido pelle o dito Juramento, debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E p.a constar mandou o dito Snr Presidente lavrar o presente termo em que se assig-

assigna com o empossado, e commigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi.

B Vasc.os   Francisco Per.a da Rocha

Termo de Juramento e posse aos Cidadaõs Antonio de Pinna e Vasconcellos, e Francisco Nicacio Ferreira, para servirem o Emprego de Juizes de Paz do Districto do Ba... por seu bastante Procurador Simaõ Ferreira de Moraes.

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e cinco annos, compareceraõ nesta Sala da Camara sob a Presidencia do Snr. Vigario Jose de Britto Freire e Vasconcellos, compareceraõ os Cidadaõs Antonio de Pinna e Vasconcellos, e Francisco Nicacio Ferreira, ambos por seu bastante procurador Simaõ Ferreira de Moraes, a quem o Snr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhes encarregou que bem e fielm.e servissem o Emprego de Juiz de Paz; e recebido por elles o Juramento Ribeiro do mesmo assim o prometteo cumprir. E para mandou lavrar o presente termo em que se assigna o Snr. Presidente com o Procur.or dos empossados, e commigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi

B Vasc.   Simaõ Ferr.a de Moraes

Termo de Juramento e posse ao Cidadaõ Joaõ Baptista da Costa Pinto para servir os Empregos de Juiz de Paz, e Subdelegado do Districto do Rio Preto por seo Procurador.

Aos dous dias do mez de Abril de mil oitocentos quarenta e cinco annos compareceo nesta Salla da Camara por seo Procurador o (P.e Bernardo de Ramos Ferreira) o Cidadaõ Joaõ Baptista da Costa Pinto a

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

a quem o Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielm.te servisse os ditos Empregos de Juiz de Paz e Subdelegado do Districto do Rio Preto. E recebido por elle o dito Juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou o dito Snr Presidente lavrar o presente termo em que se assigna com o empossado, e comigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario que o escrevi.

B. Vasc.os  O Presid.e o Vig.ro Bento Ferr.a [illegible]

Termo de Juramento e posse a João Nepomoceno de Souza do Emprego de Major do Batalhão de Guardas Nacionaes desta Cidade do Paracatú como abaixo se declara.

Aos vinte seis dias do mez d'Abril de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Salla da Camara sob a Presidencia do Snr Vigario Bento Freire, compareceo presente o Cidadão João Nepomoceno de Souza e apresentou o seu Titulo de nomeação de Major do Batalhão de Guardas Nacionaes deste Municipio, e requereo a Camara que não havendo presentemente nesta Cidade hum Official de Patente maior em presença de quem elle tinha de prestar juramento do seu Emprego, e que em consequencia disto houvesse a Camara de deferir-lhe juramento do dito Emprego, o que satisfazendo o dito Snr Presidente o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo prometteo cumprir com os seus deveres. E para constar mandou o dito Snr Presidente lavrar o presente termo em que se assigna com o empossado, e comigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi.

B. Vasc.os  João Nepomuceno de Souza.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Termo de Juramento e posse ao Cidadão José Jo-
sé de Sant'Anna de Vereador Supp.e á Camara
Municipal desta Cidade do Paracatu, como abai-
xo se declara, e tambem de Ildefonso Chrysostomo

Aos vinte e hum dias do mez d'Outubro de mil
oitocentos e quarenta e cinco nesta Cidade do Para-
catu na Salla da Camara Della, sob a Prezidencia
do Snr Lavim José de Britto Freire, compareceraõ os Ci-
dadaõs José José de Sant'Anna, e Ildefonso Chrysosto-
mo da Silva, aos quaes o dito Snr Prezidente deferio
o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e de-
baixo Delle lhes encarregou que bem, e fielm.e cumpris-
sem as obrigaçoẽs de Vereadores Supp.es; cujo segue-
se juramento sendo por elles recebido assim o pro-
metteraõ cumprir. E para constar lavrou-se este termo, em
que se assignaõ com o dito Snr Presid.e, e comigo Ri-
cardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara
que o escrevi.

Brito Frei.e
José José de S.ta Anna
Ildefonso Chrysostomo da S.a

Termo de Juramento, e posse ao Cidadaõ Joaõ de
Pinna e Vasconc.os de Vereador Supp.e á Camara
Municipal desta Cid.e do Paracatu.

Aos vinte sette dias do mez de Novembro de mil
oitocentos e quarenta e cinco nesta Cidade do Pa-
racatu na Salla da Camara Della, compareceo,
sob a Prezidencia do Snr Aff.s Tristaõ Antonio Pi-
res Bicalho, o Cidadaõ Joaõ de Pinna e Vasconcel-
los, a quem o d.o Snr Presid.e deferio o Juramento
dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou
que bem, e fielm.e servisse o dito Emprego de Vere-
ador Supp.e á Camara Munip.l desta dita Cid.e, e
recebido por elle o dito Juramento Debaixo do mes-
mo assim o prometteo cumprir. E para constar
lavrou-se o presente termo em que se assignaõ
o Presid.e com o empossado. Eu Ricardo Rodrigues D'
Horta Secretario da Camara que o escrevi.

Bicalho.

Joaõ de Pinna e Vasc.os

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse ao Major
Jose de Rezende Costa do Emprego de 4º Sup-
plente do Subdelegado de Policia digo Ter-
mo de Juramento e posse ao Tenente Quintili-
ano de Souza Jardim do Emprego de 4º Sub
delegado do Destricto desta Cidade

Aos quinze dias do mez de Junho de mil
oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Cidade
do Paracatu em Paço da Camara Sallas, com-
pareceo o Tenente Quintiliano de Souza Jardim
que apresentou seo Diploma de 4º Subdelegado
do Destricto desta Cidade, a quem o Snr. Pre-
sidente deferio o juramento dos Santos Evange-
lhos em forma, e sob cargo do qual lhe encar-
regou que bem e fielmente servisse o dito Empre-
go: e recebido por elle o dito juramento assim o
prometteo cumprir. E para constar mandou o
dito Presidente lavrar o presente em que se assig-
na com o empossado, e comigo Ricardo Rodri-
gues d'Horta Secretario da Camara que o escre-
vi. B. Vaz. Quintiliano de Sz.ª Jardim

Termo de Juramento e posse ao Major Jose de
Rezende Costa do Emprego de 3º Supplente do
Delegado de Policia desta Cidade do Parac-
tu, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oi-
tocentos e quarenta e cinco nesta Cidade do Pa-
racatu na Salla da Camara, sob a Presiden-
cia do Snr. Vicente Britto Freire, compareceo o
Major José de Rezende Costa que apresentou
[illegible] Diploma do Ex.mo Governo, de nomeação de
Supplente de Delegado de Policia do Munici-
pio [illegible] de Paracatu, e a quem o [illegible]
[illegible] deferio o Juramento dos Santos

Fundo Câmara Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o dito Emprego; e recebido por elle o dito Juramento debaixo do [illegible] em assim o prometteo cumprir. E para constar man-[illegible] o dito Presidente lavrar o presente termo em que se assigna com o empossado, e comigo Ricardo Rodrigues da Motta Secretario que o escrevi.

B. Vasc.os — Jose da Rocha Costa

Termo de Juramento e posse ao Cid digo ao Doutor Bernardo de Mello Franco do Emprego de Vereador Supplente à Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e hum dias do mez de Outubro de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara, compareceo sob a Presidencia do Snr. Tiziano José de Britto Freire, o Doutor Bernardo de Mello Franco; a quem o d.º Snr. Presid.e deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o Emprego de Vereador Supplente á Camara Municipal desta d.ª Cidade e recebido por elle o d.º Juram.to debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou o d.º Presid.e lavrar o prez.e termo, em que se assigna com o empossado, e comigo Ricardo Rodrigues da Motta Secretario da Camara que o escrevi — Dr. Bernardo de Mello Franco

B. Vasc.os

Termo de Juramento e posse ao Capitão Pedro Antonio Roquete Franco, do Emprego de 1.º Supplente do Juiz Municipal e Orfãos do Termo desta Cid.e do Paracatu, em con-

sequencia da nomeação de Sua Ex.ª o Snr̃ Presidente desta Provincia, por Portaria de 30 de Junho do corrente anno, como abaixo se declara.

Aos dezesete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e quarenta cinco annos, nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara compareceo o Cappitão Pedro Antonio Roquete Franco, a quem, sob a Presidencia do Snr̃ Vereador José de Britto Freire Nascimento, lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que debaixo do m.mo servisse bem e fielmente o Emprego de 1º Substituto do Juiz Municipal e Orfãos do Termo desta Cidade, em consequencia da Portaria do Ex.mo Governo Provincial dattada de 30 de Junho do corr.e anno. E recebido por elle o dito juram.to debaixo do m.mo assim o prometeo cumprir. E p.ª constar lavrou-se o presente termo, em q̃ assigna o Presidente, e o empossado comigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi

B. Nasc.os    Pedro Antonio Roq.te Fr.co

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão José Januario de Sousa Azevedo do Emprego de Delegado do 13º Circulo Litterario desta Cidade como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Snr̃ Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e cinco nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara, sob a Presidencia do Snr̃ Vigario Britto Freire, compareceo o Cidadão José Januario de Sousa Azevedo, e apresentou o seu Titulo de nomeação de Delega-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara ... /Acervo Arquivo Público de Paracatu



Delegado do 13º Circulo Litterario desta Cidade por nomeação de Sua Excellencia o Senr. Presidente desta Provincia por Portaria de 21 de 8br.º do corrente anno; immediatamente o dito Senr. Presidente deferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, e deo posse do dito Emprego, e lhe encarregou que bem e fielmente servisse o dito Emprego, e recebido por elle o dito juramento assim o prometteo cumprir. E para constar mandou-se lavrar o presente, em que se assignão commigo Secretario da Camara Ricardo Rodrigues Vianna que o escrevi

B. Wasc.<sup></sup>os o José Januario de Sz.ª Osorio

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Antonio Carlos de Moraes (por seo Procurador Francisco de Mello Franco) do Emprego de Agente do Correio desta Cidade como abaixo se declara.

Aos ... de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Salla da Camara, compareceo Francisco de Mello Franco como procurador de Antonio Carlos de Moraes, e apresentou o Titulo de nomeação de Agente do Correio desta Cidade datado de 3 de 8bro. do corrente anno, e foi-lhe logo deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o dito Emprego de Agente do Correio desta Cidade, e recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou o Presidente lavrar o presente Termo, em que se assignão commigo Secretario da Camara, que o escrevi —

B. Wasc.os

Como Procurador Francisco de Mello Franco

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Tenente Coronel Francisco de M...

Mello Franco do Cargo de Collector deste Municipio, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Salla da Camara compareceo o Senr. Coronel Francisco de Mello Franco, que apresentou o seu Titulo de nomeação dattado de 27 d'8br. do corr.e anno, immediatam.e o Snr. Presidente lhe defirio o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que bem e fielm.e servisse o m.mo Emprego, e recebido por elle o dito juram.to assim o prometteo cumprir. E para constar mandou o d.o Presid.e lavrar o prez.e termo em que se assignão comigo Secretario Ricardo Rodrigues d'Horta que o escrevi —

A Franco

Francisco de Mello Franco

Termo de Juramento e posse do Coronel Jose Carneiro de Mendonça Franco do Emprego de Vereador da Camara Municipal desta Cidade do Paracatu como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e cinco annos nesta Salla da Camara sob a Presidencia do Vigario Jose de Britto Freire Aracom compareceo o Coronel Jose Carneiro de Mendonça Franco a quem o d.o Snr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielm.e servisse o d.o Emprego, e recebido por elle o dito juram.to debaixo do qual assim o prometteo cumprir. E para constar mandou lavrar o presente termo em que se assignão comigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara, que o escrevi.

Jose Carneiro de Mendonça Franco

Britto

Fundo Câmara/Cx. 12/ maço 01/ Cod. 116/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramto a Mel Garcia Perra Empresso de 5º Suppe do Deleg. de Policia desta Cide 5º

Aos vinte e seis dias do mes de Dezembro de mil oito centos e quarenta e cinco annos, nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara della compareceo pres.e o Cidadaõ Manoel Garcia Ferreira, e lhe Defirio o Snr Presid.e José Carneiro de Mend.ça o Juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou q. Debaixo delle recebesse o Emprego de 5º Supplente do Delegado do Chefe de Policia desta Cid.e em consequencia do Diploma por elle apresentado expedido em 6 de Maio do corr.e anno. E recebido por elle o d.o juramento prometteo cumprir as obrigaçoẽs inherentes ao seo Emprego. E para constar mandou o d.o Presidente lavrar o presente termo em q. se assigna com o empossado, e comigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi

Mendça

Manoel Garcia Ferrª Albernas

Termo de Juramento, e posse ao Cidadaõ José Januario de Souza Ozorio para o Emprego de 1º Substituto do Juiz Municipal, e d'Orfaõs do Termo desta Cidade, como abaixo se Declara

Ao primeiro de Fevereiro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara della, compareceu o Cidadaõ José Jannuario de Souza Ozorio, e apresentou o seo Titulo de nomeaçaõ do Emprego de 1º Substituto do Juiz Municipal, e d'Orfaõs do Termo desta Cid.e dattado de 27 de Outubro de 1845; em consequencia do que lhe Defirio o Snr Presidente o Juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que bem e fielm.te servisse o Dito Emprego, e recebido por elle o Dito Juramento Debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou o Dito Snr Presidente lavrar o presente Termo

Cidadaõ José Jannuario de Souza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo em que se assigna com o empossado. Eu Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara q̃ o escrevi

Snr. Pe.

José Carmo de Md.ça Franco P.

José Januario de Souza Ozorio

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Aldefonso Chrysostomo da S.a para servir o Emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade.

Aos quatro de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e seis annos nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara della, compareceo o Cidadão Ildefonso Chrysostomo da S.a nomeado Procur.or da m.ma a quem o Snr Presidente deferio o Juramento dos S.tos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou q̃ bem e verdadeiram.te servisse o Dito Emprego: e sendo recebido por elle o Dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou se lavrar o presente termo em que se assigna o Presidente com o empossado. Eu Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara Municipal desta Cidade que o escrevi

Md. Franco

Ildefonso Chrysostomo da S.a

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Antonio Jacintho de Carvalho do Emprego de Fiscal desta Camara, como abaixo se Declara.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e seis annos nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara sob a Presidencia do Snr Mendonça Franco compareceo o Cidadão Antonio Jacintho de Carvalho nomeado Fiscal, aquem o dito Presidente deferio o Juramento dos Santos E-

Fundo Câmara ... Acervo Arquivo Público de Paracatu



Evangelhos, e lhe encarregou que debaixo do mesmo, bem e fielmente servisse o dito Emprego; e sendo recebido por elle o dito Juramento, assim o prometteo cumprir. E para constar mandou se lavrar o presente Termo em que se assigna o Presidente com o impossado. Eu Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escrevi

Mca Franco

Antonio Jaunthe de Carvº

Termo de Juramento e posse a Rafael Leite de Faria para servir o Emprego de Collector Geral da Comarca desta Cidᵉ.

Aos Dez Dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e seis annos nesta Cidade do Paracatú na Salla da Camara sob a Presidencia do Snr Mendonça Franco, compareceo Rafael Leite de Faria nomeado Collector Geral da Comᶜᵃ. desta Cidade, a quem o Dº Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que bem e fielmᵗᵉ. servisse o Dº Emprego, e sendo por elle recebido o Dº juramᵗᵒ. debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mᵈᵒᵘ. o dº Snr Presidᵉ lavrar o presente Termo em q. se assigna com o impossado, e comigo Secretario da Camara Municipal que o escrevi

Mca Franco

Rafael Leite de Faria

Termo de Juramento e posse a Joaquim Manoel Pereira Pinto para servir o Emprego de Escrivão da Collectoria Geral deste Municipio.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e seis annos, nesta Cidade do Paracatú na Salla da Camara, compareceo o ... José Januario de Sou...

o Cidadão Joaquim Manoel Pereira Pinto nomeado Escrivam da Collectoria geral da Câmara desta Cidade, a quem o dito Snr Prezidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que debaixo do mesmo bem e verdadeiramente servisse o dito Emprego: e sendo recebido por elle o dito Juramento assim o prometteo cumprir. E para constar mandou o Presidente lavrar o presente termo, em que se assigna com o impossado. Eu Ricardo Rodrigues d'Motta Secretario da Camara Municipal que o escrevi

Mça
Md. Franco

Joaquim Mel Pereira Pto.

Termo de Juramento e posse aos Cidadãos Leandro Pais da Costa, e Thomaz Machado D'Oliveira para o cargo de Juizes de Paz do Destricto de Morrinhos, ambos por seos Procuradores sendo o do 1º Quintiliano de Souza Landim, e do 2º Francisco Baptista de Mattos, como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta seis annos nesta Cidade do Paracatu na Sala da Camara, sob a Presidencia do Snr Mendonca Franco, comparecerão Leandro Pais da Costa, e Thomaz Machado D'Oliveira, ambos por seos Procuradores para tomarem posse de Juizes de Paz do Destricto de Morrinhos, aos quaes deferio-se o Juramento dos Santos Evangelhos, o Dito Snr Presidente que debaixo do mesmo juramento lhes encarregou bem e fielmte servissem o Dº Emprego, e recebido por elles o Dº juramento assim o prometterão cumprir. E para constar mandou-se lavrar o presente termo em que se assignão os Procurs. Eu Ricardo Rodrigues d'Motta Secretario da Camara que o escrevi

Mça
Md. Franco

Quintiliano de Souza Landim
Francisco Baptista de Mattos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse aos Cidadaõs Felisbino Antonio da Cunha, e Francisco José da Rocha a saber ambos por Procuradores, sendo o do 1.º o Coronel José Carneiro de Mendonça Franco, e do 2.º o Dr. José Caetano de Souza, para os Empregos de Fiscaes dos Districtos do Rio Pretto, e Alegres.

Ao primeiro dia do mez d'Abril de mil oito centos e quarenta e seis nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara sob a Presidencia do Snr. Provizor Britto Freire, compareceraõ os Cidadaõs supra nomeados, por seos Procuradores aos quaes o d.º Snr. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos e lhes encarregou q. bem e fielmente servissem os d.os Empregos: e recebido por elles o dito juramento assim o prometteraõ cumprir. E para constar mandou se lavrar o presente Termo em que se assignaõ com os empossados. Eu Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escreve.

B. Nasc.º José Carneiro de M.ca Franco
Dr. José Caetano de Souza

Termo de Juramento e posse aos novos nomeados para o Emprego de Juiz Municipal e D'Orfaõs do Termo desta Cidade como abaixo se declara, bem como de Vereador Supplente =

Aos dezasseis dias do mez de Maio de mil oitocentos e quarenta e seis nesta Cidade do Paracatu na Salla da Camara della sob a Presidencia do Snr. Provizor Britto Freire, e sendo ahi compareceraõ os Cidadaõs Francisco de Paula Carneiro, por si, e como Procurador do Cidadaõ José Jannuario de Sou-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 110/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Souza Ozorio, o 1.º ao Emprego de pr.º Substituto do Juiz Municipal e d'Orfaõs deste Termo, e o 2.º para o 2.º Subst.º do m.mo Emprego; comparecendo tambem o Cidadaõ Antonio Jacintho de Carvalho, que fora chamado para tomar posse do Emprego de Vereador Supplente; aos quaes o d.º Snr Presidente deferio o juram.to dos Santos Evangelhos, em forma, e lhes encarregou que debaixo dos m.mos bem e verdadeiramente servissem os Ditos Empregos; e sendo por elles recebido os d.os juram.tos, debaixo dos mesmos assim o prometteraõ cumprir. E p.a constar mandou o d.º Snr Presidente lavrar o presente termo em que se assigna com os empossados. Eu Ricardo Rodrigues d'Motta Secretario da Camara que o escrevi

B. Nasc.os M. Franco. Mattos. S.ta Anna

Maci.º Antonio Jacintho de Carvalho

Fran.co de Paula Carneiro Franco

Como procurador do S.r Cor.el José Januario de Souza Ororio. Fran.co de Paula Carneiro Franco.

Termo de Juramento e posse ao Cidadaõ Francisco de Paula Carneiro de Mendonça para o Emprego de Vereador Supp.e á Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se Declara.

Aos vinte sette de Junho de mil oitocentos e quarenta e seis desta Cidade do Paracatu, em a Salla da Camara della compareceo o Cidadaõ Francisco de Paula Carneiro de Mendonça Franco, sob a presidencia do Snr Provizor Britto Freire que lhe deferio o juram.to dos Santos Evan-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 103/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encar-
regou que bem e verdadeiramente servisse o Emprego
de Vereador da Camara; e sendo recebido por el-
le o dito Juramento assim o prometteo cumprir. E
de tudo para constar mandou-se lavrar o pre-
zente termo em que se assigna o Snr Presidente
com o empossado, e Eu o Secretario Ruar-
do Rodriguez D'Horta que o escrevi

B. Vasc.os Fran.co de Paula Carn.o Pr.co

Termo de juramento e posse ao Cidadão Jozé Al-
ves Chaves do Emprego de Fiscal do Destricto do Bori-
thi, por seo Procurador como abaixo se Declara.

Aos vinte sette dias do mez d'Agosto de mil oitocentos
e quarenta e seis annos, nesta Cidade do Paracatu em a
Salla da Camara della, sob a Presidencia do Snr
Mendonça Franco, compareceo o Cidadão João de Pi-
na e Vasconcellos, como Procurador de Jozé Alves Cha-
ves, e prestou juramento e tomou posse do Emprego de
Fiscal do Destricto do Borithi, e sendo por elle aceito
o Juramento dos Santos Evangelhos, protestou cum-
prir as obrigações do Dito Emprego. Do que p.a
constar se assigna com o Presidente. Eu Ruar-
do Rodriguez D'Horta Secretario da Camara q
o escrevi

Men.ca Franco

João de Pina Vasc.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse ao Cappitão Pedro Antonio Roquete Franco do Emprego de 1º Suppe. do Juiz Municipal digo do Juiz de Paz desta Cide. como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mes de Septembro de mil oitocentos e quarenta e seis annos nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara della compareceo o Cappitão Pedro Antonio Roquete Franco, a quem o Snr Prezidente defirio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sob cargo do qual lhe encarregou que debaixo do mesmo servisse o Emprego de 1º Suppe. do Juiz de Paz desta Cide. E recebido por elle o dito juramento assim o prometteo cumprir. E de tudo para constar m. dou dito Snr Prezidente lavrar o prezente termo em que se assigna o impossado com o o Snr Prezide. e commigo Ricardo Rodriguez D'Morta Secretario que o escrevi

Md.ca Franco Pedro Antonio Roqte. Franco

Termo de Juramento e posse do Cidadaõ Joaõ Jose da S.a p.a o Emprego de 3º Substituto do Juiz Municipal, e Orf.s desta Cid.e P. seo Procurador.

Ao primeiro Dia do mez de Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis compareceo na Salla da Camara desta Cid.e sob a Prezidencia do Snr Mendonça Franco e apresentou por seo Procurador o Titulo que lhe foi conferida para o Emprego de 3º Substituto do Juiz Municipal e Orf.s desta Cid.e E logo lhe Deferio o d.o Snr Prezidente o juramento e posse do Dito Emprego, e sendo aceito por elle debaixo do m.mo prometteo cumprir as obrigações inherentes ao seo Emprego. E para constar mandou o d.o Prezidente lavrar o presen-

te termo em que se assigna com o impossado e comigo Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario q̃ o escrevi

Mca Franco     Luis de Souza Machado

Termo de juramento e posse ao Cidadão Luiz de Sousa Machado para o Emprego de Fiscal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos treis dias do mes d'Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis na Salla da Camara, sob a Presidencia do Snr Mendonça Franco, deferio-se juramento, e deo posse ao Cidadão Luiz de Sousa Machado do Emprego de Fiscal desta Cidade, e sendo recebido por elle o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou se lavrar o presente termo em que se assigna o impossado com o Snr Presidente, e commigo Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escrevi

Mca Franco     Luis de Sousa Machado.

Termo de juramto. e posse ao Tenente Antonio Joaquim Soutto pa. o Emprego de Juiz de Paz do Districto da Catinga como abaixo se declara.

Aos sette dias do mez d'Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara della, sob a Presidencia do Snr Mendonça Franco, compareceo o Cidadão Antonio Joaquim Soutto, e prestou juramento e posse do Emprego de Juiz de Paz do Districto da Catinga, promettendo cumprir as obrigaçoes inherentes ao seo Emprego. E pa. constar mandou se lavrar o presente termo em que se assigna. Eu Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara q̃ o escrevi

Mca Franco     Antonio Joaquim Soutto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Celestiano J.e Soutto

Termo de Juramento e posse do Emprego de Juiz de Paz do Districto do Alegre, e como Procurador de Nivaldo Lopes de Oliveira, como abaixo se declara.

Aos dez dias do mez d'Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis na Cidade do Paracatu, em a Salla da Camara della, sob a Presidencia do Snr Mendonça Franco, compareceram os Cidadãos Celestiano Jose Soutto por si e como Procurador de Nivaldo Lopes d'Oliveira, aos quaes o Dito Sr. Presidente deferio o juram.to dos Santos Evangelhos em forma, e lhes encarregou que bem e fielmente servissem os D.os Empregos; e sendo recebido por elles o dito juram.to assim o prometteram cumprir. E para constar mandou se lavrar o presente termo, em que se assigna com o empossado e comigo Ricardo Rodrigues da Motta Secretario que o escrevi

M.ça Franco

Celestiano Jose Soutto

Termo de Juramento e posse ao Alferes Izac Newton Januario para tomar posse do Emprego de Vereador da Camara, como abaixo se declara.

Aos dezeseis dias do mez d'Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis, nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara sob a Presidencia do Snr. P.e Britto Freire, compareceo o Alferes Izac Newton Januario, a quem o dito Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que debaixo do mesmo servisse bem e fielm.te o Emprego de Vereador Supplente, e sendo recebido por elle o Dito juramento assim o prometteo cumprir. E para constar mandou lavrar o presente termo em que se assigna

se assigna com o empossado. Eu Ricardo Rodrigues
d'Horta Secretario da Camara que o escrevi

B. Vasc.

Izaac Newton Januario

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Manoel Gonçalves dos Santos por seo Procur.or do emprego de Juiz de Paz do Districto do Alegre.

Aos vinte sette dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta e seis nesta Cidade do Paracatu em Casas da Camara Villa, compareceo por seo Procurador o Cidadão Manoel Gonçalves dos Santos, a quem o Snr Presid.e deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que debaixo do mesmo, bem e fielmente cumprisse com as obrigações que lhe impoem o Emprego de Juiz de Paz do Districto do Alegre, e sendo por elle recebido o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E p.a constar aqui se assignão comigo Secretario Ricardo Rodrigues d'Horta que o escrevi

Vicente

Termo de Juramento e posse ao Ten.e José Antonio Roquete Franco do Emprego de 1º Supplente do Delegado de Policia do Termo desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e sete nesta Cidade do Paracatu em Casas da Camara Villa, compareceo o Tenente José Antonio Roquete Franco a quem o Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que debaixo do mesmo fiel e verdadeiram.te servisse o Emprego de 1º Supp.e do Delegado de Policia do Termo desta Cidade, e sendo recebido por elle o dito juramento assim o prometteo cumprir. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara Municipal

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Municipal que o escrevi

Mᵒ. Franco

Joze Antonio Regᵗᵉ Fᵒ.

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Joaquim de Mello Franco Albuquerque do Emprego de Vereador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e sette annos, nesta Cidade do Sacramento em Caza da Camara della sob a Prezidencia do Snr. Mendonça Franco, que defirio o juramento dos Santos Evangelhos ao Cidadão Joaquim de Mello Albuqᵉ, e lhe encarregou que debaixo do mesmo, servisse o Emprego de Vereador da Camara; e sendo por elle recebido o dito juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar mandou-se lavrar o presente termo em que se assigna o Snr. Presidente com o empossado e comigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara Municipal que o escrevi

Mᵉᵒ. Franco

Joaquim de Mello Franco Albuquerque

No mesmo dia e lugar supra mencionado compareceo o mesmo Cidadão Joaquim de Mello Franco e Albuquerque, e prestou juramento, e Tomou posse do Emprego de Juiz de Paz desta Parochia: do que para constar aqui se assigna com o Snr. Presidente, e comigo Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi

Mᵉᵒ. Franco

Joaqᵐ de Mello Mᵒ. Albuquerque

Termo de Juramento e posse ao Doutor Bernardo de Mello Franco do Em-

Emprego de 4.º Substituto do Juiz Municipal desta Cid.e como abaixo se declara.

Aos desesette dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e sette annos nesta Cidade do Paracatu em a Caza da Camara della, sob a Prezidencia do Snr. Mendonça Franco compareceo o Doutor Bernardo de Mello Franco a quem o dito Prezidente deo posse e deferio juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que debaixo do mesmo bem e fielmente cumprisse as obrigações de 4.º Substituto de Juiz Municipal Supp.e do Termo desta Cid.e e sendo recebido por elle o d.º juram.to assim o prometteo cumprir; do que p.a constar aqui se assignão. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secret.o q. escrevi.

M. Franco

Dr. Bernardo de Mello Franco

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Celestiano José Soutto para o Cargo de 3.º Supplente do Sub Delegado de Policia do Districto dos Alegres como abaixo se declara

Aos Dezeseis dias do mes de Abril de mil oitocentos e quarenta e sete annos nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara della, compareceo por seo Procurador Celestianno José Soutto a quem o Snr. Presidente deferio o Juram.to dos Evangelhos, e lhe encarregou que debaixo do mesmo bem e verdadeiram.te servisse o Emprego de 3.º Supplente do Sub-Delegado do Chefe de Policia do Districto dos Alegres, e sendo recebido por elle o Dito Juramento, debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para Constar mandou-se lavrar o presente termo em que se assignão o Snr. Presid.e o Procurador comigo Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escrevi

M. Franco

Luis de Soiza Machado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse do Cargo de Juiz de Paz Supp.e do Alferes Izac Newton Januario, como abaixo se declara —

Aos desesette dias do mez d'Abril de mil oitocentos e quarenta e sette annos nesta Cidade do Paracatu em Casas da Camara della sob a Presidencia do Snr Mello Franco em Sessão extraordinaria compareceo o Alferes Izac Newton Januario, a quem o dito Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que debaixo do mesmo bem e fielm.te servisse o Emprego de Juiz de Paz Supplente desta Parochia, e sendo por elle recebido o dito Juram.to assim o prometteo cumprir. E para constar aqui se assigna o Snr Presid.e, empossado e comigo Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escrevi

M Franco — Izac Newton Januario

Termo de Juram.to e posse do Ten.e Jose Antonio Roquete Franco do Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos desesette dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e sette annos em a Salla da Camara desta Cidade, sob a Presidencia do Snr Mendonça digo do Snr Mello Franco, a quem o Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que sob o mesmo bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cid.e; e sendo por elle recebido o dito Juramento debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E para constar lavrou-se o presente termo em que se assigna o Presidente, o juramentado, comigo Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escrevi

M Franco — Jose Antonio Roq.te Fr.co

Termo de Juramento e posse ao Alfes. Tristão Antonio Dias Bicalho para servir o Cargo de Juiz de Paz Supplente da Parochia desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil oito centos e quarenta e sette annos nesta Cidade do Paracatu em Casas de morada do Presidente da Camara o Tenente Coronel Francisco de Mello Franco, compareceo o Alfes. Tristão Antonio Dias Bicalho, a quem o dito Presidente defirio o Juramento dos Santos Evangelhos, e deo posse do Cargo de Juiz de Paz Supplente desta Parochia, e lhe encarregou que debaixo do mesmo Juramento, bem e fielmente servisse o mesmo Cargo; e sendo por elle recebido o dito Juramento assim o prometteo cumprir. E para constar lavrou-se o presente termo, em que se assigna o Presidente com o empossado, e commigo Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escrevi

M. Franco. Tristão Anto. Dias Bicalho

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Jose Antonio da Motta Pinto do Emprego de Vereador da Camara Municipal desta Cidade do Paracatu

Aos doze de Maio de mil oitocentos e quarenta e sette annos na Salla da Camara desta Cidade, compareceo o Cidadão Jose Antonio da Motta Pinto, sob a Presidencia do Senr. Pe. Britto Freire, e prestou juramento e posse do Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal; e lhe encarregando o Snr Presidente q. debaixo do Juramento que prestou bem e verdadeiramente servisse o mesmo emprego; o que prometteo cumprir. De q. p.a constar assignou o presente termo. Eu Ricardo Rodrigues D'Horta Secretario da Camara que o escrevi

B. Mascos. José Antonio da Motta Pinto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juram.^to^ e posse ao Cidadão Joaquim Manoel Pereira Pinto para servir interinam.^te^ de Fiscal da Camara para rever as contas do Procurador

Aos doze de Maio de mil oitocentos e quarenta e sette annos nesta Cidade do Paracatu em Casas de morada do Reverendissimo José de Britto Freire e Vascon.^cos^ Presidente da Camara Municipal desta dita Cidade compareceo o Cidadão Joaquim Manoel Pereira Pinto nomeado Fiscal interino p.^a^ rever as contas do Procurador, e foi-lhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou o dito Presidente que sob o m.^mo^ desempenhasse a missão de q. se achava incumbido, o que prometeo cumprir. D. q. para constar lavrou-se o presente, no qual se assignou o Presid.^e^, empossado, e comigo Ricardo Rodrigues d'Morta Secretario que o escrevi

Britto Vasc.^os^

Joaquim Manoel Per.^a^ Pinto

Termo de juram.^to^ e posse ao Cidadão Joaquim Manoel Pereira Pinto do Emprego de Fiscal da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte oito de Maio de mil oitocentos e quarenta e sette annos, nesta Cidade do Paracatu, em a Salla da Camara della, sob a Presidencia do Snr. R.^e^ Britto Freire, compareceo o Cidadão Joaquim Manoel Pereira Pinto, Fiscal nomeado, a quem o d.^o^ Snr Presidente deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que debaixo do m.^mo^ Juram.^to^ bem, e fielm.^e^ servisse o dito Emprego de Fiscal, e sendo recebido por elle o dito Juramento, debaixo do mesmo assim o prometteo cumprir. E de tudo para constar mandou-se lavrar o presente termo, em q. se assigna o Snr Presidente, empossado, e comigo Ricardo Rodrigues d'Morta Secretario da Camara

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Camara Municipal q. escreve

B. W. Vascos

Joaquim Manoel Pereira Pinto.

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Major Bernardo Bello Pim.el do Emprego de Veriador Supplente da Camara Municipal d'esta Cid.e como abaixo se declara

Aos trinta e hum dias do Mez de Maio de 1847 annos nesta Cid.e do Paracatu em a salla da Camara d'ella, sob a Prezidencia do Snr. P.e Brito Freire e Vas.cos compareceu o Cidadão Bernardo Bello Pim.el a quem o dito Snr. Prezid.e deferio Juram.to e pose digo Juram.to dos Santos Evangelhos em forma e lhe encarregou que debaixo do m.mo Juram.to bem e fielmente servece o dito emprego de Veriador e sendo recebido por elle o dito Juram.to assim o prometteu cumprir e de tudo para constar mandou se lavrar o prez.e termo em que se assigna o Snr Prezid.e e empossado commigo Izaác Newton Januario Veriador da Camara Municipal no impedim.to do Secretario o Escrevi

B. W. Vascos

Bernardo Bello Pimentel Barboza

Termo de Juramento e posse conferido ao Collector das rendas Provinciaes o Cidadão Ildefonso Chrisostimo da Silva como abaixo se declara

Aos trinta e hum dias do mes de Maio de Mil oito centos e quarenta e sete nesta Cidade do Paracatu em a salla da Camara Municipal sob a Presidencia do Reverendo Jose de Britto Freire Vasconcellos em consequencia da requisição feita pelo Inspector das Rendas Provinciaes da tabela de seis de Abril do vertente anno digo do corrente anno em que roga a Camara a fim de ferir Juramento e dar posse de Collector ao Cidadão Ildefonso Chrisostimo da Silva e do mesmo teor hua fiança Pro[illegible] e idonio entendo a Cama-

Fundo Câmara, cx. 12, maço 01, cód. 1157, acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

A Camara reunida em sessão extraordinaria, estando a hi prezente o dito Cidadão Ildefonso Chrisostomo do Salvador, defirio-lhe o Juramento o Prezidente o dito Senhor Prezidente perante a mesma em o livro dos Santos Evangelhos em que por a sua mão direita sob o cargo do qual prometeu comprir bem e fielmente as obrigaçoens de Collector deste Municipio em mesmo acto prestou a fiança exigida pelo Inspetor do mesmo e portanto e para constar mandou o dito Prezidente e Vereadores lavrar o prezente Termo em que assignão com o dito Collector e comigo Luis de Souza Machado Vereador secretario em termo que o Escrevi

B. Vasc.^os Machado Newton Bello Bicalho
Ildefonso Chrisostomo da Silva

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Ildefonso Chrisostomo da S.^a para servir o Emprego de Collector das Rendas Geraes deste Municipio, como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de Julho de mil oitocentos e quarenta e sette, em a Salla da Camara Municipal desta Cid.^e em sessão ordinaria sob a Prezidencia do Snr. P.^e Britto Freire, compareceo o Cidadão Ildefonso Chrisostomo da S.^a, nomeado Collector das Rendas Geraes deste Municipio, a quem o dito Snr. Prezidente encarregou que debaixo do Juramento dos Santos Evangelhos, bem e fielm.^e servisse o dito Emprego de Collector, e sendo recebido por elle o dito Juram.^to debaixo do mesmo assim o prometeo cumprir. E p.^a constar mandou-se lavrar o prezente termo em que se assignão. Eu Ricardo Rodrigues D'Ortall Secretario da Camara que o escrevi

B. Vasc.^os M. Franco Machado Bicalho Motta Pinto
Newton

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu


Ildefonso Chrisostomo da Silva

Termo de Juram.to que prestou o Alf.es Tristão Antonio Dias Bicalho para o emprego de Collector das Rendas Geraes, e Provinciaes, como abaixo se declara. —

Aos dezenove de Novembro de mil oitocentos e quarenta e sette sob a Presidencia do Snr' P.e Araujo Ferreira compareceo o Alf.es Tristão Antonio Dias Bicalho, Collector das Rendas Geraes e Provinciaes, e logo o dito Sr. Presid.e lhe defferio o Juram.to dos Santos Evangelhos em forma, e lhe encarregou que sob o m.mo bem e verdadeiram.te servisse o d.o Emprego de Collector, e sendo por elle recebido o dito Juram.to assim o prometteo cumprir. Eu Ricardo Rodrigues d'Horta Secretario da Camara que o escrevi.

Bora

Tristão An.to Dias Bicalho.

Termo de Juram.to e posse ao Cidadão Alf.es Joaquim Alves Salvinho, do Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal desta Cid.e como abaixo se declara.

Aos dezesette dias do mes de Febr.o de mil e oitocentos e quarenta e sette annos nesta Cid.e do Paracatu, em a Salla da Camara sob a Prezidencia do Snr' P.e Britto Freire, prestou juramento e posse do Emprego de Vereador Supplente da Camara Municipal; e lh. encarregando o Snr' Prezid.e q. de baixo do Juramento que prestou h...

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

bem e verdadeiram.te servisse, o m.mo Emprego o q. prometteo cumprir. E para constar a deg. non o prezente termo! Eu Fran.co Jacintho dos Reis Calçado Secretario interino da Camara, que o escrevi.

B. Vasc.os Joaquim Alz Meirelles

Termo de Juramento e Posse ao Cidadão Francisco Jacintho dos Reis Calçado, do Emprego de Secretario desta Camara Como abaixo se declara.

Aos desesette dias do mes de Dezembro de mil e oito centos e quarenta e sette nesta Cidade do Paracatu em a Caza da Camara Municipal desta dita Cidade e sendo ali prezente o Cidadão Francisco Jacintho dos Reis Calçado, pelo Prezidente da Camara o Reverendo Jozé de Britto Freire, lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Secretario desta sobredicta Camara; e recebido pelo dito Secretario o dito Juramento assim o prometteo cumprir, e para constar lavrou-se o prezente termo em que se assignão. Eu Domingos Pimentel de Ulhôa, Vereador da Camara que o escrevi.

B. Vasc.os Francisco Jacintho dos Reis Calçado

Termo de Juramento eposse ao Cidadão Francis co de Paula eSouza dos Empregos de Juis de Paz Supplente e Vereador Supplente como abaixo se declara

Aos onze dias do mes de Janeiro de mil oi to centos equarenta oito nesta Cid.e do Para em a Caza da Camara Municipal desta dicta Cid.e esendo ahi presente o Cidadão Francisco de Paula eSouza pelo Presid.e da Camara o Reverendo José de Brito Freire eVasconcellos lhe foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em forma sub cargo do qual lhe encarregou que bem everdadeiram.te servisse os Empregos de Juis de Paz Supplente e vereador Supplente. Erecebido p.r elle o seu Juram.to assim oprometteo cumprir e p.a constar lavrou-se opresente Termo em que se assignou. Eu Francisco Jacintho dos Reis Calçado Secretario da Camara que oescrevi.

B.V.de Vasc.os Francisco de Paula eSouza

Termo de Juram.to eposse ao Cidadão Mathias de Afonseca Silva do Emprego de Juis de Paz Supplente como abaixo se declara.

Aos onze dias do mes de Janr.o de mil oito centos equarenta oito nesta Cidade do Paracatu em casas da Camara Municipal desta dicta Cidade e sendo ahi presente o Cidadão Mathias de

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Affonseca Silva pelo Presidente o Reverendo
Jose de Britto Freire etc. etc. e foi deferido
o Juramento dos Santos Evangelhos em forma
sob cargo do qual lhe encarregou que bem
verdadeiramente servisse o Emprego de Ju-
iz de Paz Supplente desta Cidade. E rece-
bido por elle o seu Juramento assim o
prometteo cumprir. E para constar lavrou-se
o prezente termo em o qual se assigna. Eu
Francisco Jacintho dos Reis Calcado Secre-
tario da Camara que o escrevi.

Britto Freire   Matthias de Affonseca Silva

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Antonio
Carlos de Moraes do Emprego de Procu-
rador da Camara como abaixo se declara

Aos dezaceto dias do mês de Janeiro de mil oi-
to centos e quarenta e oito vigesimo septi-
mo da Independencia e do Imperi-
o do Brazil nos Passos da Camara Munici-
pal desta Cidade do Paracatu em Sessão
ordinaria estando ahi compareceo pre-
sente o Cidadão Antonio Carlos de Mo-
raes para effeito de tomar posse e pres-
tar juramento do Emprego de Procurador
desta mesma Camara e logo pelo
Meritissimo Presidente o Reverendo José de Britto Fre-

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cod. 133/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Foi-lhe por deferido o juramento aos Santos Evangelhos em forma do bem cargo do qual lhe incarregou que bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Procurador desta Camara tendo prestado a competente fiança. E recebido por elle o sem Juramento assim o prometteo cumprir. E para constar mandou lavrar o presente termo em que se assignou com o Juramentado e eu Francisco Jacintho dos Reis Leitão Secretario da Camara que o escrevi.

Vasco Antonio Coutinho de Moraes

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Joaquim Manoel Pereira Pinto do Emprego de Escrivão interino da Colletoria d'esta Cidade pertencente as rendas Provinciaes como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mês de Maio de mil oito centos e quarenta e oito vigesimo septimo da Independencia e do Imperio do Brazil no Paço da Camara Municipal d'esta Cidade do Paracatú em Sessão extraordinaria e sendo ahi comparecêo presente o Cidadão Joaquim Manoel Pereira Pinto para effeito de tomar posse e prestar juramento do Emprego de Escrivão interino da Colletoria Provincial d'esta mesma Cidade [illegible] aqui logo pelo Illustrissimo Senhor Presidente o Padre Jozé de Sotto Freire Maia lhe foi defferido o jura-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob carga do qual, lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Escrivão interino da Collectoria das Rendas Provinciaes desta Cidade. E recebido por elle o dito Juramento assim o prometteo cumprir e para constar mandou lavrar o presente termo em que se assigna com o Juramentado comigo Francisco Jacintho dos Reis Calçado Secretario da Camara que escrevi.

Machado Newton Paulo Souza Pd.º Thomaz

Joaquim Manoel Pereira Pinto

Termo de Juramento e posse ao Cidadão Francisco de Mello Franco do Emprego de sexto Substituto do Juiz Municipal do Termo da Cidade do Paracatu como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oito centos e quarenta e oito vigesimo septimo da Independencia do Imperio do Brazil no Paço da Camara Municipal desta Cidade do Paracatu em Sessão extraordinaria e sendo ahi comparecio presente o Cidadão Francisco de Mello Franco para effeito de tomar posse e prestar juramento do Emprego de Sexto Substituto do Juiz Municipal desta mesma Cidade a que

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 05/Acervo Arquivo Público de Paracatu

logo pelo Meretissimo Senr. Presid.e lhe
foi deferido o juram.to dos Santos Evangelhos
em forma dob cargo do quál lhe encarre
gou que bem e verdadeira servisse o Empre
go de Sexto Substituto do Juizo Municipal
do Termo desta mma Cidade cuja posse foi dada
pelo Vereador mais votado o Te. Domingos Pe
nl de Ulhoa que servio de Presid. p. lhe ter ce
dido a Cadeira o que o hera o dito Senr. Mell.
E para constar mandou lavrar o presente ter
mo em que se assigna comigo Franco Jacin
tho dos Reis Calçado Secretto. que o escrevi

Ulhoa. [signature] Machado Sardinha Paula Acurcio Newton
Francisco de Mello Franco.

Termo de Juram.to e posse ao Cidadão Mel. Domingues
Fernandes Ornellas do Emprego de Secretario da Ca-
mara Municipal desta Cidade do Paracatu como
abaixo se declara.

Aos vinte e sinco dias do mes de Julho de mil oito
centos e quarenta e oito Vigesimo Setimo da Independen
dencia do Imperio do Brazil no Paço da Camara
Municipal desta Cidade do Ptu em Sessão extraordina
ria presente Manoel Domingues Fernandes Or
nellas Secretario por ella nomiado, lhe deferio
o presidente da mma o Ten.te Cel. José Januario de Souza
Ozorio o juram.to dos Santos Evangelhos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Evangelhos em forma do qual Cargo do qual lhe encarregou q bem verdadeiramente para desempenhar as funcçoens do dito emprego e recebido por elle o dito juramento assim o prometeo fazer do q para constar fasso este termo em que se assigna o dito presidente junto com o nomeado e eu Anto Jacintho de Carvo Secretario inter. q o escrevi

Ozorio

Manoel Domingues Ferz Ornellas

Termo de Juramento, e posse ao Cidadaõ João Baptista Carneiro, do Emprego de Terceiro Substituto do Juiz Municipal do Termo da Cidade do Paracatú como abaixo se declara

Aos sinco dias do mez de outubro, de mil oito sentos quarenta e oito vigisimo setimo da Independencia, e do Imperio do Brazil, no Passo da Camara Municipal d'esta Cidade de Paracatu em Sessaõ extraordinaria, e sendo ahi comparecêo presente o Cidadaõ João Baptista Carneiro para effeito de tomar posse, e prestar juramento do Emprego de Terceiro Substituto do Juiz Municipal d'esta Cidade, o que logo pelo Meretissimo Senr Presidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma do cargo do qual lhe encarregou, que bem

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



e verdadeiramente servisse o Emprego de Terceiro substituto do Juizo Municipal do Termo desta mesma Cidade; cuja posse foi dada pelo Vereador mais vota digo digo e recebido por elle o juramento assim o prometeo cumprir, e eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles o Escrevi

Wasc.os Newton — P. Alhas. Motta Pinto — L.to Machado
João Baptista Carneiro

Termo de Juramento, e posse ao Cidadão Antonio da Costa Pinto Junior, do Emprego de Fiscal interino para dar o seo parecer sobre a tomada de contas do Procurador desta Camara como abaixo se declara

Aos 18 desoito dias do mez de outubro de mil oito centos quarenta e oito vigesimo setimo da Independencia, e do Imperio do Brazil no Passo da Camara Municipal desta Cidade do Paracatu em Sessão ordinaria, e sendo ahi compareseo presente o Cidadão Antonio da Costa Pinto Junior, para effeito de tomar posse, e prestar juramento, do Emprego para que digo de Fiscal interino desta mesma Camara, o que logo pelo Meritissimo Senr. Prisidente lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em forma sob cargo do qual lhe encarregou que bem, e verdadeiramente servisse o Emprego de Fiscal

Fiscal interino. o que prom digo e recebi-
do Juramento o d.º juramento, debaixo do
mesmo assim o prometeo fazer. e para
constar mandou o d.º Sr. Presidente la-
var o prezente termo em que se assi-
gnao comigo Secretario digo comigo
Manoel Domingues Fernandes Vm-
les Secretario da Camara que o escre-
vi.

Bastos

Antonio da Costa Pinto Junior

Termo de Juramento, e posse
ao Cidadão Joze Carneiro
de Mendonça, do Emprego
de quinto Subs tituto do Ju-
iz Municipal do Termo da
Cidade do Paracatú como a
baixo se-declara.

Aos vinte quatro dias do mez de No-
vembro de mil oito centos quarenta e
oito vigesimo setimo da Independencia
e do Imperio do Brazil, no Paço da Ca-
mara Municipal d'esta Cidade de
Paracatú em Sessão extraordinaria, e
sendo ahi comparecêo presente o Ci-
dadão Joze Carneiro de Mendonça para
feito de tomar posse, e prestar juramen-
to do Emprego de quinto Substituto do
Juiz Municipal d'esta Cidade,

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



que logo pelo Meretissimo Senr. Prisi-
dente lhe foi deferido o juramento dos San-
tos Evangelhos em forma, sob cargo do qu-
al lhe encarregou, que bem e verdadei-
ramente servisse o Emprego de quinto
substituto do Juiz Municipal do Termo
desta Cidade, cuja posse digo recebido por
Ele o juramento assim o prometeo cum-
prir, e Eu Manoel Domingues Fernandes
Ornelles, o escrivi.

BJ Vasc. Mº Franco. Fª Bevr. [illegible] P. [illegible]
Jose Carneiro de Mª Franco

Termo de Juramento, e posse, ao Cida-
dão Antonio Jacintho de Carvalho do Em-
prego de Collector interino deste Mu-
nicipio como abaixo se declara.

Aos vinte quatro digo Aos dous dias
do mez de Novembro de mil oito cen-
tos, e quarenta e oito vigesimo setimo da
Independencia, e do Imperio do Brazil
nos Paços da Camara desta Cidade sob
a Prisidencia do Senr. Padre Britto Freire
compareceo o Cidadão Antonio Jacin-
tho de Carvalho, para tomar posse, e pres-
tar o juramento do Emprego de Collector in-
terino, por providencia, e logo o ditto Senr.

Senr. Prisidente lhe deferio o juramen-
to, dos Santos Evangelhos em forma, e lhe
encarregou que bem, e verdadeiramente
sob o mesmo, servisse o ditto Emprego de
Collector interino, e sendo por elle re-
cebido o ditto juramento, assim o pro-
metteo comprir. Eu Manoel Domingues
Fernandes Arnelles, Secretario da Cama-
ra que o escrevi

B. Maia

Antonio Jacintho de Carv.º

Termo de juramento e posse, que presta
o Tenente José Martins Ferreira, para ser-
vir o Emprego de Juiz de Paz do Districto
desta Cidade do Paracatú, como abaixo
se declara.

Aos vinte e dous dias do mez de Janeiro de
mil oito centos quarenta e nove, vigesimo setimo
da Independencia e do Imperio do Brazil, nes-
ta Cidade do Paracatú, em Casas da Camara
della, digo nos Paços da Camara desta Cida-
de sob a Prisidencia do Senhor Padre Britto
Freire compareceo o Cidadão o Tenente José
Martins Ferreira, para tomar posse, e pres-
tar juramento do Emprego de Juiz de Paz
deste Districto, aquem o Senr. Prisidente
lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos
e lhe encarregou que debaixo do mesmo bem
e fielmente servisse o Emprego de Juiz de Paz
desta Parochia, e sendo por elle recebido
o ditto juramento assim o prometteo compri-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

comprir, e para constar mandou lavrar o
prezente. Eu Manoel Domingues Fernan
des Ornelles, Secretario da Camara, que o escrevi

B. M.os Vasc.e    José Martins Ferreira

Termo de juramento, e posse ao Cidadão
Doutor Bernardo de Mello Franco do Em
prego de Vereador da Camara Municipal
desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos vinte dous dias do mez de Janeiro de mil
oito centos quarenta e nove annos, nesta Cida
de do Paracatú, em casas da Camara della,
sob a Prisidencia do Senr. Padre Britto Freire,
que deferio o juramento dos Santos Evange
lhos ao Cidadão o Doutor Bernardo de Mel
lo Franco, e lhe encarregou que debaixo do mes
mo servisse o Emprego de Vereador da Cama
ra; e sendo por elle recebido o dito juramen
to debaixo do mesmo assim o prometteo com
prir. E para constar mandou-se lavrar o pre
sente termo em que se assigna o Senhor Pre
sidente com o empossado e commigo Manoe
l Domingues Fernandes Ornelles Secretario
da Camara que o escrevi

B. M.os Vasc.e    Dr. Bernardo de Mello Franco

Termo de juramento, e posse, que presta
o Cidadão Antonio Jacintho de Carvalho, pa
ra servir o Emprego de Juiz de Paz [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Districto desta Cidade di Paracatú como abaixo se declara.

Aos vinte quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos quarenta e nove vigesimo setimo da Independencia e do Imperio do Brazil nesta Cidade de Paracatú em Casas da Camara desta Cidade, sob a Presidencia do Senhor Padre Britto Freire, compareceo o Cidadão Antonio Jacintho de Carvalho, para tomar posse, e prestar o juramento do Emprego de Juiz de Paz deste Districto a quem o Senhor Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou, que debaixo do mesmo bem e fielmente servisse o Emprego of Juiz de Paz desta Parochia; e sendo por elle recebido o dito juramento, assim o prometteo comprir, e para constar mandou lavrar o presente. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas, Secretario da Camara, que o escrevi.

B. Vasc.os

Antonio Jacintho de Carvalho

Termo de Juramento, e posse, que presta o Doutor Joaquim Caetano da Silva Guimarães do cargo de Juiz Mu-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/C-1 167/Acervo Arquivo Público de Paracatu

nicipal e Orphaos do Termo d'esta Ci=
dade como abaixo se-declara.

No primeiro dia do mez de Fevereiro de
mil oitos centos e oitenta digo quarenta e
nove vigesimo setimo da Independencia
e do Imperio do Brazil nesta Cidade do
Paracatu, em casas da Camara desta Cida=
de sob a Presidencia do Senhor Padre Bri=
tto Freire, comparecêo o Doutor Joaquim Ca=
etano da Silva Guimaraes para tomar
posse, e prestar o juramento do Emprego de
Juiz Municipal e Orphaos deste Munici=
pio, a quem o Senhor Presidente lhe defirio
o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe
encarregou, que de baixo do mesmo, bem
eficelmente servisse o Emprego de Juiz Mu=
nicipal deste Municipio, e sendo por elle
recebido o dito juramento assim o pro=
metteo cumprir, e para constar mandou
lavrar o presente. Eu Manoel Domin=
gues Fernandes Pinelles, Secretario da
Camara, que o escrevi.

Brito Freire Mello Albuquerque Mello

Brattho. S. Machado

Joaquim Caetano da Silva Guimaraes

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse, que presta o Doutor Joaquim Pedro de Mello do Cargo de Delegado do Chefe de Policia deste Municipio como abaixo se declara, e do Cidadão Manoel Ferreira d'Almeida, de primeiro supplente do mesmo como abaixo se declara.

Ao primeiro do mez de Fevereiro de mil oito centos quarenta e nove, vigesimo setimo da Independencia, e do Imperio do Brazil, nesta Cidade do Paracatú em o Paço da Camara da mesma, em Sessão extraordinaria sob a Presidencia do Senhor Padre Britto Freires, compareceram presentes os cidadãos Doutor Joaquim Pedro de Mello, e Manoel Ferreira d'Almeida o primeiro nomiado Delegado do Termo desta cidade, e o segundo como primeiro Supplente do mesmo, para o fim de tomarem posse, e prestarem juramento dos sobre ditos cargos com forme foi ordenado a esta Camara, pela Ex.ma Presidencia desta Provincia, aos quaes o Senhor Presid.e digo Presidente lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhes encarregou que de baixo do mesmo, bem, e fielmente servissem os Empregos aquelle de Delegado, este de seu Supplente, e tendo recebido por elles o dito Juramento assim o prometterão cumprir; e para constar mandou lavrar o presente. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas, Secretario da

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Camara, que o escrevi.

Nava - Mello Albuquerque - Bicalho.

Machado. Bello.

Dr. Joaquim Pedro de Mello.

Manoel Ferreira d' Almeida.

Termo de Juramento, e posse, que prestaõ os cidadaõs João José de Sant'Anna, Izaac Newton Januario, estes digo de Juizes de Paz do Districto desta Cidade, e Filisbino Antonio da Cunha, e Ezequiel Antonio Theodoro, do Districto dos Alegres, aquelle pelo seu Procurador Quintiliano de Souza Lundim, e este pelo seu Procurador P.e José de Britto Freire, tudo como abaixo se-declara.

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia, e do Imperio do Brazil nesta Cidade do Paracatú, em o Paço da Camara da mesma em Sessaõ extraordinaria sob a Presidencia do Senr. Presid digo do Senr. P.e Britto Freire compareceraõ presentes os Cidadaõs João José de Sant'Anna Izaac Newton Januario, para tomarem posse, e prestarem Juramento do Emprego de Juizes de

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Juizes de Paz deste Districto, e Quinti=
liano de Souza Landim com P.e Britto Frei=
re Vasconcellos como Procuradores da=
quelles do Districto do Alegre: aos quaes
o Senr. o Presidente lhes deferio o juramen=
to dos Santos Evangelhos, e lhes encarregou que
bem, e verdadeiramente debaixo do mesmo
servisse o Emprego de Juizes de Paz aquelles
destes Districtos, e estes do Districto dos Ale=
gres e sendo por elle recebido os juramentos
assim o prometerão comprir, e para
constar mandou lavrar o presente. Eu
Manoel Domingues Fernandes Muller, Secre=
tario da Camara que o escrevi

Menezes Landim diga Quintiliano de Sz.a Landim

o P.e José de Britto Freire e Vasc.os

João José de S.ta Anna

Isaac Newton Januario

Termo de Juramento, e posse, que prestão os
Cidadãos Suplentes de Vereadores digo os
Cidadãos que forão Eleitos Vereadores e
fetivos para esta Camara Municipal
no presente quatriennio de 1849 a 1852
e os Suplentes da mesma, tudo como
abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil

mil oito centos quarenta e nove, vigesimo
oitavo da Independencia, e do Imperio do
Brazil nesta Cidade do Paracatú em o
Paço da Camara da mesma, em Sessão
extraordinaria de comparecerão presen=
tes os Cidadãos Joaquim Alves Meirelles,
Francisco de Paula e Souza, e Antonio Lu=
iz de Souza e Nogueira, o Pe. José de Britto
digo João José de Santa Anna
Freire Vasconcellos, digo Domingos e Flor da Cos=
ta e Izaac Newton Jannuario, a saber: os=
trez primeiros como Vereadores effetivos, e os
trez ultimos como Supplentes, aquem o Pe.
Presidente lhes defirio o Juramento dos San=
tos Evangelhos em forma, sob cargo do qu=
al lhes encarregou, que servissem o Empre=
go de Vereadores desta Camara a saber
cinco dos acima lhes defirio o juramento
dito o actual Presidente, o Pe. José de Britto
o qual tendo de prestar tão bem o jura=
mento, e tomar posse do Emprego de Vere=
ador Supplente, se deu a cadeira ao immi=
diato em votos dos presentes, o Alferes Joa=
quim Alves Meirelles, que depois de defirir
o juramento ao dito Pe. largou a cadeira a
quelle que foi immediatamente occupada
por este e recebido por elle o juramento assim
o prometterão cumprir, e para constar man=
dou lavrar o presente. Eu e Manoel Domin=
gues Fernandes Ornelles Secretario [illegible]

declara-
em tem-
po que di-
o nome
de João
José de
Santa Anna
Ornelles

Fundo Câmara/cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da Camara que o escrevi

B. M.or Vaz. Penha e Souza Sardinha Mello Albuquerque
Meirelles S.ta Anna Newton
Francisco de Paula e Souza
Antonio Luis de Souza
Joaquim Alves Meirelles
João José de S.ta Anna
Isaac Newton Januario
o P.e José de Britto Freire e Vaz. Suplente

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadão Domingos Pimentel d'Ulhôa, do Emprego de Vereador da Camara Municipal d'esta Cidade do Paracatú como a baixo se declara.

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos quarenta e nove n'esta dita Cidade, em Casas da Camara d'ella, sob a Prisidencia do Senr. Paula e Souza, sendo a hi comparecêo o Cidadão Domingos Pimentel d'Ulhôa, para tomar posse de Vereador efetivo, e sendo digo ao qual o Senhor Prisidente lhe difirio o juramento dos Santos Evangelhos, y sob o qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o Emprego de Vereador da Camara, e sendo por elle recibido o dito juramento, assim o prometêo comprir. E pa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

pa constar mandou lavrar o presente ter-
mo em que se assigna o Senhor Presiden-
te com o empossado, e commigo Manu-
el Domingues Fernandes de Mello Secre-
tario da Camara que o escrevi

Paula e Souza

Domingos Pimenta d'Athaide

Termo de juramento, e posse que pres-
ta o Cidadão Simplicio Simões da
Cunha, para servir o Emprego de Juiz
de Paz Supplente do Districto desta Ci-
dade do Paracatu, como abaixo se de
clara.

Aos treze dias do mez de Fevereiro de
mil oito centos quarenta e nove nes-
ta Cidade em a Salla da Camara
della, sendo ahi reunida a Camara
em Sessão ordinaria compareceo pre-
sente o Cidadão Simplicio Simões da
Cunha, para tomar posse, e prestar
juramento do Emprego de Juiz de Paz
Supplente do Districto desta Cidade, ao
qual o Senhor Presidente lhe deferio o
juramento dos Santos Evangelhos, que
sob o qual bem e verdadeiramente servis-
se o dito Emprego, e sendo por elle rece-
bido assim o prometeo cumprir.

E para constar mandou o Senhor
Presidente lavrar o presente termo em

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Arquivo Público de Paracatu

em o qual se assigna com o empossado. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles, que o escrevi

P. Ribeiro — Simplicio Simoens da Cunha

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão o Vigario Miguel Archanjo Torres do Emprego de Vereador Suplente da Camara Municipal d'esta Cidade do Paracatú, como abaixo se declara

Sem effeito fica este principio de termo eu o declaro em tempo
Ornelles

Aos vinte dous dias do mez de Fevereiro de mil oito centos quarenta e nove nesta Cidade, em Casas da Camara d'ella, sob a Presidencia do Senhor

Termo de juramento, e posse, que prestão os Cidadãos Antonio da Costa Pinto, Francisco Themistocles de Assiz, Antonio da Affonseca Silva, e o Vigario Miguel Archanjo Torres, do Emprego de Vereadores Suplentes a esta Camara Municipal d'esta Cidade do Paracatú, como abaixo se declara.

Aos vinte tres dias do mez de Fevereiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de mil oito centos quarenta e nove nesta
Cidade, em Casas da Camara della, sob
a Presidencia do Senhor Pimentel d'Ulhôa
se-compareserão os Cidadaos Antonio da
Costa Pinto Junior, Francisco Themistio de
Assiz, Antonio de Affonceca Silva, e o
Vigario Miguel Archanjo Torres, pa-
ra tomarem posse de Vereadores Sup-
plentes; aos quaes o Senhor Presidente
lhe defirio o juram.to dos Santos Evange-
lhos, sob o qual lhes encarregou que bem
e verdadeiram.te servissem o Cargo de
Vereadores Supplentes a esta Camara;
e sendo por elle recebido o dito jura-
mento assim o prometterão comprir.
E para constar mandou lavrar o pre-
sente termo, em que se assigna o Se-
nhor Presidente, e os empossados. e eu
Manoel Domingues Fernandes Bruel-
les, Secretario da Camara, que o escre-
vi.

Pimentel d'Ulhôa

O Vig.o Miguel Archanjo Torres.
Antonio da Costa Pinto Junior
Fran.co Themistio de Assiz
Antonio de Affonceca

Termo de juramento, e posse, que prestão
os Cidadãos Balthazar Estacio de Oliveira
Daniel Alves Mauricio, estes por si, e Luiz
Gomes da Gama, e Joaquim José de Almeida
na pessôa de seu procurador Luiz de Sa-

Fundo Câmara/Cx. 12/Livro 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Souza Machado, como abaixo se declara.

Aos vinte nove dias do mez de Fevereiro digo ao primeiro dia do mez Março de mil oito centos quarenta, e nove nesta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara d'ella sob a Prisidencia do Senr.º Pimentel d'Ulhôas, se compareceraõ os Cidadaõs Balthazar Estácio d'Oliveira, Daniel Alves Mauricio, e Luiz Gomes da Gama, e Joaquim José d'Almeida, a saber: aquelles dous primeiros por si, e estes dous ultimos por seu bastante Procurador Luiz de Souza Machado, para tomarem posse, e prestarem juramento de Juizes de Paz do Districto de Mourinhos; aos quaes o Senhor Prisidente lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos, sob o qual lhes encarregou que bem e verdadeiramente servissem o Emprego de Juizes de Paz do Districto de Mourinhos, e sendo por elles recebido o dito juramento assim o prometeraõ comprir. E para constar mandou o Senr.º Prisidente mandou lavrar o presente Termo, em que se assigna o Senr.º Prisidente, e os impossados. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles, Secretario da Camara, que o escrevi

Pimentel

Luis de Souza Machado

Balthazar Estacio de Oliv.ª

Daniel Alves Mauricio

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acêrvo Arquivo Público de Paracatu



Termo de juramento, e posse, que presta o Cidadão o Mo. Jozé de Moura Barboza para servir o Emprego de Fiscal do Districto desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez de Março de mil oito centos quarenta e nove, nesta Cidade do Paracatu, em a Salla da Camara della sob a Prizidencia do Senr. Pimentel d'Ulhôa, compareceo o Cidadão o Mo. Jozé de Moura Barboza, para tomar posse, e prestar juramento, do Emprego de Fiscal do Districto desta Cidade, para o que foi nomeado, e convidado, ao qual o Senr. Prizidente lhe deferio juramento dos Santos Evangelhos sob o qual lhe encarregou, que bem, e verdadeiramente servisse o Emprego de Fiscal deste dito Districto; e sendo por elle recebido assim o prometeo cumprir. E para constar mandou o Senr. Prizidente lavrar o presente termo, em o qual se assigna com o empossado. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas Secretario da Camara que o escrevi

P. Ulhôa [illegible]

o C. Mo. Jozé de Moira Ba.

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadão Raphael Leite da Faria, para servir o Emprego de Fiscal Supplente do Districto desta Cidade do Paracatú, como abaixo se declara.

Aos dous dias do mez digo tres dias do mez de Março de mil oito centos, quarenta, e nove nesta Cidade do Paracatú, em a Salla da Camara della, sob a Presidencia do Senr. Pimentel Ulhôa se compareceo o Cidadão Raphael Leite da Faria, para o fim de tomar posse, e prestar juramento de Fiscal Supplente do Districto desta Cidade do Paracatú, para o que foi nomeado e convidado: ao qual o dito Senr. Presidente lhe defirio o juramento dos Santos Evangelhos, sob o qual lhe encarregou que bem, e verdadeiramente servisse o Emprego de Fiscal Supplente do Districto desta dita Cidade, e sendo por elle recebido assim o prometeo comprir. E para constar mandou o Senr. Presidente lavrar o presente Termo em o qual se assigna, com o empossado. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas, Secretario da Camara que o escrevi.

Pimentel Ulhôa Rafael Leite de Faria.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

141

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão Paulo Ferreira d'Almeida, para servir o Emprego de Procurador da Camara Municipal d'esta Cidade como abaixo se declara.

Paulo Ferr.ª de Almeida

Aos treze dias do mês d'Abril de mil oito centos e quarenta e nove, n'esta Cidade do Paracatu, em a Salla das Camaras d'ella, sob a Presidencia do Senr. Mendonça Franco, se compareceu o Cidadão Paulo Ferreira d'Almeida, para afim de tomar posse, e prestar Juramento de Procurador da Camara Municipal d'esta dita Cidade, para o que fora nomiado, e convidado; ao qual o Senr. Presidente lhe difirio o juramento dos Santos Evangelhos, sob o qual bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Procurador da Camara, e hendo por elle recebido assim o prometeo cumprir. E para constar mandou o Senr. Presidente lavrar o presente Termo em o qual se assigna com o Empossado. Eu Manoel Domingues Fernandes Cutler, Secretario da Camara, que o escre-

Fundo Câmara/Cx. 12/... 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o escrevi

Al.<sup></sup>ca Franco — B.<sup></sup>Vaz

M.el Franco Sardinha Paulo Sousa

Paulo Ferr.a de Alm.da

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadão Domingos Pimentel d'Ulhôa, para servir o Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e tres dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio do Brazil, nesta Cidade de Paracatú, em as Casas da Camara d'Ella sob a Presidencia do Senr.º Reverendo José de Brito Freire, compareceo o Cidadão Domingos Pimentel d'Ulhôa, para tomar posse e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto desta dita Cidade, a quem o Senr.º Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou q.e debaixo do mesmo bem e fielmente servisse o Emprego de Juiz de Paz Supplente desta Parochia, e sendo por elle recebido o dito juramento assim o prometeo cumprir. E para constar mandou lavrar o prezente. Eu Manoel Domingos Fernandes Ornelles Junior Secretario da Camara q.e o escrevi

B.<sup></sup>Vaz — Domingos Pimentel d'Ulhôa

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão João Baptista Carneiro, para servir o Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e tres dias do mes de Junho de mil oito centos equarenta e nove, vigesimo setimo da Independencia, e do Imperio do Brazil nesta Cidade do Paracatu em cazas da Camara della sob a Presidencia do Snr.º Coronel José Carneiro de Mendonça Franco, compareceo o Cidadão João Baptista Carneiro, para tomar posse, e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto desta Cidade, para o que fora convidado, a quem o Sr. Presidente lhe difirio o juramento dos Santos Evangelhos, e lhe encarregou que debaixo do mesmo bem e fielmente servisse o Emprego de Juiz de Paz Supplente desta Parochia e sendo por elle recebido assim o prometteo cumprir. E para constar mandou lavrar o presente. Eu Manoel Domingues Fernandes Coelho Junior, Secretario da Camara que o escrevi.

João Baptista Carneiro.

Franco — Landim — Paula Souza — Roiz — R. Franco

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadão Antonio de Britto Freire, para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos trinta dias digo trinta e hum dias do mez de Julho, de mil oito centos quarenta e nove, vigesimo setimo da Independencia, e do Imperio do Brazil, nesta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara della sob a Presidencia do Senr. Mendonça Franco se compareceu o cidadão Antonio de Britto Freire, para tomar posse, e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz Supplente do Districto desta cidade, para oque fora convidado, a quem o Senr. Prezidente lhe defirio juramento dos Santos Evangelhos sob oqual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servirse o Emprego de Juiz de Paz Supplente desta Parochia, oque sendo por elle recebido assim o prometteo cumprir. E para constar o Senr. Presidente mandou lavrar o presente. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles, Secretario da Camara que escrevi

M. Franco

Antonio de Britto Freire

Landim

N. Franco

P. Mra

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento, e posse que prêsta o Cidadão Joaquim Pimentel Barboza para servir o Emprego de Juiz de Paz Supplente da Parochia desta Cidade como abaixo se declara

Aos cinco dias do mês de Julho de mil oito centos quarenta, e nove, nesta Cidade do Paracatû, em a Salla da Camara Municipal desta Cidade d'ella sob a Presidencia do Senr. Jozé de Mendonça Franco se compareceo o Cidadão Joaquim Pimentel Barboza, para effeito de tomar posse, e prestar juramento do Cargo de Juiz de Páz supplente do Districto desta Cidade do Paracatû, a quem o Senr. Prezidente lhe deferio juramento dos Santos Evangelhos, sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Cargo de Juiz de Paz supplente desta Parochia, o que sendo por elle recebido assim o prometteo cumprir. E para constar o Senr. Presidente mandou lavrar o presente. Eu Manoel Domingues Fernandes Brutes Secretario da Camara que o escrevi

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Md. Franco

J.

Joaquim Pimentel Barbosa

Termo de Juramento e posse que prestão os Cidadãos Doutor Joaquim Pedro de Mello, José de Pinto e Vasconcellos, Padre José de Moura Barboza, Antonio da Costa Pinto Junior e Manoel Ferreira de Almeida do Emprego de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos quarenta e nove vigesimo oitavo da Independencia, e do Imperio aos vinte sete dias do mez de Outubro do dito anno nesta Cidade do Paracatu em Cazas da Camara della, onde se achavão reunidos os Senhores Prezidente e mais Vereadores em Sessão ordinaria sob a Prezidencia do Reverendo Padre Britto Freire, comparecerão os seguintes Vereadores nomiados para o quatriennio por vir a saber: o Doutor Joaquim Pedro de Mello - Manoel Ferreira de Almeida e Antonio da Costa Pinto Junior Padre José de Moura Barboza

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e Joaõ de Pina e Vasconcellos, aos quaes
o Senr. Prezidente deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em prezença da
Camara em conformidade do Artigo
14 da Lei de seu Regimento, e rece-
bido por elles o dito juramento hou-
ve a Camara por empossado, e
a nova Camara por installada, e
para constar faço este Termo em
que se assignaõ a Camara, e os em-
possados. Eu Manoel Domingues
Fernandes Ornelles Junior, Secretario
da Camara que escrevi.

Wanc.º Paula Carneiro Pilha
Landim Santa Anna
Joaquim Pires Sesquella
Joaõ de Pina e Vasconcellos
Antonio da Costa Pinto Junior
P.e José de Moira Barbosa
Manoel Ferreira d'Almeida

Termo de Juramento que presta o Ci-
dadaõ Manoel Ferreira d'Almei-
da para servir o Emprego de Juiz
de Paz do Districto desta Cidade
como abaixo se declara.

Aos vinte sete dias do mez de Ou-
tubro de mil oito centos quarenta
nove nesta Cidade do Paraca-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Paracatu i no Paço da Camara Municipal em Sessão ordinaria debaixo da Prezidencia do Senr. Padre Bri-tto Freire, compareceu o Cidadão Manoel Ferreira d'Almeida, quar-to Juiz de Pás para o seguinte qua-trienio em virtude do convite que antem lhe fôra feito para se em-possar do Cargo e logo o Senr. Pre-zidente passou a deferir-lhe o jura-mento dos Santos Evangelhos em for-ma para que bem e fielmente ser-visse o dito Cargo de Juiz de Paz d'esta Freguezia, o que prometeo fazer, e assignou o seu jura-mento com á Camara que o houve por empossado. e eu Ma-noel Domingues Fernandes Or-nelles Junior Secretario da Ca-mara que o escrevi

Brito Freire Paula Carneiro
Mello
Lansim Paula e Souza Pina
Manuel Ferreira d'Almeida

Termo de Juramento e posse que pres-ta o Cidadão João Christostimo Pinto da Fonseca Junior, do Emprego de Procu-rador á Camara Municipal d'esta Ci-dade como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Novembro de mil oito centos quarenta e nove nesta Cidade do Paracatú em o Paço da Camara della onde se achava o Senr. Prezidente Pedro de Mello, compareceo o Cidadão João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior para tomar posse do Emprego de Vereador a esta Camara Municipal em virtude do convite que lhe foro feito; e logo o Senr. Prezidente passou a defirir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, em forma para que bem, e fielmente servisse o dito Cargo de Juiz de Paz desta Freguezia, o que prometteo fazer. Assignou o seu juramento com o dito Senr. Prezidente que o houve por Empossado: e eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles Junior Secretario da Camara que o escrevi

Mello

João Chrizostomo Pinto da Fonseca

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão Antonio da Fonceca Silva do Emprego de Vereador a Camara Municipal desta Ci

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



dade do Paracatú como abaixo se declara.

Aos treze dias do mez de Novembro de mil oito centos quarenta e nove vigesimo digo e nove nesta Cidade do Paracatu em o Paço da Camara acima onde se achava o Illmo. Prezidente Pedro de Mello, compareceo o Cidadão Francisco Gonsalves de Carvalho para tomar posse do Emprego de Vereador a Camara Municipal desta Cidade em virtude do convite que para isso lhe fôra feito, e logo o Illmo. Prezidente lhe defirio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, para que bem e fielmente servisse o dito Emprego, e sendo por elle recebido assim o prometeo cumprir, e assigno o seu juramento com o dito Illmo. Prezidente. Eu Manoel Domingues Fernandes Arnelles Junior Secretario da Camara que o escrevi.

Francisco Gonsalves de Carvalho

Mello

Termo de Juramento, e posse que prestaõ os Cidadaõs Joaquim Pimentel Barboza, e Thimistio digo e Francisco Thimistio de Assiz para servirem o Emprego de Vereadores da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil oito centos quarenta e nove vigesimo oitavo da Independencia, e do Imperio nesta Cidade do Paracatú, em o Paço da Camara Municipal délla sob a Prezidencia do Senr. Pe. Moura se compareceraõ os Cidadaõs Joaquim Pimentel Barboza, e Francisco Thimistio de Assiz, para tomarem posse, e prestarem juramento o Emprego de Vereadór a Camara Municipal, e logo o Senr. Prezidente lhes defirio o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, para que bem, e fielmente servissem o referido Emprego assim o prometeraõ cumprir, e assignaraõ o seu juramento com o dito Senr.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Presidente: Eu Manoel Domin-
gues Fernandes Ornellas Junior
Secretario da Camara que
o escrevi

Joaquim Pimentel Barboza
Franco Themistio d'Assis
P.ª Moira

Termo de Juramento e posse que
prestão os Cidadaõs Joaquim
Pimentel Barboza, e Francisco
Themistio de Assis do Cargo de
Juizes de Paz do Districto desta
Cidade como abaixo se declara

Aos quatorze dias do mes de De-
zembro de mil oito centos e quaren-
ta e nove, nesta Cidade do Para-
catú em o Paço da Camara del-
la sob a Prezidencia do V.r P.e Mou-
ra se compareceraõ os Cidadaos
Joaquim Pimentel Barboza, e Fran-
cisco Themistio de Assis, para toma-
rem posse do dito Cargo de Juizes

alias só tomou posse o primeiro Cidadão Joaquim Pimentel Barboza eu Secretario o declaro em tempo Ornelles

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de Páz do Destricto desta Cida=
de aos quaes o Senr. Presidente
lhes deferio o juramento dos
Santos Evangelhos que bem
servissem o Cargo de Juizes de
Paz do Destricto desta Cidade,
e sendo por elles recebidos as=
sim o prometterão comprir, e
para constar faço o presen=
te em que se assignão com o
Senr. Prezidente. Eu Manoel
Domingues Fernandes Ornelles Ju=
nior Secretario da Cama=
ra que o escrevi, declaro que
por equivoco se fez menção do no=
me do Cidadão Francisco Thimo=
teo de Affiz, vindo a ser o Cidadão
Joaquim Pimentel Barboza o Com=
promissado: eu Secretario o declaro
em tempo Ornelles Junior.

Pe. Moira — Joaquim Pimel. Barboza

Termo de Juramento e posse que
presta o Cidadão João Chrisos=
timo Pinto da Fonceca Junior
para servir o Posto de Coronel
Ligial deste Municipio

como abaixo se declara

Aos quinze dias do mez de Dezem-
bro de mil oito centos e quarenta
i nove vigesimo oitavo da Inde-
pendencia, e do Imperio, nesta
Cidade de Paracatú, em Paço
da Camara della, em Sessão
extraordinaria sob a Preziden-
cia do Senr. Doutor Pedro
de Mello se compareceo o Ci-
dadão João Chrisostimo Pin-
to da Fonceca Junior, para
effeito de tomar posse, e pres-
tar juramento do Posto de
Coronel de Legião deste Mu-
nicipio, para o que fora no-
miado pelo Exmo Governo da
Provincia, e logo o Senr. Presi-
dente lhe defirio o Juramen-
to dos Santos Evangelhos, [+ lhe encarregou] + que
bem, e fielmente servisse o Pos-
to de Coronel de Legião deste
Municipio, e sendo por elle re-
cebido assim o prometeo cum-
prir; e para constar se man-
dou lavrar o presente em que

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Doc. 05/Acervo Arquivo Público de Paracatu

se assignou o Senr. Prezidente e empossado: Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas Junior Secretario da Camara que o escrevi

Mello. Pina. Moraa. Pj. Mari[illegible]. [illegible]

João Crisostomo Pinto da Fonseca Jor.

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão Caetano Rodrigues d'Horta, para servir o Emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e nove vigesimo oitavo da Independencia, e do Imperio nesta Cidade do Paracatú em o Paço da Camara della sob a prezidencia do Senr. Doutor Pedro de Mello, se compareceo o Cidadão Caetano Ro-

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

drigues d'Horta, para effeito de tomar posse, e prestar juramento do Emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade, para o que fora convidado, e logo o Senr. Prezidente lhe difirio o juramento dos Santos Evangelhos, sob o qual lhe encarregou que bem e fielmente servisse o Emprego digo o referido Emprego, e sendo por elle recebido assim o prometeo cumprir, e para constar mandou se lavrar o prezente em que se assigna com a Camara. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas Junior, Secretario da Camara, que o escrevi

Pina  Pe. Moira  H. J. Carv.  C. Affon.ca Cg.a

Caetano Rodrigues d'Horta

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão Domingos Pimentel Barbosa, para servir o Emprego de Collector Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Sem effeito o lançamento deste termo Eu Secretario o declaro em tempo Omelles

Aos vinte nove dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e nove vigesimo oitavo da Independencia, e do Imperio, no Paço da Camara Municipal desta Cidade do Paracatû, ahi em Sessão extraordinaria deste dia sob a Prezidencia do Senr. Themistio se compareceo o Cidadão Antonio da Costa Pinto digo o Cidadão Domingos Pimentel Barboza, para tomar posse, e prestar juramento do Emprego de Collector Municipal, e logo o dito Senr. Prezidente lhe difirio o juramento dos Santos Evangelhos sob o qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Collector Municipal, e sendo por elle recebido assim o prometeo cumprir, e para constar

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



mandou-se lavrar o prezente em que se assigna o Empossado com o Senr. Prezidente. Eu Manoel Domingues Fernandes Orneilles Junior Secretario da Camara que o escrevi.

Termo de Juramento, e posse que prestão os Cidadãos Francisco de Paula Carneiro, e Furtunato dos Reis e Andrade, do Emprego de Vereadores Supplentes a Camara Municipal desta Cidade como abaixo se declara.

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta e nove vigesimo oitavo da Independencia, e do Imperio, nesta dita Cidade do Paracatú em o Paço da Camara Municipal digo da Camara della sob a Prezidencia do Senr. Thimistio se compareceraõ os Cidadãos Francisco de Paula Carneiro, e Furtunato dos Reis de Andrade para tomarão posse do Emprego de Vereadores S-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. H5/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Supplentes, e logo o Senr. Presi-
dente lhes diferio o juramento
dos Santos Evangelhos sob o qu-
al lhe encarregou que bem e
verdadeiramente servissem o Em-
prego de Vereadores Supplen-
tes, e sendo por elles recebidos
assim o prometterão cumprir
e para constar se-mandou
lavrar o prezente em que se
assignão com os Senr.es Prezi-
dente. Eu Manoel Domingues
Fernandes Ornelles Junior Secre-
tario da Camara que o escre-
vi

Fran.co de Paula Carn.o Franco
Themistio
Fortunato dos Reis Andrada

Termo de juramento, e posse que
presta o Cidadão Ildefonso Chrisosti-
mo da Silva, para servir o Empre-
go de Vereador Supplente a esta Ca-
mara como abaixo se-declara.

Aos dezaseis dias do mez de Janei-
ro de mil oito centos e cincoenta
n'esta Cidade do Paracatú, em a
Salla da Camara d'esta Cidade

em Sessão extraordinaria d'este dia sob a prezidencia do Senr. Thimistio se compareceo o Cidadão Ildefonso Crisostimo da Silva, para tomar posse do Emprego de Vereador Supplente para o que fora convidado, e logo lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Vereador Supplente, e sendo por elle recibido assim o prometteo cumprir, e para constar se mandou lavrar o prezente em que se assigna com o Senr. Prezidente. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas Junior, Secretario que o escrevi.

Themistio

Ildefonso Chrisostimo da Sa.

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadão Tristão Antonio Dias Bicalho para servir o Emprego de Vereador Supplente a esta Camara Municipal como abaixo se declara.

Aos vinte dous dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta nesta Cidade do Paracatú, em a Salla da Camara d'ella, sob a Presidencia do Senr. Pinto Junior se com-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

parecêo o Cidadão Tristão Antonio
Dias Bicalho, para effeito de to-
mar posse de Vereador Supplen-
te a esta Camara Municipal
para o que fora convidado, e lo-
go o Senr. Prezidente lhe diferio
o Juramento dos Santos Evangelhos
sob o qual lhe encarregou que
bem e verdadeiramente servisse o
Emprego de Vereador Supplen-
te a esta sobredita Camara
Municipal, e sendo por elle
recebido assim o prometêo cum-
prir, e para constar mandou
lavrar o prezente em que se assi-
gna o Senr. Prezidente com o
Empossado: Eu Manoel Domin-
gues Fernandes Ornelles Junior
Secretario da Camara, que o
escrevi

Pimo(?) Tristão Anto. Dias Bicalho

Termo de Juramento, e posse que
prestão os Cidadãos Calisto Bor-
ges, e José Joaquim D'Oliveira, pa-
ra servirem o Emprego de Al-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

nhadores desta Cidade do Paracatú como abaixo se declara.

Aos vinte dous dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta nésta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara délla sob a Prezidencia do Senr.º Pinto Junior, se comparecerão os Cidadãos Calisto Borges dos Santos, e José Joaquim d'Oliveira, para effeito de tomarem posse, e prestarem juramento do Emprego de Alinhadores désta sobredita Cidade, para o que forão nomiados, e convidados, e logo o Senr.º Prezidente lhes deferio o juramento dos Santos Evangelhos, que bem e verdadeiramente servissem o Emprego de Alinhadores, e sendo por elles recibidos assim o prometerão cumprir, e para constar se mandou lavrar o prezente em que se assigna o Senr.º Prezidente com os Empossados: Eu Manoel Domingues Fernandes Ornellas Junior, Secretario da Camara que o escrevi.

escrevi.

Pimenta

Jozé Joaqm. de Oliveira
Calisto Borges dos Santos

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadaõ Luiz de Souza, para servir o Emprego de Fiscal do Districto d'esta Cidade como abaixo se declara.

Termo de juramento e posse que / digo Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e nove, nesta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara d'ella: sob aprezidencia do Senr. Pinto Junior se compareceo o Cidadaõ Luiz de Souza Machado para effeito de tomar posse do Emprego de Fiscal do Districto d'esta Cidade para o que fora nomiado e convidado, e logo o Senr. Prezidente lhe difirio o juramento dos Santos Evangelhos sob o qual lhe encarregou que bem, e verdadeiramente servisse o Em-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

prego de Fiscal do Districto des-
ta Cidade, e sendo por elle rece-
bido assim o prometteo cumprir.
e para constar se mandou
lavrar o prezente em que se as-
signa com o seu Prezidente o
Empossado. Eu Manoel Domin-
gues Fernandes Ornelles Junior
Secretario da Camara que o
escrevi

Al Junior  Luis de Souza Machado

Termo de juramento, e posse que presta
o Cidadão Sancho Gonsalves dos San-
tos, para servir o Emprego de Fiscal
do Districto dos Alegres como abaixo
se declara.

Aos vinte quatro dias do mez de Ja-
neiro de mil oito centos e quarenta
e nove nesta Cidade do Paracatu, sob
a Prezidencia do Senr. Themistio se com-
pareceo o Cidadão Antonio da Affonca
Silva, para na qualidade de procu-
rador de Sancho Gonsalves dos San-
tos tomar posse, e prestar juramento
do Emprego de Fiscal do Districto
dos Alegres a qual o Senr. Presi-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dente lhe defirio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sendo por elle recibido assim o prometeo cumprir: e para constar se mandou lavrar o prezente em que se assignaõ o Senr. Prezidente, e empossado. Eu Manoel Domingues Fernandes Pinelles Junior. Secretario da Camara que o escrevi

Fran.co Themistio de Assis

P.r Procuraçaõ Antonio de Affon.ca

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadaõ Domingos Jozé Pimentel Barboza, para servir o Emprego de Collector Municipal desta Cidade do Paracatú, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta, nesta Cidade do Paracatú, em a Salla da Camara Municipal sob a Prezidencia do Senr. Themistio se compareceo o Cidadaõ Domingos Pimentel Jozé Barboza, para effeito de tomar posse, e prestar juramento do Emprego de Collector Municipal para o que fora convidado e

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

nomiado pela Thesouraria, e logo o Snr. Prezidente lhe deferio o juramento em forma, que bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Collector Municipal desta Cidade, e assim o prometeo cumprir, e para constar se mandou lavrar o prezente em que se assigna a Camara, e o Empossado. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles Junior Secretario da Camara que o escrevi.

Fran.co Themistio de Assis
J. Hard.o Bicalho. Chriz.mo J. Andrade

Domingos Jose Pimentel Barboza

Termo de Juramento, e posse que presta o Cidadão Joaquim Alves de Meirelles, para tomar posse, e prestar dito para servir o Emprego de Vereador supplente desta Camara como abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Março de mil oito centos e cincoenta nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara della em Sessão extraor-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

dinaria d'este dia sob a Prezidencia
do Senr. Themistio se-compareceo
o Cidadão Joaquim Alves Mei-
relles, para tomar posse e prestar
juramento do Cargo de Vereador
supplente da Camara desta Ci-
dade para o que fora convi-
dado, e sendo por elle recibido
assim o prometeo cumprir do
que para constar se mandou
lavrar o prezente em que se
assignão o Senr. Prezidente com
os mais Membros, e o empossa-
do. Eu Manoel Domingues Fer-
nandes Ornelles Junior Secreta-
rio da Camara que o escrevi.

Themistio    Joaquim Alz Meirelles

Termo de Juramento, e posse que
presta o Cidadão Joaquim Mi-
guel da Silva, para servir o Car-
go de Juiz de Paz do Districto do
Burity como abaixo se-declara.

Aos nove dias do mez d'Abril de
mil oito centos e cincoenta nes-
ta Cidade do Paracatú, em

a Salla da Camara della
se compareceo o Cidadaõ Jo-
aquim Miguel da Silva, pa-
ra tomar posse, e prestar ju-
ramento do Cargo de Juiz de
Paz do Districto do Burity,
para o que fôra convidado
e logo o Senr. Prezidente lhe
diferio o juramento dos San-
tos Evangelhos, sob o qual
lhe encarregou que bem e ver-
dadeiramente servisse o Car-
go de Juiz de Paz do Distri-
cto do Burity, e sendo por
elle recebido assim o pro-
metteo cumprir, de que pa-
ra constar se mandou la-
vrar o prezente, em que se
assignaõ o Senr. Prezidente
com o Empossado. Eu Ma-
noel Domingues Fernan-
des Ornelles Junior Secreta-
rio da Camara que a escre-
vi. Pa.

Moira

Joaquim Miguel da Sa.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 15/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento, e posse que pres-
ta o Cidadão Antonio Manoel
Braga, pelo seo Procurador o Ci-
dadão Ildefonso Chrisostimo da
Silva, para servir o Cargo de
Juiz de Paz do Distritto de Santa
Anna da Catinga, como abai-
xo se declara.

Aos nove dias do mez d'Abril
de mil oito cento e cincoenta
n'esta Cidade do Paracatû em
a Salla da Camara d'ella se-
compareceo o Cidadão Ildefonso
Chrizostimo da Silva, com Procu-
ração do Cidadão Antonio Ma-
noel Braga, para por elle to-
mar posse, e prestar juramento
do Cargo de Juiz de Paz do Dis-
tricto de Sant'Anna da Ca-
tinga, e logo o Senr. Preziden-
te lhe defirio o juramento dos
Santos Evangelhos em forma,
e sendo por elle recebido assim
o prometteo cumprir, e para
constar se-mandou lavrar
o prezente em que se-assigna
o Senr. Prezidente, e o Empossa-

do: Eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles Junior, Secretario da Camara que o escrevi

Pe. Moirá

Vde. Gomes Chrisostomo Teixeira

Termo de juramento, e posse que presta o Cidadão Celistiano José Souto para servir o Cargo de primeiro Juiz de Paz do Districto dos Alegres como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez d'Abril de mil oito centos e cincoenta, n'esta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara d'ella se compareceraõ digo se compareceo o Cidadaõ Celistiano José Souto, para tomar posse, e prestar juramento do Cargo de + Juiz de Paz do Districto dos Alegres, e logo o Senr. Prezidente lhe defirio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, e sendo por elle recebidos assim o prometeo cumprir, do que para constar se mandou lavrar o prezente em que se assigna o Senr. Prezidente, e o empossado. Eu Manoel Domingues Fernandes Ornelles Junior, Secretario da Camara que o escrevi

+ primeiro
Ornelles

Pimentel

Cetilianno Luiz Souto

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Antonio de Assiz para servir o Cargo de Juiz de Paz do Districto da Agua Fria; e assim como Procurador do Cidadão Pedro José da Silveira, tomou por elle posse e prestou juramento do Cargo de Juiz de Paz do dito Districto como abaixo se declara.

Aos vinte e quatro Dias do mez de Abril de mil oito centos e cincoenta n'esta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara d'ella se compareceu o Cidadão Francisco Antonio de Assiz, para tomar posse, e prestar juramento do Cargo de Juiz de Paz do Districto de Agua Fria, para o que fôra convidado, e assim tão bem para tomar posse, e prestar juramento pelo Cidadão Pedro José da Silveira, de quem aprezentou a competente Procuração para por elle tomar posse do Cargo de

Fundo Câmara/Cx. 12/ Maço 01/ Cód. 115/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juiz de Paz do referido distri-
cto di[illegible] e logo o Se-
nhor Prezidente lhe deferio o ju-
ramento dos Santos Evangelhos
em forma, e sendo por elle re-
cebido assim o prometeo cum-
prir, de que para constar
se mandou lavrar o presen-
te em que se assigna o Se-
nhor Prezidente, e o Empossado.
Eu Manoel Domingues Fer-
nandes Ornellas Junior Secre-
tario da Camara que o
escrevi.

Pimentel

Francisco Antonio de Assiz

Termo de juramento, e posse que
presta o Cidadão Antonio Mano-
el Granja, pelo seo Procurador o
Cidadão Luiz de Souza Macha-
do para servir o Emprego de
Fiscal do Districto de Sant'Anna
na da Catinga como abaixo
se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez
de Abril de mil oito centos e

cincoenta nesta Cidade do Para-
catú em a Salla da Camara dél-
la, ahi compareceo o Cidadão Luiz
de Souza Machado, com procura-
ção do Cidadão Antonio Manoel
Granja para por elle tomar pos-
se, e prestar juramento do Em-
prego de Fiscal do Districto de
Sant'Anna da Catinga; e logo
o Senr. Prezidente lhe deferio o
juramento dos Santos Evangelhos
em forma, e sendo por elle rece-
bido assim o prometeo cumprir,
do que para constar se man-
dou lavrar o prezente em que
se assigna o Senr. Prezidente, e
o Empossado. Eu Manoel
Domingues Fernandes Ornel-
les Junior, Secretario da Ca-
mara que o escrevi.

Pimentel

Luis de Souza Machado.

Termo de juramento e posse que presta o
Cidadão Padre José de Siqueira Barboza
para servir o Emprego de Juiz de Paz
deste Municipio da Cidade do Paracatú, [illegible]
como abaixo se declara.

Aos [illegible] dias do mez de [illegible] de mil oitocentos e cincoenta
em esta Cidade do Paracatú em a Salla da Camara

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

da Camara della, compareceo o Cidadão Padre José de Moira Barboza para tomar posse e prestar juramento do Emprego de Juiz de Paz do Districto desta Cidade de Paracatú; o Senhor Presidente lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma e sendo por elle recebido o dito juramento assim o prometteo cumprir. do que para constar se mandou lavrar o prezente termo em que se assignão o Senhor Presidente e o mencionado Empregado empossado. Eu José Francisco Caldas Segundo Tabellião que o escrevi no impedimento do actual Secretario da Camara.

Pimentel

P.e José de Moira Barboza

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Gonçalves de Carvalho para servir o Emprego de Juiz de Paz do Districto desta Cidade como abaixo se declara.

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e oito na Cidade de Paracatu na Salla da Camara Municipal della, compareceu o Cidadão Francisco Gonçalves de Carvalho para tomar posse e prestar juramento do Emprego de Juiz de Paz do Districto desta Cidade. O Senhor Presidente lhe defferio o juramento dos Santos Evangelhos em forma, recebido e por elle dito juramento assim o prometteo cumprir, do que para constar mandou o dito [illegible] lavrar este termo em que se assigna com o Empregado Empossado. Eu Francisco Jacintho dos Reis Coteara Secretario o escrevi.

Pimentel

Francisco Gonçalves de Carvalho

P.e J. Moira

Tr.º de Juram.to e posse que presta o Cidadão Domingos Pim.tel de Ulhôa do Emprego de Vereador Supplente da Camara como abaixo se declara

Aos dezesete dias do mes de outubro de mil oito centos e cincoenta nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara Municipal compareceu o Cidadão Domingos Pimentel de Ulhôa para effeito de tomar posse e prestar juramento do Emprego de Vereador Supplente da mesma Camara e logo o Sor. Presid.e lhe deferio o juramento dos Stos. Evangelhos em forma, e sendo por elle o dito juramento aceito prometteo cumprir. E para constar mandou o dito Juiz ao Presid.e lavrar o presente Term. em que se assignou o dito empossado. Eu Francisco Jacinto dos Reis Calcado Secretario o Escrevy.

Pe. Moira. Domingos Pimentel de Ulhôa

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Thomas Baptista Go.[illegible] do Emprego de Juiz de Paz do Districto da Cidade como abaixo se declara.

Aos seguinte

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos vinte seis dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos e cincoenta e no-
ve nesta Cidade do Paracatu em a Salla
das Sessoens da Camara Municipal
onde foi vindo o Cidadão Francisco
Thimotheo de Assis com o cargo de Vice
Presidente da Camara Municipal
commigo Secretario ao diante nomeado.
Sendo ahi comparecido o Cidadão
Thomaz Baptista para effei-
to de tomar posse, e prestar jura-
mento do emprego de Juiz de Paz
do Districto desta Cidade, o Senhor
Presidente lhe deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em forma
e recebido por elle o dito juramen-
to assim o prometeo cumprir.
E para constar mandou o dito Sr.
Presidente lavrar o presente termo
em que se assigna com o em posse
do. Eu Francisco Jacintho dos
Reis Cabral Secretario que o
escrevy.

Thomaz Baptista Franco

Thimotheo

Tr.º de Juram.to a Manoel de Jesus Gonçal-
ves [illegible] de [illegible] a [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]
para [illegible] de [illegible] [illegible]

a Páz do Distr.º dos Marrinhos.

Aos quatro dias do mes de Outubro
anno de Mil oito centos e cincoenta e no-
ve na Cid.e do Paracatú em a sala
das Sessoens da Camara Mun.al onde
[illegible] o Presid.e da Cam.a o
Cidadão Francisco [illegible] de
Assis comigo Secretario [illegible]
do [illegible] compareceo o Capitão
Luis da Silva Machado com
[illegible] de Man.el [illegible] Guim.s
Gonsalves para effeito de tomar
posse e prestar juramento do
Emprego de Juiz de Páz dos
Marrinhos, [illegible] do que
[illegible] o Presid.e [illegible] o jura-
mento dos Santos Evangelhos em
forma, [illegible]
[illegible] apresentado [illegible]
[illegible]. E para constar
[illegible] deste [illegible] o Presid.e la-
vrar este termo [illegible]
com o empossado. Eu [illegible]
[illegible] Secretario [illegible]
[illegible] assigno.

Themistocles

Luis da Silva Machado

Termo de Juramento e posse que prestaõ o Major João Fernandes, o Tenente Coronel Manuel Gonsalves dos Santos e Francisco Innocencio da Silveira do cargo de Juiz de Paz, a saber Juizo de Paz da Freguezia dos Alegres como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta e hum nesta Cidade do Paracatu em a Salla da Camara Municipal onde foi vindo o Presidente da Camara Cidadaõ Francisco Themisticio de Assis commigo Secretario adiante nomeado e sendo ahi comparecerão o Major João Fernandes, e o Tenente Coronel Manuel Gonsalves dos Santos, e o Capitaõ Luis de Souza Machado como Procurador Bastante de Francisco Innocencio da Silveira para effeito de tomarem posse e prestarem juramento do cargo de Juiz de Paz da Freguezia dos Alegres, em vista do que o Juiz lhes deferio o Presidente o juramento dos Santos Evangelhos na forma. E recebido por elles o dito juramento assim o prometterão cumprir. E para constar mandou o dito Juiz lavrar este em que assigna com os empossados. Eu Ernesto Jarnet das Neves Galvão Secretario o que escrevi

Themisticio

João Fernandes de Azevedo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestou Vivaldo Lopes de Oliveira do cargo de Juiz de Paz do Districto da Catinga como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e hú nesta Cidade do Paracatu em a salla da Camara Municipal onde foi o actual Presidente da Camara o Cidadão Francisco de Assis comigo Secretario adiante nomeado e sendo ali compareceu Vivaldo Lopes de Oliveira para o fim de tomar posse e prestar juramento do cargo de Juiz de Paz do Districto da Catinga em vista do que deferio ao dito Juiz o juramento dos Santos Evangelhos em forma = Recebido por elle o dito juramento assim o prometteu cumprir. E para constar mandou lavrar este termo que assigna com o empossado. Eu Jacinto dos Reis Catão Secretario que o escrevi.

Vivaldo Lopes de Oliveira

[assinatura]

Jacinto

Posse que presta Maximiano Alves de
Oliveira, e Luiz de Souza Machado como Procu-
rador de Domingos José Santos do car-
go de Juiz de Paz do Districto de Santo
Antonio da Agoa Fria como abaixo se
declara

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil
oito centos e cincoenta [illegible] nesta Cida-
de do Paracatu em a salla das Sessões da Camara
Municipal onde foi vindo o actual Pre-
sidente da Camara o Cidadão Francisco
Themistocles de Assis comigo Secretario da Camara
abaixo nomeado sendo ahi compareceu
Maximiano Alves de Oliveira e o abaixo Luiz
de Souza Machado como Procurador de Do-
mingos José Santos para effeito de to-
marem posse e prestarem juramento do cargo
de Juiz de Paz do Districto de Santo Anto-
nio da Agoa Fria em certeza do que defe-
rio o Presidente o juramento dos Santos
Evangelhos em forma; e [illegible]
cito juramento [illegible] prometterão cum-
prir. E para constar mandou lavrar
o presente Termo em que assignão com o mes-
mo empossados. Eu Francisco Jacintho dos
Reis, Secretario da Camara, que escrevi.
Themistocles
Maximiano Alves de Oliveira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse a Quintiliano de Souza Landim do cargo de Vereador supplente da Camara Municipal desta [illegible] [illegible].

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos e cincoenta [illegible] nesta [illegible] em a sala das Sessões da Camara Municipal [illegible] o Presidente a [illegible] [illegible] [illegible] compareceu [illegible] [illegible] Quintiliano de Souza Landim para [illegible] a [illegible] posse e prestar juramento do cargo de Vereador supplente da Camara [illegible] na forma da Lei [illegible] encarregado [illegible] Juramento [illegible] [illegible] [illegible] cargo. E para [illegible] [illegible] Juramento [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] presentes [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Secretario [illegible]

Themistocles Bicalho. Meirelles Andrade. de Moira

Quintiliano de Souza Landim

2

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

T.º de juram.to e posse que presta Quin-
tiliano de Sousa Lima [illegible] procu-
rador de Gonsalves Brandão em
segundo [illegible] cargo de Juiz de Paz
da Freg.ª de Morr.os

Aos vinte sete dias do mez de Jun-
ho de [illegible] nesta cidade de Paracatu na salla
da Camara Municipal reunida em sessão
sob a presid.a do [illegible] Francisco
[illegible] de Juiz [illegible] ahi com-
pareceu Quintiliano de Sousa Lima
[illegible] como procurador de Gonsalves
Brandão [illegible] para effeito
de tomar posse e prestar juram.to
do cargo de Juiz de Paz [illegible]
[illegible] do que dito [illegible]
[illegible] deferio o juramento e
[illegible] lhe deu
[illegible]
[illegible] prestado [illegible] dito
juramento [illegible]
[illegible] para constar [illegible]
[illegible]

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

nenhum algum que se ache a Camara com-
posado. E eu Fernando Jacinto
dos Reis Cabral Secretario que o escre-
vi —

Ribeiro. Ricalho. Meirelles. Andrada. Moreira

Quintiliano de Souza Landim

Termo de juramento que presta
Joaquim Manoel Barbosa Junior
como vereador da Camara Mu-
nicipal desta cidade como abaixo se
declara.

Aos vinte sete dias do mez de
Julho de mil oito centos e cincoen-
ta e cinco nesta cidade do Paracatu em a salla
da Camara Municipal reunida a
mesma sob a presidencia do Senr. Doutor
[illegible] Antonio [illegible], compa-
receo o cidadão Joaquim Manoel
Barbosa Junior para o fim de to-
mar posse [illegible] que [illegible]
do cargo de vereador da Camara Mu-
nicipal, na vista do que lhe deferio o
Presidente o juramento dos Santos
Evangelhos na forma

de Collector interino das Rendas Provinciaes para que fora convidado e nomeado por esta Camara em eleição pelo Senhor Presidente lhe foi deferido o juramento em forma para que bem e verdadeiramente servisse o Emprego de Collector interino das Rendas Provinciaes deste Municipio. E recebido por elle o dito juramento assim o prometeu. E para constar mandou lavrar este termo em que assignou a Camara commigo. Eu Francisco Jacintho dos Reis Cunha Secretario escrevi.

Landim Pr.te [illegible] Pimenta Andrada Reis

João Jacques Roquete Franco.

Termo de juramento para que prestaram os Senhores Coronel João Chrisostomo Pinto da Fonseca, Juiz Tristão Antonio Dias Bião Franco, Juiz Pedro José de Moura Barbosa, Joaquim José Rodrigues Teixeira Fontes e Fortunato [illegible] dos Empregos de [illegible] [illegible] da Camara [illegible] abaixo [illegible] declara

[illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



anno de Jam.º em mil oito centos e cin
coenta e tres annos digo e cincoenta e tres tri
gesimo segundo da Independencia
e do Imperio do Brasil, nesta Cida
de do Paracatu em a Salla da Ca
mara M.al compareçerão os Vereado
res C.el José Chrismo. P.e da Fon.ca
Alferes Tristão Ant.º Dias Bie.
Ant.º de Affonca. Ad.a José Joaquim
Ferz. P.ra Alfonso Chrismo. d'Sa. P.
José de M.ª Barbosa Fran.co Gon
salves de Araujo e Fortunato dos
Reis Mendes para effeito de toma
rem posse prestarem juram.to
do Emprego de Vereadores effecti
vos da Camara Mun.al; e logo o
P. Presid.e digo M.al do quatrienio
de 1853 a 1854; e logo o P. Presid.e
Fran.co Themistes deferio ao Ju.
ro juram.to em forma, e recebido por elles
dito juram.to assim prometerão cum
prir. E para constar mandou o dito
Presid.e lavrar este em que se assigna com
os compareçidos. E eu Joaquim Gaio
dos Reis Costa. Escrivão da

E als. em q.e ma. ass. em q

Theomistius

João Chrisostomo Pinto da Fonseca Jor

Tristão Ant.te Dias Bicalho

Antonio de Affon.ca Caya

Fortunato dos Reis e Andrade

João Jacques Roquete Franco.

Francisco Gonçalves de Carvalho,

o P.e José de Moura Barbosa

Affonso Chrisostomo da Silva

Juizes de Paz

Termo de Juram.to p.a q.e prestaõ os Ill.mo Ins.tão e aut. D.r Vid. Francisco Gonçalves de Carvalho, e o P.e José de Moura Barbosa do cargo de Juiz de Paz do Destricto desta Cid.e como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e tres trigesimo segun

segundo da Independencia do Imperio
do Brazil nesta Cid.e de Paracatu em
a salla da Camara Municipal desta dita
Cid.e onde ahi comparecerão presentes os Elei
tos Juizes de Páz p.a o quatrienio de 1853 a 1857
a saber o Alferes Tristão Ant.o D.s Bic.o
Fran.co Gonsalves de Carv.o e o P.e José de Mai
ra Barbosa para prestarem juram.to
e tomarem posse dos ditos cargos. E logo
o S.r Presid.e o Cidadão Francisco Demi
tris dos Reis deferio-lhes juram.to dos
Santos Evangelhos na forma da Ley, e
carregando-lhes debem desempenharem
as funcoens de seus Empregos o que
prometerão cumprir. E para constar
faço este termo em que assig
na o Presid.e comigo e os Empossados. Eu
Francisco Jacintho dos Reis Cal
cado Secret.o que o escrevi.

Francisco Demitris d.s Reis
Tristão Ant.e Dias Bicalho.
Francisco Gonçalves de Carvalho
O P.e José de Moira Barbosa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Themistocles de Assis do cargo de Vereador da Cam.ra Mu.al desta Cid.e como abaixo se declara

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e tres nesta Cidade de Paracatu em a Salla da Camara Mu.al desta mesma Cidade de Paracatu onde foi vindo o Cidadão Francisco Themistocles de Assis Verea.r da m.ma Cam.ra p.a effeito de juramentar e empossar os novos eleitos Vereadores e Juizes de Paz para o quatrienio de 1853 a 1857 o que feito cedeo a Cadeira p.a o Cam.al João Chrisostomo Pinto Vereador m.e a fim deste jura mentar e empossa-lhe no cargo de Vereador, e com effeito tomando o apresto defferio-lhe o juram.to dos Santos Evangelhos na forma encarregando-lhe de desempenhar bem as funcções de seu Emprego

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

Emprego; oque prometteo cumprir
E para constar lavrei este termo
em que se assignão. Eu Francisco
Jacintho dos Reis Cotta o
escrevi. João Chrisostomo Pinto da Fon.ca
Fran.co Themistocles de Assis
Ribeiro

Juram.to e posse que presta o Capitam
João Alvares Mascarenhas do cargo de
Vereador Supplente pa a presente quatrienio
de 1853 a 1854.

Aos quinze dias do mez de Fevr.o de
mil oito centos e cincoenta tres nesta
Cid.e do Paracatu na Salla da Cam.ra onde foi
vindo o Ver.dor Luiz Antonio de Mello Franco em
sessão ordinaria, sendo ahi presente o
Capitão João Alvares Mascarenhas para effei
to de tomar posse e prestar juramento de
Vereador Supplente do presente quatrienio
conforme lhe officiou o presidente da Camara. E em
vista do que deferio-lhe o dito Presi-
dente o juram.to dos Santos Evangelhos
em forma encarregando-lhe de bem
e verdadeiramente servir o emprego de

[illegible] ao supplente, cujo fim deyo desempenhar apenas [illegible] delle. E o outro [illegible] por adito juramento assim o prometteo cumprir. E para constar lavrei este termo em que se assigna. Eu Francisco Jacintho dos Reis [illegible] Escrivão da Camara o escrevi.

Chrisostomo

Chriz.º Nog.ª [illegible] Affonço Caye Bicalho. Andrade

Branco. João de Pina [illegible]

Juramento e Posse que presta o Cidadão Miguel Joaquim de Souza Machado do Emprego de Secretario desta Camara

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil e oito centos e cincoenta e tres annos nesta Sala da Camara Municipal da Cidade de Paracatu compareceo o Cidadão Miguel Joaquim de Souza Machado nomeado para o emprego de Secretario da mesma Camara o qual acceitando o emprego passou o Senhor Presidente a defferir-lhe o juramento em forma encarregando-lhe que bem e fielmente servisse o emprego de Secretario o que prometteo fazer. De que para constar mandou fazer este termo em que se assignou com o Juramentado. Eu Antonio de Affonceca e Silva Secretario interino que o escrevi.

Chrisostomo Miguel Joaq.m de S.za Machado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Juramento e Posse que presta o Vereador o Capitão Pedro Roquete digo Pedro Antonio Roquete Franco do Cargo para Vereador Supplente do presente quatriennio de 1853 a 1857

Aos dez dias do mez de maio de mil oito centos e cincoenta e tres annos, nesta Cid.e do Paracatu e Salla da Camara onde foi vindo o Presid.te da mesma e mais Membros em Sessão extraordinaria, Ahi presente o Capitão Pedro Antonio Roquete Franco para effeito de tomar posse e prestar juramento de Vereador Supplente do presente quatriennio conforme foi officiado ~~do presente~~ por esta mesma Camara, Em vista do que Defferio lhe o dito Presid.e o juramento ao Livro dos Santos Evangelhos em forma em carregandolhe de bem e verdadeiram.te servir o emprego de Vereador Supplente, e desempenhar as funcções de lle. E recebendo por elle o d.o juramento assim o prometteo cumprir. E para constar lavrei este termo em que assignão. Eu Antonio d'Affonceca Silva Secretario Interino que o escrevi

Chrisostomo. Affonçeca. Pina. Ricalho. Chrisostomo

Pedro Ant.o Roquete Franco.

Juramento e posse que presta o Cidadão José Carneiro de Mendonça do Cargo de Vereador Supplente para o presente quatriennio de 1853 a 1857

Aos quinze dias do mez de Junho

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de mil oito centos e cincoenta e trez
n'esta Salla da Camara Municipal
da Cidade de Paracatú onde foi vindo
o Presidente, e mais Membros da mesma
em Sessão extraordinaria, e sendo ahi
prezente o Coronel José Carneiro de Men-
donça a effeito de tomar posse, e prestar
juramento de Vereador Supplente d'este
quatriennio. Em vista do que deferio-lhe
o dito Presidente o juramento no Livro dos
Santos Evangelhos em forma encarregan-
do-lhe de bem, e verdadeiramente servir
o emprego de Vereador supplente e de-
sempenhar as funcções d'elle, e recebido
o juramento, assim o prometteo cumprir, e
para constar lavrei este termo em que
se assigna. Eu Miguel Joaquim de
Souza Machado Secretario da mesma
que o escrevi. Chrisostomo e Andrade

Bicalho.

José Carneiro de M. [illegible]

Juramento e posse que presta o Ci-
dadão Antonio da Costa Bragança
emprego de Procurador d'esta Camara.

Aos quinze dias do mez de Junho de
mil oito centos e cincoenta e trez n'es-
ta Salla da Camara Municipal da
Cidade de Paracatú, onde foi vindo o
Presidente da mesma, e mais Membros
em Sessão extraordinaria, e sendo ahi
prezente o Cidadão Antonio da Costa

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Procurador nomeado, depois dos membros
presentes unanimemente haverem afiança-
do ao dito Procurador em consequencia
mandou o Sr. Presidente lavrar o presen-
te termo de posse ao dito Procurador,
juramentando-o primeiramente no Li-
vro dos Santos Evangelhos em que pôs su-
a mão direita sob cargo do qual lhe en-
carregou o dito Presidente que bem, e fiel-
mente servisse de Procurador d'esta Ca-
mara, e que arrecadasse com zêlo todas
as suas rendas o que prometteu fazer, e pa-
ra constar lavrei o presente em que se as-
signa a Camara, o Procurador, e eu
Miguel Joaquim da Luz e Machado Se-
cretario da mesma que o escrevi.

Chrisostomo — M. Fran.co Lima — P.e Bicalho

Andrade — Antonio da Costa Braga

Juramento, e posse que presta o Tenente José da
Costa Rangel do Emprego de Collector das Ren-
das Provinciaes, e Geraes d'este Municipio.

Ao primeiro de Julho de mil oito centos e cinco-
enta e [illegible] na Salla da Camara Municipal
d'esta Cidade de Paracatu, onde foi vindo o
Presidente da mesma e mais Membros, em sessão
ordinaria, e sendo ali presente o Tenen-

José da Costa Rangel, a effeito de tomar posse, e prestar juramento para servir o Emprego de Collector das Rendas Municipaes, e Geraes d'este Municipio, em vista do que defferio-lhe o dito Presidente o juramento no Livro dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe de bem e verdadeiramente servir o Emprego de Collector d'este Municipio, e desempenhar as funcções d'elle, e recebido o juramento, assim o prometteo cumprir, e para constar lavro o presente termo o qual se assigna Eu Miguel Joaquim da Silva Machado Secretario da mesma Camara que o escrevi.

Chrisostomo. M. Tavares

Pe Moira. Bicalho. [illegible]

José da Costa Rangel

Juramento, e posse que presta o Cidadão o Tenente Domingos Pimentel d'Ulhôa do Cargo de Vereador suplente para o presente quatrienio de 1853, a 1854.

Aos vinte e um dias do mez de Dezembro de 1853 n'esta Salla da Camara Municipal desta Cidade de Paracatú, onde foi vindo o Presidente, e mais Membros da mesma em Sessão ordinaria; e sendo ahi presente o Cidadão Tenente Domingos d'Ulhôa a effeito de tomar posse, e prestar juramento do Cargo de Vereador Suplente deste Municipio digo deste quatrienio: em vista do que defirio-lhe o dito Presidente o juramento no Livro dos Santos Evangelhos em forma encarregando-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



lhe de bem, e verdadeiramente servir o Emprego de Vereador Suplente, e desempenhar as funcçoens d'elle; e recebendo o juramento assim o prometteo cumprir, e para constar lavrei este Termo em que se assigna; Eu Miguel Joaquim de Souza Machado Secretario da mesma que o escrevi.

Themistro Domingos Pimentel [illegible]

Juramento, e posse que presta o Cidadão João Policarpio da Silva para exercer o Emprego de Fiscal d'esta Camara.

Aos vinte edous dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e cincoenta etrez, na Salla da Camara Municipal d'esta Cidade, onde foi vindo o Presidente, e mais Membros da mesma Camara em Sessão ordinaria, e sendo ahi presente o Cidadão João Policarpio da Silva Fiscal nomeado por esta Camara, a effeito de tomar posse, e prestar juramento do referido Emprego; em vista do que deferio-lhe o dito Presidente o juramento no Livro dos Santos Evangelhos em forma encarregando-lhe de bem, e verdadeiramente Servir este Emprego de Fiscal d'esta Camara, e desempenhar as funcçoens d'elle; e recebendo o juramento assim o prometteo cumprir, e para constar lavrei este Termo em que se assigna. Eu Miguel Joaquim de Souza Machado Secretario da mesma que o escrevi.

Themistio João Policarpio da Sa [illegible]

Juramento e posse que presta o Cidadão Francisco Soares Rodrigues, para o Emprego de Escrivão do Juizo de Paz do Destricto d'esta Cidade.

Aos vinte, e dous dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta e trez na Caza da Camara Municipal d'esta Cidade, onde foi vindo o Presidente, e mais Membros da Meza em Sessão ordinaria, e sendo ahi presente o Cidadão Francisco Soares Rodrigues a efeito de tomar posse, e prestar juramento do Emprego de Escrivão do Juizo de Paz deste Destricto, por nomeação da mesma Camara; em vista do que deferio-lhe o dito Presidente o juramento no Livro dos Santos Evangelhos en forma encarregando-lhe de bem, e verdadeiramente servir este Emprego de Escrivão do Juizo de Paz d'este Destricto, e desempenhar as funcções d'elle; e recebido o juramento assim o prometteo cumprir: E para constar lavrei este Termo em que se assigna. Eu Miguel Joaquim de Souza Machado Secretario da mesma Camara o escrevi.

Themistio

Fran.co Soares Roiz

Termo de Juramento e posse e fiança que presta o Cidadão João Policarpio [illegible] sendo seus fiadores os Cidadãos José Carneiro de [illegible] e Francisco [illegible] Dona Mabel [illegible] para o Emprego de Procurador da Camara [illegible] Cidade —

Aos onze dias

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Odias do mes de Setbr.º de mil oito centos
e cincoenta e quatro nesta Cidade do
Paracatu em a Salla da Cam.ª M.al
em Sessão extraordinaria desta data
e sendo ahi prez.e o Procur.or nomeado João
Policarpio da S.ª e os Fiadores appresen
tados o Al.s José Carneiro de Mend.ca
e o mesmo Ten.e D. Attalides de Mend.ca
Per.ª e por estes foi dito que m.to de
suas livres vontades e sem constra
gim.to de pessoa alg.a afiançavão
pelos seus bens ao punir.º dito Jo
ão Policarpio p.ª o Empreg.º de
Procur.or da Cam.ª obrigando-se
a serem principaes pagadores dos
prejuisos que por ventura pissão
haver. Em vista do que houve
a Cam.ª por afiançado o d.º Procu
rador e deffirio-lhe juram.to na
forma da Ley E para constar se la
vrou o pres.e Termo em que se assi
gnão Fiadores afiançado e Ma
noel ... Eu Fran.co J.e J.or d'Ar Ri
beiro Secret.º o escrevi.

José Carneiro de Mend.ca Franco

Mattildes Pacheco de Mend.ca

João Policarpio da S.ª

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Chrizostomo Pe Moira Affonça Andrada

Termo de juramento e posse que
prestou Manoel de Aguiar
Bom i Bello Juiz de Paz do
Morrinhos na pessoa de seu Pro-
curador Quintiliano de Sousa
Lond.º como abaixo se decla-
ra —

Aos quatorze do mez de [illegible] de mil oi-
to centos e cincoenta e qua-
tro nesta cidade do [illegible]
em casa de [illegible] da Ponte
Preta onde foi vindo o Presid.e
da Cam.a [illegible] Joaq.m [illegible]
sendo ahi pres.e Quintiliano de Sou-
sa Lond.º com Procuração bastante que
mostrou ter de Manoel de Aguiar
Bom i Bello Juiz de Paz do Dist.º
de Morrinhos neste Quatriennio p.a
o effeito de tomar posse e prestar
juramento, e de facto deferin-
do-lhe o dito Presid.e o juramen-
to dos Santos Evangelhos que em
forma encarregando-lhe que

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



jurar em [illegible] de seu conceito
se do desempenho bem a que se
Empreg.º Encarregado p.ª Ill.ma da
Junta. [illegible] assim o prometteu
cumprir. E para constar se
lavrou o prez.e em que assignou
Eu Fran.co Jozé dos Reis Castro
[illegible] o escrevy

Quintiliano de S.za Sandim

Termo de Juramento e posse que pres-
ta o Alferes Sebastião José Rib.ro
do cargo de Fiscal desta Cama-
ra como abaixo se declara

Aos quatorze dias do mez de Agosto
de mil oito centos e cincoenta e qua-
tro [illegible] S. [illegible] em casa da
Cam.a M.al [illegible] Castro [illegible]
de ahi prez.e o Presid.e da Cam.a
tendo [illegible] Fran.co [illegible] e assi
comigo [illegible] Fiscal nomeado
o Alferes Sebastião José Rib.ro
a quem lhe o juramento dos Santos
Evangelhos [illegible] e debaixo
delles [illegible] Emprego Em-

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Themistio

Juram.to e Posse aos Senio-
res Supplentes declarados

Aos vinte um dias do mez de Outubro
de mil oito centos cincoenta e quatro
nesta Cid.e do Ser.ro na salla presente
o Presid.e da Camara Francisco Themi
stocles d'Assis comigo Secretr.o apresen
te tal Posse ordenada aos Supplente
Honorio Justin.o Soares e Fran.co Ferr.a
Braga deferio-lhes o Juram.to ju[illegible] do
Estillo. E para constar faço o presen
te Ter.o por Eu Fran.co Jac.to
Catarino Secretr.o escrevy

Themistio  Fran.co Fer.a Braga

Honorio Justiniano Soares

Fundo Câmara/Cx 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juram.to ao Fiscal nomeado

Aos nove dias do mês de Janeiro de mil oito
centos e quarenta e nove nesta Cid.e de
Paracatú em a Salla da Cam.a Municipal
desta mesma Cid.e em Sessão ordinaria ahi
pres.e o Alf.es Domingos Glz. Patri-
arca Fiscal nomeado por esta Cama-
ra prestou juramento e tomou pos-
se do refer.do cargo para bem desem-
penha-lo; do que para constar fiz este
termo. Eu Francisco José dos Santos
Secretario da Camara o escrevi.

Themistio Domingos Gonçalves Patriarca

Juram.to e posse que presta o Snr.
... Antonio ... do cargo de Juiz de Paz ... Supplente ... [illegible]

Aos dez ... de
outubro de mil oito centos e ...
... e cinco
em a Salla ... da Cam.a ... de
d.ta Cid.e onde foi ...
... [illegible]

Jm.to do 2.o Supplente

Fundo Câmara/Cx. 127/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Francisco Pimentel de Abreu
Secret.º da Camara
comigo [illegible] nomeado a que pre-
sente o Honorio Justiniano [illegible]
Saraiva para effeito de se tomar
[illegible] juramento de cargo de
Juiz de Paz do Distr.º desta
Cid.e [illegible] foi conferido
[illegible] deferio-lhe o Juram.to
[illegible] na forma da Lei. E o
juramento [illegible] prometeo man-
ter [illegible] mandou o Juiz lavrar este
termo [illegible] Eu Francisco
[illegible] Secret.º
[illegible] Juiz de Paz [illegible]

Pimentel

Honorio Justiniano Saraiva de S.ª [illegible]

Juram.to e posse ao Cid.ão José Theobaldo [illegible]
no caracter de [illegible]
Collectador desta Mun.a

Aos 23 de Abril de 1855 reunidos
os Vereadores e o Presid.e da Cam.a
compareceo o Cidadão José Theo-
baldo [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

assim juramento e posse do car-
go de Vereador da Câmara
deste Município, encarregan-
do-lhe de bem desempenhar
o emprego. O que tudo [illegible]
feito juramento assim o prome-
teo fazer, de que fiz es-
te termo em que se
assigna com a Câmara
Eu Antonio José [illegible] Secretário o escrevi

Franco Themistocles d'Assis
Honorio Justiniano Soares de Souza
José de Moura Barbosa
Joam Ferreira Braga
Fortunato dos Reis Andrada
O Pe. José Theobaldo de Assis

Juram e posse ao Cidadão Domin-
gos Pereira da Silva do cargo de Juiz de
Paz do Districto desta Cidade
[illegible] declara como abaixo

Aos vinte e quatro [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



do anno do Nascimento de mil oito centos e
cincoenta e cinco nesta Cid.e do Bom
estando na Camara Mun.al presentes o Vr.
[illegible] da Camara Mun.al [illegible] o Vr.
de Sr. Domingos [illegible] o Presid.e
lhe deferio o Juram.to na forma da Lei
[illegible] lhe [illegible]
me servir este cargo. E sendo
por elle [illegible] juramento assim o pro
metteo fazer do que fiz este
termo [illegible] aos Ver
Certifico [illegible]

Themistocles Andrada Pina Braga Moira Soares de Sá

Domingos da Silva Pereira

Juram.to e posse ao Vereador
J.e Thomas Per.a de B.s

Aos 23 de Fev.o de 1855 nesta
Cid.e do Bom Fim na Salla da Ca
mara Mun.al presente o Presid.e
[illegible] Vereadores [illegible]
[illegible] J.e Thomas Per.a
Barbosa [illegible]

Jur.to de Ver.or [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

deferio o S. Presid.e apresentou na
fr.a da Ley para ser em-
o Emprego do S.r da Cam.a foi
m.to Supplente em cargo
do D.o [illegible] nomeado Esp.
J.e Evaristo [illegible]
a qual [illegible] faço de
que foi dito D.o e que [illegible]
aseguinte Raim.do José
dos Reis Leopoldo de
mim

Permittam [illegible] Joze Thomas Pimentel

Juram.to e posse ao Vereador Suppl.-
te J.e Chrispiniano do cargo actual
desta Camara Munic.o abaixo se
declara —

Aos 23 de Outubro de 1852 nesta
Cid.e de P.tu em a Salla da Cama-
ra M.al desta Cid.e pres.e o Presid.e
da Cam.a nomeado o Vereador
Vicente José Chrisp.no p

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



pedido de tomar posse e prestar jura
m.to do d.o cargo, ordenando [illegible]
se atribuiu em [illegible] em
[illegible] os [illegible]
lhe juramento dando-lhe posse e
recebido por elle o d.o juramento
prometteo [illegible] desempenhar
os seus Empregos de que pa
ra constar fiz este termo
com [illegible] Juiz aos Vereadores
Eu [illegible] o escrevi

Themistocles Chrisostomo Soares de Souza Borga
Affonso [illegible] M. Barbosa
Vicente José Chrispiniano

Juramento e posse ao Vereador
Martinho Francisco Tafarano do car
go de Fiscal Supplente como
abaixo se declara

Aos primeiros dias do mez de Ja
neiro de 1856 nesta Cidade do
Paracatu em a Salla da
Camara Municipal presente
o [illegible] Camara [illegible]
[illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

a Pascoal Suplente = Martinho Fran.co Tapajara: Mandou [illegible] que [illegible] aos Officiaes Quarenta [illegible] em [illegible] de [illegible] [illegible] cargo = Executassem [illegible] [illegible] [illegible] termo. Eu [illegible] Secretario [illegible]

Themistio Martinho Fran.co Tapajara

Juramento posse que presta o Ver.or Ant.o Demetrio Gonçalves Card.o de Emprego de Collector das Rendas Provinciaes deste Municipio.

Juramento posse 1 — Collector

Aos [illegible] dias do mez de Junho de mil oito centos e cincoenta e um nesta Cid.e de Paracatu em casa de morada do Presid.e da Camara Estevão Fran.co Themistio Oseffris onde eu Secretario [illegible] fui vindo, [illegible] ahi presente o [illegible] Ant.o Demetrio Gonçalves Card.o [illegible] posse e presta [illegible] [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



para servir o Emprego das Rendas Provi.
efsas desta Muni. em virtude do que o
Pre. da. lhe conferio o juramto. deo-lhe posse
com todas as formalides. exigidas
por Lei, a que se sujeitou. E para
constar se lavrou este em que se
assignou. Eu Franco. José Prs. Netto
Secro. Interino. o escrevy

Posse Conferida ao Rte. Antº De
Metrio Gonsalves Cardº do Emprego
de Colletor desta Muni.

Aos treze de Fevr. de mil oitocentos cincoenta e seis, nesta Cide.
de Pte. em a salla da Cama. Mal.
reunida a mma. em sessão ordinaria
e sendo ahi presente o Colletor deste
Municipio Rte. Antº Demetrio
Gonsalves Cardª para effeito de tomar
posse em virtude do que a Camara
lhe conferio a posse com todas as
formalides. da Lei. E para
constar se lavrou este
em que assignou e assigna. Eu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Em firmeza [illegible] des [illegible] cad[illegible] Presentes assignão
Themistio Chrisostomo Affonso [illegible]
Soares de Souza
Antonio Dionisio G. Barbosa

Juramto e posse ao Comde Superior Franco de Paula Carnro do cargo de Delegdo de Policia deste Termo. —

Aos 15 de Janro de 1850 nesta Villa [illegible] Mal desta [illegible] presentes alguns [illegible] sob a Presidencia de Francisco Themistio presente tambem o Delegado de Policia o Comde Superior Franco de Paula Carnro foi [illegible] deferido o juramto e dado posse do referido cargo com as formalides da Ley. E para constar se lavrou este em que se assignão Eu [illegible] Secretario [illegible] os escrevi
Themistio J. M. Barbosa Chrisostomo Soares de Souza
Franco de Paula Carnro [illegible] 121

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Juramento e posse ao Cid.ão José Fern.do Pires do cargo de 4.º Supplente do Delegado de Policia deste Termo.

Aos 26 de Março de 1856 nesta Cid.e do Paracatu na salla da Cam.a Mun.al reunida em Sessão extraordinaria o Presid.e deferio juramento e deo posse ao Cid.o José Fern.do Pires do cargo de 4.º Supplente do Delegado de Policia deste Termo na forma da Lei, do que para constar se fez este termo que assignão. Eu Manoel Pereira de Sa Secret.o da Cam.a o escrevi.

Soares de Souza
Thimotio. Roquete. Braga
José Ferreira Pires

Juramento e Posse ao Cidadão José de Pina ... do cargo de ... Suppl.e do Delegado de Policia deste Termo como abaixo se declara

Aos vinte dias do mez de Março de mil oitocentos e cincoenta e seis nesta Cidade do Paracatu na salla da ...

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible] marcando [illegible] em [illegible] estava [illegible] Dama [illegible] presente [illegible] José da Silva e Roc.º [illegible] de [illegible] Bahia [illegible] apresentou a [illegible] Exm. [illegible] a Camara [illegible] lhe [illegible] Dia [illegible] presente [illegible] Batagna [illegible] assignatura [illegible] Eu [illegible] Secretario [illegible]

Themistio. Roquete Franco. Chrisostomo. Moira. Soares de Souza. P.e Joaõ de Pinna e Brandaõ

Posse de Juiz de Paz

Juram.to e Posse ao [illegible] Nazareth da Motta do cargo de Juiz de Paz supplente [illegible] clara.

Aos 27 de Março de 1856 [illegible] Caza [illegible] [illegible] [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



extraordinaria, deferio-lhe o jura-
mento dos Santos Evangelhos de baixo do
qual lhe encarregou que promettesse
cumprir com que lhe he incumbi-
do. E de que fiz este termo
em que assignarão. Eu
Francisco Justino dos Reis Secretario.

Themistocles Roquete Franco Pina Soares de Almeida Moira

Chrisostomo

Caetano Rodrigues da Horta

Juramento e posse ao Doutor Joaquim Pedro
de Mello do cargo de Vereador da Ca-
mara mais votado como se
declara

Aos primeiro de Setembro de 1856
nesta Cidade do Paracatu na caza da
Camara Municipal estando em sessão
extraordinaria, estando presente
o Doutor Joaquim Pedro de Mello, deferio-lhe o
o Presidente o juramento dos Santos
Evangelhos de baixo do ...

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

e aqui para constar se lavrou a pre-
sente termo em que assignarão e Eu
Fran.co Xav.er dos Reis Coelho Secretario
escrevi

Chrisostomo Cong.e Mora Arruda
Borja Andrada Roquete Franco
Joaquim Pedro Ruttelle

Juramto. e posse ao Procurador
Leonardo de Mello Souza [illegible]
de Juramto. da Camara Mal. desta Cid.e

Aos primeiros de Janeiro de 1847 nesta
Villa da Camara Municipal desta
Cid.e reunida a mesma em sessão extra
ordinaria nesta data presente José
Leonardo de Affonseca Juramto. no modo
ahi prestou juramto. e tomou posse
na forma da Ley de que para constar
eu Fran.co Xavier dos Reis
Coelho Secretario escrevi [illegible]

Chrisostomo Roquete Franco e Andrada
Arruda Jacques Roquete
José Leonardo de Affonseca

Juramento e Posse que toma o Cidadão Antonio da Costa Braga do Cargo de Vereador da Camara.

Aos 21 dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e sete nesta Cidade do Paracatu em a caza da Camara d'esta em Sessão ordinaria desta data, presente Antonio da Costa Braga Vereador Supplente deferio lhe a Camara o Juramento dos Santos Evangelhos na forma da Lei do que para constar se lavrou o presente termo em que se assignão. E eu Joze Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Chrisostomo  Soares de Sa  Cong.º Moura  Andrada
Antonio da Costa Braga

Juramento e Posse que toma o Cidadão Pedro Gomes de Miranda do Cargo de Vereador da Camara.

Aos 21 dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e sete, nesta Cidade do Paracatu em a Caza da Camara D'esta em Sessão ordinaria desta data presente o Supplente Pedro Gomes de Miranda Vereador Supplente deferio lhe a Camara o Juramento dos Santos Evangelhos na forma da Lei do que para constar se lavrou o presente Termo em que se assignão. Eu Joze Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi.

Fran.co Clementino de Assiz
Fortunato dos Reis Andrada
Pedro Antonio Roquete Franco
Antonio da Costa Braga
Pedro Gomes de Miranda

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e posse que presta-
rão os Cidadãos Manoel Pimentel de
Ulhoa, Joaquim Felipe da Silveira, e José
Sebastião Camarão no cargo de Vereadores
Supplentes do quatriennio findo como abai-
xo se declara.

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro
digo do mez de Junho de mil oito centos e
cincoenta e sete nesta Cidade de Paracatu
em a Salla da Camara Municipal della
em sessão extraordinaria desta Camara convo-
cada para a posse dos novos eleitos Verea-
dores e Juizes de Paz, do presente quatriennio
em consequencia da Portaria da Excellentissi-
ma Presidencia da Provincia de doze de
Maio proximo passado, comparecendo os
novos eleitos Vereadores e Juizes de Parochi-
a o presente quadriennio a fim de serem
empossados como havião sido convidados,
não comparecerão os Vereadores da admi-
nistração que acaba, a excepção do Cone-
go José de Moura Barbosa, e Fortuna-
to dos Reis e Andrade, e por aquelle em
vista da Acta da Eleição mandou que
fossem convidados os Vereadores Sup-
plentes Joaquim Felipe da Silveira,
Manoel Pimentel de Ulhoa, e José
Sebastião Camarão para que viessem empo-
ssar os presentes Eleitos, afim de que
[illegible] a Camara tivesse lugar o Acto

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu


acto da Posse, e sendo avizados pelo
Contino da Camara compareceram, o
dito Conego como Vereador mais votado
passou a defferir-lhe o Juramento dos
Santos Evangelios, e os houve por em-
possados para o dito acto, e para cons-
tar mandou lavrar este Termo que
se assignam com os mesmos. Eu Jose
Leonardo d'Affonseca Secretario o escre-
vi. Cong.º Moiro

Joaquim Felippe da Silveira
Manoel Pimentel d'Ulhoa
Ignacio Newton Januario

Termo da digo Auto do Juramento e Posse
conferida aos Vereadores eleitos José de
Pina Vasconcellos, Com.e Superior Francisco
de Paula Carneiro, Tenente Coronel Pedro An-
tonio Roquete Franco, Tenente Coronel
Domingos Pimentel de Ulhoa, Caetano Ro-
driques d'Horta, Padre Antonio de Ara-
ujo Pereira, Capitão Vicente Jose Christi-
niano, João José de Santa Anna, para
servirem no prezente quatriennio como abai-
xo se declara.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
e cincoenta e sete trigezimo sexto da In-
dependencia e do Imperio do Brazil

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

em a Salla da Camara Municipal della, em Sessão Dita digo em Sessão extraordinaria desta Data Sob a Presidencia do Conego José de Moura Barboza reunida a Camara em numero legal, e presentes os Vereadores novos eleitos para este quadrienio o Major João de Pina e Vasconcellos, Comandante Superior Francisco de Paula Carneiro, Tenente Coronel Pedro Antonio Pirapetá, Tenente Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, Caetano Rodrigues d'Horta, João José de Santa Anna, Padre Antonio de Araujo Pereira, e o Tenente Vicente José Chrispiniano, aos quaes a Camara havia enviado o respectivo Diploma, e convidado para na presente Sessão prestarem Juramento, e tomar posse do Cargo de Vereadores, passou o dito Presidente a differir-lhes o Juramento dos Santos Evangelios, em hum livro delles, em que juraram repetindo a formula do Art. 17 da Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte e oito, havendo os ditos Prezidente assim por empossados em presença da Camara, e para constar mandou lavrar o Prezente Auto em que se assigna com os Membros della, com os Vereadores empossados e eu José Leonardo d'Affonseca Secretario o escrevi

Cong.º Moura Andrade. Silveira
Horta Pimentel Ulhôa

João de Pina Vasconcellos
Franc.º de Paula Carneiro Franco
Pedro Antonio Roquete Franco
Domingos Pimentel de Ulhoa
Caetano Rodrigues de Horta
Ignº José de S.ta Anna
O P.e Antonio de Araujo Pereira
Vicente José Chrispiniano

Termo de juramento e posse que prestarão os Juizes de Paz Capitam Bernardo Bello Soares de Souza, e Antonio Teixeira Vitalicio, eleitos para este quadrienio como abaixo se declara.

E logo no mesmo dia mez anno e lugar retro declarado, perante a mesma Camara compareceram o Alferes Antonio Teixeira Vitalicio, e Capitam Bernardo Bello Soares Juizes de Paz eleitos para este quadriennio, em consequencia do convite que lhes fora feito para prestarem juramento e tomarem posse na prezente Sessão e logo passou o dito Prezidente a defferir-lhes o juramento perante a Camara, em um livro dellos e encarregando-lhes que bem e fielmente desempenhassem as obrigaçoens do dito cargo, o que prometerão fazer, e para constar mandou

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

mandou lavrar o prezente Termo
pelo qual os houve por impossados, e
o assignão com os Membros da Cama-
ra e eu Jo digo os ditos impossados.
e Eu Jozé Leonardo da Affonseca Ser-
tano escrevy.

Cong.º Moira e Andrada Fil. Lemos
Newton e M. Ulhôa
Ant.º Fer.ª Vital
Bernardo Bello Lames Te Sou.ª

Termo de Juramento e Posse ao Cong.º
Jozé de Moira Barboza como Vereador
e Juiz de Paz eleito para o prezente qua-
triennio como abaixo se declara.

E logo no mesmo dia mez e anno em dito
Supreiro, depois da Camara nova haver
tomado posse, estando prezente o Conego
Jozé de Moira Barboza Vereador, e Juiz
de Paz eleito para este quadriennio, e convi-
dado para empossar-se na prezente
Sessão, passou o Prezidente a defferir-lhe
o Juramento dos Santos Evangelhos, em
presença da Camara fazendo-o en-
ter a formula do Juramento do Cargo
de Vereador, e encarregando-lhe que bem
e fielmente servisse o Emprego de Juiz
de Paz, o que prometteo cumprir, pelo que
o houve a Camara por empossado e
para constar mandou lavrar este

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu 

este Termo em que se assigna com o mes
mo e eu Jose Leonardo D'Affonseca Secre
tario o escrevi.

Pena    Roquete Franco, P. Carneiro
Horta    Ma. Amo. Ciriz pimentel
M.e Araujo
O Conego José de Moura Barbosa

Juramto. Galvão

Termo de Juramento e posse ao Juiz de
Paz do Destricto do Guarda Mor Franci
co Antonio Roza terceiro na ordem da
votação, na pessoa de seu Procurador o Ca
pitam Luis de Souza Machado como a
baixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de Julho do mil oi
to centos cincoenta e sete nesta Cidade de
Paracatu no Paço da Camara della em
Sessão Ordinaria, reunida a Camara com
pareceo o Capitão Luiz de Souza Macha
do como seu Procurador de Francisco
Antonio Roza eleito terceiro Juiz de Paz
neste quadriennio, para o Destricto do Guar
da Mor

Termo de Juramento e posse ao Procurador da Camara nomeado João Policarpo da Silva como a baixo se declara.

Ao primeiro de Julho de mil oito centos e cincoenta e sete nesta Cidade de Paracatu no Paço da Camara Municipal della em Sessão ordinaria compareceo o Cidadão João Policarpo da Silva nomeado Procurador das suas rendas, em Sessão extraordinaria de hontem, em consequencia do convite que lhe foi feito afim de declarar se acceitava ou não a sua nomeação, e pronunciando-se pela afirmativa offereceo logo ao Cidadão Bernardo Bello Soares para seu fiador com outorga de sua mulher digo authorga expressa de sua mulher, pelo que passou o Presidente a deferir o Juramento dos Santos Evangelhos em forma ao nomeado encarregando-lhe que bem e fielmente servisse o dito Emprego de Procurador, cumprindo em tudo com o regimento marcado no Artº 85 da Lei do primeiro de Outubro de 1828, o que prometeu fazer mandando o Sr. Presidente que em consequencia se lavrasse o Termo de fiança em seguimento deste Termo para assignar o Fiador por si e como Procurador de sua mulher assim [illegible] pelo Termo de fiança [illegible] habilitado [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

constar mandou lavrar o prezente Ter-
mo que assigna a Camara com o impre-
gado Eu José Leonardo D'Affonceca Se-
cretario o escrevi.

Pina O. P.º Araujo Roquete Franco Joaq.m Ama
C.º Horta Chrispiniano Cong.º Moira
José Policarpo da S.ª

Termo de juram.to e posse ao Secretario inte-
rino Jeronimo de Faria Leite como abaixo se de-
clara.

Aos dous dias do mez de julho de mil oito centos
e cincoenta e sete nesta Cidade do Paracatu em
o Paço da Camara Municipal della em Sessão ordi-
naria desta data prezente Jeronimo de Faria Leite
Secretario nomeado para servir interinamente no im-
pedimento do actual Secretario José Leonardo d'Affon-
ceca, ahi prestou juramento e tomou posse do que
para constar se lavrou este Termo e eu José Leonardo
d'Affonceca Secretario o escrevi.

Pina O. P.º Araujo Roquete Franco Joaq.m Ama C.º Horta
Chrispiniano Cong.º Moira
Jeronymo de Faria Leite

Termo de juramento e posse do Fiscal Supplen-
te Bartholino de Pina e Vasconcellos como
a baixo se declara

Aos dous dias do mez de julho de mil
oito centos e cincoenta e sete nesta Ci-
dade do Paracatu no Paço da Camara
Municipal della em Sessão ordinaria

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Ordinaria Compareceo o Cidadão Bar-
tholino de Pina e Vasconcellos, nomeado
Fiscal Suplente desta Camara para prestar
Juramento, e tomar posse do mesmo emprego.
E logo passou o Presidente perante a Cama-
ra, a deferir-lhe o Juram.to dos Santos Evange-
lhos em hum Livro delles, encarregando-lhe
que bem e fielm.te servisse o dito emprego
guardando em tudo o seu regimento marcado
no Artigo 85 da Lei do 1.º de Outubro de 1828
com o nomeado e Juramentado prometeo cum-
prir. E para constar fiz o presente
termo que assignou a Camara com o dito
nomeado, que o houve p.r empossado, e Eu
Jeronymo de Faria Leite Secretario interi-
no no impedim.to do actual o escrevi

Pina. O P.e Araujo. W.m Amo. Chrispiniano. Horta
Cong.o Moira. Roquete Franco
Bartholino de Pina Vas.cos

Termo de fiança que prestou o Procura-
dor nomeado João Policarpo da Silva Co-
mo abaixo se declara.

Aos doze dias do mez de Julho de mil
oito centos e cincoenta e sete nesta Cida-
de de Paracatú na Casa da Camara Mu-
nicipal e mesma compareceo o Cap.m [illegible]
[illegible] Bello Soares de Souza [illegible]
[illegible] de bastante procuração [illegible]
[illegible] C. Brasilina [illegible]
[illegible] bastante [illegible] instrumento de [illegible]
procuração bastante [illegible]
[illegible]

Assignada trazendo a poder especial do dito Procurador e marido da Otorgante assignar em seu nome a João Policarpo da Silva procurador nomeado os termos da Camara Municipal desta Cidade que houvesse de receber durante a sua adminis tração dizendo o dito fiador P.e si, como Procurador de sua mulher que de facto se constituio pelo presente termo ficando o dito Procurador da maneira men cionada, E para constar escrevi o pre sente termo em consequencia da deter minação da Camara que assigna o fiador co's membros da mesma Camara e Eu Jeronymo de Faria Leite Secretario interino que o escrevi

Pina – O. J. Araujo – [illegible] Amo – Conj.º Moura – Horta

Chrispiniano – Roquete Franco

Bernardo Bello Soares Lisboa

Termo de juramento e posse do Juiz de Paz do Districto da Guarda Mor Francisco Antonio Rosa terceiro na ordem da votação na pessoa de seu Procurador o Cap.m Luiz de Souza Alvarado como a baixo se declara.

Aos doze dias do mez de Julho de mil e oito centos e cincoenta e sete nesta Ci dade do Paracatu no Paço da Cama ra della em Sessão ordinaria reunida a Camara compareceo o Capitam Luiz de Souza Alvarado, e mostrou ser Procurador do Juiz Fran.co Antonio Rosa, eleito terceiro Juiz de Paz neste quatriennio para o Districto do Guarda Mor a fim de empossar-se do dito

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

E pelo dito Cunha em nome de seu constituin-
te e em vista da Procuração dedita que fi-
ca Arquivada passou o Prezidente a de-
ferir o Juramento dos Santos Evangelhos
em termo encarregando ao Procurador, que
bem efielmente prometesse em nome de
seu Constituinte Servir o dito emprego oque
prometeo fazer; E Para Constar Lavrou-se
a Prezente Termo que assigna Com o
dito Procurador, e Eu Jeronymo de Faria
Leite Secretario interino o escrevi

Pinna Roquete Franco. O Pe. Araujo Cong.e Moira
Chrispiniano Horta Pe. Arm.
Luis de Sza. Machado

Termo de Juramento e posse que prestou o Al-
feres Francisco de Paula e Souza de Vereador Suplente neste Prezente quatrie-
nio Como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Julho
de mil oito centos e cincoenta e
te, nesta Cidade do Paracatú em a
Salla da Camara Municipal em a
em sessão ordinaria compareceo o Cid.
Alferes Francisco de Paula e Souza con-
vocado para prestar juramento e
tomar posse, como Primeiro Ver.
Suplente em lugar do Vereador
Commend.or Sup.e Fran.co de Paula Cas... efectivo
... achar-se este emprego ...
... cargo em razão de occupar o cargo de
Delegado de Policia, havendo o ad-
... accumulando o seu ... Ex.mo

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Diploma nesta data. E logo o Prezidente da Camara passou a deferir-lhe o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles, na conformidade do Artigo 17 da Ley do 1.º de Outubro de 1828. e sobre o Termo passado do dito Cargo. E para constar lavrei, e apresentou o termo em que assignão os membros da Camara e o impedido. E Eu Jeronymo de Faria Leite Secretario Interino o Escrevi

Toma O P.e Araujo. Rezende Franco. Antunes Horta Cong.e Rocha Francisco de Paula e Souza

Termo de Juramento e posse dos tres Juizes Juizes de Paz do Destricto de Morrinhos, a saber João Machado de Oliveira primeiro na ordem da votação. Honorio Jozé de Rezende segundo Martinho de Paula Cabral quarto na mesma ordem, na pessoa do seo Procurador o Cidadão Thomaz Machado de Oliveira, como abaixo se declara.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do mil oito centos cincoenta e sete nesta Cidade do Paracatu no Paço da Camara della reunida em Sessão extraordinaria desta data a mesma Camara compareceo o Cidadão Thomaz Machado de Oliveira, mostrou ser Procurador de João Machado de Oliveira, Honorio Jozé de Rezende e Cabral de Paula ... e Martinho de Paula

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Notos primeiro, e segundo, e quarto Juizes de
Paz no prezente quatrienio para o Distrito
do Burrinhos afim de empossar-se do di-
to Cargo em nome de seos constituintes em
vista das Procuraçoens dos ditos, que ficão
Anchoradas, passou o Prezidente a deffirir o
juramento dos Santos Evangelhos segundo a
formula do Art.º 17 da Lei de 1º de Out.º de
1828. e encarregando ao Procurador, que bem
e fielmente prometesse em nome de seos
constituintes servir o dito Emprego, o que fez
E para constar mandou lavrar o prezente
Termo em que assigna com o dito Procurador
e eu Jozé Leonardo de Affonseca Secretario
que o escrevi.

Roquete Franco. O P.e Araujo. Vtª. Anna Chris.[illegible]
Cong.º Moira

Thomas Mac.d.º de Oliveira

Termo de posse e juramento que presta o
Alferes Alexandre Magno de Jezus para ex-
ercer o Emprego de Collector deste Muni-
cipio.

Aos trinta e hum dias do Mez de Agosto
de mil oito centos e cincoenta sete na Salla da
Camara Municipal desta Cidade do Parac.
tu vindo o Prezidente e mais Membros da
mesma Camara em Sessão extraordinaria
desta data e sendo a ter prezente o Alf.
[illegible] e Magno de Jezus nomeado
Collector deste Municipio [illegible] de

de tomar posse e prestar juramento do
referido Emprego em vista do que deffe-
riu-lhe o Prezidente em prezença da
mesma Camara o juramento dos Santos
Evangelhos em forma encarregando-lhe de
desempenhar bem e fielmente as funcço-
ens inerentes do Dito Emprego e recebido
por elle o Juramento assim o prometeo fa-
zer, e para constar se lavrou este Termo
em que se assignão, Eu Jose Leonardo d'
Affonseca Secretario da Camara que
o escrevi.

Roquete Franco   O P.e Araujo. [illegible]
Paula e Souza   Conego Moi[illegible]
Alexandre Magno de Jesus

Termo de juramento e posse ao Cidadão Jeroni-
mo Estanislao de Moura para exercer o Empre-
go de Fiscal como segundo Supplente pa-
ra que foi nomeado por esta Camara.

Aos trinta e hum dias do mez de Agos-
to de mil oitocentos e cincoenta e sete nesta
Sala da Camara Municipal desta Cida-
de reunida a mesma em Sessão extraor-
dinaria [illegible] de Moura
[illegible] Jeronimo Estanislao [illegible] jura-
[illegible] de tomar posse [illegible] Emprego [illegible]
[illegible] Juramento dos San-
[illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Evangelhos havendo-o recebido e tomado
em o artº 17 da Lei de 1º de Outubro de 1828
promettendo de bem e verdadeiramente
servir o dito Emprego de Fiscal
da Camara e bem comprir todas as obri-
gações a elle inerentes, e recebido o juramen-
to assim comprometteu-se a fazer; e para
constar lavrou-se este termo em que se
assignarão. Eu José Leonardo d'Affonse-
ca Secretario o escrevi.

Roquete Franco. O P.e Araujo. [illegible] Amim
Paula e Souza. Conrº Moura

Jeronymo Estanislau de Moura

Termo de juramento e posse que
presta o Cidadão Domingos Alves
de Sandoval para servir o Empre-
go de Aferidor da Camara como
abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de outubro do an-
no de mil oito centos e quarenta e dous nesta Ci-
dade do Paracatu em o Paço da Cama-
ra Municipal reunida a mesma
Sessão Ordinaria desta data compa-
receu o Cidadão Domingos Alves de Sando-
val afim de tomar posse e pres-
tar juramento do Emprego de Aferidor [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

distribuidor desta Cidade, para o que
fora nomeado por esta Camara; em vir-
tude do que passou o Prezidente a deffe-
rir lhe o Juramento dos Santos Evangelhos
em forma, encarregando lhe de desem-
penhar bem e fielmente as obrigaçoens do
dito Emprego e recebido por elle o Juramen-
to assim o prometeo cumprir, e para cons-
tar se lavrou o prezente Termo, em que
se assigna a Camara, e Empregado. Eu
Jozé Simoens de Affonceca Secretario da
Camara que escrevi

Rodrigues Ribeiro Chaves O. S.ª Chaves Cong.º Moira J. J. M.ª Amo

Horta Chrispiniano

Domingos Alves de S.ta Anna

Termo de Juramento e posse que pres-
tou o Juiz da Irmandade dos Allegres Miguel
Antonio Theodoro seguinte na ordem da
eleição na pessoa de seu Procurador o Tenen-
te Coronel Pedro Antonio Roquete Franco co-
mo abaixo se declara.

Aos Nove dias do mez de Outubro de
mil oitocentos e cincoenta e sete nesta Cida-
de do Paracatu no Paço da Camara Munici-
pal della onde se achavam reunidos o Prezidente e Ve-
readores [illegible] comigo [illegible] o Tenente Coronel Pedro
Antonio Roquete Franco procurador do Juiz Miguel [illegible]
[illegible] que [illegible] de ser [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115 Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Antonio Sicoliano Netto, fins de seu
deste prezente quatriennio para o Districto
de Alegres para exercer as Eleiçoens
que em nome de seu constituinte, em vis-
ta da Procuração do dito que fica com-
a linha tendo pedido o dito Juiz lhe que
deferisse a Cadeira da Presidencia
ao Senr Custodio Rodrigues de Mor-
aes a quem ella competia pela Procu-
ração relatada, prestou este Eleitor o jura-
mento dos Santos Evangelhos em forma,
emquanto ao dito Procurador que bem
e fielmente procedesse em nome de seu
Constituinte, como o dito Empregado em
observado por elle o juramento assim presta-
do o Juiz. E para constar mandou lavrar
o presente Termo em que se assignou
com o Procurador e eu José Seraphim de
Affonseca Secretario da Camara que
o escrevi.

Horta. O P.e Araujo. Cong.o Moira P.e Dome
Paula e Souza

O Procurador Pedro Antonio Roquete Franco

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu



Termo de Juramento e Posse que prestou o Cidadão Capm. Bernardo Bello Soares de Souza do Cargo de Vereador Supplente deste presente quatriennio como abaixo se declara.

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil oito centos cincoenta e sete nesta Cidade do Paracatu em Cazas de morada do actual Presidente da Camara Municipal o Senr. Cel. Pedro Antonio Roquete Franco onde eu Secretario da mesma Camara adiante nomeado fui vindo, e sendo a hi comparecido o Capm. Bernardo Bello Soares de Souza, convocado para tomar posse e prestar Juramento como Vereador Supplente havendo se remettido a elle dito convocado, o seu Diploma nesta Camara; logo o Presidente passou a defferir lhe o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles na conformidade do Artº 17 da Lei do primeiro de Outubro de 1828, e recebido por elle o juramento o houve por empossado do dito Cargo, e para constar mandou lavrar o prezente que o Prezidente, o empossado e eu Jose Leonardo d'Affonceca Secretario da mesma Camara que o escrevi.

R. Franco

Bernardo Bello Soares de Souza

Termo de Juramento e posse que
prestão os Cidadãos Antonio Teixeira
Vitalicio e Izac Newton Januario, para ser
virem o Cargo de Vereadores Supplentes do
prezente quatriennio como abaixo se declara.

Aos vinte e hum dias do mez
de Outubro de mil oito centos e cincoenta e
sete, nesta Cidade do Paracatu em caza
do actual Prezidente da Camara Muni-
cipal o Tenente Coronel Pedro Antonio Antunes
Roquete Franco, onde eu Secretario da
mesma Camara ao diante nomeado fui vin-
do, e sendo ahi compareceram os Cidadãos
Antonio Teixeira Vitalicio, e o Ajudante
Izac Newton Januario, convocados para toma-
rem posse e prestarem juramento do Cargo
de Vereadores Supplentes, havendo-se remettido
a elles ditos convocados seus Diplomas nesta
data; e logo o dito Prezidente passou a defferir-
lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em
hum Livro delles na forma do Art.º 17 da
Lei do primeiro de Outubro de 1828, e recebi-
do por elles o juramento, os houve por empossa-
dos do dito Cargo e para constar mandou la-
vrar o prezente Termo em que se assignão com
os empossados. Eu José Leonardo de Affonseca
Secretario da mesma Camara que o escrevi.

P. A. Franco

Izac Newton Januario
Antonio Teixeira Vitalicio

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que prestarão os [illegible] Oliveira, José de Souza e José Alves [illegible] Juiz de Paz do [illegible] de Santo Antonio [illegible] e este que [illegible] na pessoa de [illegible] Luiz de Souza Machado [illegible] Secretario.

Aos [illegible] dias do mez de Novembro de mil oito centos e cincoenta [illegible] Cidade de [illegible] Paço da Camara Municipal della [illegible] reunida [illegible] Procurador [illegible] Souza Machado [illegible] Maria Gomes de [illegible] para o [illegible] Juiz de Paz [illegible] de Santo Antonio [illegible] a qual [illegible] nomes dos Ditos que [illegible] o Officio [illegible] Presidente [illegible] em forma [illegible] fielmente [illegible] o dito [illegible] Membros da Camara [illegible] Eu [illegible] Secretario que o escrevi.

[illegible] B. Vilhena

M. Francº O. Pº Araujo Congº e Moira [illegible]

Paulo Souza

Luis de Souza Machado

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Antonio de Affonseca Silva para servir o Cargo de terceiro Juiz de Paz do Districto desta Cidade no prezente quatriennio com obrigação de Escritura.

Aos doze dias do mez de Setembro de mil oito centos e cincoenta e oito nesta Cidade do Paracatu em caza do Ilmo. Coronel Pedro Antonio Roquete Franco actual Prezidente da Camara Municipal da dita Cidade onde eu Secretario da mesma ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi compareceo o Cidadão Antonio de Affonseca Silva afim de tomar posse do Cargo de Juiz de Paz terceiro do Districto desta Cidade no prezente quatriennio, em vista do que passou o dito Prezidente a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual encarregou-lhe de bem e fielmente desempenhar as obrigações do dito Cargo para que foi eleito: e recebido por elle o Juramento assim o prometeu cumprir. E para constar lavrou-se o prezente Termo em que assignão o Prezidente e Empossado, comigo José Leonardo [illegible] de Affonseca Secretario da Camara que o escrevi.

R. Franco.

Antonio d'Affonseca Silva

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Antonio Martins de [illegible] para servir o Cargo de Juiz de Paz [illegible] do Districto do [illegible] no prezente quatriennio, em [illegible] do [illegible] e [illegible] Coronel [illegible] de [illegible] com obrigação [illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Aos doze dias do mez de Novembro de
mil oito centos e cincoenta e sete nesta Cida-
de de Paracatu em casas do actual Presi-
dente Tenente Coronel Pedro Antonio Roque
Bonifacio Franco, onde eu Secretario ao diante no-
meado fui vindo, e sendo ahi compareceo o Tenen-
te Coronel Domingos Pimentel de Ulhoa, como
procurador do Cidadão Antonio Alva-
res de Abreu eleito segundo Juiz de Paz neste
quatriennio para o Districto da Guarda Mor, afim
de professar o referido Cargo em virtude de seu
constituinte, em vista da Procuração do dito,
que fica archivada, deferio o dito Presidente o
Juramento dos Santos Evangelhos
em forma ao Procurador que
bem e fielmente servisse o dito Cargo, em nome
de seu constituinte o que prometeo fazer e pa-
ra constar mandou o dito Presidente lavrar o pre-
zente Termo em que se assigna com o Procura-
dor. Eu Leonardo de Affonseca Secretario que
o escrevi.

Domingos Pimentel de Ulhoa

Roque Franco

Termo de Juramento e posse que
prestarão os Cidadãos Ladisláo Ferrei-
ra do Prado e Joaquim Antonio de Andra-
de Paz terceiro e quarto Juizes de Paz do Dis-
tricto do Buriti para o prezente quatrien-
nio, na pessoa do seu Procurador o Vi-
gario Thomaz de Affonseca Silva, como
abaixo se declara.

Aos dois dias do mez de Dezembro de
mil oito centos cincoenta e sete nesta Ci-
dade de Paracatu no Paço da Camara
Municipal della estando a mesma ja
reunida em Sessão ordinaria, compa-
receo o Vigario Thomaz de Affonseca
Silva como procurador de Joaquim
Ladisláo Ferreira do Prado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Joaquim Antonio [illegible], digo, dos no-
ps terceiro e quarto Juiz de Paz do Districto
do Buriti, para servirem no presente
quatriennio, afim de empossar no dito
cargo em nome de seus constituintes, e
em vista das Procurações em forma que
ficam archivadas, passou o Presidente a
defferir-lhe o Juramento aos Santos Evan-
gelhos na forma, encarregando-lhe o dito
Procurador que bem e fielmente ser-
visse o dito emprego de cargo em nome
de seus constituintes, e que prometeo fa-
zer; e para constar mandou o dito Pre-
sidente lavrar o presente em que assig-
na com o Procurador a Camara. Eu
José Leonardo de Affonseca Secretario
que escrevi.

R. Franco. O. P. Araujo. Cong.º Moira. Paula Souza
[illegible] Newton
O Procurador Thomaz de Affonseca Silva

Termo de Juramento e posse conferi-
da ao Cidadão Jeronimo Estanislao de
Moura, para servir o emprego de Escri-
vão da Collectoria geral, e Provincial, co-
mo abaixo se declara.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e cincoenta e sete, nesta Cida-
de do Paracatu em o Paço da Camara
Municipal della estando a mesma re-
unida em Sessão extraordinaria desta
data, apresentou os seus Titulos de Es-
crivão da Collectoria geral e Provincial
desta Cidade [illegible]
[illegible]

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

seguimento houve o dito Prezidente a Ca-
mara por empossado. E de que para cons-
tar se lavrou o prezente Termo em que se
assigna o Prezidente Vereadores, o empossado,
e eu José Leonardo d'Affonseca Secretario que
escrevi.

M Franco O. P.e Araujo Brilhante Newton Paula e Souza
Cong.o Moira

Jeronymo Estanislão de Mourão

Termo de juramento e posse conferida ao
Cidadão o Alf.s Joaquim Felippe da Silvei-
ra do Cargo de Vereador Supplente da
Camara Municipal d'esta Cidade para
o prezente quatrienio como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e cincoenta e oito, nesta Cida-
de do Paracatu em o Paço da Camara Muni-
cipal della, estando a mesma reunida em
Sessão ordinaria d'esta data compareceo
o Cidadão Joaquim Felippe da Silveira con-
vocado para prestar juramento e tomar posse
do Cargo de Vereador Supplente desta di-
ta Camara e logo passou o Prezidente da mes-
ma a differir-lhe o Juramento dos Santos E-
vangelios, em um livro delles na conformidade
do Art.o 17 da Lei de 1.o de 8bro de 1828, e
recebido por elle o juramento, o houve por empos-
sado do dito Cargo. E para constar mandou
a Camara lavrar o prezente Termo em que se
assignão os Membros della com o empossado.
E eu José Leonardo d'Affonseca Se-
cretario da mesma Camara, que o

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o escrevi.

Rubrica Seixas Cong.º Moiza [illegible] Alves Silverio
Herculano [illegible]
Jozé Felippe da Silveira

# Termo de Juramento e posse que

prestão os Cidadãos Adrião [illegible] e [illegible] digo Cidadãos e Commandante Superior Francisco de Paula Carneiro Franco aquelle de primeiro Substituto do Juiz Municipal e Orphaos desta Cidade e seu Termo, [illegible] do como abaixo se declara.

Aos trinta dias do mez de Março de mil oito centos e cincoenta e oito nesta Cidade de Paracatu no Paço da Camara e ella reunida a mesma em Sessão Extraordinaria desta data compareceram os Cidadãos Adrião de [illegible] Cordeiro e Cidadãos e Commandante Superior Francisco de Paula Carneiro Franco e fizerão exhibição de seos Titulos, pelos quaes [illegible] sido nomeados por Portaria da Prezidencia desta Provincia de trinta e um de Janeiro do corrente anno aquelle primeiro Substituto do Juiz Municipal e Orphãos deste Termo e este segundo para o quadriennio que [illegible] a correr do dia vinte e dois do corrente [illegible] com vista dos referidos Titulos [illegible] o Prezidente [illegible] lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma [illegible] que lhes [illegible] bem e fielmente [illegible] como [illegible] Cargo e que [illegible] recebido por elles o Juramento [illegible] [illegible] [illegible] o [illegible] Termo

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo em que se assignarão os Membros da Camara os empregados. E eu José Ped[illegible] Paz de Affonseca Secretario que o escrevi.

M. Franco. Corrª Moira Paula Souza Meireles

Vitalino

Adriano de Campos Cordeiro Valladares

Francisco de Paula Carneiro Franco Mz

Termo de Juramento e posse conferida ao Cidadão João Pedro Carneiro para servir os Cargos de quarto Juiz de Paz do Destricto do Guarda Mor para o prezente quatriennio, e de primeiro Supplente do Subdelegado do mesmo Destricto como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos e cincoenta e oito nesta Cidade de Paracatu em cazas do actual Prezidente da Camara Municipal da mesma Cidade o Tenente Coronel Pedro Antonio Roquete Franco, onde eu Secretario da mesma Camara ao diante nomeado fui vindo, ahi compareceo o Cidadão João Pedro Carneiro a effeito de tomar posse dos Cargos de quarto Juiz de Paz do Destricto de Guarda Mor, Municipio desta Cidade, no prezente quatriennio, e de primeiro Supplente do Subdelegado do mesmo Destricto; em vista do que passou o dito Prezidente a differir lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual encarregou lhe que

Termo em que se assignão os Membros da Camara os empossados. Eu José Leogario d'Affonseca Secretario que escrevi.

M.el Franco. Carnº. Moira Paula e Souza Ateleira
Vitalino.

Adriano de Campos Cordeiro Valladares.
Francisco de Paula Carneiro Franco Mz

Termo de Juramento e posse conferida ao Cidadão João Pedro Carneiro para servir os Cargos de quarto Juiz de Paz do Destricto do Guarda Mor para o presente quatriennio, e de primeiro Supplente do Subdelegado do mesmo Destricto como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos e cincoenta e oito nesta Cidade de Paracatu, em cazas do actual Prezidente da Camara Municipal da mesma Cidade o Tenente Coronel Pedro Antonio Roquete Franco, onde eu Secretario da mesma Camara ao diante nomeado fui vindo, onde ahi compareceo o Cidadão João Pedro Carneiro a effeito de tomar posse dos Cargos de quarto Juiz de Paz do Destricto do Guarda Mor, Municipio desta Cidade, no prezente quatriennio, e de primeiro Supplente do Subdelegado do mesmo Destricto; em vista do que passou dito Prezidente a differir lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma sob o qual encarregou lhe de

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

de bem e fielmente desempenhar as obrigações dos ditos Cargos: e recebido por elle o Juramento, assim o prometeu cumprir, do que para constar se lavrou o presente Termo em que se assignarão o dito Presidente, e empossado, e eu José Tiburcio d'Affonseca Secretario que escrevi.

Ribeiro
C. R. Franco

José Pedro Carneiro

Termo de Juramento e posse conferida ao Cidadão Felipe Benicio da Silva para exercer o emprego de Fiscal desta Camara como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito centos e cincoenta e oito na Salla da Camara Municipal desta Cidade do Paracatu, onde foi vindo o Presidente e mais Membros da mesma Camara em Sessão ordinaria e sendo ahi presente o Cidadão Felipe Benicio da Silva Fiscal nomeado para esta dita Camara do Districto desta Cidade, a effeito de tomar posse e prestar juramento do refferido emprego: em vista do que defferio-lhe o Presidente juramento ne Livro dos Santos Evangelhos na forma encarregando-lhe o Presidente [illegible] emprego de Fiscal da Camara [illegible] [illegible] [illegible] que lhe são inherentes e re-

e recebido por elle o juramento assim o pro-
meteu cumprir; e para constar lavrou-se este
Termo em que se assignão a Camara, e o empos-
sado. Eu Joze Leonardo d'Affonseca Secre-
tario que escrevi.

Alvares Franco D'Araujo. Whitaker Pinto Cong.e Moira
Chrispiniano Ribeiro Pacheco Bernardes

Termo de Juramento e posse conferida ao
Cidadão o Capitão Fernando Pacheco Fran-
co de quarto Supplente do Delegado de Policia
desta Cidade e seu Termo como abaixo se
declara.

Aos vinte e dois dias do mez de Julho
de mil oito centos e cincoenta e oito nes-
ta Cidade de Paracatu em Caza do
actual Prezidente da Camara Munici-
pal da dita Cidade o Tenente Coronel
Pedro Antonio Roquette Franco compare-
ceo o Capitão Fernando Pacheco Franco,
afim de tomar posse e prestar jura-
mento do Cargo de quarto supplente do
Delegado de Policia desta Cidade e sendo-lhe
dito com vista da exibição que fez do Ti-
tulo de sua nomeação, passou o dito Pre-
sidente a deferir-lhe o juramento dos Santos
Evangelhos em forma, encarregando-lhe de
bem e verdadeiramente servir o dito Cargo,
e recebido por elle o juramento assim o pro-
meteu fazer; e para constar mandou o Pre-
sidente lavrar o presente Termo, em que se
assigna com o empossado e eu Joze Leonar-
do d'Affonseca Secretario que escrevi.

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

[illegible]

Fernando Pacheco Franco.

Termo de juramento de posse que deu ao Cidadão Manoel Caldeira Brant [illegible] que o Secretario Interino da Camara Municipal desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e oito, na Salla da Camara Municipal desta Cidade, onde se achavam o Presidente e mais Membros della em Sessão extraordinaria, presente o Cidadão Manoel Caldeira Brant, nomeado Secretario Interino para servir no impedimento do effectivo, pelo Senhor Presidente foi deferido lhe o juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e verdadeiramente servir o dito emprego de Secretario; e recebido por elle o juramento assim o prometeu cumprir. E para constar mandou o Presidente lavrar o presente termo, em que assignou com os mais Membros da Camara. Eu Manoel Caldeira Brant, Secretario Interino o escrevi.

[illegible] Cong. Moreira [illegible]

[illegible] Brant

Fundo Câmara/Cx.12/Maço 01/Cód.115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

19

Termo de Juramento e Posse que presta o Cidadão Alexandre Rodrigues de Oliveira, para servir o emprego de Escrivão interino da Collectoria desta Cidade, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e oito nesta Cidade de Paracatú em o Paço da Camara Municipal, estando a mesma reunida em Sessão extraordinaria e sendo ali presente o Cidadão Alexandre Rodrigues de Oliveira, Escrivão interino da Collectoria, nomeado pela mesma Camara, passou o Prezidente a defferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhe de bem e fielmente servir o dito emprego de Escrivão da Collectoria desta Cidade; e recebido por elle o juramento assim o prometeo cumprir. E para constar se lavrou o prezente Termo, em que se assigna o compromissado e a Camara. Eu José Leonardo de Affonceca Secretario que o escrevi.

M. Franco. Pa. Araujo. Cong.º Moira. Natalicio. M.el d'Amo... Newton.

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento prestado do Emprego de Collector ao Alferes José Augusto Palestino, como abaixo se declara.

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e oito digo cincoenta e nove, nesta Cidade do Paracatú em Sessão ordinaria, depois de lido os officios dos Inspectores das Thesourarias Provinciaes, de trinta de Outubro, primeira e segunda via, de 3 de Dezembro proximo passado, communicando a esta Camara, que o Alferes José Augusto Palestino vinha substituir ao Alferes Alexandre Magno de Jesus no Emprego de Collector e achando-se o nomeado presente, a Camara passou a deferir-lhe o Juramento dos Santos Evangelhos pelo seu Presidente, encarregando-lhe que bem e inteiramente servisse o dito Emprego, o que prometeu fazer. E para constar mandou lavrar este Termo em que se assignam com o mesmo. E eu José Leonardo da Fonseca Secretario da mesma Camara que escrevi.

Pinna
M. Franco
Antº Amaral
Cong.º Moira. Newton Chrispiniano Fidelino
José Augusto Palestino

Termo de Juramento e posse que presta o Cidadão Luiz de Souza Machado pa-ra servir o emprego de Procurador da Camara Municipal desta Cidade como abaixo se de-clara.

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e cincoenta e nove, nesta Cidade de Pa-racatú, em a Salla da Camara Municipal della em Sessão ordinaria desta Data compa-receo o Cidadão o Capitam Luiz de Souza Ma-chado Procurador nomeado por esta Camara pa-ra empossar-se do Dito emprego, logo passou o Presidente a differir-lhe o Juramento dos Evan-gelhos em forma, e lhe encarregou que bem e sin-ceramente servisse o dito Emprego de Procurador desta Camara promovendo em quanto nelle cou-besse a Lei da mesma; o que prometeo fazer. E pa-ra constar mandou lavrar este Termo em que se assigna com os mais Membros da Camara e empossado. E eu José Leonardo de Assumpção Secretario que escrevi.

Firma — M. Franco — Cirq.º Moira — Hilario Horta

Chrispiniano

Luis d' Souza Machado

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de juramento e posse que presta o Cidadão João Carlos da Costa Pinto para servir o Emprego de Escrivão interino da Collectoria deste Municipio como abaixo se declara.

Aos quinze dias do mez digo aos dezeseis dias do mez de Março de mil oito centos e cincoenta e nove, nesta Cidade de Paracatu no Paço da Camara em Sessão extraordinaria desta data, presente o Cidadão João Carlos da Costa Pinto convidado pela Camara para dizer se aceita ou não o Emprego de Escrivão da Collectoria deste Municipio, afim de ser proposto a Meza das Rendas Provinciaes sob a resposta affirmativa do convidado, e depois da leitura de um officio do Collector deste Municipio que pede providencias a esta Camara a cerca da nomeação de um Escrivão interino para a Collectoria, e de estar este lugar plenamente vago, resolveo a Camara nomear e juramentar ao Cidadão João Carlos da Costa Pinto, para servir interinamente de Emprego até que solicite o seu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

o seu Titulo competentemente; logo
passou o Presidente a deferir-lhe o ju-
ramento dos Santos Evangelhos em for-
ma, encarregando-lhe que bem e fiel-
mente servisse o dito Emprego, o que pro-
mettêo fazer E para constar mandou es-
crever este Termo em que assigna a Ca-
mara [illegible] em o juramentado e houve por
empossado. Eu José Leonardo d'Affon-
ceca Secretario que o escrevi

Pinto P.e Araujo Natalino Chrispiniano Belisario

João Carlos da Costa Pinto

Termo de Juramento e Posse
que presta o Cidadão João Chrisostomo
Marques a Oliveira do Cargo de Subs-
tituto do Juiz Municipal e d'Orpha-
ons do Termo desta Cidade de
Paracatu como abaixo se declara.

Aos dez e sete dias do mez de Ma-
io de mil oito centos cincoenta e no-
ve, nesta Cidade do Paracatu no Pa-
ço da Camara Municipal em Sess-
ão extraordinaria da mesma Cama-
ra, compareceram o Major João Chriso-
stomo Marques e o Reverendo Antonio

Antonino de Araujo Pereira esta representado por seu Procurador o Tenente Vicente José Chrispiniano, afim de prestarem juramento e tomarem posse do Cargo de Substitutos do Juiz Municipal e d'Orphaons deste Termo, o primeiro em terceiro, e o ultimo em quarto lugar, e logo passou o Presidente a deferir-lhes o Juramento dos Santos Evangelhos em forma, encarregando-lhes de bem e fielmente servirem o dito Cargo o que prometterão fazer, e os houve por empossados do referido Cargo. E para constar mandou lavrar o presente termo em que assigna com os empossados. Eu José Leonardo de Fonseca Secretario que escrevi.

Pinna | S. Carneiro | Cong. Moira Filho
Nilton | João Chrysostomo Marques de Oliv.a
Vicente José Chrispiniano

Termo de Juramento e posse que prestou o Cidadão Emigdio Pacheco do Nogueira para servir o Emprego de Escrivão interino da Collectoria desta Cidade de Paracatu como abaixo se declara.

Aos vinte oitos dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa...

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cod. 115/ Acervo Arquivo Público de Paracatu

e nove, nesta Cidade de Paracatu no
Paço da Camara Municipal, em Sessão
Ordinaria desta, comparecendo o Cidadão
Emygdio Pacheco d'Aguiar nomeado na
Sessão anterior para Escrivão interino des-
te Municipio, o Presidente da Camara
defferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos
em forma, encarregando-lhe que bem e fiel-
mente servisse o dito Emprego, o que pro-
metteo fazer. Deo-lhe a Camara posse do Empre-
go e para constar mandou lavrar es-
te Termo, em que assignão a mesma
com o empossado. Eu José Leonardo de
Affonseca Secretario que o escrevi.

Lima
Horta
Mfranco  Pe. Araujo  Cong.º Moura  Fidelis  Cripiniano
Ferreira

Emygdio Pacheco d'Aguiar

Termo de juramento e posse
que prestou o Cidadão Luiz
Franco Pinheiro, do Cargo de Fis-
cal da Camara Municipal des-
ta Cidade de Paracatu, com o
abaixo se declara.

Aos dez

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Par

Aos Dezanove Dias do mez de
Julho de mil oito centos [illegible]
ta e nove nesta Cidade da Par-
nahiba em o Paço da Camara Mu-
nicipal d'ella estando a mesma
em Sessão extraordinaria, pelo
[illegible] compareceo o Cidadão José
[illegible]
de Brito Pinheiro, [illegible]
do para a Camara [illegible]
afim de tomar posse e prestar ju-
ramento do dito Cargo; em seguim[ento]
[illegible] Presidente passou a deferir-lhe
o juramento dos Santos Evangelhos
[illegible] encarregando-lhe de bem
[illegible] servir as obrigações do seu
cargo, e recebido por elle, e para cons-
tar assim o prometeo cumprir, e a Ca-
mara o houve por empossado do
que para constar se lavrou este
[illegible] assigna a Cama-
ra com o empossado. Eu [illegible] Secre-
tario [illegible] escrevi.

[illegible] Cong.º Moura [illegible] Newton
Crispiniano [illegible] José de Brito Pinheiro

Fundo Câmara/Cx. 12/Maço 01/Cód. 115/Acervo Arquivo Público de Paracatu

Termo de Juramento e Posse
prestado o Carlos Barcelos de Campos
Cerio do Cargo de Juiz de Paz do Dis-
tricto da Catinga, na pessoa de seu Pro-
curador o Capitão Luiz de Souza Ma-
do, como abaixo se declara.

Aos nove dias do mez de Setembro [illegible] mil oi-
tos e cincoenta e nove nesta Cidade do Para-
[catu] no Paço da Camara Municipal, em Sessão
Ordinaria [illegible] desta data reunida a Cama-
ra [illegible] o Capitão Luiz de Souza Ma[illegible]
Procurador que mostrou ser do [illegible] Carlos
[illegible] de Campos Cardoso [illegible] [illegible]
por Dito que por parte de seu constituinte [illegible]
tomar posse do Cargo de Juiz de [Paz] [illegible]
[illegible] tendo sido eleito no [illegible] to [illegible]
ge [illegible] a Camara pelo seu [illegible]
berio o Juramento [illegible]
ma, ao Dito Procurador que [illegible]
Camara [illegible] [illegible] posse [illegible]
de seu Constituinte [illegible]
va-se a Procuração [illegible] Eu [illegible]
Affonseca Secretario que o escrevi [illegible]
que assignou-se a Camara [illegible] Jura-
tado.

Pena    Pe. Araujo    [illegible] Franco    Cong.º Moira
Vitalino [illegible] Gomes
Luiz de [illegible] Machado